



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Processo: **002642-0200/18-9**

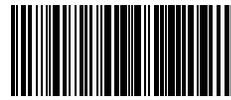
Gabinete: **Marco Peixoto**

Data de abertura: **04 de janeiro de 2018**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE TRÊS FORQUILHAS - 82000**

Interessado(s): **Robson Bobsin Brehm**



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 93317998000133

Período: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE TRÊS FORQUILHAS

Logradouro: Av. dos Imigrantes

nr: 4123 compl: casa

Telefone: (51) 3628-5102

HomePage: www.tresforquilhas.rs.gov.br

E-Mail: pmtf@terra.com.br

Prefeito Municipal: ROBSON BOBSIN BREHM

Contabilista: ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE

Número do CRC: 52031

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: Gevazio Kaczala

E-Mail: gkaczala@terra.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: Portal Transparencia
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	CIS AMLINORTE

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

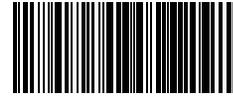
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita



11801030806083472

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 17:05:58

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 28/02/2018

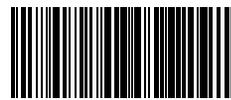
## 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	405.455,00	48.622,22
CONTRIBUIÇÕES	590.000,00	135.795,91
RECEITA PATRIMONIAL	536.820,08	596.623,20
RECEITA DE SERVIÇOS	288.525,00	42.091,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.526.049,92	2.531.606,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	-0,01
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.401.850,00</b>	<b>3.354.739,39</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	190.600,75
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>190.600,75</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENAÇÃO DE BENS	48.150,00	0,00
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>48.150,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-1.800.000,00</b>	<b>-394.201,97</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>15.750.000,00</b>	<b>3.151.138,17</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	15.099.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	273.810,00
Créditos Especiais	17.910,61
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	275.692,97
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>15.115.427,64</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	4.100.864,93
Liquidado	1.863.242,18
Pago	1.385.391,48
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>2.237.622,75</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>477.850,70</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>



11801030806083472

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 17:05:58

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 28/02/2018

Empenhado	5.221.743,99
Liquidado	4.193.447,28
Pago	3.023.094,86
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>1.028.296,71</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>1.170.352,42</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	12.027,64
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	275.692,97
Superávit Financeiro	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>291.720,61</b>

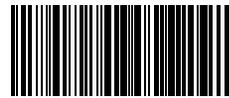
### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	24.167.676,37D	25.283.774,43D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.283.043,98D	12.305.976,38D
PASSIVO CIRCULANTE	3.355.674,36C	3.047.808,68C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.676.001,69C	19.669.701,77C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.419.044,30C	13.419.044,30C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.188.306,29D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIA	0,00	181.105,50D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPIT	0,00	216.697,72D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINAN	0,00	14.939,70D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	160.839,74D
TRIBUTÁRIAS	0,00	15.008,60D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	0,00	335.549,03C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	326.396,66C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E D	0,00	24.478,40C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINA	0,00	596.623,20C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.947.046,33C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	0,00	0,01D

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	102,16D	3.588,37D
Bancos Conta Movimento	417.676,05D	666.272,20D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>417.778,21D</b>	<b>669.860,57D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	1.530,47D
Bancos Conta Aplicação	19.747.196,46D	20.491.882,56D
Outros	0,00	0,00



<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>19.747.196,46D</b>	<b>20.493.413,03D</b>

<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>20.164.974,67D</b>	<b>21.163.273,60D</b>
--------------	-----------------------	-----------------------

**2.5 Valores do Exercício Anterior**

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.138.475,91	1.620.473,11	1.336.853,63
2º Bimestre	2.698.058,38	2.280.810,18	2.063.490,16
3º Bimestre	2.050.695,83	2.066.425,35	2.131.716,96
4º Bimestre	1.916.756,46	2.299.577,27	2.303.021,20
5º Bimestre	2.019.411,00	2.405.953,86	1.883.800,89
6º Bimestre	2.178.624,14	3.207.113,21	2.665.045,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	14.420.000,00	16.933.851,09
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000.000,00	1.573.180,31
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	97.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

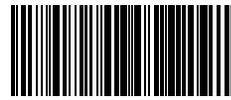
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.450.000,00	-2.214.173,16
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>16.389.858,24</b>

**2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

**Contas Patrimoniais**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
12111053000000000788	DIV.ATIVA NAO TRIBUT-DARCI BREHM	3.734,84	0,00	3.734,84
12111053000000000789	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT-JOSE HOFMANN	29.928,56	0,00	29.928,56
12111053000000000854	DIV.ATIVA NAO TRIBUT - ENILDO BREHM	38.225,35	0,00	38.225,35
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>71.888,75</b>	<b>0,00</b>	<b>71.888,75</b>

**Contas de Receita**



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

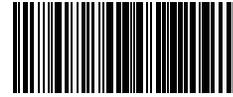
Em tramite judicial.

### 3. Índices Constitucionais

#### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

##### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	21.901,18	0,00	21.901,18
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	10.195,32	0,00	10.195,32
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	5.664,06	0,00	5.664,06
11130341010100000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-PRÓPRIO	557,34	0,00	557,34
11130341010200000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-MDE	232,17	0,00	232,17
11130341010300000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-ASPS	139,28	0,00	139,28
11180113010000000000	IPTU - DIV. ATIVA - PRÓPRIO	1.050,03	0,00	1.050,03
11180113020000000000	IPTU - DIV. ATIVA - MDE	488,62	0,00	488,62
11180113030000000000	IPTU - DIV. ATIVA - ASPS	271,43	0,00	271,43
11180114010000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-PRÓPRIO	243,25	0,00	243,25
11180114020000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-MDE	112,60	0,00	112,60
11180114030000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-ASPS	62,39	0,00	62,39
11180141010000000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	678,16	0,00	678,16
11180141020000000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	315,66	0,00	315,66
11180141030000000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	175,36	0,00	175,36
11180231010000000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.381,95	0,00	3.381,95
11180231020000000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.574,05	0,00	1.574,05
11180231030000000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	874,42	0,00	874,42
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	886.762,63	0,00	886.762,63
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	73.896,85	0,00	73.896,85
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	221.690,61	0,00	221.690,61
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	295.587,50	0,00	295.587,50
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	88,93	0,00	88,93
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	7,38	0,00	7,38
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	22,19	0,00	22,19
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	29,61	0,00	29,61
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	1.488,38	0,00	1.488,38
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	124,02	0,00	124,02
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	372,08	0,00	372,08
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	496,12	0,00	496,12
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	233.760,72	0,00	233.760,72



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	19.480,01	0,00	19.480,01
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	58.440,12	0,00	58.440,12
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	77.920,16	0,00	77.920,16
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	50.775,14	0,00	50.775,14
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	4.231,07	0,00	4.231,07
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	12.693,53	0,00	12.693,53
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	16.924,83	0,00	16.924,83
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	5.606,93	0,00	5.606,93
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	467,20	0,00	467,20
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	1.401,68	0,00	1.401,68
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	1.868,92	0,00	1.868,92
91718012104000000000	(R)COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL- PRINCIPAL-FUNDEB	-295.587,47	0,00	-295.587,47
91718015104000000000	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL- FUNDEB	-29,61	0,00	-29,61
91718061104000000000	(R)TRANSF.FIN ICMS- L.C. n. 87/96-Princ-FUNDEB	-496,12	0,00	-496,12
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.715.940,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.715.940,68</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b>				<b>428.985,17</b>

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.918,42	0,00	12.918,42
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.206,53	0,00	98.206,53
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	392.827,14	0,00	392.827,14
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-296.113,20	0,00	-296.113,20
<b>TOTAL II</b>		<b>207.838,89</b>	<b>0,00</b>	<b>207.838,89</b>

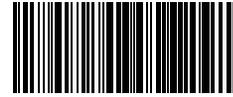
Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	172.103,11	0,00	172.103,11
20	Educação Infantil	39.881,26	0,00	39.881,26
20	Educação Especial	400,00	0,00	400,00
31	Ensino Fundamental	167.432,72	0,00	167.432,72
31	Educação Infantil	60.023,07	0,00	60.023,07
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>439.840,16</b>	<b>0,00</b>	<b>439.840,16</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		141.066,36	0,00	141.066,36
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		218,75	0,00	218,75
	% de Aplicação			Valor Aplicado



11801030806083472

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 17:05:58

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 28/02/2018

**TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) 17,40 298.555,05**

**3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação**

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB**

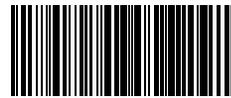
**3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	886.762,63	0,00	886.762,63
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	73.896,85	0,00	73.896,85
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	221.690,61	0,00	221.690,61
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	295.587,50	0,00	295.587,50
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	88,93	0,00	88,93
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	7,38	0,00	7,38
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	22,19	0,00	22,19
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	29,61	0,00	29,61
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	1.488,38	0,00	1.488,38
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	124,02	0,00	124,02
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	372,08	0,00	372,08
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	496,12	0,00	496,12
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	233.760,72	0,00	233.760,72
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	19.480,01	0,00	19.480,01
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	58.440,12	0,00	58.440,12
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	77.920,16	0,00	77.920,16
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	50.775,14	0,00	50.775,14
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	4.231,07	0,00	4.231,07
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	12.693,53	0,00	12.693,53
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	16.924,83	0,00	16.924,83
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	5.606,93	0,00	5.606,93
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	467,20	0,00	467,20
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	1.401,68	0,00	1.401,68
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	1.868,92	0,00	1.868,92
91718012104000000000	(R)COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL- PRINCIPAL-FUNDEB	-295.587,47	0,00	-295.587,47
91718015104000000000	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL- FUNDEB	-29,61	0,00	-29,61
91718061104000000000	(R)TRANSF.FIN ICMS- L.C. n. 87/96-Princ-FUNDEB	-496,12	0,00	-496,12
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.668.023,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1.668.023,41</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 333.604,68**

**3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	392.827,14	0,00	392.827,14
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-296.113,20	0,00	-296.113,20
<b>TOTAL II</b>		<b>96.713,94</b>	<b>0,00</b>	<b>96.713,94</b>



Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	167.432,72	0,00	167.432,72
31	Educação Infantil	60.023,07	0,00	60.023,07
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>227.455,79</b>	<b>0,00</b>	<b>227.455,79</b>
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		141.066,36	0,00	141.066,36
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		218,75	0,00	218,75
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>5,17</b>		<b>86.170,68</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	REMUN.DEPOS.BANC.REC.VINC- FUNDEB - PRINCIPAL	218,75	0,00	218,75
17580111000000000000	TRANSF.DO - FUNDEB - PRINCIPAL	239.155,13	0,00	239.155,13
<b>Total</b>		<b>239.373,88</b>	<b>0,00</b>	<b>239.373,88</b>
<b>Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB</b>				<b>143.624,33</b>

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	167.432,72	0,00	167.432,72
31	Educação Infantil	60.023,07	0,00	60.023,07
<b>TOTAL</b>		<b>227.455,79</b>	<b>0,00</b>	<b>227.455,79</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>95,02</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	2.733,76	0,00	2.733,76
<b>TOTAL</b>	<b>2.733,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2.733,76</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

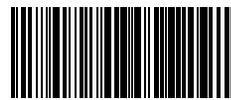
136,69

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



11801030806083472

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 17:05:58

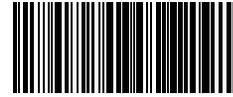
PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	21.901,18	0,00	21.901,18
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	10.195,32	0,00	10.195,32
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	5.664,06	0,00	5.664,06
11130341010100000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-PRÓPRIO	557,34	0,00	557,34
11130341010200000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-MDE	232,17	0,00	232,17
11130341010300000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-ASPS	139,28	0,00	139,28
11180113010000000000	IPTU - DIV. ATIVA - PRÓPRIO	1.050,03	0,00	1.050,03
11180113020000000000	IPTU - DIV. ATIVA - MDE	488,62	0,00	488,62
11180113030000000000	IPTU - DIV. ATIVA - ASPS	271,43	0,00	271,43
11180114010000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-PRÓPRIO	243,25	0,00	243,25
11180114020000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-MDE	112,60	0,00	112,60
11180114030000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-ASPS	62,39	0,00	62,39
11180141010000000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	678,16	0,00	678,16
11180141020000000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	315,66	0,00	315,66
11180141030000000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	175,36	0,00	175,36
11180231010000000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.381,95	0,00	3.381,95
11180231020000000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.574,05	0,00	1.574,05
11180231030000000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	874,42	0,00	874,42
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	886.762,63	0,00	886.762,63
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	73.896,85	0,00	73.896,85
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	221.690,61	0,00	221.690,61
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	295.587,50	0,00	295.587,50
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	88,93	0,00	88,93
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	7,38	0,00	7,38
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	22,19	0,00	22,19
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	29,61	0,00	29,61
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	1.488,38	0,00	1.488,38
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	124,02	0,00	124,02
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	372,08	0,00	372,08
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	496,12	0,00	496,12
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	233.760,72	0,00	233.760,72
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	19.480,01	0,00	19.480,01
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	58.440,12	0,00	58.440,12
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	77.920,16	0,00	77.920,16
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	50.775,14	0,00	50.775,14
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	4.231,07	0,00	4.231,07
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	12.693,53	0,00	12.693,53
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	16.924,83	0,00	16.924,83
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	5.606,93	0,00	5.606,93
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	467,20	0,00	467,20
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	1.401,68	0,00	1.401,68
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	1.868,92	0,00	1.868,92
91718012104000000000	(R)COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL- PRINCIPAL- FUNDEB	-295.587,47	0,00	-295.587,47
91718015104000000000	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL- FUNDEB	-29,61	0,00	-29,61
91718061104000000000	(R)TRANSF.FIN ICMS- L.C. n. 87/96-Princ-FUNDEB	-496,12	0,00	-496,12
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.715.940,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.715.940,68</b>



**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **257.391,10**

**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.186,94	0,00	7.186,94
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	294.620,21	0,00	294.620,21
<b>TOTAL II</b>		<b>301.807,15</b>	<b>0,00</b>	<b>301.807,15</b>

**3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-2.341,88	0,00	-2.341,88
40	Atenção Básica	331.261,21	0,00	331.261,21
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>328.919,33</b>	<b>0,00</b>	<b>328.919,33</b>

**3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)**

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		113,45	0,00	113,45
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>113,45</b>	<b>0,00</b>	<b>113,45</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>19,16</b>	<b>328.805,88</b>

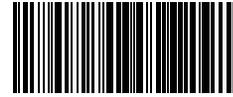
**3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde**

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto**

**4.1 Avisos Exibidos**

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_64	18	24	AVISO	Linha 18 - Empenho 2016001002926 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 1, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 2, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 3, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 4, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 5, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 6, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 6, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 7, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 7, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 8, ano 2014, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 10, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 11, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.



11801030806083472

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 17:05:58

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 12, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 19, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 19, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 20, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 21, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 23, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 27, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 29, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 30, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 34, ano 2014, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 34, ano 2015, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
CTA_DISP.TXT	CTV_32	2	0	AVISO	Linha: 2 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	3	0	AVISO	Linha: 3 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	4	0	AVISO	Linha: 4 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	7	0	AVISO	Linha: 7 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	8	0	AVISO	Linha: 8 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	9	0	AVISO	Linha: 9 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	10	0	AVISO	Linha: 10 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	11	0	AVISO	Linha: 11 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	14	0	AVISO	Linha: 14 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	15	0	AVISO	Linha: 15 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	16	0	AVISO	Linha: 16 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	17	0	AVISO	Linha: 17 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	18	0	AVISO	Linha: 18 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	19	0	AVISO	Linha: 19 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	20	0	AVISO	Linha: 20 - Código do banco 0 inválido



11801030806083472

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 17:05:58

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	21	0	AVISO	Linha: 21 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	22	0	AVISO	Linha: 22 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	23	0	AVISO	Linha: 23 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	24	0	AVISO	Linha: 24 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	25	0	AVISO	Linha: 25 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	26	0	AVISO	Linha: 26 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	27	0	AVISO	Linha: 27 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	28	0	AVISO	Linha: 28 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	30	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	31	0	AVISO	Linha: 31 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	32	0	AVISO	Linha: 32 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	33	0	AVISO	Linha: 33 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	34	0	AVISO	Linha: 34 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	35	0	AVISO	Linha: 35 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	36	0	AVISO	Linha: 36 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	37	0	AVISO	Linha: 37 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	38	0	AVISO	Linha: 38 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	39	0	AVISO	Linha: 39 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	40	0	AVISO	Linha: 40 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	41	0	AVISO	Linha: 41 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	42	0	AVISO	Linha: 42 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	43	0	AVISO	Linha: 43 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	44	0	AVISO	Linha: 44 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	45	0	AVISO	Linha: 45 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	46	0	AVISO	Linha: 46 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	47	0	AVISO	Linha: 47 - Código do banco 0 inválido



11801030806083472

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 17:05:58

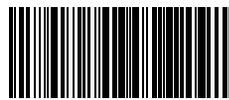
PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	48	0	AVISO	Linha: 48 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	49	0	AVISO	Linha: 49 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	50	0	AVISO	Linha: 50 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	51	0	AVISO	Linha: 51 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	52	0	AVISO	Linha: 52 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	88,73% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



11801030806083472

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 17:05:58

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** CTV\_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

**Justificativa:** Esta sendo utilizado somente o recurso livre para as contas do disponível(Extra Orçamentario).

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	23/03/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/03/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br

##### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	29/01/2018	Prefeitura Municipal

##### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.tresforquilhas.rs.gov.br

*Não foram inseridas observações.*

#### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	3.354.739,39
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.354.739,39</b>



RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	190.600,75
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>190.600,75</b>
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-394.201,97
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>-394.201,97</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.151.138,17</b>

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.



11801030806083472

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 17:05:58

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 28/02/2018

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Robson Bobsin Brehm

CPF: 312055005

Cargo/Função: Prefeito Municipal

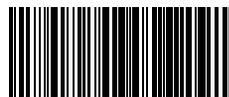
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

**Não houve substituições formais no 1º bimestre.**

### 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



11801030806083472

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2018 - 17:05:58

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 28/02/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

TRÊS FORQUILHAS, 23 de Março de 2018

ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE  
Contabilista

ROBSON BOBSIN BREHM  
Prefeito Municipal



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 93317998000133

Período: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE TRÊS FORQUILHAS

Logradouro: Av. dos Imigrantes

nr: 4123 compl: casa

Telefone: (51) 3628-5102

HomePage: www.tresforquilhas.rs.gov.br

E-Mail: pmtf@terra.com.br

Prefeito Municipal: ROBSON BOBSIN BREHM

Contabilista: ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE

Número do CRC: 52031

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: Gervasio Kaczala

E-Mail: gkaczala@terra.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: Portal Transparencia
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	CIS AMLINORTE

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita



## 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	405.455,00	125.717,10
CONTRIBUIÇÕES	590.000,00	224.751,31
RECEITA PATRIMONIAL	536.820,08	804.232,43
RECEITA DE SERVIÇOS	288.525,00	81.598,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.526.049,92	4.793.135,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	-10,00
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.401.850,00</b>	<b>6.029.424,97</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	444.327,71
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>444.327,71</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENAÇÃO DE BENS	48.150,00	0,00
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>48.150,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-1.800.000,00</b>	<b>-743.389,29</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>15.750.000,00</b>	<b>5.730.363,39</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	15.099.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	578.789,41
Créditos Especiais	263.760,61
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	430.518,97
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>15.511.431,05</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	6.491.429,57
Liquidado	4.180.796,64
Pago	3.253.540,32
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>2.310.632,93</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>927.256,32</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>



Empenhado	5.218.869,40
Liquidado	4.340.558,64
Pago	3.446.740,73
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>878.310,76</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>893.817,91</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	154.153,41
Auxílios e Convênios	257.877,64
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	430.518,97
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	430.518,97

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	24.167.676,37D	25.607.523,43D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.283.043,98D	12.455.628,86D
PASSIVO CIRCULANTE	3.355.674,36C	3.312.612,15C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.676.001,69C	19.662.491,65C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.419.044,30C	13.419.044,30C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.622.364,67D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	384.437,88D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	702.927,90D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	28.932,26D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	451.142,26D
TRIBUTÁRIAS	0,00	35.376,06D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	56,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	623.059,10C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	672.542,97C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	54.498,23C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	804.232,43C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	3.739.918,49C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	10,00D

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	102,16D	3.909,80D
Bancos Conta Movimento	417.676,05D	518.141,91D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>417.778,21D</b>	<b>522.051,71D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	76.912,18D
Bancos Conta Aplicação	19.747.196,46D	20.749.343,27D



21801033720142060

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/05/2018 - 18:44:56

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 30/04/2018

<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>19.747.196,46D</b>	<b>20.826.255,45D</b>

<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>20.164.974,67D</b>	<b>21.348.307,16D</b>
--------------	-----------------------	-----------------------

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.138.475,91	1.620.473,11	1.336.853,63
2º Bimestre	2.698.058,38	2.280.810,18	2.063.490,16
3º Bimestre	2.050.695,83	2.066.425,35	2.131.716,96
4º Bimestre	1.916.756,46	2.299.577,27	2.303.021,20
5º Bimestre	2.019.411,00	2.405.953,86	1.883.800,89
6º Bimestre	2.178.624,14	3.207.113,21	2.665.045,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	14.420.000,00	16.933.851,09
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000.000,00	1.573.180,31
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	97.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.450.000,00	-2.214.173,16
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>16.389.858,24</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000788	DIV.ATIVA NAO TRIBUT-DARCI BREHM	3.734,84	0,00	3.734,84
12111053000000000789	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT-JOSE HOFMANN	29.928,56	0,00	29.928,56
12111053000000000854	DIV.ATIVA NAO TRIBUT - ENILDO BREHM	38.225,35	0,00	38.225,35
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>71.888,75</b>	<b>0,00</b>	<b>71.888,75</b>

#### Contas de Receita



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em tramite judicial.

## 3. Índices Constitucionais

### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

#### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	39.808,65	0,00	39.808,65
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	18.531,50	0,00	18.531,50
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	10.295,27	0,00	10.295,27
11130341010100000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-PRÓPRIO	15.726,38	0,00	15.726,38
11130341010200000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-MDE	7.291,65	0,00	7.291,65
11130341010300000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-ASPS	4.061,95	0,00	4.061,95
11180113010000000000	IPTU - DIV. ATIVA - PRÓPRIO	3.852,59	0,00	3.852,59
11180113020000000000	IPTU - DIV. ATIVA - MDE	1.793,02	0,00	1.793,02
11180113030000000000	IPTU - DIV. ATIVA - ASPS	996,08	0,00	996,08
11180114010000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-PRÓPRIO	731,80	0,00	731,80
11180114020000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-MDE	339,29	0,00	339,29
11180114030000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-ASPS	188,20	0,00	188,20
11180141010000000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.932,74	0,00	2.932,74
11180141020000000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	1.365,16	0,00	1.365,16
11180141030000000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	758,41	0,00	758,41
11180231010000000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.046,70	0,00	9.046,70
11180231020000000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	4.210,65	0,00	4.210,65
11180231030000000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	2.339,12	0,00	2.339,12
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	1.579.832,09	0,00	1.579.832,09
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	131.652,61	0,00	131.652,61
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	394.957,93	0,00	394.957,93
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	526.610,60	0,00	526.610,60
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	153,98	0,00	153,98
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	12,78	0,00	12,78
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	38,43	0,00	38,43
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	51,27	0,00	51,27
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	2.976,76	0,00	2.976,76
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	248,04	0,00	248,04
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	744,16	0,00	744,16
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	992,24	0,00	992,24
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	470.084,10	0,00	470.084,10



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	39.173,57	0,00	39.173,57
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	117.520,89	0,00	117.520,89
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	156.694,54	0,00	156.694,54
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	112.037,15	0,00	112.037,15
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	9.335,98	0,00	9.335,98
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	28.008,66	0,00	28.008,66
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	37.345,20	0,00	37.345,20
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	9.170,00	0,00	9.170,00
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	764,09	0,00	764,09
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	2.292,40	0,00	2.292,40
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	3.056,57	0,00	3.056,57
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.748.023,20</b>	<b>0,00</b>	<b>3.748.023,20</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **937.005,80**

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	33.531,27	0,00	33.531,27
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.187,07	0,00	181.187,07
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	724.750,42	0,00	724.750,42
<b>TOTAL II</b>		<b>939.468,76</b>	<b>0,00</b>	<b>939.468,76</b>

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	365.760,75	0,00	365.760,75
20	Educação Infantil	79.518,38	0,00	79.518,38
20	Educação Especial	1.200,00	0,00	1.200,00
31	Ensino Fundamental	314.537,49	0,00	314.537,49
31	Educação Infantil	117.540,79	0,00	117.540,79
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>878.557,41</b>	<b>0,00</b>	<b>878.557,41</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		271.130,32	0,00	271.130,32
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		408,44	0,00	408,44
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>30,66</b>		<b>1.149.279,29</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB



### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	1.579.832,09	0,00	1.579.832,09
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	131.652,61	0,00	131.652,61
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	394.957,93	0,00	394.957,93
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	526.610,60	0,00	526.610,60
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	153,98	0,00	153,98
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	12,78	0,00	12,78
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	38,43	0,00	38,43
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	51,27	0,00	51,27
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	2.976,76	0,00	2.976,76
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	248,04	0,00	248,04
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	744,16	0,00	744,16
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	992,24	0,00	992,24
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	470.084,10	0,00	470.084,10
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	39.173,57	0,00	39.173,57
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	117.520,89	0,00	117.520,89
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	156.694,54	0,00	156.694,54
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	112.037,15	0,00	112.037,15
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	9.335,98	0,00	9.335,98
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	28.008,66	0,00	28.008,66
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	37.345,20	0,00	37.345,20
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	9.170,00	0,00	9.170,00
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	764,09	0,00	764,09
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	2.292,40	0,00	2.292,40
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	3.056,57	0,00	3.056,57
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.623.754,04</b>	<b>0,00</b>	<b>3.623.754,04</b>
<b>Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b>				<b>724.750,81</b>

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	724.750,42	0,00	724.750,42
<b>TOTAL II</b>		<b>724.750,42</b>	<b>0,00</b>	<b>724.750,42</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	314.537,49	0,00	314.537,49
31	Educação Infantil	117.540,79	0,00	117.540,79
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>432.078,28</b>	<b>0,00</b>	<b>432.078,28</b>
(+) Perda com o FUNDEB		271.130,32	0,00	271.130,32
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		408,44	0,00	408,44
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>19,39</b>		<b>702.800,16</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)



21801033720142060

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/05/2018 - 18:44:56

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 30/04/2018

### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	REMUN.DEPOS.BANC.REC.VINC- FUNDEB - PRINCIPAL	408,44	0,00	408,44
17580111000000000000	TRANSF.DO - FUNDEB - PRINCIPAL	453.742,98	0,00	453.742,98
<b>Total</b>		<b>454.151,42</b>	<b>0,00</b>	<b>454.151,42</b>

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 272.490,85

### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	314.537,49	0,00	314.537,49
31	Educação Infantil	117.540,79	0,00	117.540,79
<b>TOTAL</b>		<b>432.078,28</b>	<b>0,00</b>	<b>432.078,28</b>

% de Aplicação 95,14

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	2.733,76	0,00	2.733,76
<b>TOTAL</b>	<b>2.733,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2.733,76</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 136,69

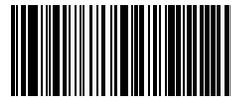
#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Abril)

<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--------------	-------------	-------------	-------------

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	39.808,65	0,00	39.808,65
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	18.531,50	0,00	18.531,50
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	10.295,27	0,00	10.295,27
11130341010100000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-PRÓPRIO	15.726,38	0,00	15.726,38
11130341010200000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-MDE	7.291,65	0,00	7.291,65
11130341010300000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-ASPS	4.061,95	0,00	4.061,95
11180113010000000000	IPTU - DIV. ATIVA - PRÓPRIO	3.852,59	0,00	3.852,59
11180113020000000000	IPTU - DIV. ATIVA - MDE	1.793,02	0,00	1.793,02
11180113030000000000	IPTU - DIV. ATIVA - ASPS	996,08	0,00	996,08
11180114010000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-PRÓPRIO	731,80	0,00	731,80
11180114020000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-MDE	339,29	0,00	339,29
11180114030000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-ASPS	188,20	0,00	188,20
11180141010000000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.932,74	0,00	2.932,74
11180141020000000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	1.365,16	0,00	1.365,16



21801033720142060



25/05/2018 - 18:44:56

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	758,41	0,00	758,41
11180231010000000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.046,70	0,00	9.046,70
11180231020000000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	4.210,65	0,00	4.210,65
11180231030000000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	2.339,12	0,00	2.339,12
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	1.579.832,09	0,00	1.579.832,09
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	131.652,61	0,00	131.652,61
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	394.957,93	0,00	394.957,93
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	526.610,60	0,00	526.610,60
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	153,98	0,00	153,98
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	12,78	0,00	12,78
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	38,43	0,00	38,43
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	51,27	0,00	51,27
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	2.976,76	0,00	2.976,76
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	248,04	0,00	248,04
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	744,16	0,00	744,16
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	992,24	0,00	992,24
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	470.084,10	0,00	470.084,10
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	39.173,57	0,00	39.173,57
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	117.520,89	0,00	117.520,89
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	156.694,54	0,00	156.694,54
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	112.037,15	0,00	112.037,15
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	9.335,98	0,00	9.335,98
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	28.008,66	0,00	28.008,66
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	37.345,20	0,00	37.345,20
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	9.170,00	0,00	9.170,00
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	764,09	0,00	764,09
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	2.292,40	0,00	2.292,40
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	3.056,57	0,00	3.056,57
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>3.748.023,20</b>	<b>0,00</b>	<b>3.748.023,20</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **562.203,48**

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.639,03	0,00	18.639,03
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	543.562,47	0,00	543.562,47
<b>TOTAL II</b>		<b>562.201,50</b>	<b>0,00</b>	<b>562.201,50</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-4.683,76	0,00	-4.683,76
40	Atenção Básica	684.510,61	0,00	684.510,61
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>679.826,85</b>	<b>0,00</b>	<b>679.826,85</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões



21801033720142060

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/05/2018 - 18:44:56

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		183,20	0,00	183,20
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>183,20</b>	<b>0,00</b>	<b>183,20</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>18,13</b>	<b>679.643,65</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 1/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 2/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 3/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 4/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 00000000000000000001, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 00000000000000000002, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 00000000000000000003, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 6, Contrato nr. 00000000000000000006, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 00000000000000000007, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 00000000000000000007, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 10, Contrato nr. 00000000000000000010, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 11, Contrato nr. 00000000000000000011, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 11, Contrato nr. 00000000000000000011, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 12, Contrato nr. 00000000000000000012, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 00000000000000000019, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 00000000000000000019, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 20, Contrato nr. 00000000000000000020, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 00000000000000000021, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 27, Contrato nr. 00000000000000000027, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 29, Contrato nr. 0000000000000000029, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 30, Contrato nr. 0000000000000000030, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 0000000000000000081850 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 0000000000000000014343 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000000000000150100 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 000000000000000006472026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 0000000000000000066472182 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação da conta 000000000000000000246 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 000000000000000000246 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4001, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** EMP\_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 1/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Com a mudança de sistema de desktop para web, foi implementado a rotina de marcar o identificador F nos empenhos, onde a partir do terceiro Bimestre será corrigido este aviso.

**Descrição:** EMP\_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 2/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Com a mudança de sistema de desktop para web, foi implementado a rotina de marcar o identificador F nos empenhos, onde a partir do terceiro Bimestre será corrigido este aviso.

**Descrição:** EMP\_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 3/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Com a mudança de sistema de desktop para web, foi implementado a rotina de marcar o identificador F nos empenhos, onde a partir do terceiro Bimestre será corrigido este aviso.

**Descrição:** EMP\_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 4/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Com a mudança de sistema de desktop para web, foi implementado a rotina de marcar o identificador F nos empenhos, onde a partir do terceiro Bimestre será corrigido este aviso.

**Descrição:** CTV\_31 - Código de Recurso Vinculado 4001, do arquivo BAL\_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA\_DISP.TXT

**Justificativa:** Conta de recurso 4001 aberto na receita, conta bancaria ainda não aberta pela tesouraria com mesmo vinculo, estando sendo arrecadado pelo caixa (recurso Livre).

**Descrição:** CTV\_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

**Justificativa:** Está sendo utilizado somente o recurso livre para as contas do disponível(Extra Orcamentario).

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	23/03/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/03/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/05/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br

##### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	29/01/2018	Prefeitura Municipal
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	Camara Mun.Vereadores



#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2018	<a href="http://www.tresforquilhas.rs.gov.br">http://www.tresforquilhas.rs.gov.br</a>

Não foram inseridas observações.

#### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.550.222,64	3.354.729,39
2º Bimestre	2.606.568,64	2.674.695,58
3º Bimestre	2.606.568,64	0,00
4º Bimestre	3.116.568,64	0,00
5º Bimestre	2.619.172,64	0,00
6º Bimestre	3.242.748,80	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.741.850,00</b>	<b>6.029.424,97</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	171.000,00	190.600,75
2º Bimestre	171.000,00	253.726,96
3º Bimestre	171.000,00	0,00
4º Bimestre	171.000,00	0,00
5º Bimestre	171.000,00	0,00
6º Bimestre	245.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>444.327,71</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.000,00	0,00
2º Bimestre	8.000,00	0,00
3º Bimestre	8.000,00	0,00
4º Bimestre	8.000,00	0,00
5º Bimestre	8.000,00	0,00
6º Bimestre	8.150,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.150,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-299.998,62	-394.201,97
2º Bimestre	-299.998,29	-349.187,32
3º Bimestre	-299.998,62	0,00
4º Bimestre	-299.998,62	0,00
5º Bimestre	-299.998,62	0,00
6º Bimestre	-300.007,23	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-1.800.000,00</b>	<b>-743.389,29</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>16.090.000,00</b>	<b>5.730.363,39</b>

#### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

##### 5.5.1 Poder Executivo



Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Robson Bobsin Brehm

CPF: 312055005

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

**Não houve substituições formais no 1º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.



21801033720142060

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/05/2018 - 18:44:56

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 30/04/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

TRÊS FORQUILHAS, 25 de Maio de 2018

ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE

Contabilista

ROBSON BOBSIN BREHM

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 93317998000133

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE TRÊS FORQUILHAS

Logradouro: Av. dos Imigrantes

nr: 4123 compl: casa

Telefone: (51) 3628-5102

HomePage: www.tresforquilhas.rs.gov.br

E-Mail: pmtf@terra.com.br

Prefeito Municipal: ROBSON BOBSIN BREHM

Contabilista: ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE

Número do CRC: 52031

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: Gervazio Kaczala

E-Mail: gkaczala@terra.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: Portal Transparencia
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	CIS AMLINORTE

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita



31801012987565798

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 17:12:04

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 30/06/2018

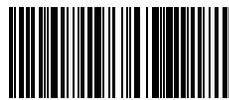
## 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	405.455,00	156.088,62
CONTRIBUIÇÕES	590.000,00	403.809,62
RECEITA PATRIMONIAL	536.820,08	842.965,92
RECEITA DE SERVICOS	288.525,00	116.370,83
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.526.049,92	8.056.067,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	-10,00
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.401.850,00</b>	<b>9.575.292,72</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.100.000,00	656.588,05
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>656.588,05</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENAÇÃO DE BENS	48.150,00	0,00
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>48.150,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-1.800.000,00</b>	<b>-1.611.465,69</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>15.750.000,00</b>	<b>8.620.415,08</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	15.099.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	885.528,91
Créditos Especiais	736.265,83
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	561.518,97
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>16.159.675,77</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	8.144.126,26
Liquidado	6.055.374,91
Pago	4.621.305,69
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>2.088.751,35</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>1.434.069,22</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>



Empenhado	5.060.466,24
Liquidado	4.424.014,24
Pago	3.816.403,32
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>636.452,00</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>607.610,92</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	178.402,49
Auxílios e Convênios	881.873,28
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	561.518,97
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	561.518,97

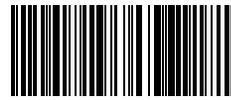
### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	24.167.676,37D	26.611.708,07D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.283.043,98D	12.565.722,89D
PASSIVO CIRCULANTE	3.355.674,36C	3.466.662,82C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.676.001,69C	19.993.913,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.419.044,30C	13.416.076,01C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.059.207,01D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	585.244,50D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.166.096,22D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	44.690,27D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	608.866,95D
TRIBUTÁRIAS	0,00	56.153,46D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	56,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	865.146,40C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.063.861,62C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	83.239,02C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	842.965,92C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	5.965.889,66C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	10,00D

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	102,16D	1.110,12D
Bancos Conta Movimento	417.676,05D	1.561.164,31D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>417.778,21D</b>	<b>1.562.274,43D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	126.599,66D
Bancos Conta Aplicação	19.747.196,46D	20.515.387,36D



<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>19.747.196,46D</b>	<b>20.641.987,02D</b>

<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>20.164.974,67D</b>	<b>22.204.261,45D</b>
--------------	-----------------------	-----------------------

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.138.475,91	1.620.473,11	1.336.853,63
2º Bimestre	2.698.058,38	2.280.810,18	2.063.490,16
3º Bimestre	2.050.695,83	2.066.425,35	2.131.716,96
4º Bimestre	1.916.756,46	2.299.577,27	2.303.021,20
5º Bimestre	2.019.411,00	2.405.953,86	1.883.800,89
6º Bimestre	2.178.624,14	3.207.113,21	2.665.045,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	14.420.000,00	16.933.851,09
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000.000,00	1.573.180,31
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	97.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.450.000,00	-2.214.173,16
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>16.389.858,24</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000788	DIV.ATIVA NAO TRIBUT-DARCI BREHM	3.734,84	0,00	3.734,84
12111053000000000789	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT-JOSE HOFMANN	29.928,56	0,00	29.928,56
12111053000000000854	DIV.ATIVA NAO TRIBUT - ENILDO BREHM	38.225,35	0,00	38.225,35
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>71.888,75</b>	<b>0,00</b>	<b>71.888,75</b>

#### Contas de Receita



31801012987565798

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 17:12:04

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em tramite judicial.

## 3. Índices Constitucionais

### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

#### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	48.660,03	0,00	48.660,03
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	22.651,97	0,00	22.651,97
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	12.584,41	0,00	12.584,41
11130341010100000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-PRÓPRIO	16.659,75	0,00	16.659,75
11130341010200000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-MDE	7.680,51	0,00	7.680,51
11130341010300000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-ASPS	4.295,24	0,00	4.295,24
11180113010000000000	IPTU - DIV. ATIVA - PRÓPRIO	5.174,28	0,00	5.174,28
11180113020000000000	IPTU - DIV. ATIVA - MDE	2.408,22	0,00	2.408,22
11180113030000000000	IPTU - DIV. ATIVA - ASPS	1.337,83	0,00	1.337,83
11180114010000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-PRÓPRIO	1.087,81	0,00	1.087,81
11180114020000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-MDE	504,80	0,00	504,80
11180114030000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-ASPS	280,13	0,00	280,13
11180141010000000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.669,77	0,00	3.669,77
11180141020000000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	1.708,24	0,00	1.708,24
11180141030000000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	949,01	0,00	949,01
11180231010000000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	13.892,57	0,00	13.892,57
11180231020000000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	6.466,50	0,00	6.466,50
11180231030000000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	3.592,31	0,00	3.592,31
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	2.422.856,19	0,00	2.422.856,19
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	201.904,61	0,00	201.904,61
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	605.713,94	0,00	605.713,94
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	807.618,61	0,00	807.618,61
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	933,71	0,00	933,71
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	77,76	0,00	77,76
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	233,36	0,00	233,36
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	311,18	0,00	311,18
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	3.720,94	0,00	3.720,94
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	310,06	0,00	310,06
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	930,20	0,00	930,20
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	1.240,30	0,00	1.240,30
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	707.897,35	0,00	707.897,35



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	58.991,34	0,00	58.991,34
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	176.974,21	0,00	176.974,21
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	235.965,61	0,00	235.965,61
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	133.979,84	0,00	133.979,84
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	11.164,49	0,00	11.164,49
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	33.494,24	0,00	33.494,24
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	44.659,33	0,00	44.659,33
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	13.119,45	0,00	13.119,45
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	1.093,20	0,00	1.093,20
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	3.279,75	0,00	3.279,75
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	4.373,04	0,00	4.373,04
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5.624.446,09</b>	<b>0,00</b>	<b>5.624.446,09</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **1.406.111,52**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	41.420,24	0,00	41.420,24
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	273.541,46	0,00	273.541,46
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.094.168,07	0,00	1.094.168,07
<b>TOTAL II</b>		<b>1.409.129,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.409.129,77</b>

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	467.434,32	0,00	467.434,32
20	Educação Infantil	105.900,58	0,00	105.900,58
20	Educação Especial	2.000,00	0,00	2.000,00
31	Ensino Fundamental	464.847,61	0,00	464.847,61
31	Educação Infantil	175.191,65	0,00	175.191,65
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.215.374,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.215.374,16</b>

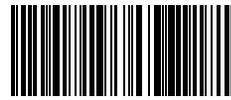
**3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		424.518,93	0,00	424.518,93
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		666,56	0,00	666,56
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>29,14</b>		<b>1.639.226,53</b>

**3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação**

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB**



### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	2.422.856,19	0,00	2.422.856,19
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	201.904,61	0,00	201.904,61
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	605.713,94	0,00	605.713,94
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	807.618,61	0,00	807.618,61
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	933,71	0,00	933,71
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	77,76	0,00	77,76
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	233,36	0,00	233,36
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	311,18	0,00	311,18
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	3.720,94	0,00	3.720,94
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	310,06	0,00	310,06
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	930,20	0,00	930,20
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	1.240,30	0,00	1.240,30
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	707.897,35	0,00	707.897,35
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	58.991,34	0,00	58.991,34
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	176.974,21	0,00	176.974,21
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	235.965,61	0,00	235.965,61
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	133.979,84	0,00	133.979,84
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	11.164,49	0,00	11.164,49
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	33.494,24	0,00	33.494,24
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	44.659,33	0,00	44.659,33
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	13.119,45	0,00	13.119,45
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	1.093,20	0,00	1.093,20
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	3.279,75	0,00	3.279,75
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	4.373,04	0,00	4.373,04
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5.470.842,71</b>	<b>0,00</b>	<b>5.470.842,71</b>
<b>Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b>				<b>1.094.168,54</b>

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.094.168,07	0,00	1.094.168,07
<b>TOTAL II</b>		<b>1.094.168,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1.094.168,07</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	464.847,61	0,00	464.847,61
31	Educação Infantil	175.191,65	0,00	175.191,65
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>640.039,26</b>	<b>0,00</b>	<b>640.039,26</b>
(+ ) Perda com o FUNDEB		424.518,93	0,00	424.518,93
(- ) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		666,56	0,00	666,56
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>19,45</b>		<b>1.063.891,63</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)



### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	REMUN.DEPOS.BANC.REC.VINC- FUNDEB - PRINCIPAL	666,56	0,00	666,56
17580111000000000000	TRANSF.DO - FUNDEB - PRINCIPAL	668.350,85	0,00	668.350,85
<b>Total</b>		<b>669.017,41</b>	<b>0,00</b>	<b>669.017,41</b>

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **401.410,45**

### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	464.847,61	0,00	464.847,61
31	Educação Infantil	175.191,65	0,00	175.191,65
<b>TOTAL</b>		<b>640.039,26</b>	<b>0,00</b>	<b>640.039,26</b>

% de Aplicação **95,67**

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	2.733,76	0,00	2.733,76
<b>TOTAL</b>	<b>2.733,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2.733,76</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **136,69**

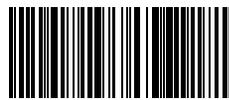
#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Junho)

<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--------------	-------------	-------------	-------------

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	48.660,03	0,00	48.660,03
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	22.651,97	0,00	22.651,97
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	12.584,41	0,00	12.584,41
11130341010100000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-PRÓPRIO	16.659,75	0,00	16.659,75
11130341010200000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-MDE	7.680,51	0,00	7.680,51
11130341010300000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-ASPS	4.295,24	0,00	4.295,24
11180113010000000000	IPTU - DIV. ATIVA - PRÓPRIO	5.174,28	0,00	5.174,28
11180113020000000000	IPTU - DIV. ATIVA - MDE	2.408,22	0,00	2.408,22
11180113030000000000	IPTU - DIV. ATIVA - ASPS	1.337,83	0,00	1.337,83
11180114010000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-PRÓPRIO	1.087,81	0,00	1.087,81
11180114020000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-MDE	504,80	0,00	504,80
11180114030000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-ASPS	280,13	0,00	280,13
11180141010000000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.669,77	0,00	3.669,77
11180141020000000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	1.708,24	0,00	1.708,24



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	949,01	0,00	949,01
11180231010000000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	13.892,57	0,00	13.892,57
11180231020000000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	6.466,50	0,00	6.466,50
11180231030000000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	3.592,31	0,00	3.592,31
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	2.422.856,19	0,00	2.422.856,19
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	201.904,61	0,00	201.904,61
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	605.713,94	0,00	605.713,94
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	807.618,61	0,00	807.618,61
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	933,71	0,00	933,71
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	77,76	0,00	77,76
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	233,36	0,00	233,36
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	311,18	0,00	311,18
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	3.720,94	0,00	3.720,94
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	310,06	0,00	310,06
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	930,20	0,00	930,20
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	1.240,30	0,00	1.240,30
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	707.897,35	0,00	707.897,35
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	58.991,34	0,00	58.991,34
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	176.974,21	0,00	176.974,21
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	235.965,61	0,00	235.965,61
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	133.979,84	0,00	133.979,84
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	11.164,49	0,00	11.164,49
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	33.494,24	0,00	33.494,24
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	44.659,33	0,00	44.659,33
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	13.119,45	0,00	13.119,45
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	1.093,20	0,00	1.093,20
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	3.279,75	0,00	3.279,75
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	4.373,04	0,00	4.373,04
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>5.624.446,09</b>	<b>0,00</b>	<b>5.624.446,09</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **843.666,91**

**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

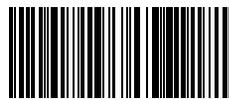
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	23.038,93	0,00	23.038,93
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	820.625,70	0,00	820.625,70
<b>TOTAL II</b>		<b>843.664,63</b>	<b>0,00</b>	<b>843.664,63</b>

**3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-7.025,64	0,00	-7.025,64
40	Atenção Básica	989.450,52	0,00	989.450,52
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>982.424,88</b>	<b>0,00</b>	<b>982.424,88</b>

**3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)**

Gastos com aposentadorias e pensões



31801012987565798

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 17:12:04

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		205,46	0,00	205,46
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>205,46</b>	<b>0,00</b>	<b>205,46</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>17,46</b>	<b>982.219,42</b>

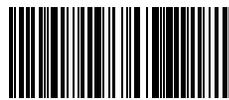
### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 5,598%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 00000000000000000001, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 00000000000000000002, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 00000000000000000003, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 6, Contrato nr. 00000000000000000006, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 00000000000000000007, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 00000000000000000007, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 10, Contrato nr. 00000000000000000010, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 11, Contrato nr. 00000000000000000011, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 11, Contrato nr. 00000000000000000011, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 12, Contrato nr. 00000000000000000012, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 18, Contrato nr. 00000000000000000018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 00000000000000000019, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.



31801012987565798

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 17:12:04

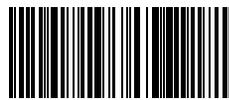
PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 0000000000000000019, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 20, Contrato nr. 0000000000000000020, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 20, Contrato nr. 0000000000000000020, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 0000000000000000021, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 0000000000000000021, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 22, Contrato nr. 0000000000000000022, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 24, Contrato nr. 0000000000000000024, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 27, Contrato nr. 0000000000000000027, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 27, Contrato nr. 0000000000000000027, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 29, Contrato nr. 0000000000000000029, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 30, Contrato nr. 0000000000000000030, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 5/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 6/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 95,277%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 100,00%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_40	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "F" (Folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 6/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 0000000000000000081850 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 000000000000000014343 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 0000000000000000150100 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	49	0	AVISO	Linha: 49 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	50	0	AVISO	Linha: 50 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	51	0	AVISO	Linha: 51 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 000000000000006472026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000066472182 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	55	0	AVISO	Linha: 55 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	74	0	AVISO	Linha: 74 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 00000000000000000246 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000000000000246 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	84	0	AVISO	Linha: 84 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 0000000000000099999 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4001, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	7,14% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 5/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 6/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_40 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "F" (Folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 6/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** CTV\_31 - Código de Recurso Vinculado 4001, do arquivo BAL\_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA\_DISP.TXT



**Justificativa:** Conta de recurso 4001 aberto na receita, conta bancaria ainda não aberta pela Tesouraria com mesmo vinculo, estando arrecadado pelo caixa(recurso livre).

**Descrição:** CTV\_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

**Justificativa:** Esta sendo utilizado somente o recurso livre para as contas do disponível (extra orçamentario).

## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	23/03/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/03/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/05/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	16/07/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	16/07/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br

#### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	16/07/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	16/07/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	29/01/2018	Prefeitura Municipal
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	Camara Mun. Vereadores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.tresforquilhas.rs.gov.br

*Não foram inseridas observações.*

## 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

#### 5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	8.780.194,18	0,00	8.780.194,18
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.021.373,65	0,00	-1.021.373,65



31801012987565798

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 17:12:04

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXEC. PROPRIO	58.000,55	0,00	58.000,55
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXEC. MDE	27.000,01	0,00	27.000,01
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXEC. ASPS	14.999,97	0,00	14.999,97
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	191.459,28	0,00	191.459,28
13281002000000000000	JUROS APLIC.FIN.PATRIMONIAL	93.509,33	0,00	93.509,33
13281003000000000000	JUROS APLIC.FIN.MUNICIPAL II	185.181,36	0,00	185.181,36
13281004000000000000	JUROS APLIC.FIN.MUNICIPAL III	251.178,22	0,00	251.178,22
13281005000000000000	JUROS APLIC.FIN.SOBERANO	139.761,97	0,00	139.761,97
13281006000000000000	JUROS APLIC.FIN.PATRIMONIAL II	1.771,31	0,00	1.771,31
13281007000000000000	JUROS APLIC.FIN.CONSERVADOR	188.772,08	0,00	188.772,08
13281008000000000000	JUROS APLIC.FIN.NOVO BRASIL	163.136,79	0,00	163.136,79
13281009000000000000	JUROS APLIC.FIN.IMA B	174.284,46	0,00	174.284,46
13282001000000000000	JUROS APLIC.FIN.BOVA 11	17.504,55	0,00	17.504,55
91328100100000000000	DED.REMUN.RENDA FIXA-B.BRASIL FAF CONSERVADOR	-29.479,11	0,00	-29.479,11
91328100400000000000	DED.REMUN.RENDA FIXA-BANRISUL FAF PATRIMONIAL	-465,79	0,00	-465,79
91328100600000000000	DED.REMUN.RENDA FIXA-BANRISUL FAF MUNICIPAL III	-41.616,76	0,00	-41.616,76
91328100800000000000	DED.REMUN.RENDA FIXA-CAIXA ECON.NOVO BRASIL	-24.813,20	0,00	-24.813,20
91328100900000000000	DED.REMUN.RENDA FIXA-CAIXA ECON.IMA B	-27.449,17	0,00	-27.449,17
91328200000000000000	DED. REMUN.RENDA VARIAVEL	-2.731,27	0,00	-2.731,27
<b>Subtotal</b>		<b>6.378.815,95</b>	<b>0,00</b>	<b>6.378.815,95</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	260.171,07	0,00	260.171,07
<b>TOTAL</b>		<b>6.638.987,02</b>	<b>0,00</b>	<b>6.638.987,02</b>

**5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	9.575.292,72	0,00	9.575.292,72
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.611.465,69	0,00	-1.611.465,69
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	48.660,03	0,00	48.660,03
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	22.651,97	0,00	22.651,97
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	12.584,41	0,00	12.584,41
12100421000000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	403.809,62	0,00	403.809,62
13210041000100000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS BOVA 11	6.581,84	0,00	6.581,84
13210041000300000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS PATRIMONIAL	65.263,88	0,00	65.263,88
13210041000400000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS MUNICIPAL II	146.125,68	0,00	146.125,68
13210041000500000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS MUNICIPAL III	180.150,65	0,00	180.150,65
13210041000600000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS SOBERANO	89.985,48	0,00	89.985,48
13210041000700000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS PATRIMONIAL II	1.156,59	0,00	1.156,59
13210041000800000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS CONSERVADOR	125.629,26	0,00	125.629,26



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210041000900000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS NOVO BRASIL	106.644,55	0,00	106.644,55
13210041001000000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS IMA B	112.269,50	0,00	112.269,50
13210041001100000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS IRF-M	438,20	0,00	438,20
91321004100010000000	(R)DED.REM.RENDA VARI-RPPS BOVA 11	-21.587,94	0,00	-21.587,94
91321004100020000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS TX ADM	-101.694,92	0,00	-101.694,92
91321004100050000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS MUN.III	-26.972,45	0,00	-26.972,45
91321004100060000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS SOBERANO	-54.945,08	0,00	-54.945,08
91321004100070000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS PATR.II	-143.154,05	0,00	-143.154,05
91321004100090000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS NOVO BRASIL	-81.571,25	0,00	-81.571,25
91321004100100000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS IMA B	-88.670,22	0,00	-88.670,22
<b>Subtotal</b>		<b>7.160.471,28</b>	<b>0,00</b>	<b>7.160.471,28</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	424.518,93	0,00	424.518,93
<b>TOTAL</b>		<b>7.584.990,21</b>	<b>0,00</b>	<b>7.584.990,21</b>
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>14.223.977,23</b>	<b>0,00</b>	<b>14.223.977,23</b>

#### 5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

##### 5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

#### CONTAS DE DESPESA

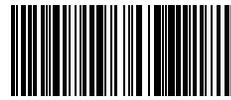
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.481.101,16	0,00	4.481.101,16
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190940101000000	INDENIZACAO PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/EMPREGADOS	12.646,98	0,00	12.646,98
3191139901000000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL	468.048,60	0,00	468.048,60
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>4.000.405,58</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.405,58</b>

#### CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXEC. PROPRIO	58.000,55	0,00	58.000,55
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXEC. MDE	27.000,01	0,00	27.000,01
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXEC. ASPS	14.999,97	0,00	14.999,97
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>100.000,53</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,53</b>

#### CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior** **3.900.405,05** **0,00** **3.900.405,05**

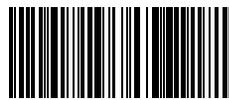
**5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018**

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.923.431,98	0,00	3.923.431,98
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	390.997,80	0,00	390.997,80
319003010000000	CIVIS	44.434,20	0,00	44.434,20
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	10.619,40	0,00	10.619,40
319005000103000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	8.928,27	0,00	8.928,27
319005000199000	OUTROS BEN, PREVIDENCIAIROS - PESSIAL .ATIVO	110.694,80	0,00	110.694,80
319094010100000	INDENIZACAO PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/EMPREGADOS	2.691,24	0,00	2.691,24
319113990100000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL	127.907,96	0,00	127.907,96
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>3.227.158,31</b>	<b>0,00</b>	<b>3.227.158,31</b>

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	48.660,03	0,00	48.660,03
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	22.651,97	0,00	22.651,97
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	12.584,41	0,00	12.584,41
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>83.896,41</b>	<b>0,00</b>	<b>83.896,41</b>



31801012987565798

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 17:12:04

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 30/06/2018

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual</b>	<b>3.143.261,90</b>	<b>0,00</b>	<b>3.143.261,90</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal</b>	<b>7.043.666,95</b>	<b>0,00</b>	<b>7.043.666,95</b>

**5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada**

**5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21111040200000000976	PRECATORIOS VENCIDOS - 2014	516.965,07	0,00	516.965,07
21111040200000001054	PRECATORIOS VENCIDOS - 2015	212.560,14	0,00	212.560,14
<b>TOTAL</b>		<b>729.525,21</b>	<b>0,00</b>	<b>729.525,21</b>

**5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111010000000000001	CAIXA	1.110,12	0,00	1.110,12
11111190200000000002	B. BRASIL - C/ SNA-SIMPLES	191,02	0,00	191,02
11111190200000000006	B. BRASIL - C/ FPM	156.869,00	0,00	156.869,00
11111190200000000007	B. BRASIL - C/ MER.PNAE-ME	3.371,38	0,00	3.371,38
11111190200000000009	B. BRASIL - C/ ITR	42,19	0,00	42,19
11111190200000000010	B. BRASIL - C/ ICMS EXPORTACAO	982,32	0,00	982,32
11111190200000000035	B. BRASIL - C/ PAB VIGILANCIA SANITARIA	174,37	0,00	174,37
11111190200000000050	B. BRASIL - C/ SIA/SUS	12.569,76	0,00	12.569,76
11111190200000000055	B. BRASIL - C/ PPI SAUDE	13.583,44	0,00	13.583,44



31801012987565798

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 17:12:04

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1111119020000000074	B. BRASIL - C/ SALARIO EDUCACAO	8,43	0,00	8,43
1111119020000000077	B. BRASIL - C/ PROG. PNAT	21.067,19	0,00	21.067,19
1111119020000000080	B.BRASIL - C/ FPCIDE	7.490,67	0,00	7.490,67
11111190200000000700	B. BRASIL - C/ PROG.IGD/PBF	4.295,92	0,00	4.295,92
11111190200000000710	B. BRASIL - C/ FUNDEBB	135.669,71	0,00	135.669,71
11111190200000000817	BCO BRASIL C/ PMAQ	572,30	0,00	572,30
11111190200000000835	B.BRASIL C/ IGD-SUAS	4.573,75	0,00	4.573,75
11111190200000000949	B.BRASIL - C/MER ESC.QUILOMBOLAS	3.595,87	0,00	3.595,87
11111190200000000950	B.BRASIL - C/ MER ESC.PNAEC	2.169,46	0,00	2.169,46
11111190200000000951	B.BRASIL - C/MER ESC.PNAP	1.426,09	0,00	1.426,09
11111190200000000957	BCO BRASIL C/ PDDE	100,39	0,00	100,39
11111190200000000958	BCO BRASIL C/PAC II-QUADRA POLI COBERTA	2.482,58	0,00	2.482,58
11111190200000001522	B.BRASIL - C/FNDE BRASIL CARINHOSO	400,94	0,00	400,94
11111190200000001523	B. BRASIL - C/ FNAS-CRAS E SCFV	35.858,37	0,00	35.858,37
11111190200000001526	B. BRASIL C/FNDE CONSTR. DE CRECHE	37.804,62	0,00	37.804,62
11111190200000001587	B.BRASIL - C/ CUSTEIO PAB FIXO 2018	13.649,15	0,00	13.649,15
11111190200000001588	B.BRASIL C/ CUSTEIO PSF 2018	211,42	0,00	211,42
11111190200000001589	B.BRASIL C/ CUSTEIO PACS 2018	18.411,37	0,00	18.411,37
11111190200000001591	B.BRASIL C/ CUSTEIO PMAQ 2018	2.200,00	0,00	2.200,00
11111190200000001593	B.BRASIL C/CUSTEIO VIG.PPI 2018	1.785,00	0,00	1.785,00
11111190200000001594	B.BRASIL C/ CUSTEIO VIG.SANITARIA 2018	1.000,00	0,00	1.000,00
11111190200000001595	B.BRASIL C/CUSTEIO FARMACIA BASICA 2018	4.830,80	0,00	4.830,80
11111190200000001596	B.BRASIL C/ INVEST REQ.UBS AMPL.II 2018	50.133,55	0,00	50.133,55
11111190200000001597	BCO BRASIL C/FNDE-INCLUSAO E DIVERSIDADE	90,07	0,00	90,07
11111190200000001599	B.BRASIL C/ CUSTEIO - AFM AT.BASICA	27.295,43	0,00	27.295,43
11111190200000001600	B.BRASIL C/ CUSTEIO AFM - MEDIA COMPLEX	21.326,97	0,00	21.326,97
11111190200000001601	B.BRASIL - C/ F.AFM-FNAS MDS PORT.1324/2018 ASSIST.	26.910,89	0,00	26.910,89
11111190200000001603	B.BRASIL C/FNDE CUSTEIO AFM EDUC.RES.011/2018	47.671,98	0,00	47.671,98
11111190200000001605	B.BRASIL C/ FNDE-EI NOVAS TURMAS	57.879,30	0,00	57.879,30
11111190200000001606	B.BRASIL C/ CUSTEIO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	306.548,00	0,00	306.548,00
11111190200000001608	B.BRASIL C/INVESTIMENTO-E.P.AQUISIÇÃO UN.MOVEL	242.000,00	0,00	242.000,00
11111190300000001564	CEF C/M.TUR-PAV.MORRO DO CHAPEU	2.704,93	0,00	2.704,93
11111190300000001598	CEF C/MAPA-EQUIPTO AGR.RODOVIARIO	2.074,59	0,00	2.074,59
11111190300000001610	CEF C/M.CIDADES-PAV.AFONSO PEDRO DA COSTA	122.925,00	0,00	122.925,00
11111191200000000003	BANRISUL - C/ MOV-FOLHA DE PAGAMENTO	3.606,06	0,00	3.606,06
11111191200000000004	BANRISUL - C/ MOVIMENTO	83.609,29	0,00	83.609,29
11111191200000000028	BANRISUL - C/ ASPS	4.781,47	0,00	4.781,47
11111191200000000033	BANRISUL - C/ MDE	1.081,81	0,00	1.081,81
11111191200000000034	BANRISUL - C/ CP FARMACIA BASICA ESTADO	7.067,97	0,00	7.067,97
11111191200000000037	BANRISUL - C/ TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	3.327,06	0,00	3.327,06
11111191200000000046	BANRISUL - C/ CP MUNIC. FARMACIA BASICA	4.274,42	0,00	4.274,42



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111191200000000672	BANRISUL - C/ PROG.INCENTIVO PACS ESTADO	5.138,08	0,00	5.138,08
11111191200000000716	BANRISUL - C/ FEAS- PROGR.IDOSO	7.443,44	0,00	7.443,44
11111191200000000733	BANRISUL C/ PIM	10.366,93	0,00	10.366,93
11111191200000000778	BANRISUL C/INCENTIVO ATENCAO BASICA	26.863,48	0,00	26.863,48
11111191200000000806	BANRISUL C/DIABETE MIELITTUS	1.840,90	0,00	1.840,90
11111191200000000955	BANRISUL C/REDE CEGONHA ESTADO	257,83	0,00	257,83
11111191200000000956	BANRISUL C/COMBATE RACISMO	6.407,35	0,00	6.407,35
11111191200000001604	BANRISUL C/ INSUMOS HOSPITALARES	150,00	0,00	150,00
63210000000000090670	RP PROCESSADOS A PAGAR	-603.042,27	0,00	-603.042,27
<b>TOTAL</b>		<b>959.232,16</b>	<b>0,00</b>	<b>959.232,16</b>

#### 5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)</b>				<b>959.232,16</b>
<b>Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)</b>				<b>0,00</b>

#### 5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22721030100000000818	APOSENT/PENSOES/OUTROS BEN.DO PLANO	9.450.550,38	0,00	9.450.550,38
22721030500000001547	COMPENSACAO PREV.DO PLANO PREV.DO RPPS	-472.527,52	0,00	-472.527,52
22721040100000000824	APOSENT./PENSOES/OUTROS BEN.DO PLANO	28.158.552,46	0,00	28.158.552,46
22721040200000000819	CONTRIBUICOES DO ENTE	-5.622.584,22	0,00	-5.622.584,22
22721040300000000823	CONTRIBUICOES DO ATIVO	-4.775.940,26	0,00	-4.775.940,26
22721040400000001537	COMPENSACAO PREV.DO PLANO PREV.DO RPPS	-1.407.927,62	0,00	-1.407.927,62
22721059800000001538	OUTROS CREDITOD DO PLANO DE AMORTIZACAO	-6.957.294,27	0,00	-6.957.294,27
63110000000000090796	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	636.452,00	0,00	636.452,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.009.280,95</b>	<b>0,00</b>	<b>19.009.280,95</b>

#### 5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

##### 5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

#### 5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

##### 5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total para fins da apuração do cumprimento do limite</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

##### 5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

##### 5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	32.448,83	0,00	32.448,83
11120200020000000000	IPTU - MDE	15.102,78	0,00	15.102,78
11120200030000000000	IPTU - ASPS	8.389,93	0,00	8.389,93
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXEC. PROPRIO	110.181,58	0,00	110.181,58
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXEC. MDE	51.290,94	0,00	51.290,94
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXEC. ASPS	28.494,89	0,00	28.494,89
11120431060100000000	IRRF - PREST.SERV.TERC. PROPRIO	15.271,08	0,00	15.271,08



31801012987565798

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 17:12:04

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431060200000000	IRRF - PREST.SERV.TERC. MDE	6.417,91	0,00	6.417,91
11120431060300000000	IRRF - PREST.SERV.TERC. ASPS	3.827,08	0,00	3.827,08
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	8.954,87	0,00	8.954,87
11120800020000000000	ITBI - MDE	4.168,30	0,00	4.168,30
11120800030000000000	ITBI - ASPS	2.315,62	0,00	2.315,62
11130501010000000000	ISSQN PROPRIO	28.073,01	0,00	28.073,01
11130501020000000000	ISSQN MDE	13.066,07	0,00	13.066,07
11130501030000000000	ISSQN ASPS	7.258,47	0,00	7.258,47
11211702000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	690,60	0,00	690,60
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA P/FUNCIONAMENTO DE ESTABELEC COMERC, INDUSTRE PRESTA-DORAS DE SE	5.130,03	0,00	5.130,03
11229900060000000000	TAXA DE EXPEDIENTE	4.948,92	0,00	4.948,92
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	467.924,78	0,00	467.924,78
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.151.396,96	0,00	4.151.396,96
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	345.949,47	0,00	345.949,47
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.037.848,90	0,00	1.037.848,90
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.383.798,63	0,00	1.383.798,63
17210103010000000000	COTA PARTE FPM-1% DEZ-PROPRIO	184.553,90	0,00	184.553,90
17210103020000000000	COTA PARTE FPM-1% DEZ-MDE	76.897,45	0,00	76.897,45
17210103030000000000	COTA PARTE FPM-1% DEZ- ASPS	46.138,47	0,00	46.138,47
17210104010000000000	COTA PARTE FPM-1% JUL-PROPRIO	190.410,56	0,00	190.410,56
17210104020000000000	COTA PARTE FPM-1% JUL-MDE	79.337,72	0,00	79.337,72
17210104030000000000	COTA PARTE FPM-1% JUL-ASPS	47.602,63	0,00	47.602,63
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.757,23	0,00	2.757,23
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	229,63	0,00	229,63
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	689,13	0,00	689,13
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	918,89	0,00	918,89
17213600010000000000	TRANSF.FINANC. LC N 87/96-PROPRIO	8.937,24	0,00	8.937,24
17213600020000000000	TRANSF.FINANC. LC N 87/96-MDE	744,72	0,00	744,72
17213600040000000000	TRANSF.FINANC. LC N 87/96-ASPS	2.234,28	0,00	2.234,28
17213600050000000000	TRANSF.FINANC. LC N 87/96-FUNDEB	2.979,00	0,00	2.979,00
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.435.875,33	0,00	1.435.875,33
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	119.655,96	0,00	119.655,96
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	358.968,39	0,00	358.968,39
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	478.624,67	0,00	478.624,67
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	140.008,14	0,00	140.008,14
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	11.666,43	0,00	11.666,43
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	35.000,70	0,00	35.000,70
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	46.668,16	0,00	46.668,16
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORT.-PROPRIO	21.819,00	0,00	21.819,00
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORT.-MDE	1.818,04	0,00	1.818,04
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORT.-ASPS	5.454,49	0,00	5.454,49



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORT.-FUNDEB	7.272,76	0,00	7.272,76
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	16.081,93	0,00	16.081,93
19113800010000000000	MULTAS JUROS MORA IPTU- PROPRIO	378,07	0,00	378,07
19113800020000000000	MULTAS JUROS MORA IPTU- MDE	174,70	0,00	174,70
19113800030000000000	MULTAS JUROS MORA IPTU- ASPS	96,83	0,00	96,83
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	70,96	0,00	70,96
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	32,75	0,00	32,75
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	18,13	0,00	18,13
19119901010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	3.674,04	0,00	3.674,04
19131100010000000000	MULTAS JUROS D.ATIVA IPTU PROPRIO	2.934,14	0,00	2.934,14
19131100020000000000	MULTAS JUROS D.ATIVA IPTU MDE	1.358,92	0,00	1.358,92
19131100030000000000	MULTAS JUROS D.ATIVA IPTU ASPS	753,61	0,00	753,61
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	232,05	0,00	232,05
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	107,91	0,00	107,91
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	59,96	0,00	59,96
19139900010000000000	MULTAS JUROS MORA DIV.ATIVA TAXAS	11.626,52	0,00	11.626,52
19311100010000000000	RECEITA DIV.ATIVA IPTU- PROPRIO	14.552,66	0,00	14.552,66
19311100020000000000	RECEITA DIV.ATIVA IPTU- MDE	6.721,78	0,00	6.721,78
19311100030000000000	RECEITA DIV.ATIVA IPTU- ASPS	3.733,62	0,00	3.733,62
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.035,64	0,00	1.035,64
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	179,81	0,00	179,81
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	99,86	0,00	99,86
19319901010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	44.068,54	0,00	44.068,54
91112043101000000000	(R)IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	-24.412,26	0,00	-24.412,26
<b>TOTAL</b>		<b>11.123.792,74</b>	<b>0,00</b>	<b>11.123.792,74</b>

**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	967.035,24	0,00	967.035,24	1,0303	996.336,41
Fevereiro	999.547,86	0,00	999.547,86	1,0258	1.025.336,19
Março	795.260,76	0,00	795.260,76	1,0252	815.301,33
Abril	934.507,73	0,00	934.507,73	1,0252	958.057,32
Mai	995.925,30	0,00	995.925,30	1,0252	1.021.022,62
Junho	842.473,79	0,00	842.473,79	1,0252	863.704,13
Julho	1.068.550,60	0,00	1.068.550,60	1,0252	1.095.478,08
Agosto	859.362,30	0,00	859.362,30	1,0252	881.018,23
Setembro	705.967,19	0,00	705.967,19	1,0228	722.063,24
Outubro	850.159,21	0,00	850.159,21	1,0165	864.186,84



Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Novembro	729.859,32	0,00	729.859,32	1,0155	741.172,14
Dezembro	1.375.143,44	0,00	1.375.143,44	1,0074	1.385.319,50
<b>TOTAL</b>	<b>11.123.792,74</b>	<b>0,00</b>	<b>11.123.792,74</b>		<b>11.368.996,03</b>

### 5.3 Metas de Arrecadação

#### RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.550.222,64	3.354.729,39
2º Bimestre	2.606.568,64	2.674.695,58
3º Bimestre	2.606.568,64	3.545.867,75
4º Bimestre	3.116.568,64	0,00
5º Bimestre	2.619.172,64	0,00
6º Bimestre	3.242.748,80	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.741.850,00</b>	<b>9.575.292,72</b>

#### RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	171.000,00	190.600,75
2º Bimestre	171.000,00	253.726,96
3º Bimestre	171.000,00	212.260,34
4º Bimestre	171.000,00	0,00
5º Bimestre	171.000,00	0,00
6º Bimestre	245.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>656.588,05</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.000,00	0,00
2º Bimestre	8.000,00	0,00
3º Bimestre	8.000,00	0,00
4º Bimestre	8.000,00	0,00
5º Bimestre	8.000,00	0,00
6º Bimestre	8.150,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.150,00</b>	<b>0,00</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-299.998,62	-394.201,97
2º Bimestre	-299.998,29	-349.187,32
3º Bimestre	-299.998,62	-868.076,40
4º Bimestre	-299.998,62	0,00
5º Bimestre	-299.998,62	0,00
6º Bimestre	-300.007,23	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-1.800.000,00</b>	<b>-1.611.465,69</b>

#### TOTAL DA RECEITA

	<b>16.090.000,00</b>	<b>8.620.415,08</b>
--	----------------------	---------------------

### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001



### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Robson Bobsin Brehm

CPF: 312055005

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

**Não houve substituições formais no 1º bimestre.**

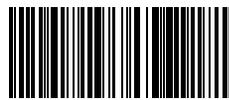
**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 3º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar



31801012987565798

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018 - 17:12:04

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 30/06/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

TRÊS FORQUILHAS, 16 de Julho de 2018

ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE  
Contabilista

ROBSON BOBSIN BREHM  
Prefeito Municipal



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE TRÊS FORQUILHAS



41804011648032418

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018

18:31:20

3.0.1.0

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE TRÊS FORQUILHAS

CNPJ: 93317998000133

ORGÃO N°: 82000

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31802012987565798 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Eliseu AOliveira da Rosa

Telefone: (51)36285102

e-mail: pmtf@terra.com.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 1332

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 26/06/2013

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1488

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 28/06/2016

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
69437335087	Maura de Oliveira Bobsin	Agente Administrativo	pmtf@terra.com.br	(51) 9971-4116 9

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Prefeitura Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara Municipal Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1550, publicada em 07/11/2017:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes,



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE TRÊS FORQUILHAS



41804011648032418

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018

18:31:20

3.0.1.0

Pág.: 2/6

relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2018 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2018, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE TRÊS FORQUILHAS



41804011648032418

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018

18:31:20

3.0.1.0

Pág.: 3/6

### 9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2018 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 30/01/2018 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 15 - Renúncia de Receita



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE TRÊS FORQUILHAS



41804011648032418

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018

18:31:20

3.0.1.0

Pág.: 4/6

No 1º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2018.

O Poder Executivo excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2017.

O percentual excedente foi eliminado integralmente até o primeiro período seguinte, 1º Semestre de 2018.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE TRÊS FORQUILHAS



41804011648032418

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/07/2018

18:31:20

3.0.1.0

Pág.: 5/6

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE TRÊS FORQUILHAS



41804011648032418

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.0

16/07/2018

18:31:20

Pág.: 6/6

PM DE TRÊS FORQUILHAS, 16/07/2018

---

ROBSON BOBSIN BREHM  
Prefeito Municipal

---

Maura de Oliveira Bobsin  
Responsável pelo Controle Interno



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE TRÊS FORQUILHAS

1º Semestre



31802012987565798

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.4

16/07/2018

17:12:04

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE TRÊS FORQUILHAS

CNPJ: 93317998000133

ORGÃO Nº: 82000

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31801012987565798

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	14.223.977,23

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	7.043.666,95	49,52%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%



## Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE TRÊS FORQUILHAS

1º Semestre



31802012987565798

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.4

16/07/2018

17:12:04

Pág.: 2/3

### DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

### DESPESA COM PESSOAL

O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL de 49,52 % está situado no intervalo de 48,61% a 51,30%, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

### DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE TRÊS FORQUILHAS

1º Semestre



31802012987565798

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.4

16/07/2018

17:12:04

Pág.: 3/3

TRÊS FORQUILHAS, 16 de Julho de 2018 .

---

ROBSON BOBSIN BREHM

Prefeito Municipal

---

ROBSON BOBSIN BREHM

Responsável pela Administração Financeira

---

MAURA DE OLIVEIRA BOBSIN

Responsável pelo Controle Interno



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 93317998000133

Período: 01/01/2018 a 31/08/2018 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE TRÊS FORQUILHAS

Logradouro: Av. dos Imigrantes

nr: 4123 compl: casa

Telefone: (51) 3628-5102

HomePage: www.tresforquilhas.rs.gov.br

E-Mail: pmtf@terra.com.br

Prefeito Municipal: ROBSON BOBSIN BREHM

Contabilista: ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE

Número do CRC: 52031

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: Gervasio Kaczala

E-Mail: gkaczala@terra.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: Portal da Transparencia
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	CIS AMLNORTE

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

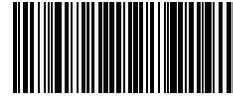
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita



## 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	405.455,00	220.006,22
CONTRIBUIÇÕES	590.000,00	500.395,37
RECEITA PATRIMONIAL	536.820,08	1.235.461,74
RECEITA DE SERVICOS	288.525,00	154.448,06
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.526.049,92	10.490.380,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	-10,00
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.401.850,00</b>	<b>12.600.682,02</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.100.000,00	954.925,78
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>954.925,78</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENAÇÃO DE BENS	48.150,00	0,00
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>48.150,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-1.800.000,00</b>	<b>-1.997.890,59</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>15.750.000,00</b>	<b>11.557.717,21</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	15.099.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.278.087,01
Créditos Especiais	1.060.209,93
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	907.074,97
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>16.530.621,97</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	10.138.409,31
Liquidado	8.367.493,29
Pago	7.460.072,40
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>1.770.916,02</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>907.420,89</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>



41801030532627411

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/09/2018 - 02:06:39

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/08/2018

Empenhado	5.043.509,46
Liquidado	4.446.235,79
Pago	3.933.836,62
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>597.273,67</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>512.399,17</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	183.338,77
Excesso de Arrecadação	15.220,41
Auxílios e Convênios	1.232.662,79
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	907.074,97
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	907.074,97

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	24.167.676,37D	26.730.170,18D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.283.043,98D	12.702.355,25D
PASSIVO CIRCULANTE	3.355.674,36C	3.018.767,95C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.676.001,69C	19.952.489,38C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.419.044,30C	13.416.076,01C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.439.896,59D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	795.687,42D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.613.497,73D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	51.241,41D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	885.865,67D
TRIBUTÁRIAS	0,00	75.306,70D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	65,35D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	697.751,69C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.462.239,90C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	116.926,22C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.235.461,74C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	8.391.663,41C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.720,00C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	10,00D
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	42.419.031,28D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.827.116,60D	2.827.116,60D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	42.419.031,28C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.827.116,60C	2.827.116,60C
ATOS POTENCIAIS	2.869.341,92D	3.849.741,92D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.164.974,67D	33.245.261,71D
DÍVIDA ATIVA	32.749,79C	32.749,79C
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.869.341,92C	3.849.741,92C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.164.974,67C	33.245.261,71C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	32.749,79D	32.749,79D



41801030532627411

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/09/2018 - 02:06:39

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/08/2018

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Caixa	102,16D	2.223,81D
Bancos Conta Movimento	417.676,05D	1.119.440,74D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>417.778,21D</b>	<b>1.121.664,55D</b>
<b>RPPS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	19.747.196,46D	21.046.778,78D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>19.747.196,46D</b>	<b>21.046.778,78D</b>
<b>OUTROS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.164.974,67D</b>	<b>22.168.443,33D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.138.475,91	1.620.473,11	1.336.853,63
2º Bimestre	2.698.058,38	2.280.810,18	2.063.490,16
3º Bimestre	2.050.695,83	2.066.425,35	2.131.716,96
4º Bimestre	1.916.756,46	2.299.577,27	2.303.021,20
5º Bimestre	2.019.411,00	2.405.953,86	1.883.800,89
6º Bimestre	2.178.624,14	3.207.113,21	2.665.045,39
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		14.420.000,00	16.933.851,09
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.000.000,00	1.573.180,31
RECEITAS DE CAPITAL		30.000,00	97.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-1.450.000,00	-2.214.173,16
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>14.000.000,00</b>	<b>16.389.858,24</b>



## 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1211105300000000788	DIV.ATIVA NAO TRIBUT-DARCI BREHM	3.734,84	0,00	3.734,84
1211105300000000789	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT-JOSE HOFMANN	29.928,56	0,00	29.928,56
1211105300000000854	DIV.ATIVA NAO TRIBUT - ENILDO BREHM	38.225,35	0,00	38.225,35
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>71.888,75</b>	<b>0,00</b>	<b>71.888,75</b>

### Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em tramite judicial

## 3. Índices Constitucionais

### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

#### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	65.769,44	0,00	65.769,44
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	30.616,70	0,00	30.616,70
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	17.009,27	0,00	17.009,27
11130311020100000000	IRRF ATIVOS/INAT.PODER LEG - PRÓPRIO	2.488,52	0,00	2.488,52
11130311030100000000	IRRF INAT.PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	12.991,47	0,00	12.991,47
11130341010100000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-PRÓPRIO	18.332,08	0,00	18.332,08
11130341010200000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-MDE	8.377,35	0,00	8.377,35
11130341010300000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-ASPS	4.713,28	0,00	4.713,28
11180111010000000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.062,17	0,00	2.062,17
11180111020000000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	959,95	0,00	959,95
11180111030000000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	533,32	0,00	533,32
11180113010000000000	IPTU - DIV. ATIVA - PRÓPRIO	5.869,53	0,00	5.869,53
11180113020000000000	IPTU - DIV. ATIVA - MDE	2.731,85	0,00	2.731,85
11180113030000000000	IPTU - DIV. ATIVA - ASPS	1.517,61	0,00	1.517,61
11180114010000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-PRÓPRIO	1.348,99	0,00	1.348,99
11180114020000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-MDE	626,40	0,00	626,40
11180114030000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-ASPS	347,69	0,00	347,69
11180141010000000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.015,57	0,00	5.015,57
11180141020000000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	2.334,75	0,00	2.334,75
11180141030000000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1.297,06	0,00	1.297,06



41801030532627411

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/09/2018 - 02:06:39

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	18.427,73	0,00	18.427,73
11180231020000000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	8.577,69	0,00	8.577,69
11180231030000000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	4.765,13	0,00	4.765,13
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	3.049.049,13	0,00	3.049.049,13
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	254.087,36	0,00	254.087,36
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	762.262,18	0,00	762.262,18
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	1.016.349,59	0,00	1.016.349,59
17180141010000000000	COTA-PARTE FPM-1% JULHO-PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte FPM-1% JULHO-MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	COTA-PARTE FPM-1% JULHO-ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	1.106,10	0,00	1.106,10
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	92,12	0,00	92,12
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	276,46	0,00	276,46
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	368,65	0,00	368,65
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	5.209,30	0,00	5.209,30
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	434,10	0,00	434,10
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	1.302,28	0,00	1.302,28
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	1.736,42	0,00	1.736,42
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	972.060,62	0,00	972.060,62
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	81.004,96	0,00	81.004,96
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	243.015,01	0,00	243.015,01
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	324.020,05	0,00	324.020,05
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	139.826,38	0,00	139.826,38
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	11.651,70	0,00	11.651,70
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	34.955,88	0,00	34.955,88
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	46.608,18	0,00	46.608,18
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	16.872,99	0,00	16.872,99
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	1.406,00	0,00	1.406,00
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	4.218,14	0,00	4.218,14
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	5.624,21	0,00	5.624,21
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7.511.490,92</b>	<b>0,00</b>	<b>7.511.490,92</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada**

**1.877.872,73**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	54.224,69	0,00	54.224,69
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	428.986,13	0,00	428.986,13
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.394.707,10	0,00	1.394.707,10
<b>TOTAL II</b>		<b>1.877.917,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.877.917,92</b>

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	688.816,52	0,00	688.816,52
20	Educação Infantil	139.731,18	0,00	139.731,18
20	Educação Especial	4.000,00	0,00	4.000,00
31	Ensino Fundamental	618.261,14	0,00	618.261,14
31	Educação Infantil	233.262,43	0,00	233.262,43



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.684.071,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.684.071,27</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		515.096,88	0,00	515.096,88
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		944,43	0,00	944,43
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>29,26</b>		<b>2.198.223,72</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	3.049.049,13	0,00	3.049.049,13
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	254.087,36	0,00	254.087,36
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	762.262,18	0,00	762.262,18
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	1.016.349,59	0,00	1.016.349,59
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	1.106,10	0,00	1.106,10
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	92,12	0,00	92,12
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	276,46	0,00	276,46
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	368,65	0,00	368,65
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	5.209,30	0,00	5.209,30
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	434,10	0,00	434,10
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	1.302,28	0,00	1.302,28
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	1.736,42	0,00	1.736,42
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	972.060,62	0,00	972.060,62
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	81.004,96	0,00	81.004,96
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	243.015,01	0,00	243.015,01
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	324.020,05	0,00	324.020,05
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	139.826,38	0,00	139.826,38
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	11.651,70	0,00	11.651,70
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	34.955,88	0,00	34.955,88
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	46.608,18	0,00	46.608,18
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	16.872,99	0,00	16.872,99
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	1.406,00	0,00	1.406,00
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	4.218,14	0,00	4.218,14
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	5.624,21	0,00	5.624,21
<b>SUBTOTAL</b>		<b>6.973.537,81</b>	<b>0,00</b>	<b>6.973.537,81</b>



**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **1.394.707,56**

**3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.394.707,10	0,00	1.394.707,10
<b>TOTAL II</b>		<b>1.394.707,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.394.707,10</b>

**3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	618.261,14	0,00	618.261,14
31	Educação Infantil	233.262,43	0,00	233.262,43
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>851.523,57</b>	<b>0,00</b>	<b>851.523,57</b>

(+) Perda com o FUNDEB	515.096,88	0,00	515.096,88
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	944,43	0,00	944,43

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>19,58</b>	<b>1.365.676,02</b>

**3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)**

**3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018**

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	REMUN.DEPOS.BANC.REC.VINC- FUNDEB - PRINCIPAL	944,43	0,00	944,43
17580111000000000000	TRANSF.DO - FUNDEB - PRINCIPAL	876.852,86	0,00	876.852,86
<b>Total</b>		<b>877.797,29</b>	<b>0,00</b>	<b>877.797,29</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB** **526.678,37**

**3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	618.261,14	0,00	618.261,14
31	Educação Infantil	233.262,43	0,00	233.262,43
<b>TOTAL</b>		<b>851.523,57</b>	<b>0,00</b>	<b>851.523,57</b>

**% de Aplicação** **97,01**

**3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB**

**3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior**

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	2.733,76	0,00	2.733,76
<b>TOTAL</b>	<b>2.733,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2.733,76</b>

**Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%** **136,69**

**3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Agosto)**

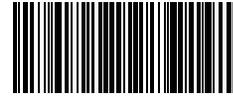
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	65.769,44	0,00	65.769,44
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	30.616,70	0,00	30.616,70
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	17.009,27	0,00	17.009,27
11130311020100000000	IRRF ATIVOS/INAT.PODER LEG - PRÓPRIO	2.488,52	0,00	2.488,52
11130311030100000000	IRRF INAT.PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	12.991,47	0,00	12.991,47
11130341010100000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-PRÓPRIO	18.332,08	0,00	18.332,08
11130341010200000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-MDE	8.377,35	0,00	8.377,35
11130341010300000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-ASPS	4.713,28	0,00	4.713,28
11180111010000000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.062,17	0,00	2.062,17
11180111020000000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	959,95	0,00	959,95
11180111030000000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	533,32	0,00	533,32
11180113010000000000	IPTU - DIV. ATIVA - PRÓPRIO	5.869,53	0,00	5.869,53
11180113020000000000	IPTU - DIV. ATIVA - MDE	2.731,85	0,00	2.731,85
11180113030000000000	IPTU - DIV. ATIVA - ASPS	1.517,61	0,00	1.517,61
11180114010000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-PRÓPRIO	1.348,99	0,00	1.348,99
11180114020000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-MDE	626,40	0,00	626,40
11180114030000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-ASPS	347,69	0,00	347,69
11180141010000000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.015,57	0,00	5.015,57
11180141020000000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	2.334,75	0,00	2.334,75
11180141030000000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1.297,06	0,00	1.297,06
11180231010000000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	18.427,73	0,00	18.427,73
11180231020000000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	8.577,69	0,00	8.577,69
11180231030000000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	4.765,13	0,00	4.765,13
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	3.049.049,13	0,00	3.049.049,13
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	254.087,36	0,00	254.087,36
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	762.262,18	0,00	762.262,18
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	1.016.349,59	0,00	1.016.349,59
17180141010000000000	COTA-PARTE FPM-1% JULHO-PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte FPM-1% JULHO-MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	COTA-PARTE FPM-1% JULHO-ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	1.106,10	0,00	1.106,10
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	92,12	0,00	92,12
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	276,46	0,00	276,46
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	368,65	0,00	368,65
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	5.209,30	0,00	5.209,30
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	434,10	0,00	434,10
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	1.302,28	0,00	1.302,28
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	1.736,42	0,00	1.736,42
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	972.060,62	0,00	972.060,62
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	81.004,96	0,00	81.004,96
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	243.015,01	0,00	243.015,01
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	324.020,05	0,00	324.020,05



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	139.826,38	0,00	139.826,38
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	11.651,70	0,00	11.651,70
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	34.955,88	0,00	34.955,88
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	46.608,18	0,00	46.608,18
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	16.872,99	0,00	16.872,99
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	1.406,00	0,00	1.406,00
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	4.218,14	0,00	4.218,14
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	5.624,21	0,00	5.624,21
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>7.511.490,92</b>	<b>0,00</b>	<b>7.511.490,92</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>1.126.723,64</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	30.183,36	0,00	30.183,36
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.094.215,88	0,00	1.094.215,88
<b>TOTAL II</b>		<b>1.124.399,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1.124.399,24</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-9.367,52	0,00	-9.367,52
40	Atenção Básica	1.325.586,40	0,00	1.325.586,40
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.316.218,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.316.218,88</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

**SUBTOTAL III** 216,66 0,00 216,66

**TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)** % de Aplicação 17,52 Valor Aplicado 1.316.002,22

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%



41801030532627411

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/09/2018 - 02:06:39

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	13 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	9 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	11 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 6,075%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 00000000000000000001, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 00000000000000000002, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 00000000000000000003, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 6, Contrato nr. 00000000000000000006, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 00000000000000000007, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 00000000000000000007, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 00000000000000000009, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 10, Contrato nr. 00000000000000000010, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 11, Contrato nr. 00000000000000000011, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 11, Contrato nr. 00000000000000000011, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 12, Contrato nr. 00000000000000000012, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 18, Contrato nr. 00000000000000000018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 00000000000000000019, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 00000000000000000019, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 20, Contrato nr. 00000000000000000020, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 20, Contrato nr. 00000000000000000020, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 00000000000000000021, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 00000000000000000021, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 22, Contrato nr. 00000000000000000022, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 24, Contrato nr. 00000000000000000024, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.



41801030532627411

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/09/2018 - 02:06:39

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 27, Contrato nr. 0000000000000000027, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 0000000000000000028, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 29, Contrato nr. 0000000000000000029, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 29, Contrato nr. 0000000000000000029, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 30, Contrato nr. 0000000000000000030, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacôn.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 5/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 6/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 95,569%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 95,852%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_40	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "F" (Folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 6/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 0000000000000000081850 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 0000000000000000014343 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000000000000150100 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	49	0	AVISO	Linha: 49 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	50	0	AVISO	Linha: 50 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	51	0	AVISO	Linha: 51 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	53	0	AVISO	Linha: 53 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 000000000000006472026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 000000000000006472182 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	56	0	AVISO	Linha: 56 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	75	0	AVISO	Linha: 75 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 0000000000000000000246 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 0000000000000000000246 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	85	0	AVISO	Linha: 85 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 0000000000000000099999 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4001, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	8,23% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou novos

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 5/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 6/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_40 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "F" (Folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 6/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.



**Descrição:** CTV\_31 - Código de Recurso Vinculado 4001, do arquivo BAL\_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA\_DISP.TXT

**Justificativa:** Conta de recurso 4001 aberto na receita, conta bancaria ainda não aberta pela Tesouraria com mesmo vinculo, estando arrecadado pelo caixa(recurso livre).

**Descrição:** CTV\_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

**Justificativa:** Esta sendo utilizado somente o recurso livre para as contas do disponível (extra orçamentario).

## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	23/03/2018	Mual da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/03/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2018	Mual da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/05/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	16/07/2018	Mual da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	16/07/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	23/09/2018	Mual da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/09/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	29/01/2018	Prefeitura Muncipal
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	Camara Mun.Vereadores
2º Quadrimestre/2018	28/09/2018	Camara Mun.Vereadores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
12/05/2013	http://www.tresforquilhas.rs.gov.br

*Não foram inseridas observações.*

## 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.550.222,64	3.354.729,39
2º Bimestre	2.606.568,64	2.674.695,58
3º Bimestre	2.606.568,64	3.546.147,35
4º Bimestre	3.116.568,64	3.025.109,70
5º Bimestre	2.619.172,64	0,00
6º Bimestre	3.242.748,80	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.741.850,00</b>	<b>12.600.682,02</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	171.000,00	190.600,75
2º Bimestre	171.000,00	253.726,96
3º Bimestre	171.000,00	212.260,34



	META	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
4º Bimestre	171.000,00	298.337,73
5º Bimestre	171.000,00	0,00
6º Bimestre	245.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>954.925,78</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	8.000,00	0,00
2º Bimestre	8.000,00	0,00
3º Bimestre	8.000,00	0,00
4º Bimestre	8.000,00	0,00
5º Bimestre	8.000,00	0,00
6º Bimestre	8.150,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.150,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	-299.998,62	-394.201,97
2º Bimestre	-299.998,29	-349.187,32
3º Bimestre	-299.998,62	-868.076,40
4º Bimestre	-299.998,62	-386.424,90
5º Bimestre	-299.998,62	0,00
6º Bimestre	-300.007,23	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-1.800.000,00</b>	<b>-1.997.890,59</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>16.090.000,00</b>	<b>11.557.717,21</b>

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade



41801030532627411

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/09/2018 - 02:06:39

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/08/2018

### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Robson Bobsin Brehm

CPF: 312055005

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

**Não houve substituições formais no 1º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 3º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 4º bimestre.**

### 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.



41801030532627411

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/09/2018 - 02:06:39

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

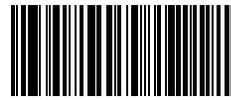
01/01/2018 a 31/08/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

TRÊS FORQUILHAS, 23 de Setembro de 2018

ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE  
Contabilista

ROBSON BOBSIN BREHM  
Prefeito Municipal



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 93317998000133

Período: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE TRÊS FORQUILHAS

Logradouro: Av. dos Imigrantes

nr: 4123 compl: casa

Telefone: (51) 3628-5102

HomePage: www.tresforquilhas.rs.gov.br

E-Mail: pmtf@terra.com.br

Prefeito Municipal: ROBSON BOBSIN BREHM

Contabilista: ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE

Número do CRC: 52031

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IPE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: Gervasio Kaczala

E-Mail: gkaczala@terra.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: Portal Transparencia
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3043185000100	CIS AMLINORTE

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

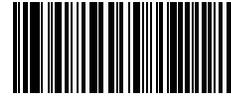
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita



## 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	405.455,00	332.261,03
CONTRIBUIÇÕES	590.000,00	593.438,21
RECEITA PATRIMONIAL	536.820,08	2.297.802,74
RECEITA DE SERVIÇOS	288.525,00	191.391,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.526.049,92	12.593.199,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	-10,00
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.401.850,00</b>	<b>16.008.082,74</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.244.899,75
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.244.899,75</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENAÇÃO DE BENS	48.150,00	0,00
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>48.150,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-1.800.000,00</b>	<b>-2.300.565,66</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>15.750.000,00</b>	<b>14.952.416,83</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	15.099.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.601.252,03
Créditos Especiais	1.296.274,12
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.182.970,97
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>16.813.955,18</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	11.623.047,80
Liquidado	10.683.113,20
Pago	9.631.174,44
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>939.934,60</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>1.051.938,76</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>



51801032597087349

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/11/2018 - 17:03:58

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/10/2018

Empenhado	5.043.509,46
Liquidado	4.446.235,79
Pago	3.947.274,46
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>597.273,67</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>498.961,33</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

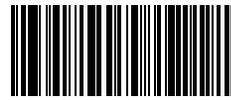
#### ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	185.032,36
Excesso de Arrecadação	81.595,84
Auxílios e Convênios	1.447.926,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.182.970,97
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.182.970,97

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	24.167.676,37D	27.921.730,16D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.283.043,98D	12.955.253,24D
PASSIVO CIRCULANTE	3.355.674,36C	3.356.042,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.676.001,69C	19.820.190,06C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.419.044,30C	13.416.076,01C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.815.244,48D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.020.601,57D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.974.330,75D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	52.529,54D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.134.913,73D
TRIBUTÁRIAS	0,00	93.562,23D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	65,35D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	876.250,27C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.846.999,99C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	150.344,55C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.298.211,04C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	10.201.407,13C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.720,00C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	10,00D
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	44.187.002,98D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.827.116,60D	2.827.116,60D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	44.187.002,98C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.827.116,60C	2.827.116,60C
ATOS POTENCIAIS	2.869.341,92D	3.870.321,92D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.164.974,67D	36.994.440,56D
DÍVIDA ATIVA	32.749,79C	32.749,79C
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.869.341,92C	3.870.321,92C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.164.974,67C	36.994.440,56C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	32.749,79D	32.749,79D



51801032597087349

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/11/2018 - 17:03:58

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/10/2018

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	102,16D	0,00
Bancos Conta Movimento	417.676,05D	1.025.987,55D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>417.778,21D</b>	<b>1.025.987,55D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	19.747.196,46D	22.252.804,61D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>19.747.196,46D</b>	<b>22.252.804,61D</b>
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.164.974,67D</b>	<b>23.278.792,16D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.138.475,91	1.620.473,11	1.336.853,63
2º Bimestre	2.698.058,38	2.280.810,18	2.063.490,16
3º Bimestre	2.050.695,83	2.066.425,35	2.131.716,96
4º Bimestre	1.916.756,46	2.299.577,27	2.303.021,20
5º Bimestre	2.019.411,00	2.405.953,86	1.883.800,89
6º Bimestre	2.178.624,14	3.207.113,21	2.665.045,39
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	14.420.000,00	16.933.851,09	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000.000,00	1.573.180,31	
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	97.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado	
DEDUCOES	-1.450.000,00	-2.214.173,16	
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>16.389.858,24</b>	



## 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1211105300000000788	DIV.ATIVA NAO TRIBUT-DARCI BREHM	3.734,84	0,00	3.734,84
1211105300000000789	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT-JOSE HOFMANN	29.928,56	0,00	29.928,56
1211105300000000854	DIV.ATIVA NAO TRIBUT - ENILDO BREHM	38.225,35	0,00	38.225,35
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>71.888,75</b>	<b>0,00</b>	<b>71.888,75</b>

### Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em tramite judicial.

## 3. Índices Constitucionais

### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

#### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	81.410,51	0,00	81.410,51
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	37.897,89	0,00	37.897,89
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	21.054,39	0,00	21.054,39
11130311020100000000	IRRF ATIVOS/INAT.PODER LEG - PRÓPRIO	3.121,90	0,00	3.121,90
11130311030100000000	IRRF INAT.PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	16.402,95	0,00	16.402,95
11130341010100000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-PRÓPRIO	21.765,76	0,00	21.765,76
11130341010200000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-MDE	9.808,06	0,00	9.808,06
11130341010300000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-ASPS	5.571,69	0,00	5.571,69
11180111010000000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	36.798,50	0,00	36.798,50
11180111020000000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	17.130,45	0,00	17.130,45
11180111030000000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	9.516,72	0,00	9.516,72
11180112010000000000	IPTU - MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	148,12	0,00	148,12
11180112020000000000	IPTU - MULTAS/JUROS - MDE	68,94	0,00	68,94
11180112030000000000	IPTU - MULTAS/JUROS - ASPS	38,23	0,00	38,23
11180113010000000000	IPTU - DIV. ATIVA - PRÓPRIO	6.711,17	0,00	6.711,17
11180113020000000000	IPTU - DIV. ATIVA - MDE	3.123,63	0,00	3.123,63
11180113030000000000	IPTU - DIV. ATIVA - ASPS	1.735,26	0,00	1.735,26
11180114010000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-PRÓPRIO	1.761,51	0,00	1.761,51
11180114020000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-MDE	818,47	0,00	818,47
11180114030000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-ASPS	454,34	0,00	454,34



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141010000000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	6.240,49	0,00	6.240,49
11180141020000000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	2.904,96	0,00	2.904,96
11180141030000000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1.613,85	0,00	1.613,85
11180231010000000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	22.364,98	0,00	22.364,98
11180231020000000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	10.410,59	0,00	10.410,59
11180231030000000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	5.783,34	0,00	5.783,34
11180232010000000000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	88,75	0,00	88,75
11180232020000000000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	41,32	0,00	41,32
11180232030000000000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	22,94	0,00	22,94
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	3.611.772,19	0,00	3.611.772,19
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	300.980,94	0,00	300.980,94
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	902.942,93	0,00	902.942,93
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	1.203.923,94	0,00	1.203.923,94
17180141010000000000	COTA-PARTE FPM-1% JULHO-PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte FPM-1% JULHO-MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	COTA-PARTE FPM-1% JULHO-ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	3.740,29	0,00	3.740,29
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	311,63	0,00	311,63
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	935,02	0,00	935,02
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	1.246,71	0,00	1.246,71
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	6.697,66	0,00	6.697,66
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	558,14	0,00	558,14
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	1.674,36	0,00	1.674,36
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	2.232,54	0,00	2.232,54
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	1.269.125,92	0,00	1.269.125,92
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	105.760,41	0,00	105.760,41
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	317.281,33	0,00	317.281,33
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	423.041,82	0,00	423.041,82
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	142.298,94	0,00	142.298,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	11.857,73	0,00	11.857,73
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	35.574,01	0,00	35.574,01
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	47.432,39	0,00	47.432,39
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	20.771,76	0,00	20.771,76
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	1.730,90	0,00	1.730,90
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	5.192,83	0,00	5.192,83
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	6.923,81	0,00	6.923,81
<b>SUBTOTAL</b>		<b>9.070.057,47</b>	<b>0,00</b>	<b>9.070.057,47</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **2.267.514,37**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	82.204,31	0,00	82.204,31
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	501.509,64	0,00	501.509,64
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.684.801,21	0,00	1.684.801,21
<b>TOTAL II</b>		<b>2.268.515,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.268.515,16</b>

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	901.651,37	0,00	901.651,37
20	Educação Infantil	173.749,10	0,00	173.749,10
20	Educação Especial	6.600,00	0,00	6.600,00
31	Ensino Fundamental	801.146,10	0,00	801.146,10
31	Educação Infantil	280.374,02	0,00	280.374,02
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.163.520,59</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.520,59</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		592.722,73	0,00	592.722,73
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.113,00	0,00	1.113,00
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>30,38</b>		<b>2.755.130,32</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	3.611.772,19	0,00	3.611.772,19
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	300.980,94	0,00	300.980,94
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	902.942,93	0,00	902.942,93
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	1.203.923,94	0,00	1.203.923,94
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	3.740,29	0,00	3.740,29
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	311,63	0,00	311,63
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	935,02	0,00	935,02
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	1.246,71	0,00	1.246,71
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	6.697,66	0,00	6.697,66
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	558,14	0,00	558,14
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	1.674,36	0,00	1.674,36
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	2.232,54	0,00	2.232,54
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	1.269.125,92	0,00	1.269.125,92
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	105.760,41	0,00	105.760,41
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	317.281,33	0,00	317.281,33
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	423.041,82	0,00	423.041,82
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	142.298,94	0,00	142.298,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	11.857,73	0,00	11.857,73
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	35.574,01	0,00	35.574,01



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	47.432,39	0,00	47.432,39
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	20.771,76	0,00	20.771,76
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	1.730,90	0,00	1.730,90
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	5.192,83	0,00	5.192,83
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	6.923,81	0,00	6.923,81
<b>SUBTOTAL</b>		<b>8.424.008,20</b>	<b>0,00</b>	<b>8.424.008,20</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **1.684.801,64**

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.684.801,21	0,00	1.684.801,21
<b>TOTAL II</b>		<b>1.684.801,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.684.801,21</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	801.146,10	0,00	801.146,10
31	Educação Infantil	280.374,02	0,00	280.374,02
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.081.520,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.081.520,12</b>

(+) Perda com o FUNDEB 592.722,73

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 1.113,00

% de Aplicação Valor Aplicado

**TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB** **19,86** **1.673.129,85**

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	REMUN.DEPOS.BANC.REC.VINC- FUNDEB - PRINCIPAL	1.113,00	0,00	1.113,00
17580111000000000000	TRANSF.DO - FUNDEB - PRINCIPAL	1.087.724,23	0,00	1.087.724,23
<b>Total</b>		<b>1.088.837,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.088.837,23</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB** **653.302,34**

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	817.700,88	0,00	817.700,88
31	Educação Infantil	280.374,02	0,00	280.374,02
<b>TOTAL</b>		<b>1.098.074,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.098.074,90</b>

**% de Aplicação** **100,85**

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017 2.733,76 0,00 2.733,76



51801032597087349

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/11/2018 - 17:03:58

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/10/2018

**TOTAL** 2.733,76 0,00 2.733,76

**Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%** 136,69

**3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Outubro)**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS**

**3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	81.410,51	0,00	81.410,51
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	37.897,89	0,00	37.897,89
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	21.054,39	0,00	21.054,39
11130311020100000000	IRRF ATIVOS/INAT.PODER LEG - PRÓPRIO	3.121,90	0,00	3.121,90
11130311030100000000	IRRF INAT.PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	16.402,95	0,00	16.402,95
11130341010100000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-PRÓPRIO	21.765,76	0,00	21.765,76
11130341010200000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-MDE	9.808,06	0,00	9.808,06
11130341010300000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-ASPS	5.571,69	0,00	5.571,69
11180111010000000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	36.798,50	0,00	36.798,50
11180111020000000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	17.130,45	0,00	17.130,45
11180111030000000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	9.516,72	0,00	9.516,72
11180112010000000000	IPTU - MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	148,12	0,00	148,12
11180112020000000000	IPTU - MULTAS/JUROS - MDE	68,94	0,00	68,94
11180112030000000000	IPTU - MULTAS/JUROS - ASPS	38,23	0,00	38,23
11180113010000000000	IPTU - DIV. ATIVA - PRÓPRIO	6.711,17	0,00	6.711,17
11180113020000000000	IPTU - DIV. ATIVA - MDE	3.123,63	0,00	3.123,63
11180113030000000000	IPTU - DIV. ATIVA - ASPS	1.735,26	0,00	1.735,26
11180114010000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-PRÓPRIO	1.761,51	0,00	1.761,51
11180114020000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-MDE	818,47	0,00	818,47
11180114030000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-ASPS	454,34	0,00	454,34
11180141010000000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	6.240,49	0,00	6.240,49
11180141020000000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	2.904,96	0,00	2.904,96
11180141030000000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1.613,85	0,00	1.613,85
11180231010000000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	22.364,98	0,00	22.364,98
11180231020000000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	10.410,59	0,00	10.410,59
11180231030000000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	5.783,34	0,00	5.783,34
11180232010000000000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	88,75	0,00	88,75
11180232020000000000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	41,32	0,00	41,32
11180232030000000000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	22,94	0,00	22,94
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	3.611.772,19	0,00	3.611.772,19
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	300.980,94	0,00	300.980,94
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	902.942,93	0,00	902.942,93
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	1.203.923,94	0,00	1.203.923,94
17180141010000000000	COTA-PARTE FPM-1% JULHO-PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte FPM-1% JULHO-MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	COTA-PARTE FPM-1% JULHO-ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	3.740,29	0,00	3.740,29
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	311,63	0,00	311,63
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	935,02	0,00	935,02
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	1.246,71	0,00	1.246,71
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	6.697,66	0,00	6.697,66
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	558,14	0,00	558,14
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	1.674,36	0,00	1.674,36
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	2.232,54	0,00	2.232,54
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	1.269.125,92	0,00	1.269.125,92
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	105.760,41	0,00	105.760,41
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	317.281,33	0,00	317.281,33
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	423.041,82	0,00	423.041,82
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	142.298,94	0,00	142.298,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	11.857,73	0,00	11.857,73
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	35.574,01	0,00	35.574,01
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	47.432,39	0,00	47.432,39
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	20.771,76	0,00	20.771,76
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	1.730,90	0,00	1.730,90
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	5.192,83	0,00	5.192,83
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	6.923,81	0,00	6.923,81
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>9.070.057,47</b>	<b>0,00</b>	<b>9.070.057,47</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>1.360.508,62</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	45.790,76	0,00	45.790,76
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.311.786,41	0,00	1.311.786,41
<b>TOTAL II</b>		<b>1.357.577,17</b>	<b>0,00</b>	<b>1.357.577,17</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-11.733,52	0,00	-11.733,52
40	Atenção Básica	1.628.881,30	0,00	1.628.881,30
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.617.147,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.617.147,78</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		220,89	0,00	220,89
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>220,89</b>	<b>0,00</b>	<b>220,89</b>

% de Aplicação

Valor Aplicado



51801032597087349

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/11/2018 - 17:03:58

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/10/2018

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS) 17,83 1.616.926,89

**3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde**

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

**4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto**

**4.1 Avisos Exibidos**

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	15 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	14 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	12 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 6,441%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 00000000000000000001, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 00000000000000000002, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 00000000000000000003, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 6, Contrato nr. 00000000000000000006, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 00000000000000000007, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 00000000000000000007, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 00000000000000000009, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 10, Contrato nr. 00000000000000000010, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 11, Contrato nr. 00000000000000000011, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 11, Contrato nr. 00000000000000000011, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 12, Contrato nr. 00000000000000000012, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 18, Contrato nr. 00000000000000000018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C



51801032597087349

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/11/2018 - 17:03:58

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	(Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 0000000000000000019, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 0000000000000000019, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 20, Contrato nr. 0000000000000000020, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 20, Contrato nr. 0000000000000000020, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 0000000000000000021, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 0000000000000000021, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 22, Contrato nr. 0000000000000000022, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 24, Contrato nr. 0000000000000000024, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 27, Contrato nr. 0000000000000000027, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 0000000000000000028, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 29, Contrato nr. 0000000000000000029, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 29, Contrato nr. 0000000000000000029, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 30, Contrato nr. 0000000000000000030, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 30, Contrato nr. 0000000000000000030, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 31, Contrato nr. 0000000000000000031, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 32, Contrato nr. 0000000000000000032, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 33, Contrato nr. 0000000000000000033, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 34, Contrato nr. 0000000000000000034, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 5/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 6/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 95,521%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 91,582%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_40	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "F" (Folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 6/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 9/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 10/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 0000000000000014343 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000000000150100 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000006472026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 000000000000066472182 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	57	0	AVISO	Linha: 57 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 00000000000000000246 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000000000000246 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000000000099999 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	1,13% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção. A partir de outubro foi corrigido não deve persistir o aviso.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção. A partir de outubro foi corrigido não deve persistir o aviso.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção. A partir de outubro foi corrigido não deve persistir o aviso.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção. A partir de outubro foi corrigido não deve persistir o aviso.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 5/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção. A partir de outubro foi corrigido não deve persistir o aviso.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 6/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção. A partir de outubro foi corrigido não deve persistir o aviso.

**Descrição:** LIQ\_40 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "F" (Folha de pagamento)

**Justificativa:** A partir de outubro está sendo sanado este aviso. Estava sendo preenchido o tipo de Licitação " dispensa" quando deveria seer "Não se aplica".

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** A partir de outubro está sendo sanado este aviso. Estava sendo preenchido o tipo de Licitação " dispensa" quando deveria seer "Não se aplica".

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** A partir de outubro está sendo sanado este aviso. Estava sendo preenchido o tipo de Licitação " dispensa" quando deveria seer "Não se aplica".

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** A partir de outubro está sendo sanado este aviso. Estava sendo preenchido o tipo de Licitação " dispensa" quando deveria seer "Não se aplica".

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** A partir de outubro está sendo sanado este aviso. Estava sendo preenchido o tipo de Licitação " dispensa" quando deveria seer "Não se aplica".



**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** A partir de outubro está sendo sanado este aviso. Estava sendo preenchido o tipo de Licitação " dispensa" quando deveria seer "Não se aplica".

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 6/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** A partir de outubro está sendo sanado este aviso. Estava sendo preenchido o tipo de Licitação " dispensa" quando deveria seer "Não se aplica".

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** A partir de outubro está sendo sanado este aviso. Estava sendo preenchido o tipo de Licitação " dispensa" quando deveria seer "Não se aplica".

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** A partir de outubro está sendo sanado este aviso. Estava sendo preenchido o tipo de Licitação " dispensa" quando deveria seer "Não se aplica".

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 9/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** A partir de outubro está sendo sanado este aviso. Estava sendo preenchido o tipo de Licitação " dispensa" quando deveria seer "Não se aplica".

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 10/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** A partir de outubro está sendo sanado este aviso. Estava sendo preenchido o tipo de Licitação " dispensa" quando deveria seer "Não se aplica".

**Descrição:** CTV\_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

**Justificativa:** Esta sendo utilizado somente recurso lvre para as contas do disponível(Extra Orçamentario).

## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	23/03/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/03/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/05/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	16/07/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	16/07/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	23/09/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/09/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	26/11/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/11/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	29/01/2018	Prefeitura Municipal
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	Camara Mun.Vereadores
2º Quadrimestre/2018	28/09/2018	Camara Mun.Vereadores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real



**Data** 27/05/2013 **Endereço Eletrônico** <http://www.tresforquilhas.rs.gov.br>

*Não foram inseridas observações.*

### 5.3 Metas de Arrecadação

#### RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.550.222,64	3.354.729,39
2º Bimestre	2.606.568,64	2.674.695,58
3º Bimestre	2.606.568,64	3.546.147,35
4º Bimestre	3.116.568,64	3.025.109,70
5º Bimestre	2.619.172,64	3.407.400,72
6º Bimestre	3.242.748,80	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.741.850,00</b>	<b>16.008.082,74</b>

#### RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	171.000,00	190.600,75
2º Bimestre	171.000,00	253.726,96
3º Bimestre	171.000,00	212.260,34
4º Bimestre	171.000,00	298.337,73
5º Bimestre	171.000,00	289.973,97
6º Bimestre	245.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.244.899,75</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	8.000,00	0,00
2º Bimestre	8.000,00	0,00
3º Bimestre	8.000,00	0,00
4º Bimestre	8.000,00	0,00
5º Bimestre	8.000,00	0,00
6º Bimestre	8.150,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.150,00</b>	<b>0,00</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-299.998,62	-394.201,97
2º Bimestre	-299.998,29	-349.187,32
3º Bimestre	-299.998,62	-868.076,40
4º Bimestre	-299.998,62	-386.424,90
5º Bimestre	-299.998,62	-302.675,07
6º Bimestre	-300.007,23	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-1.800.000,00</b>	<b>-2.300.565,66</b>

**TOTAL DA RECEITA** 16.090.000,00 14.952.416,83

### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

#### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.



Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Robson Bobsin Brehm

CPF: 312055005

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

**Não houve substituições formais no 1º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 3º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 4º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 5º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



51801032597087349

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/11/2018 - 17:03:58

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/10/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

TRÊS FORQUILHAS, 26 de Novembro de 2018

ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE  
Contabilista

ROBSON BOBSIN BREHM  
Prefeito Municipal



61810112104043181

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133 01/01/2018 a 31/12/2018

## a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>14.293.305,81</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>489.597,00</b>
IMPOSTOS	405.290,48
TAXAS	84.306,52
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.383.831,24</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.375.169,21
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	8.662,03
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>183.684,07</b>
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	183.684,07
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.819.155,80</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA	52.824,18
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.766.331,62
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>13.106.784,16</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	644.841,34
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.460.442,82
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.500,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>136.169,67</b>
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	136.169,67
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>-4.825.916,13</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	-4.827.297,67
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.381,54
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>13.809.068,52</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>8.321.049,96</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.506.332,64
ENCARGOS PATRONAIS	1.814.717,32
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.317.845,91</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	861.521,76
PENSÕES	96.274,10
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	30.117,42
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	329.932,63
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>2.285.025,51</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	752.107,19
SERVIÇOS	1.532.918,32
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>68.959,63</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA	68.959,63
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>1.435.634,48</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.326.053,61
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	94.580,87
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.000,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>118.023,59</b>
CONTRIBUIÇÕES	118.023,59
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>262.529,44</b>
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	262.529,44
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>484.237,29</b>



61810112104043181

22 / 01 / 2019 -  
00 : 42 : 03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133 01/01/2018 a 31/12/2018

**b. Notas Explicativas**

Nada a declarar.

TRÊS FORQUILHAS , 22 de Janeiro de 2019

**Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Robson Bobsin Brehm - Prefeito Municipal****Responsáveis pela entrega dos documentos**ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE  
ContabilistaROBSON BOBSIN BREHM  
Prefeito Municipal



61809112104043181

22 / 01 / 2019 - 00 : 42 : 03

## Balço Orçamentário

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORÇÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo  
02642-0200/18-9Página da  
peça  
1Peça  
1708636DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N006168D

## a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.701.850,00	15.701.850,00	18.522.993,35	2.821.143,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	405.455,00	405.455,00	409.899,02	4.444,02
CONTRIBUIÇÕES	1.690.000,00	1.690.000,00	2.375.169,21	685.169,21
RECEITA PATRIMONIAL	436.820,08	436.820,08	2.146.212,92	1.709.392,84
RECEITA DE SERVIÇOS	288.525,00	288.525,00	229.612,58	-58.912,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.826.049,92	12.826.049,92	13.360.718,08	534.668,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	55.000,00	1.381,54	-53.618,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48.150,00	48.150,00	0,00	-48.150,00
ALIENAÇÃO DE BENS	48.150,00	48.150,00	0,00	-48.150,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	15.750.000,00	15.750.000,00	18.522.993,35	2.772.993,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	15.750.000,00	15.750.000,00	18.522.993,35	2.772.993,35
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	15.750.000,00	15.750.000,00	18.522.993,35	2.772.993,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	246.470,27	-
Superavit Financeiro	-	-	246.470,27	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	-



61809112104043181

## Balanco Orçamentário

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

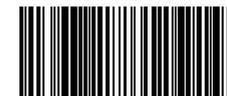
01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	13.572.230,00	14.687.325,94	12.702.811,61	12.686.775,54	11.831.384,05	1.984.514,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.441.309,04	9.951.817,88	9.035.887,15	9.035.887,15	8.857.256,69	915.930,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.130.920,96	4.735.508,06	3.666.924,46	3.650.888,39	2.974.127,36	1.068.583,60
DESPESAS DE CAPITAL (X)	582.170,00	1.477.470,53	1.143.018,08	798.708,65	769.597,79	334.452,45
INVESTIMENTOS	402.170,00	1.244.470,53	910.096,44	565.787,01	536.676,15	334.374,09
AMORTIZACAO DA DIVIDA	180.000,00	233.000,00	232.921,64	232.921,64	232.921,64	78,36
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.024.400,00	16.777.740,47	13.845.829,69	13.485.484,19	12.600.981,84	2.931.910,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	75.000,00	75.500,00	2.968,29	2.968,29	2.968,29	72.531,71
Amortização da Dívida Interna	75.000,00	75.500,00	2.968,29	2.968,29	2.968,29	72.531,71
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	15.099.400,00	16.853.240,47	13.848.797,98	13.488.452,48	12.603.950,13	3.004.442,49
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	4.674.195,37	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	15.099.400,00	16.853.240,47	18.522.993,35	13.488.452,48	12.603.950,13	3.004.442,49

Processo  
02642-0200/18-9Página da  
peça  
2Peça  
1708636DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N006168D



## Balanco Orçamentário



61809112104043181

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORÇÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

## a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.701.850,00	13.701.850,00	14.022.685,00	320.835,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	405.455,00	405.455,00	409.899,02	4.444,02
CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	90.000,00	0,00	-90.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	36.820,08	36.820,08	21.073,78	-15.746,30
RECEITA DE SERVICOS	288.525,00	288.525,00	229.612,58	-58.912,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.826.049,92	12.826.049,92	13.360.718,08	534.668,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	55.000,00	1.381,54	-53.618,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48.150,00	48.150,00	0,00	-48.150,00
ALIENAÇÃO DE BENS	48.150,00	48.150,00	0,00	-48.150,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	13.750.000,00	13.750.000,00	14.022.685,00	272.685,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	13.750.000,00	13.750.000,00	14.022.685,00	272.685,00
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	13.750.000,00	13.750.000,00	14.022.685,00	272.685,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	246.470,27	-
Superavit Financeiro	-	-	246.470,27	-

Processo  
02642-0200/18-9Página da  
peça  
3Peça  
1708636DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N006168D



61809112104043181

## Balanco Orçamentário

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

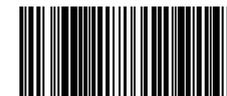
01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	12.442.230,00	13.300.269,94	11.414.595,71	11.398.559,64	10.543.168,15	1.885.674,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.316.309,04	8.603.111,88	7.785.902,91	7.785.902,91	7.607.272,45	817.208,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.125.920,96	4.697.158,06	3.628.692,80	3.612.656,73	2.935.895,70	1.068.465,26
DESPESAS DE CAPITAL (X)	582.170,00	1.471.470,53	1.143.018,08	798.708,65	769.597,79	328.452,45
INVESTIMENTOS	402.170,00	1.238.470,53	910.096,44	565.787,01	536.676,15	328.374,09
AMORTIZACAO DA DIVIDA	180.000,00	233.000,00	232.921,64	232.921,64	232.921,64	78,36
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	13.024.400,00	14.771.740,47	12.557.613,79	12.197.268,29	11.312.765,94	2.214.126,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	75.000,00	75.500,00	2.968,29	2.968,29	2.968,29	72.531,71
Amortização da Dívida Interna	75.000,00	75.500,00	2.968,29	2.968,29	2.968,29	72.531,71
Divida Mobiliaria	75.000,00	75.500,00	2.968,29	2.968,29	2.968,29	72.531,71
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	13.099.400,00	14.847.240,47	12.560.582,08	12.200.236,58	11.315.734,23	2.286.658,39
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.462.102,92	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	13.099.400,00	14.847.240,47	14.022.685,00	12.200.236,58	11.315.734,23	2.286.658,39

Processo  
02642-0200/18-9Página da  
peça  
4Peça  
1708636DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N006168D



## Balanco Orçamentário



61809112104043181

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

## a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.000.000,00	2.000.000,00	4.500.308,35	2.500.308,35
CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00	1.600.000,00	2.375.169,21	775.169,21
RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	400.000,00	2.125.139,14	1.725.139,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	2.000.000,00	2.000.000,00	4.500.308,35	2.500.308,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	2.000.000,00	2.000.000,00	4.500.308,35	2.500.308,35
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.000.000,00	2.000.000,00	4.500.308,35	2.500.308,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Processo  
02642-0200/18-9Página da  
peça  
5Peça  
1708636DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
N006168D



61809112104043181

22 / 01 / 2019 - 00 : 42 : 03

## Balanco Orçamentário

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.130.000,00	1.387.056,00	1.288.215,90	1.288.215,90	1.288.215,90	98.840,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.125.000,00	1.348.706,00	1.249.984,24	1.249.984,24	1.249.984,24	98.721,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	38.350,00	38.231,66	38.231,66	38.231,66	118,34
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.000.000,00	2.006.000,00	1.288.215,90	1.288.215,90	1.288.215,90	717.784,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	2.000.000,00	2.006.000,00	1.288.215,90	1.288.215,90	1.288.215,90	717.784,10
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.212.092,45	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.000.000,00	2.006.000,00	4.500.308,35	1.288.215,90	1.288.215,90	717.784,10

Processo  
02642-0200/18-9Página da  
peça  
6Peça  
1708636DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N006168D



61809112104043181

## Balanco Orçamentário

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo  
02642-0200/18-9

## b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	249.142,56	1.104.152,47	-137.044,26	949.916,90	137.044,26	266.333,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.568,65	258.035,38	-4.568,65	258.035,38	4.568,65	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	244.573,91	846.117,09	-132.475,61	691.881,52	132.475,61	266.333,87
DESPESAS DE CAPITAL	947.807,03	121.668,74	12.073,52	392.272,28	249.268,08	612.413,88	820.207,69	41.200,00
INVESTIMENTOS	947.807,03	121.668,74	0,00	287.460,74	311.798,94	558.059,68	757.676,83	41.200,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	12.073,52	104.811,54	-62.530,86	54.354,20	62.530,86	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>947.807,03</b>	<b>121.668,74</b>	<b>261.216,08</b>	<b>1.496.424,75</b>	<b>112.223,82</b>	<b>1.562.330,78</b>	<b>957.251,95</b>	<b>307.533,87</b>

Página da  
peça  
7

## c. Notas Explicativas

Nada a declarar.

Peça  
1708636

TRÊS FORQUILHAS , 22 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Robson Bobsin Brehm - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE  
ContabilistaROBSON BOBSIN BREHM  
Prefeito MunicipalDOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N006168D



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE TRÊS FORQUILHAS

2º Semestre



61802112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

22/01/2019

00:42:03

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE TRÊS FORQUILHAS

CNPJ: 93317998000133

ORGÃO Nº: 82000

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61801112104043181

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	14.576.905,60

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	6.976.747,84	47,86%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	247.351,32	1,70%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%

**MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 93317998000133

Entidade: PM DE TRÊS FORQUILHAS



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE TRÊS FORQUILHAS

2º Semestre



61802112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

22/01/2019

00:42:03

Pág.: 2/3

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	Recurso Livre	3.906,82	0,00
20	Manutencao e Des. do Ensino-MDE	281,01	0,00
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	1.551,93	0,00
1013	CONV. TRANSPORTE ESCOLAR	23.860,31	0,00
1054	IGD/PBF	38,80	0,00
1082	IGD/SUAS	9,70	0,00
1102	PAV. E SINALIZACAO TURISTICA	29.110,86	93.814,14
4500	ATENÇÃO.BÁSICA	325,00	16.036,07
SUBTOTAL		59.084,43	109.850,21
TOTAL			168.934,64

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
1	Recurso Livre	77.850,23	0,00	594.802,21	35.231,29
20	Manutencao e Des. do Ensino-MDE	96.844,19	0,00	135.664,75	0,00
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	127.099,69	0,00	100.690,72	0,00
SUBTOTAL		301.794,11	0,00	831.157,68	35.231,29
TOTAL			301.794,11		866.388,97

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

**Exercícios Anteriores**

Processados	301.794,11
Não Processados	0,00
Subtotal	301.794,11

**Exercício Atual**

Processados	831.157,68
Não Processados	35.231,29
Subtotal	866.388,97

Total Ex Anterior + Ex Atual 1.168.183,08



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE TRÊS FORQUILHAS

2º Semestre



61802112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

22/01/2019

00:42:03

Pág.: 3/3

TRÊS FORQUILHAS, 22 de Janeiro de 2019 .

---

ROBSON BOBSIN BREHM

Prefeito Municipal

---

ROBSON BOBSIN BREHM

Responsável pela Administração Financeira

---

MAURA BOBSIN AGUIAR

Responsável pelo Controle Interno



61808112104043181

## Balço Patrimonial

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

## a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	28.310.091,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.716.738,25
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	855.500,78
ESTOQUES	3.737.852,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.153.339,77
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	526.340,11
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	526.340,11
IMOBILIZADO	12.626.999,66
<b>TOTAL</b>	<b>41.463.431,68</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.661.200,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.582.310,11
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	938.076,42
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.445,76
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	136.368,49
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	25.160.888,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	23.457.256,89
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.703.631,31
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>27.822.088,98</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	15.605.505,63
RESULTADOS ACUMULADOS	-1.964.162,93
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.641.342,70</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.463.431,68</b>

Processo  
02642-0200/18-9Página da  
peça  
1Peça  
1708637DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
N006168C



61808112104043181

## Balanco Patrimonial

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

## b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>23.716.738,25</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	23.716.738,25
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>17.746.693,43</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	17.746.693,43
<b>TOTAL</b>	<b>41.463.431,68</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.664.737,86</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.304.392,36
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	360.345,50
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>26.517.696,62</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.356.808,42
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	25.160.888,20
<b>TOTAL</b>	<b>28.182.434,48</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>13.280.997,20</b>

## c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre	-10.030,80
1	Recurso Livre	-810.209,07
20	Manutencao e Des. do Ensino-MDE	-232.508,94
31	FUNDEB	2.949,49
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	-227.790,41
50	Recursos RPPS	22.961.801,66
1001	PNAE- Mer.escolar	2.301,54



61808112104043181

22 / 01 / 2019 - 00 : 42 : 03

## Balanco Patrimonial

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1002	PROGRAMA FEAS	3.244,43
1003	COTA PARTE SALARIO EDUCACAO	6.638,69
1013	CONV. TRANSPORTE ESCOLAR	-23.565,84
1027	PROGRAMA PDDE	101,49
1041	Programa PNATE	25.579,97
1043	CIDE- Constr.interv.Dominio Economico	608,19
1054	IGD/PBF	1.581,11
1059	PNAP-PROGR.NAC.ALIM.ESCOLAR PRE ESCOLA	718,39
1075	MER.ESCOLAR QUILOMBOLAS	2.060,57
1082	IGD/SUAS	5.162,43
1089	PNAEC-PROGRA.NAC.ALIM.ESCOLAR EM CRECHE	1.021,75
1098	FNDE -CONSTRUCAO DE CRECHE	106.335,72
1100	PSB FNAS-CRAS E SCFV	22.229,75
1102	PAV. E SINALIZACAO TURISTICA	-121.655,03
1107	FNDE-EI NOVAS TURMAS	0,41
1108	CONV.MAPA-RETRO ESCAVADEIRA	-215.264,00
4001	OUTROS REC.APLICADOS EM SAUDE	1.642,08
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	1.927,98
4050	CONTR.ESTADO FARMACIA BASICA	2.667,86
4090	PROGRAMA PSF ESTADO	8.259,57
4160	PROGRAMA PIM ESTADUAL	0,06
4500	ATENÇÃO.BÁSICA	9.676,84
4505	INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA	25.239,31
4520	PROGRAMA PSF	15.242,00
4521	PMAQ-Progr.Melhor.Aces e Qualidade	2.111,31
4590	TRANSFERENCIA SIA/SUS	6.424,52
4710	PROGRAMA PPI	10.759,42
4760	PAB VIG.SANITARIA	10.602,17
4770	PAB FARMACIA BASICA	1.812,86
4900	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	11.000,00
4936	UNIDADE MOVEL	242.000,00
4957	ESTRUT.REDE SERV. SAUDE AT.BASICA	41.322,91
4962	ESTRUT.UNID.ATENÇÃO ESP. EM SAÚDE	160.000,00
Total		22.052.000,39

Processo  
02642-0200/18-9Página da  
peça  
3Peça  
1708637DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N006168C



61808112104043181

22 / 01 / 2019 - 00 : 42 : 03

## Balanco Patrimonial

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

## a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	5.348.290,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	754.936,59
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	855.500,78
ESTOQUES	3.737.852,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.153.339,77
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	526.340,11
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	526.340,11
IMOBILIZADO	12.626.999,66
<b>TOTAL</b>	<b>18.501.630,02</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.651.169,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.582.310,11
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	938.076,42
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.445,76
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	126.337,69
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.703.631,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.703.631,31
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.354.801,29</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	11.709.271,47
RESULTADOS ACUMULADOS	2.437.557,26
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.146.828,73</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.501.630,02</b>

Processo  
02642-0200/18-9Página da  
peça  
4Peça  
1708637DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
N006168C



## Balanco Patrimonial

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

## b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>754.936,59</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	754.936,59
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>17.746.693,43</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	17.746.693,43
<b>TOTAL</b>	<b>18.501.630,02</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.654.707,06</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.294.361,56
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	360.345,50
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>3.060.439,73</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.356.808,42
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	1.703.631,31
<b>TOTAL</b>	<b>4.715.146,79</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>13.786.483,23</b>

## c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre	-810.209,07
20	Manutencao e Des. do Ensino-MDE	-232.508,94
31	FUNDEB	2.949,49
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	-227.790,41
1001	PNAE- Mer.escolar	2.301,54
1002	PROGRAMA FEAS	3.244,43
1003	COTA PARTE SALARIO EDUCACAO	6.638,69



61808112104043181

22 / 01 / 2019 - 00 : 42 : 03

## Balanco Patrimonial

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1013	CONV. TRANSPORTE ESCOLAR	-23.565,84
1027	PROGRAMA PDDE	101,49
1041	Programa PNATE	25.579,97
1043	CIDE- Constr.interv.Dominio Economico	608,19
1054	IGD/PBF	1.581,11
1059	PNAP-PROGR.NAC.ALIM.ESCOLAR PRE ESCOLA	718,39
1075	MER.ESCOLAR QUILOMBOLAS	2.060,57
1082	IGD/SUAS	5.162,43
1089	PNAEC-PROGRA.NAC.ALIM.ESCOLAR EM CRECHE	1.021,75
1098	FNDE -CONSTRUCAO DE CRECHE	106.335,72
1100	PSB FNAS-CRAS E SCFV	22.229,75
1102	PAV. E SINALIZACAO TURISTICA	-121.655,03
1107	FNDE-EI NOVAS TURMAS	0,41
1108	CONV.MAPA-RETRO ESCAVADEIRA	-215.264,00
4001	OUTROS REC.APLICADOS EM SAUDE	1.642,08
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	1.927,98
4050	CONTR.ESTADO FARMACIA BASICA	2.667,86
4090	PROGRAMA PSF ESTADO	8.259,57
4160	PROGRAMA PIM ESTADUAL	0,06
4500	ATENÇÃO.BÁSICA	9.676,84
4505	INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA	25.239,31
4520	PROGRAMA PSF	15.242,00
4521	PMAQ-Progr.Melhor.Aces e Qualidade	2.111,31
4590	TRANSFERENCIA SIA/SUS	6.424,52
4710	PROGRAMA PPI	10.759,42
4760	PAB VIG.SANITARIA	10.602,17
4770	PAB FARMACIA BASICA	1.812,86
4900	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	11.000,00
4936	UNIDADE MOVEL	242.000,00
4957	ESTRUT.REDE SERV. SAUDE AT.BASICA	41.322,91
4962	ESTRUT.UNID.ATENÇÃO ESP. EM SAÚDE	160.000,00
Total		-899.770,47

Processo  
02642-0200/18-9Página da  
peça  
6Peça  
1708637DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N006168C



61808112104043181

22 / 01 / 2019 - 00 : 42 : 03

## Balanco Patrimonial

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

## a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	22.961.801,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.961.801,66
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.961.801,66</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	10.030,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.030,80
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	23.457.256,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	23.457.256,89
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>23.467.287,69</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.896.234,16
RESULTADOS ACUMULADOS	-4.401.720,19
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-505.486,03</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.961.801,66</b>

Processo  
02642-0200/18-9Página da  
peça  
7Peça  
1708637DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
N006168C



## Balanco Patrimonial

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo  
02642-0200/18-9Página da  
peça  
8Peça  
1708637DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N006168C

## b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>22.961.801,66</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	22.961.801,66
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.961.801,66</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (II - I)</b>	<b>505.486,03</b>

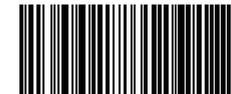
PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>10.030,80</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	10.030,80
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>23.457.256,89</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	23.457.256,89
<b>TOTAL</b>	<b>23.467.287,69</b>

## c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre	-10.030,80
50	Recursos RPPS	22.961.801,66
Total		22.951.770,86



61808112104043181

# Balanco Patrimonial

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

## e. Notas Explicativas

Nada a declarar.

Processo  
02642-0200/18-9

TRÊS FORQUILHAS , 22 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Robson Bobsin Brehm - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE  
Contabilista

ROBSON BOBSIN BREHM  
Prefeito Municipal

Página da  
peça  
9

Peça  
1708637

DOCUMENTO  
PUBLICO

ACESSO  
N006168C



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE TRÊS FORQUILHAS



51804113584436355

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019

01:17:17

3.0.1.1

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE TRÊS FORQUILHAS

CNPJ: 93317998000133

ORGÃO N°: 82000

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 6180211210403181 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Roberta Suertegaray Cechin

Telefone: (51)36285102

e-mail: pmtf@terra.com.br

Lei de Instituição do Controle Interno: Lei 1488/2016

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/06/2016

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
69437335087	Maura Bobsin Aguiar	Agente Administrativo	pmtf@terra.com.br	(51) 9971-4116 9

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 11/10/2018, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escritura-



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE TRÊS FORQUILHAS



51804113584436355

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019

01:17:17

3.0.1.1

Pág.: 2/5

das de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2018 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE TRÊS FORQUILHAS



51804113584436355

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019

01:17:17

3.0.1.1

Pág.: 3/5

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 22 - Equilíbrio Financeiro



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE TRÊS FORQUILHAS



51804113584436355

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019

01:17:17

3.0.1.1

Pág.: 4/5

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Analisando-se a evolução dos restos a pagar por recursos vinculados e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, constata-se que a insuficiência de R\$ 1.168.183,08 apurada ao final desse exercício, correspondente a 87,36% do total dos Restos a Pagar, foi inferior àquela apurada no exercício imediatamente anterior, restando comprovada a adoção de medidas que objetivem o alcance do equilíbrio das contas públicas, atendendo o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2018.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE TRÊS FORQUILHAS



51804113584436355

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.1

22/01/2019

01:17:17

Pág.: 5/5

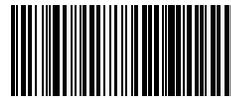
PM DE TRÊS FORQUILHAS, 22/01/2019

---

ROBSON BOBSIN BREHM  
Prefeito Municipal

---

Maura Bobsin Aguiar  
Responsável pelo Controle Interno



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 93317998000133

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE TRÊS FORQUILHAS

Logradouro: Av. dos Imigrantes

nr: 4123 compl: casa

Telefone: (51) 3628-5102

HomePage: www.tresforquilhas.rs.gov.br

E-Mail: pmtf@terra.com.br

Prefeito Municipal: ROBSON BOBSIN BREHM

Contabilista: ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE

Número do CRC: 52031

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: Gervasio Kaczala

E-Mail: gkaczala@terra.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: Portal da Transparencia
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos

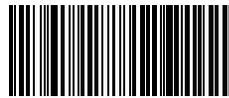


ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	405.455,00	409.899,02
CONTRIBUIÇÕES	590.000,00	730.308,83
RECEITA PATRIMONIAL	536.820,08	2.766.331,62
RECEITA DE SERVICOS	288.525,00	229.612,58
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.526.049,92	15.437.610,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	1.381,54
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.401.850,00</b>	<b>19.575.143,89</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.100.000,00	1.644.860,38
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.644.860,38</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENAÇÃO DE BENS	48.150,00	0,00
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>48.150,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-1.800.000,00</b>	<b>-2.697.010,92</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>15.750.000,00</b>	<b>18.522.993,35</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	15.099.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.653.274,15
Créditos Especiais	1.316.678,07
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.216.111,75
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>16.853.240,47</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	13.848.797,98
Liquidado	13.488.452,48
Pago	12.603.950,13
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>360.345,50</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>884.502,35</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>
Empenhado	4.264.492,04



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Liquidado	4.264.492,04
Pago	3.956.958,17
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>307.533,87</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	246.470,27
Excesso de Arrecadação	93.605,22
Auxílios e Convênios	1.447.926,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.181.949,75
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.181.949,75
Reduções Orçamentárias entre entidades	34.162,00

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	24.167.676,37D	28.310.091,91D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.283.043,98D	13.153.339,77D
PASSIVO CIRCULANTE	3.355.674,36C	2.661.200,78C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.676.001,69C	25.160.888,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.419.044,30C	13.157.105,41C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.321.049,96D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.317.845,91D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.285.025,51D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	68.959,63D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.435.634,48D
TRIBUTÁRIAS	0,00	118.023,59D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	262.529,44D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	489.597,00C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.383.831,24C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	183.684,07C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.819.155,80C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	13.106.784,16C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	136.169,67C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.825.916,13D
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	46.452.038,45D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.827.116,60D	2.827.116,60D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	46.452.038,45C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.827.116,60C	2.827.116,60C
ATOS POTENCIAIS	2.869.341,92D	4.249.240,13D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.164.974,67D	40.978.453,37D
DÍVIDA ATIVA	32.749,79C	27.531,86C
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.869.341,92C	4.249.240,13C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.164.974,67C	40.978.453,37C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	32.749,79D	27.531,86D



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

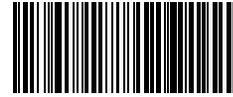
01/01/2018 a 31/12/2018

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Caixa	102,16D	0,00
Bancos Conta Movimento	417.676,05D	754.936,59D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>417.778,21D</b>	<b>754.936,59D</b>
<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	19.747.196,46D	22.961.801,66D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>19.747.196,46D</b>	<b>22.961.801,66D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.164.974,67D</b>	<b>23.716.738,25D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.138.475,91	1.620.473,11	1.336.853,63
2º Bimestre	2.698.058,38	2.280.810,18	2.063.490,16
3º Bimestre	2.050.695,83	2.066.425,35	2.131.716,96
4º Bimestre	1.916.756,46	2.299.577,27	2.303.021,20
5º Bimestre	2.019.411,00	2.405.953,86	1.883.800,89
6º Bimestre	2.178.624,14	3.207.113,21	2.665.045,39
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		14.420.000,00	16.933.851,09
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.000.000,00	1.573.180,31
RECEITAS DE CAPITAL		30.000,00	97.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-1.450.000,00	-2.214.173,16
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>14.000.000,00</b>	<b>16.389.858,24</b>



### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000788	DIV.ATIVA NAO TRIBUT-DARCI BREHM	3.734,84	0,00	3.734,84
12111053000000000789	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT-JOSE HOFMANN	29.928,56	0,00	29.928,56
12111053000000000854	DIV.ATIVA NAO TRIBUT - ENILDO BREHM	38.225,35	0,00	38.225,35
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>71.888,75</b>	<b>0,00</b>	<b>71.888,75</b>

#### Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em tramite judicial.

### 3. Índices Constitucionais

#### 3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	19.575.143,89	0,00	19.575.143,89
91000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.697.010,92	0,00	-2.697.010,92
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
12100421000000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	730.308,83	0,00	730.308,83
13210011010301000000	JUROS APLIC.FIN. SIA SUS	303,18	0,00	303,18
13210011010302000000	JUROS APLIC.FIN.PSF ESTADO	28,16	0,00	28,16
13210011010303000000	JUROS APLIC.FIN.PSF FEDERAL	3,50	0,00	3,50
13210011010304000000	JUROS APLIC.FIN.PAB FIXO	3.721,62	0,00	3.721,62
13210011010305000000	JUROS APLIC.FIN.FARM.BASICA ESTADO	198,40	0,00	198,40
13210011010306000000	JUROS APLIC.FIN.DIABETE MELITTUS	74,87	0,00	74,87
13210011010307000000	JUROS APLIC.FIN.INC.AT.BASICA-PIES	959,67	0,00	959,67
13210011010308000000	JUROS APLIC.FIN.INC.PACS ESTADO	47,51	0,00	47,51
13210011010309000000	JUROS APLIC.FIN.PMAQ	50,33	0,00	50,33
13210011010310000000	JUROS APLIC.FIN.PAB VISA	18,28	0,00	18,28
13210011010311000000	JUROS APLIC.FIN.PAB PPI	269,63	0,00	269,63
13210011010312000000	JUROS APLIC.FIN.PROGRAMA PIM	131,25	0,00	131,25
13210011010313000000	JUROS APLIC.FIN.FARM.BASICA FEDERAL	47,09	0,00	47,09
13210011010314000000	JUROS APLIC.FIN.PAB PACS	63,16	0,00	63,16
13210011010315000000	JUROS APLIC.FIN.REDE CEGONHA	3,19	0,00	3,19
13210011010316000000	JUROS APLIC.FIN.COMBATE RACISMO	111,80	0,00	111,80
13210011010317000000	JUROS APLIC.FIN.REQ. UBS- AMPLIACAO	14,00	0,00	14,00
13210011010318000000	JUROS APLIC.FIN.ESTR.REDE SERV.SAUDE	5.148,89	0,00	5.148,89
13210011010321000000	JUROS APLIC.FIN.REQ.UBS- AMPL.II	397,13	0,00	397,13



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

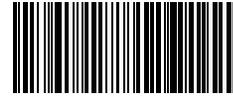
PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010322000000	JUROS APLIC.FIN.FARM.BAS.MUNICIPAL	225,02	0,00	225,02
13210011010328000000	JUROS APLIC.FIN. INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	571,66	0,00	571,66
13210011010701000000	JUROS APLIC.FIN.FNAS-IGD BOLSA FAMILIA	110,61	0,00	110,61
13210011010702000000	JUROS APLIC.FIN.FNAS-IGD SUAS	90,11	0,00	90,11
13210011010703000000	JUROS APLIC.FIN.FNAS-CRAS E SCFV	1.213,20	0,00	1.213,20
13210011010704000000	JUROS APLIC.FIN.AFM FNAS MDS-PORT.MDS 1324/2018	121,52	0,00	121,52
13210011010801000000	JUROS APLIC.FIN.FNDE-SALARIO EDUCACAO	118,79	0,00	118,79
13210011010802000000	JUROS APLIC.FIN.FNDE-PNAE MER ESCOLAR	152,73	0,00	152,73
13210011010803000000	JUROS APLIC.FIN.FNDE-PROGRAMA PDDE	7,12	0,00	7,12
13210011010804000000	JUROS APLIC.FIN.PNATE	593,81	0,00	593,81
13210011010805000000	JUROS APLIC.FIN.FNDE-QUADRA POLI.COBERTA	138,67	0,00	138,67
13210011010806000000	JUROS APLIC.FIN.FNDE-QUADRA POLI.ABERTA	248,05	0,00	248,05
13210011010807000000	JUROS APLIC.FIN.FNDE-PLANO ACAO CONTINUADA	205,38	0,00	205,38
13210011010810000000	JUROS APLIC.FIN.BRASIL CARINHOSO	8,69	0,00	8,69
13210011010811000000	JUROS APLIC.FIN.FNDE-INCLUSAO E DIVERSIDADE	90,17	0,00	90,17
13210011010812000000	JUROS APLIC.FIN.AFM FNDE EDUCACAO RES.011/2018	113,61	0,00	113,61
13210011010813000000	JUROS APLIC.FIN-EI NOVAS TURMAS	306,35	0,00	306,35
13210041000100000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS BOVA 11	58.518,04	0,00	58.518,04
13210041000300000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS PATRIMONIAL	195.963,50	0,00	195.963,50
13210041000400000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS MUNICIPAL II	302.637,04	0,00	302.637,04
13210041000500000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS MUNICIPAL III	447.870,70	0,00	447.870,70
13210041000600000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS SOBERANO	203.302,54	0,00	203.302,54
13210041000700000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS PATRINONIAL II	2.404,33	0,00	2.404,33
13210041000800000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS CONSERVADOR	484.886,95	0,00	484.886,95
13210041000900000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS NOVO BRASIL	378.464,20	0,00	378.464,20
13210041001000000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS IMA B	398.912,86	0,00	398.912,86
13210041001100000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS IRF-M	272.297,68	0,00	272.297,68
17180311000100000000	TRANSF.FNS-PAB FIXO	81.480,00	0,00	81.480,00
17180311000200000000	TRANSF.FNS-PAB VISA	13.000,00	0,00	13.000,00
17180311000300000000	TRANSF.FNS-PAB FARMACIA BASICA	17.859,72	0,00	17.859,72
17180311000400000000	TRANSF.FNS-PAB PSF	20.320,50	0,00	20.320,50
17180311000500000000	TRANSF.FNS-PAB ACS	113.568,00	0,00	113.568,00
17180311000600000000	TRANSF.FNS-PAB VIG.EPIDEMIOLOGICA-PISO FIXO	19.017,96	0,00	19.017,96
17180311000700000000	TRANSF.FNS-PAB PMAQ	4.036,01	0,00	4.036,01
17180311000800000000	TRANSF.FNS-SIA SUS	43.531,81	0,00	43.531,81
17180311000900000000	TRANSF.FNS-PAB SAUDE BUCAL	2.230,00	0,00	2.230,00
17180311001000000000	TRANSF.FNS-PQVS-PROGR. QUALIF.VIGILANCIA	3.511,03	0,00	3.511,03
17180311001300000000	TRANSF.FNS-REQUALIFICA UBS AMPLIACAO	79.320,00	0,00	79.320,00
17180311001400000000	TRANSF.FNS-AFM AT.BASICA-PORTARIA MS 748/2018	41.126,32	0,00	41.126,32
17180311001500000000	TRANSF.FNS-AFM-MEDIA COMPLEXIDADE PORT.748/18	38.155,00	0,00	38.155,00
17180311001600000000	TRANSF.FNS.AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL	242.000,00	0,00	242.000,00
17180311001700000000	TRANSF.FNS.ESTR.UNID.AT.ESP. EM SAÚDE(AMBULÂNCIA)	160.000,00	0,00	160.000,00
17180311001800000000	ESTR.REDE SERV.AT.BASICA	49.920,00	0,00	49.920,00
17180311001900000000	TRANSF.FNS-GESTÃO DO SUS-EDUC. E FORM.SAÚDE	11.000,00	0,00	11.000,00
17180311002000000000	TRANS.FNS-REDE CEGONHA	1.204,84	0,00	1.204,84
17180311002100000000	TRANSF.FNS.INV-ORG.SERV.ASS.FARMACEUTICA NO SUS	25.239,31	0,00	25.239,31



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

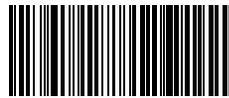
01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180411000100000000	TRANSF.FNAS-IGD PISO BOLSA FAMILIA	15.730,00	0,00	15.730,00
17180411000200000000	TRANSF.FNAS-IGD SUAS	7.260,14	0,00	7.260,14
17180411000300000000	TRANSF.FNAS-CRAS E SCFV	175.200,00	0,00	175.200,00
17180411000400000000	TRANSF.FNAS-AFM MDS-PORTARIA MDS 1324/2018	31.712,53	0,00	31.712,53
17180511000000000000	TRANSF.SALARIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	105.916,44	0,00	105.916,44
17180531000100000000	TRANSF.FNDE-PNAE ENS.FUNDAMENTAL	7.560,00	0,00	7.560,00
17180531000200000000	TRANSF.FNDE-PNAE ENS.FUND.QUILOMBOLAS	9.856,00	0,00	9.856,00
17180531000300000000	TRANSF.FNDE-PNAEC-ENS.INF.CRECHE	7.276,00	0,00	7.276,00
17180531000400000000	TRANSF.FNDE-PNAP -ENS.INF.PRE ESCOLA	4.558,00	0,00	4.558,00
17180541000100000000	TRANSF.FNDE-PNATE-ENS.FUNAMENTAL	36.426,20	0,00	36.426,20
17180541000200000000	TRANSF.FNDE-PNATE-ENS.MEDIO	9.522,18	0,00	9.522,18
17180541000300000000	TRANSF.FNDE-PNATE-ENS.INF.PRE ESCOLA	5.290,08	0,00	5.290,08
17180591010000000000	TRANSF.FNDE- CONSTR.CRECHE	203.451,14	0,00	203.451,14
17180591020000000000	TRANSF.FNDE- INCLUSÃO E DIVERSIDADE	12.027,64	0,00	12.027,64
17180591030000000000	AFM FNDE EDUCACAO RES.011/2018	47.568,79	0,00	47.568,79
17180591040000000000	TRANSF.FNDE-MAN.EDUC.INF-EI NOVAS TURMAS	57.819,51	0,00	57.819,51
17181099110001000000	CONV.MAPA-EQUIPTP AGR.RODOVIARIO	146.250,00	0,00	146.250,00
17181099110002000000	CONV.MIN.TUR.PAV.MORRO DO CHAPEU	48.750,00	0,00	48.750,00
17181099110003000000	CONV.MIN.CIDADES PAV.AFONSO PEDRO DA COSTA	122.925,00	0,00	122.925,00
17181099110004000000	PAC II-QUADRA POLIESP. COBERTA	152.999,72	0,00	152.999,72
17280311000100000000	TRANSF.ESTADO -FARMACIA BASICA	5.090,82	0,00	5.090,82
17280311000200000000	TRANSF.ESTADO -ACS	7.224,75	0,00	7.224,75
17280311000300000000	TRANSF.ESTADO -DIABETE MELITTUS	1.368,46	0,00	1.368,46
17280311000400000000	TRANSF.ESTADO -PSF	52.500,00	0,00	52.500,00
17280311000500000000	TRANSF.ESTADO -PIM	39.500,00	0,00	39.500,00
17280311000700000000	TRANSF.ESTADO -INC.AT.BASICA PIES	53.666,72	0,00	53.666,72
17280311000800000000	TRANSF.ESTADO-INSUMOS HOSPITALARES	495,00	0,00	495,00
17281021010000000000	TRANSF.DE CONVENIOS PEATE- PRINCIPAL	237.705,80	0,00	237.705,80
17281091070000000000	Programa OASF - Orientação e Apoio Scio-familiar - Principal	7.394,58	0,00	7.394,58
91321004100010000000	(R)DED.REM.RENDA VARI-RPPS BOVA 11	-29.613,81	0,00	-29.613,81
91321004100020000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS TX ADM	-120.392,32	0,00	-120.392,32
91321004100050000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS MUN.III	-31.214,25	0,00	-31.214,25
91321004100060000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS SOBERANO	-58.996,70	0,00	-58.996,70
91321004100070000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS PATR.II	-152.188,21	0,00	-152.188,21
91321004100090000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS NOVO BRASIL	-94.639,56	0,00	-94.639,56
91321004100100000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS IMA B	-103.971,15	0,00	-103.971,15
91321004100110000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS IRF-M	-29.102,70	0,00	-29.102,70
<b>Subtotal</b>		<b>11.427.211,85</b>	<b>0,00</b>	<b>11.427.211,85</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	738.838,02	0,00	738.838,02
<b>TOTAL</b>		<b>12.166.049,87</b>	<b>0,00</b>	<b>12.166.049,87</b>

### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

#### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	104.801,92	0,00	104.801,92



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	48.786,99	0,00	48.786,99
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	27.103,88	0,00	27.103,88
11130311020100000000	IRRF ATIVOS/INAT.PODER LEG - PRÓPRIO	3.924,63	0,00	3.924,63
11130311030100000000	IRRF INAT.PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	21.524,42	0,00	21.524,42
11130341010100000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-PRÓPRIO	22.407,15	0,00	22.407,15
11130341010200000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-MDE	10.075,53	0,00	10.075,53
11130341010300000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-ASPS	5.732,09	0,00	5.732,09
11180111010000000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	43.733,80	0,00	43.733,80
11180111020000000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	20.358,96	0,00	20.358,96
11180111030000000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	11.310,32	0,00	11.310,32
11180112010000000000	IPTU - MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	494,15	0,00	494,15
11180112020000000000	IPTU - MULTAS/JUROS - MDE	230,00	0,00	230,00
11180112030000000000	IPTU - MULTAS/JUROS - ASPS	127,63	0,00	127,63
11180113010000000000	IPTU - DIV. ATIVA - PRÓPRIO	7.689,96	0,00	7.689,96
11180113020000000000	IPTU - DIV. ATIVA - MDE	3.579,26	0,00	3.579,26
11180113030000000000	IPTU - DIV. ATIVA - ASPS	1.988,42	0,00	1.988,42
11180114010000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-PRÓPRIO	2.382,96	0,00	2.382,96
11180114020000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-MDE	1.107,80	0,00	1.107,80
11180114030000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-ASPS	615,05	0,00	615,05
11180141010000000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.507,73	0,00	7.507,73
11180141020000000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	3.494,89	0,00	3.494,89
11180141030000000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1.941,61	0,00	1.941,61
11180231010000000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	28.671,04	0,00	28.671,04
11180231020000000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	13.346,22	0,00	13.346,22
11180231030000000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	7.414,15	0,00	7.414,15
11180232010000000000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	91,72	0,00	91,72
11180232020000000000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	42,70	0,00	42,70
11180232030000000000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	23,71	0,00	23,71
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	4.448.015,23	0,00	4.448.015,23
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	370.667,87	0,00	370.667,87
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	1.112.003,70	0,00	1.112.003,70
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	1.482.671,63	0,00	1.482.671,63
17180131010000000000	COTA-PARTE FPM-1% DEZEMBRO-PRÓPRIO	197.553,64	0,00	197.553,64
17180131020000000000	COTA-PARTE FPM-1% DEZEMBRO-MDE	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000000000	COTA-PARTE FPM-1% DEZEMBRO-ASPS	49.388,41	0,00	49.388,41
17180141010000000000	COTA-PARTE FPM-1% JULHO-PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte FPM-1% JULHO-MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	COTA-PARTE FPM-1% JULHO-ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	3.776,85	0,00	3.776,85
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	314,68	0,00	314,68
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	944,16	0,00	944,16
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	1.258,90	0,00	1.258,90
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	8.186,02	0,00	8.186,02
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	682,18	0,00	682,18
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	2.046,44	0,00	2.046,44
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	2.728,66	0,00	2.728,66
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	1.599.934,80	0,00	1.599.934,80
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	133.327,80	0,00	133.327,80



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	399.983,55	0,00	399.983,55
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	533.311,44	0,00	533.311,44
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	164.670,94	0,00	164.670,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	13.722,05	0,00	13.722,05
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	41.167,02	0,00	41.167,02
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	54.889,74	0,00	54.889,74
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	24.677,31	0,00	24.677,31
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	2.056,36	0,00	2.056,36
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	6.169,22	0,00	6.169,22
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	8.225,66	0,00	8.225,66
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11.466.436,53</b>	<b>0,00</b>	<b>11.466.436,53</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **2.866.609,13**

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	101.022,35	0,00	101.022,35
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	683.394,85	0,00	683.394,85
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.083.086,03	0,00	2.083.086,03
<b>TOTAL II</b>		<b>2.867.503,23</b>	<b>0,00</b>	<b>2.867.503,23</b>

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.279.263,56	0,00	1.279.263,56
20	Educação Infantil	222.854,29	0,00	222.854,29
20	Educação Especial	9.000,00	0,00	9.000,00
31	Ensino Fundamental	949.712,54	0,00	949.712,54
31	Educação Infantil	358.281,27	0,00	358.281,27
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.819.111,66</b>	<b>0,00</b>	<b>2.819.111,66</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		738.838,02	0,00	738.838,02
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.213,63	0,00	1.213,63
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>31,02</b>		<b>3.556.736,05</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB



### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	4.448.015,23	0,00	4.448.015,23
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	370.667,87	0,00	370.667,87
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	1.112.003,70	0,00	1.112.003,70
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	1.482.671,63	0,00	1.482.671,63
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	3.776,85	0,00	3.776,85
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	314,68	0,00	314,68
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	944,16	0,00	944,16
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	1.258,90	0,00	1.258,90
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	8.186,02	0,00	8.186,02
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	682,18	0,00	682,18
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	2.046,44	0,00	2.046,44
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	2.728,66	0,00	2.728,66
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	1.599.934,80	0,00	1.599.934,80
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	133.327,80	0,00	133.327,80
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	399.983,55	0,00	399.983,55
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	533.311,44	0,00	533.311,44
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	164.670,94	0,00	164.670,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	13.722,05	0,00	13.722,05
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	41.167,02	0,00	41.167,02
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	54.889,74	0,00	54.889,74
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	24.677,31	0,00	24.677,31
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	2.056,36	0,00	2.056,36
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	6.169,22	0,00	6.169,22
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	8.225,66	0,00	8.225,66
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.415.432,21</b>	<b>0,00</b>	<b>10.415.432,21</b>
<b>Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b>				<b>2.083.086,44</b>

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

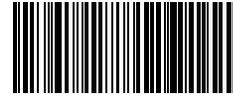
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.083.086,03	0,00	2.083.086,03
<b>TOTAL II</b>		<b>2.083.086,03</b>	<b>0,00</b>	<b>2.083.086,03</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	949.712,54	0,00	949.712,54
31	Educação Infantil	358.281,27	0,00	358.281,27
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.307.993,81</b>	<b>0,00</b>	<b>1.307.993,81</b>

(+) Perda com o FUNDEB	738.838,02	0,00	738.838,02
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	1.213,63	0,00	1.213,63
	% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>19,64</b>		<b>2.045.618,20</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)



### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	REMUN.DEPOS.BANC.REC.VINC- FUNDEB - PRINCIPAL	1.213,63	0,00	1.213,63
17580111000000000000	TRANSF.DO - FUNDEB - PRINCIPAL	1.338.054,20	0,00	1.338.054,20
<b>Total</b>		<b>1.339.267,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.339.267,83</b>

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 803.560,70

### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	982.043,28	0,00	982.043,28
31	Educação Infantil	358.281,27	0,00	358.281,27
<b>TOTAL</b>		<b>1.340.324,55</b>	<b>0,00</b>	<b>1.340.324,55</b>

% de Aplicação 100,08

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	2.733,76	0,00	2.733,76
<b>TOTAL</b>	<b>2.733,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2.733,76</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 136,69

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Dezembro)

<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--------------	-------------	-------------	-------------

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	104.801,92	0,00	104.801,92
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	48.786,99	0,00	48.786,99
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	27.103,88	0,00	27.103,88
11130311020100000000	IRRF ATIVOS/INAT.PODER LEG - PRÓPRIO	3.924,63	0,00	3.924,63
11130311030100000000	IRRF INAT.PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	21.524,42	0,00	21.524,42
11130341010100000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-PRÓPRIO	22.407,15	0,00	22.407,15
11130341010200000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-MDE	10.075,53	0,00	10.075,53
11130341010300000000	IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-ASPS	5.732,09	0,00	5.732,09
11180111010000000000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	43.733,80	0,00	43.733,80
11180111020000000000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	20.358,96	0,00	20.358,96
11180111030000000000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	11.310,32	0,00	11.310,32
11180112010000000000	IPTU - MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	494,15	0,00	494,15
11180112020000000000	IPTU - MULTAS/JUROS - MDE	230,00	0,00	230,00
11180112030000000000	IPTU - MULTAS/JUROS - ASPS	127,63	0,00	127,63



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113010000000000	IPTU - DIV. ATIVA - PRÓPRIO	7.689,96	0,00	7.689,96
11180113020000000000	IPTU - DIV. ATIVA - MDE	3.579,26	0,00	3.579,26
11180113030000000000	IPTU - DIV. ATIVA - ASPS	1.988,42	0,00	1.988,42
11180114010000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-PRÓPRIO	2.382,96	0,00	2.382,96
11180114020000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-MDE	1.107,80	0,00	1.107,80
11180114030000000000	IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-ASPS	615,05	0,00	615,05
11180141010000000000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.507,73	0,00	7.507,73
11180141020000000000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	3.494,89	0,00	3.494,89
11180141030000000000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1.941,61	0,00	1.941,61
11180231010000000000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	28.671,04	0,00	28.671,04
11180231020000000000	ISS - PRINCIPAL - MDE	13.346,22	0,00	13.346,22
11180231030000000000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	7.414,15	0,00	7.414,15
11180232010000000000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	91,72	0,00	91,72
11180232020000000000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	42,70	0,00	42,70
11180232030000000000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	23,71	0,00	23,71
17180121010000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	4.448.015,23	0,00	4.448.015,23
17180121020000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	370.667,87	0,00	370.667,87
17180121030000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	1.112.003,70	0,00	1.112.003,70
17180121040000000000	COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	1.482.671,63	0,00	1.482.671,63
17180131010000000000	COTA-PARTE FPM-1% DEZEMBRO-PRÓPRIO	197.553,64	0,00	197.553,64
17180131020000000000	COTA-PARTE FPM-1% DEZEMBRO-MDE	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000000000	COTA-PARTE FPM-1% DEZEMBRO-ASPS	49.388,41	0,00	49.388,41
17180141010000000000	COTA-PARTE FPM-1% JULHO-PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte FPM-1% JULHO-MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	COTA-PARTE FPM-1% JULHO-ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	3.776,85	0,00	3.776,85
17180151020000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	314,68	0,00	314,68
17180151030000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	944,16	0,00	944,16
17180151040000000000	COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	1.258,90	0,00	1.258,90
17180611010000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	8.186,02	0,00	8.186,02
17180611020000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	682,18	0,00	682,18
17180611030000000000	TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	2.046,44	0,00	2.046,44
17180611040000000000	TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	2.728,66	0,00	2.728,66
17280111010000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	1.599.934,80	0,00	1.599.934,80
17280111020000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	133.327,80	0,00	133.327,80
17280111030000000000	COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	399.983,55	0,00	399.983,55
17280111040000000000	COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	533.311,44	0,00	533.311,44
17280121010000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	164.670,94	0,00	164.670,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	13.722,05	0,00	13.722,05
17280121030000000000	COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	41.167,02	0,00	41.167,02
17280121040000000000	COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	54.889,74	0,00	54.889,74
17280131010000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	24.677,31	0,00	24.677,31
17280131020000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	2.056,36	0,00	2.056,36
17280131030000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	6.169,22	0,00	6.169,22
17280131040000000000	COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	8.225,66	0,00	8.225,66
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>11.466.436,53</b>	<b>0,00</b>	<b>11.466.436,53</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>1.719.965,48</b>



### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	56.256,86	0,00	56.256,86
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.659.888,43	0,00	1.659.888,43
<b>TOTAL II</b>		<b>1.716.145,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.716.145,29</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-14.123,64	0,00	-14.123,64
40	Atenção Básica	2.079.206,62	0,00	2.079.206,62
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.065.082,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.065.082,98</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		225,02	0,00	225,02
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>225,02</b>	<b>0,00</b>	<b>225,02</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>18,01</b>	<b>2.064.857,96</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_61	6948	25	AVISO	Linha 6948 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	7066	25	AVISO	Linha 7066 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	18 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	16 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	17 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2018, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 15,146%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 00000000000000000001, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 00000000000000000002, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 00000000000000000003, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 00000000000000000007, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 00000000000000000007, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 00000000000000000009, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 11, Contrato nr. 00000000000000000011, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 20, Contrato nr. 00000000000000000020, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 20, Contrato nr. 00000000000000000020, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 00000000000000000021, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 24, Contrato nr. 00000000000000000024, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 27, Contrato nr. 00000000000000000027, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 00000000000000000028, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 29, Contrato nr. 00000000000000000029, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 29, Contrato nr. 00000000000000000029, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 30, Contrato nr. 00000000000000000030, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 30, Contrato nr. 00000000000000000030, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 31, Contrato nr. 00000000000000000031, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 32, Contrato nr. 00000000000000000032, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 34, Contrato nr. 00000000000000000034, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 36, Contrato nr. 00000000000000000036, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 00000000000000000038, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 43, Contrato nr. 00000000000000000043, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 5/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_37	0	0		Não existe ocorrência, no mês 6/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 95,56%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 89,163%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_40	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "F" (Folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 6/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 9/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 10/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 0000000000000014343 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 0000000000000150100 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	55	0	AVISO	Linha: 55 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000000006472026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 00000000000006472182 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	58	0	AVISO	Linha: 58 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 0000000000400999999 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 000000000000000246 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 00524 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 000000000000000246 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 0000000000000099999 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	2,22% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

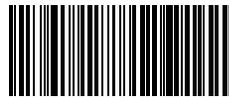
**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 1/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 2/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 3/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".



**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 4/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 5/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_37 - Não existe ocorrência, no mês 6/2018, do campo Existe NF preenchido com "S = Sim".

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_40 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "F" (Folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 6/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 9/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** LIQ\_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 10/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

**Justificativa:** Cadastro em manutenção.

**Descrição:** CTV\_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

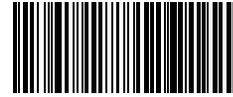
**Justificativa:** Esta sendo utilizado somente recurso livre para as contas do disponível(Extra Orçamentario).

## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	23/03/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/03/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	24/05/2018	Mural da Prefeitura



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/05/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	16/07/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	16/07/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	23/09/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/09/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	26/11/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/11/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	18/01/2019	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/01/2019	www.tresforquilhas.rs.gov.br

#### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	16/07/2018	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	16/07/2018	www.tresforquilhas.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	18/01/2019	Mural da Prefeitura
	Jornal		Não Publicado
	Internet	18/01/2019	www.tresforquilhas.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	29/01/2018	Prefeitura Municipal
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	Camara Mun. Veradores
2º Quadrimestre/2018	28/09/2018	Camara Mun. Veradores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2018	http://www.tresforquilhas.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

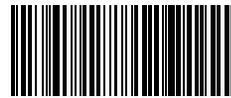
#### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

#### 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

##### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

##### 5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

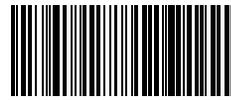
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	19.575.143,89	0,00	19.575.143,89
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.697.010,92	0,00	-2.697.010,92
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	104.801,92	0,00	104.801,92
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	48.786,99	0,00	48.786,99
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	27.103,88	0,00	27.103,88
11130311020100000000	IRRF ATIVOS/INAT.PODER LEG - PRÓPRIO	3.924,63	0,00	3.924,63
12100421000000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	730.308,83	0,00	730.308,83
13210041000100000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS BOVA 11	58.518,04	0,00	58.518,04
13210041000300000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS PATRIMONIAL	195.963,50	0,00	195.963,50
13210041000400000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS MUNICIPAL II	302.637,04	0,00	302.637,04
13210041000500000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS MUNICIPAL III	447.870,70	0,00	447.870,70
13210041000600000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS SOBERANO	203.302,54	0,00	203.302,54
13210041000700000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS PATRIMONIAL II	2.404,33	0,00	2.404,33
13210041000800000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS CONSERVADOR	484.886,95	0,00	484.886,95
13210041000900000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS NOVO BRASIL	378.464,20	0,00	378.464,20
13210041001000000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS IMA B	398.912,86	0,00	398.912,86
13210041001100000000	JUROS APLIC.FIN.RPPS IRF-M	272.297,68	0,00	272.297,68
91321004100010000000	(R)DED.REM.RENDA VARI-RPPS BOVA 11	-29.613,81	0,00	-29.613,81
91321004100020000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS TX ADM	-120.392,32	0,00	-120.392,32
91321004100050000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS MUN.III	-31.214,25	0,00	-31.214,25
91321004100060000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS SOBERANO	-58.996,70	0,00	-58.996,70
91321004100070000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS PATR.II	-152.188,21	0,00	-152.188,21
91321004100090000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS NOVO BRASIL	-94.639,56	0,00	-94.639,56
91321004100100000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS IMA B	-103.971,15	0,00	-103.971,15
91321004100110000000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS IRF-M	-29.102,70	0,00	-29.102,70
<b>Subtotal</b>		<b>13.838.067,58</b>	<b>0,00</b>	<b>13.838.067,58</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	738.838,02	0,00	738.838,02
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>14.576.905,60</b>	<b>0,00</b>	<b>14.576.905,60</b>

## 5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

### 5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

#### CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.035.887,15	0,00	9.035.887,15
	DEDUÇÕES			
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190010100000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	861.521,76	0,00	861.521,76
3190030100000000	CIVIS	96.274,10	0,00	96.274,10



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	36.512,50	0,00	36.512,50
319005000103000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	8.928,27	0,00	8.928,27
319005000199000	OUTROS BEN, PREVIDENCIAIROS - PESSIAL .ATIVO	246.747,61	0,00	246.747,61
319094010100000	INDENIZACAO PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/EMPREGADOS	41.909,42	0,00	41.909,42
319113990100000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL	586.552,86	0,00	586.552,86
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>7.157.440,63</b>	<b>0,00</b>	<b>7.157.440,63</b>

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	104.801,92	0,00	104.801,92
11130311010200000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	48.786,99	0,00	48.786,99
11130311010300000000	IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	27.103,88	0,00	27.103,88
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>180.692,79</b>	<b>0,00</b>	<b>180.692,79</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total da Despesa com Pessoal** **6.976.747,84** **0,00** **6.976.747,84**

**5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**

**5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

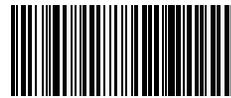
PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111191200000000004	BANRISUL - C/ MOVIMENTO	99,21	0,00	99,21
1	11111191200000001612	BANRISUL - C/ MOV.ARRECADANÇA TRIBUTOS	3.807,61	0,00	3.807,61
20	11111191200000000033	BANRISUL - C/ MDE	281,01	0,00	281,01
31	11111190200000000710	B. BRASIL - C/ FUNDEBB	2.949,49	0,00	2.949,49
40	11111191200000000046	BANRISUL - C/ CP MUNIC. FARMACIA BASICA	1.551,93	0,00	1.551,93
1001	11111190200000000007	B.BRASIL - C/MER.PNAE-ME	2.301,54	0,00	2.301,54
1002	11111191200000000716	BANRISUL - C/ M. FEAS- PROGR.IDOSO	3.244,43	0,00	3.244,43
1003	11111190200000000074	B. BRASIL - C/ SALARIO EDUCACAO	6.638,69	0,00	6.638,69
1013	11111191200000000037	BANRISUL - C/ TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	294,47	26.629,78	26.924,25
1027	11111190200000000957	BCO BRASIL C/ PDDE	101,49	0,00	101,49
1041	11111190200000000077	B. BRASIL - C/ PROG. PNAT	25.579,97	0,00	25.579,97
1043	11111190200000000080	B.BRASIL - C/ FPCIDE	608,19	0,00	608,19
1054	11111190200000000700	B.BRASIL C/ FNAS PROG.IGD/PBF	1.619,91	0,00	1.619,91
1059	11111190200000000951	B.BRASIL - C/MER ESC.PNAP	718,39	0,00	718,39
1075	11111190200000000949	B.BRASIL - C/MER ESC.QUILOMBOLAS	2.060,57	0,00	2.060,57
1082	11111190200000000835	B.BRASIL C/ FNAS-IGD-SUAS	5.172,13	0,00	5.172,13
1089	11111190200000000950	B.BRASIL - C/ MER ESC.PNAEC	1.021,75	0,00	1.021,75
1098	11111190200000001526	B.BRASIL C/FNDE CONSTR. DE CRECHE	106.335,72	0,00	106.335,72
1100	11111190200000001523	B.BRASIL C/ FNAS-CRAS E SCFV	22.229,75	0,00	22.229,75
1102	11111190300000001610	CEF C/M.CIDADES-PAV.AFONSO PEDRO DA COSTA	1.269,97	122.925,00	124.194,97
1107	11111190200000001605	B.BRASIL C/ FNDE-EI NOVAS TURMAS	0,41	0,00	0,41
4001	11111191200000001532	BANRISUL C/ FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	1.642,08	0,00	1.642,08
4011	11111191200000000778	BANRISUL - C/INC. AT. BASICA	1.927,98	0,00	1.927,98
4050	11111191200000000034	BANRISUL - C/ CP FARM. BAS. ESTADO	256,49	0,00	256,49
4050	11111191200000000806	BANRISUL - C/ DIAB. MIELITTUS	2.213,87	0,00	2.213,87
4050	11111191200000001604	BANRISUL - C/ ASPS INS.HOSPITALARES	197,50	0,00	197,50
4090	11111191200000000672	BANRISUL - C/C PROG.INC. PACS ESTADO	1.798,15	0,00	1.798,15
4090	11111191200000000956	BANRISUL - C/COMBATE RACISMO	6.461,42	0,00	6.461,42
4160	11111191200000000733	BANRISUL - C/C PIM	0,06	0,00	0,06
4500	11111190200000001606	B.BRASIL C/ CUST. INCREM. TEMPOR. DO PAB	26.037,91	0,00	26.037,91
4505	11111190200000001618	B.BRASIL C/FNS INV-ORG.SERV.ASS.FARM. SUS	25.239,31	0,00	25.239,31
4520	11111190200000001588	B.BRASIL C/ CUSTEIO PSF 2018	7.130,00	0,00	7.130,00
4520	11111190200000001589	B.BRASIL C/ CUSTEIO PACS 2018	8.112,00	0,00	8.112,00
4521	11111190200000001591	B.BRASIL C/ CUSTEIO PMAQ 2018	2.111,31	0,00	2.111,31
4590	11111190200000000050	B. BRASIL - C/ SIA/SUS	6.424,52	0,00	6.424,52
4710	11111190200000001593	B.BRASIL C/ CUSTEIO VIG.PPI 2018	10.759,42	0,00	10.759,42



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4760	11111190200000001594	B.BRASIL C/ CUSTEIO VIG.SANITARIA 2018	10.602,17	0,00	10.602,17
4770	11111190200000001595	B.BRASIL C/ CUSTEIO FARM. BAS 2018	1.812,86	0,00	1.812,86
4900	11111190200000001613	B.BRASIL C/ CUST. GEST. SUS-ED. FORM.SAÚDE	11.000,00	0,00	11.000,00
4936	11111190200000001608	B.BRASIL C/FNS INVEST.-E.P.AQ. UN.MOVEL	242.000,00	0,00	242.000,00
4957	11111190200000001533	B.BRASIL C/FNS ESTR.REDE SERV. AT.BASIC	41.322,91	0,00	41.322,91
4962	11111190200000001609	B.BRASIL C/FNS.ESTR.UNID.AT.ESP.(AMB.)	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>754.936,59</b>	<b>149.554,78</b>	<b>904.491,37</b>

**5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA			0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

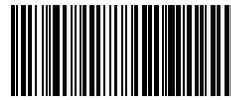
**5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada**

**5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21111040200000000896	PRECATORIOS DE TERCEIROS	51.025,44	0,00	51.025,44
21111040200000000976	PRECATORIOS VENCIDOS - 2014	458.567,65	0,00	458.567,65
21111040200000001054	PRECTORIOS VENCIDOS - 2015	185.160,95	0,00	185.160,95
<b>TOTAL</b>		<b>694.754,04</b>	<b>0,00</b>	<b>694.754,04</b>

**5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111190200000000007	B.BRASIL - C/MER.PNAE-ME	2.301,54	0,00	2.301,54
11111190200000000050	B. BRASIL - C/ SIA/SUS	6.424,52	0,00	6.424,52
11111190200000000074	B. BRASIL - C/ SALARIO EDUCACAO	6.638,69	0,00	6.638,69
11111190200000000077	B. BRASIL - C/ PROG. PNAT	25.579,97	0,00	25.579,97
11111190200000000080	B.BRASIL - C/ FPCIDE	608,19	0,00	608,19
111111902000000000700	B.BRASIL C/ FNAS PROG.IGD/PBF	1.619,91	0,00	1.619,91
111111902000000000710	B. BRASIL - C/ FUNDEBB	2.949,49	0,00	2.949,49
111111902000000000835	B.BRASIL C/ FNAS-IGD-SUAS	5.172,13	0,00	5.172,13



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

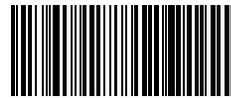
CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1111119020000000949	B.BRASIL - C/MER ESC.QUILOMBOLAS	2.060,57	0,00	2.060,57
1111119020000000950	B.BRASIL - C/ MER ESC.PNAEC	1.021,75	0,00	1.021,75
1111119020000000951	B.BRASIL - C/MER ESC.PNAP	718,39	0,00	718,39
1111119020000000957	BCO BRASIL C/ PDDE	101,49	0,00	101,49
1111119020000001523	B.BRASIL C/ FNAS-CRAS E SCFV	22.229,75	0,00	22.229,75
1111119020000001526	B.BRASIL C/FNDE CONSTR. DE CRECHE	106.335,72	0,00	106.335,72
1111119020000001533	B.BRASIL C/FNS ESTR.REDE SERV. AT.BASIC	41.322,91	0,00	41.322,91
1111119020000001588	B.BRASIL C/ CUSTEIO PSF 2018	7.130,00	0,00	7.130,00
1111119020000001589	B.BRASIL C/ CUSTEIO PACS 2018	8.112,00	0,00	8.112,00
1111119020000001591	B.BRASIL C/ CUSTEIO PMAQ 2018	2.111,31	0,00	2.111,31
1111119020000001593	B.BRASIL C/ CUSTEIO VIG.PPI 2018	10.759,42	0,00	10.759,42
1111119020000001594	B.BRASIL C/ CUSTEIO VIG.SANITARIA 2018	10.602,17	0,00	10.602,17
1111119020000001595	B.BRASIL C/ CUSTEIO FARM. BAS 2018	1.812,86	0,00	1.812,86
1111119020000001605	B.BRASIL C/ FNDE-EI NOVAS TURMAS	0,41	0,00	0,41
1111119020000001606	B.BRASIL C/ CUST. INCREM. TEMPOR. DO PAB	26.037,91	0,00	26.037,91
1111119020000001608	B.BRASIL C/FNS INVEST.-E.P.AQ. UN.MOVEL	242.000,00	0,00	242.000,00
1111119020000001609	B.BRASIL C/FNS.ESTR.UNID.AT.ESP.(AMB.)	160.000,00	0,00	160.000,00
1111119020000001613	B.BRASIL C/ CUST. GEST. SUS-ED. FORM.SAÚDE	11.000,00	0,00	11.000,00
1111119020000001618	B.BRASIL C/FNS INV-ORG.SERV.ASS.FARM. SUS	25.239,31	0,00	25.239,31
1111119030000001610	CEF C/M.CIDADES-PAV.AFONSO PEDRO DA COSTA	1.269,97	0,00	1.269,97
1111119120000000004	BANRISUL - C/ MOVIMENTO	99,21	0,00	99,21
1111119120000000033	BANRISUL - C/ MDE	281,01	0,00	281,01
1111119120000000034	BANRISUL - C/ CP FARM. BAS. ESTADO	256,49	0,00	256,49
1111119120000000037	BANRISUL - C/ TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	294,47	0,00	294,47
1111119120000000046	BANRISUL - C/ CP MUNIC. FARMACIA BASICA	1.551,93	0,00	1.551,93
1111119120000000672	BANRISUL - C/C PROG.INC. PACS ESTADO	1.798,15	0,00	1.798,15
1111119120000000716	BANRISUL - C/ M. FEAS- PROGR.IDOSO	3.244,43	0,00	3.244,43
1111119120000000733	BANRISUL - C/C PIM	0,06	0,00	0,06
1111119120000000778	BANRISUL - C/INC. AT. BASICA	1.927,98	0,00	1.927,98
1111119120000000806	BANRISUL - C/ DIAB. MIELITTUS	2.213,87	0,00	2.213,87
1111119120000000956	BANRISUL - C/COMBATE RACISMO	6.461,42	0,00	6.461,42
1111119120000001532	BANRISUL C/ FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	1.642,08	0,00	1.642,08
1111119120000001604	BANRISUL - C/ ASPS INS.HOSPITALARES	197,50	0,00	197,50
1111119120000001612	BANRISUL - C/ MOV.ARRECAÇÃO TRIBUTOS	3.807,61	0,00	3.807,61
6321000000000090670	RP PROCESSADOS A PAGAR	-307.533,87	0,00	-307.533,87
<b>TOTAL</b>		<b>447.402,72</b>	<b>0,00</b>	<b>447.402,72</b>

**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)</b>				<b>447.402,72</b>
<b>Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)</b>				<b>247.351,32</b>

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22721030100000000818	APOSENT/PENSOES/OUTROS BEN.DO PLANO	11.356.565,84	0,00	11.356.565,84
22721030500000001547	COMPENSACAO PREV.DO PLANO PREV.DO RPPS	-1.135.656,60	0,00	-1.135.656,60
22721040100000000824	APOSENT./PENSOES/OUTROS BEN.DO PLANO	29.049.402,89	0,00	29.049.402,89
22721040200000000819	CONTRIBUICOES DO ENTE	-5.086.313,92	0,00	-5.086.313,92
22721040300000000823	CONTRIBUICOES DO ATIVO	-3.888.078,74	0,00	-3.888.078,74
22721040400000001537	COMPENSACAO PREV.DO PLANO PREV.DO RPPS	-2.904.940,28	0,00	-2.904.940,28
22721059800000001538	OUTROS CREDITOD DO PLANO DE AMORTIZACAO	-3.933.722,30	0,00	-3.933.722,30
<b>TOTAL</b>		<b>23.457.256,89</b>	<b>0,00</b>	<b>23.457.256,89</b>

**5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

**5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

**5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas**

**5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
		0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total para fins da apuração do cumprimento do limite</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
		0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior**

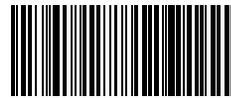
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
		0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
		0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	81.757,05	594.802,21	0,00	594.802,21	676.559,26
20	97.125,20	135.664,75	0,00	135.664,75	232.789,95
40	128.651,62	100.690,72	0,00	100.690,72	229.342,34
1013	0,00	23.860,31	0,00	23.860,31	23.860,31
1054	0,00	38,80	0,00	38,80	38,80
1082	0,00	9,70	0,00	9,70	9,70
1102	0,00	29.110,86	0,00	29.110,86	29.110,86
4500	0,00	325,00	0,00	325,00	325,00
<b>TOTAL</b>	<b>307.533,87</b>	<b>884.502,35</b>	<b>0,00</b>	<b>884.502,35</b>	<b>1.192.036,22</b>



**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	35.231,29	0,00	35.231,29	35.231,29
1102	0,00	93.814,14	0,00	93.814,14	93.814,14
1108	0,00	215.264,00	-215.264,00	0,00	0,00
4500	0,00	16.036,07	0,00	16.036,07	16.036,07
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>360.345,50</b>	<b>-215.264,00</b>	<b>145.081,50</b>	<b>145.081,50</b>

**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		3.906,82	0,00	3.906,82	
20		281,01	0,00	281,01	
31		2.949,49	0,00	2.949,49	
40		1.551,93	0,00	1.551,93	
1001		2.301,54	0,00	2.301,54	
1002		3.244,43	0,00	3.244,43	
1003		6.638,69	0,00	6.638,69	
1013		294,47	26.629,78	26.924,25	
1027		101,49	0,00	101,49	
1041		25.579,97	0,00	25.579,97	
1043		608,19	0,00	608,19	
1054		1.619,91	0,00	1.619,91	
1059		718,39	0,00	718,39	
1075		2.060,57	0,00	2.060,57	
1082		5.172,13	0,00	5.172,13	
1089		1.021,75	0,00	1.021,75	
1098		106.335,72	0,00	106.335,72	
1100		22.229,75	0,00	22.229,75	
1102		1.269,97	122.925,00	124.194,97	
1107		0,41	0,00	0,41	
4001		1.642,08	0,00	1.642,08	
4011		1.927,98	0,00	1.927,98	
4050		2.667,86	0,00	2.667,86	
4090		8.259,57	0,00	8.259,57	
4160		0,06	0,00	0,06	
4500		26.037,91	0,00	26.037,91	
4505		25.239,31	0,00	25.239,31	
4520		15.242,00	0,00	15.242,00	
4521		2.111,31	0,00	2.111,31	
4590		6.424,52	0,00	6.424,52	
4710		10.759,42	0,00	10.759,42	
4760		10.602,17	0,00	10.602,17	
4770		1.812,86	0,00	1.812,86	
4900		11.000,00	0,00	11.000,00	
4936		242.000,00	0,00	242.000,00	



**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4957		41.322,91	0,00	41.322,91	
4962		160.000,00	0,00	160.000,00	
<b>TOTAL</b>		754.936,59	149.554,78	904.491,37	

**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

1	Recurso Livre
20	Manutencao e Des. do Ensino-MDE
30	FUNDEF-Fundo Des. Ensino Fundamental
31	FUNDEB
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS
50	Recursos RPPS
1001	PNAE- Mer.escolar
1002	PROGRAMA FEAS
1003	COTA PARTE SALARIO EDUCACAO
1013	CONV. TRANSPORTE ESCOLAR
1027	PROGRAMA PDDE
1041	Programa PNATE
1043	CIDE- Constr.interv.Dominio Economico
1054	IGD/PBF
1059	PNAP-PROGR.NAC.ALIM.ESCOLAR PRE ESCOLA
1075	MER.ESCOLAR QUILOMBOLAS
1082	IGD/SUAS
1087	PAR-PLANO DE ACÇÃO CONTINUADA
1089	PNAEC-PROGRA.NAC.ALIM.ESCOLAR EM CRECHE
1093	PAC2-QUADRA ESCOLAR COBERTA
1094	PAC2-QUADRA ESCOLAR ABERTA
1097	PAVIMENTACAO MORRO CHAPEU
1098	FNDE -CONSTRUCAO DE CRECHE
1099	BRASIL CARINHOSO
1100	PSB FNAS-CRAS E SCFV
1102	PAV. E SINALIZACAO TURISTICA
1103	MAPA-EQUIPAMENTO AGRICOLA RODOVIARIO
1104	FNDE -Inclusão e Diversidade
1105	TRANSF.FNAS-AFM PORT.MDS 1324/2018
1106	TRANSF.FNDE AFM EDUCACAO RES.011/2018
1107	FNDE-EI NOVAS TURMAS
1108	CONV.MAPA-RETRO ESCAVADEIRA
4001	OUTROS REC.APLICADOS EM SAUDE
4002	ALIENACAO DE BENS ADQ C/REC.SAUDE
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA
4050	CONTR.ESTADO FARMACIA BASICA
4090	PROGRAMA PSF ESTADO
4160	PROGRAMA PIM ESTADUAL
4289	PROSAM - EXTENSAO DE REDE DE AGUA
4500	ATENÇÃO.BÁSICA



**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

4501	AFM-MEDIA COMPLEXIDADE -PORT.MS 748/2018
4505	INVESTIMENTO-ATENÇÃO BÁSICA
4510	PAB FIXO
4520	PROGRAMA PSF
4521	PMAQ-Progr.Melhor.Aces e Qualidade
4590	TRANSFERENCIA SIA/SUS
4710	PROGRAMA PPI
4760	PAB VIG.SANITARIA
4770	PAB FARMACIA BASICA
4900	EDUCAÇÃO EM SAÚDE
4935	REQUALIFICA UBS-AMPLIACAO
4936	UNIDADE MOVEL
4957	ESTRUT.REDE SERV. SAUDE AT.BASICA
4962	ESTRUT.UNID.ATENÇÃO ESP. EM SAÚDE

**5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo**

**5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	32.448,83	0,00	32.448,83
11120200020000000000	IPTU - MDE	15.102,78	0,00	15.102,78
11120200030000000000	IPTU - ASPS	8.389,93	0,00	8.389,93
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXEC. PROPRIO	110.181,58	0,00	110.181,58
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXEC. MDE	51.290,94	0,00	51.290,94
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXEC. ASPS	28.494,89	0,00	28.494,89
11120431060100000000	IRRF - PREST.SERV.TERC. PROPRIO	15.271,08	0,00	15.271,08
11120431060200000000	IRRF - PREST.SERV.TERC. MDE	6.417,91	0,00	6.417,91
11120431060300000000	IRRF - PREST.SERV.TERC. ASPS	3.827,08	0,00	3.827,08
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	8.954,87	0,00	8.954,87
11120800020000000000	ITBI - MDE	4.168,30	0,00	4.168,30
11120800030000000000	ITBI - ASPS	2.315,62	0,00	2.315,62
11130501010000000000	ISSQN PROPRIO	28.073,01	0,00	28.073,01
11130501020000000000	ISSQN MDE	13.066,07	0,00	13.066,07
11130501030000000000	ISSQN ASPS	7.258,47	0,00	7.258,47
11211702000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	690,60	0,00	690,60
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA P/FUNCIONAMENTO DE ESTABELEC COMERC, INDUSTRE PRESTA-DORAS DE SE	5.130,03	0,00	5.130,03
11229900060000000000	TAXA DE EXPEDIENTE	4.948,92	0,00	4.948,92
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	467.924,78	0,00	467.924,78
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.151.396,96	0,00	4.151.396,96
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	345.949,47	0,00	345.949,47
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.037.848,90	0,00	1.037.848,90



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.383.798,63	0,00	1.383.798,63
17210103010000000000	COTA PARTE FPM-1% DEZ-PROPRIO	184.553,90	0,00	184.553,90
17210103020000000000	COTA PARTE FPM-1% DEZ-MDE	76.897,45	0,00	76.897,45
17210103030000000000	COTA PARTE FPM-1% DEZ- ASPS	46.138,47	0,00	46.138,47
17210104010000000000	COTA PARTE FPM-1% JUL-PROPRIO	190.410,56	0,00	190.410,56
17210104020000000000	COTA PARTE FPM-1% JUL-MDE	79.337,72	0,00	79.337,72
17210104030000000000	COTA PARTE FPM-1% JUL-ASPS	47.602,63	0,00	47.602,63
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.757,23	0,00	2.757,23
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	229,63	0,00	229,63
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	689,13	0,00	689,13
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	918,89	0,00	918,89
17213600010000000000	TRANSF.FINANC. LC N 87/96-PROPRIO	8.937,24	0,00	8.937,24
17213600020000000000	TRANSF.FINANC. LC N 87/96-MDE	744,72	0,00	744,72
17213600040000000000	TRANSF.FINANC. LC N 87/96-ASPS	2.234,28	0,00	2.234,28
17213600050000000000	TRANSF.FINANC. LC N 87/96-FUNDEB	2.979,00	0,00	2.979,00
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.435.875,33	0,00	1.435.875,33
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	119.655,96	0,00	119.655,96
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	358.968,39	0,00	358.968,39
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	478.624,67	0,00	478.624,67
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	140.008,14	0,00	140.008,14
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	11.666,43	0,00	11.666,43
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	35.000,70	0,00	35.000,70
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	46.668,16	0,00	46.668,16
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORT.-PROPRIO	21.819,00	0,00	21.819,00
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORT.-MDE	1.818,04	0,00	1.818,04
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORT.-ASPS	5.454,49	0,00	5.454,49
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORT.-FUNDEB	7.272,76	0,00	7.272,76
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	16.081,93	0,00	16.081,93
19113800010000000000	MULTAS JUROS MORA IPTU- PROPRIO	378,07	0,00	378,07
19113800020000000000	MULTAS JUROS MORA IPTU- MDE	174,70	0,00	174,70
19113800030000000000	MULTAS JUROS MORA IPTU- ASPS	96,83	0,00	96,83
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	70,96	0,00	70,96
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	32,75	0,00	32,75
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	18,13	0,00	18,13
19119901010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	3.674,04	0,00	3.674,04
19131100010000000000	MULTAS JUROS D.ATIVA IPTU PROPRIO	2.934,14	0,00	2.934,14
19131100020000000000	MULTAS JUROS D.ATIVA IPTU MDE	1.358,92	0,00	1.358,92
19131100030000000000	MULTAS JUROS D.ATIVA IPTU ASPS	753,61	0,00	753,61
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	232,05	0,00	232,05
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	107,91	0,00	107,91



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	59,96	0,00	59,96
19139900010000000000	MULTAS JUROS MORA DIV.ATIVA TAXAS	11.626,52	0,00	11.626,52
19311100010000000000	RECEITA DIV.ATIVA IPTU- PROPRIO	14.552,66	0,00	14.552,66
19311100020000000000	RECEITA DIV.ATIVA IPTU- MDE	6.721,78	0,00	6.721,78
19311100030000000000	RECEITA DIV.ATIVA IPTU- ASPS	3.733,62	0,00	3.733,62
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.035,64	0,00	1.035,64
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	179,81	0,00	179,81
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	99,86	0,00	99,86
19319901010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	44.068,54	0,00	44.068,54
91112043101000000000	(R)IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	-24.412,26	0,00	-24.412,26
<b>TOTAL</b>		<b>11.123.792,74</b>	<b>0,00</b>	<b>11.123.792,74</b>

**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	967.035,24	0,00	967.035,24	1,0303	996.336,41
Fevereiro	999.547,86	0,00	999.547,86	1,0258	1.025.336,19
Março	795.260,76	0,00	795.260,76	1,0252	815.301,33
Abril	934.507,73	0,00	934.507,73	1,0252	958.057,32
Mai	995.925,30	0,00	995.925,30	1,0252	1.021.022,62
Junho	842.473,79	0,00	842.473,79	1,0252	863.704,13
Julho	1.068.550,60	0,00	1.068.550,60	1,0252	1.095.478,08
Agosto	859.362,30	0,00	859.362,30	1,0252	881.018,23
Setembro	705.967,19	0,00	705.967,19	1,0228	722.063,24
Outubro	850.159,21	0,00	850.159,21	1,0165	864.186,84
Novembro	729.859,32	0,00	729.859,32	1,0155	741.172,14
Dezembro	1.375.143,44	0,00	1.375.143,44	1,0074	1.385.319,50
<b>TOTAL</b>	<b>11.123.792,74</b>	<b>0,00</b>	<b>11.123.792,74</b>		<b>11.368.996,03</b>

**5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas**

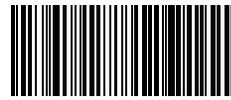
**Nome da Planilha:** Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

**Justificativa:** Os valores adicionados, modelo 3 - Disponibilidade de caixa, refere-se aos Convênios onde não houve repasse por parte do Governo Federal e Estadual referente aos Contratos/Convênios: Sendo: Rec 1013- Termo de Convenio Transporte Escolar Estado PEATE/RS parcela não repassada até 31/12/2018 Devidamente identificados e inscritos no balanço-Creditos a Receber de Entidades Estaduais. Rec 1102- Termo de Convenio União CONVENIO PROPOSTA 006532/2016, MIN.CIDADES PAV.AFONSO PEDRO DA COSTA, Devidamente identificados e inscritos no balanço-Creditos a Receber de Entidades Federais. Rec 1108- Termo de Convenio União CONVENIO PROPOSTA MIN.MAPA.AQUISIÇÃO RETRO ESCAVADEIRA Devidamente identificados e inscritos no balanço-Creditos a Receber de Entidades Federais.

**Nome da Planilha:** Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

**Justificativa:** O valor adicionado, modelo 7 - em.Dem.Raps, refere-se ao não repasse do Governo Federal, ref.aos Programas Min.Agricultura-MAPA Sendo: Rec 1108- Termo de Convenio União CONVENIO PROPOSTA MIN.MAPA.AQUISIÇÃO RETRO ESCAVADEIRA Devidamente identificados e inscritos no balanço-Creditos a Receber de Entidades Federais. Parcela não repassada até 31/12/2018 estando devidamente identificados e inscritos no balanço-Creditos a Receber de Entidades Federais, onde houve o empenho por força da exigência do Convenio e não houve repasse por parte do governo Federal

**5.3 Metas de Arrecadação**



**RECEITAS CORRENTES**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	2.550.222,64	3.354.729,39
2º Bimestre	2.606.568,64	2.674.695,58
3º Bimestre	2.606.568,64	3.546.147,35
4º Bimestre	3.116.568,64	3.025.109,70
5º Bimestre	2.619.172,64	3.421.352,02
6º Bimestre	3.242.748,80	3.553.109,85
<b>TOTAL</b>	<b>16.741.850,00</b>	<b>19.575.143,89</b>

**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	171.000,00	190.600,75
2º Bimestre	171.000,00	253.726,96
3º Bimestre	171.000,00	212.260,34
4º Bimestre	171.000,00	298.337,73
5º Bimestre	171.000,00	289.973,97
6º Bimestre	245.000,00	399.960,63
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.644.860,38</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	8.000,00	0,00
2º Bimestre	8.000,00	0,00
3º Bimestre	8.000,00	0,00
4º Bimestre	8.000,00	0,00
5º Bimestre	8.000,00	0,00
6º Bimestre	8.150,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.150,00</b>	<b>0,00</b>

**RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEDUÇÕES DA RECEITA**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	-299.998,62	-394.201,97
2º Bimestre	-299.998,29	-349.187,32
3º Bimestre	-299.998,62	-868.076,40
4º Bimestre	-299.998,62	-386.424,90
5º Bimestre	-299.998,62	-305.448,96
6º Bimestre	-300.007,23	-393.671,37
<b>TOTAL</b>	<b>-1.800.000,00</b>	<b>-2.697.010,92</b>

**TOTAL DA RECEITA**

<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>16.090.000,00</b>	<b>18.522.993,35</b>
-------------------------	----------------------	----------------------

**5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001**

**5.5.1 Poder Executivo**

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

### 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	801.676,94	0,00	801.676,94
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>801.676,94</b>	<b>0,00</b>	<b>801.676,94</b>
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito que excederam as despesas de capital</b>				<b>0,00</b>

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Robson Bobsin Brehm

CPF: 312055005

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

Não houve substituições formais no 6º bimestre.

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61801112104043181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2019 - 00:42:03

PM DE TRÊS FORQUILHAS

ORGÃO Nº: 82000

CNPJ: 93317998000133

01/01/2018 a 31/12/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

TRÊS FORQUILHAS, 22 de Janeiro de 2019

ADRIANA DE SOUZA BREHM ANDRADE  
Contabilista

ROBSON BOBSIN BREHM  
Prefeito Municipal

Página  
159

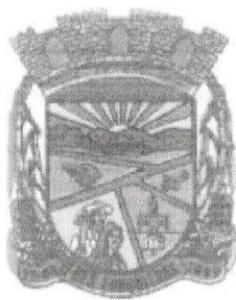
Processo  
02642-0200/18-9

Página da  
peça  
32

Peça  
1708634

DOCUMENTO  
PUBLICO

ACESSO  
N006168F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS/RS

## MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

### Relatório Circunstanciado do Poder Executivo

#### **Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Governo do Prefeito Municipal de Três Forquilhas Exercício Financeiro de 2018.**

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas na alínea "a", inciso III, art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1.099 de 7 de novembro de 2018, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador do Senhor **ROBSON BOBSIN BREHM**, referente às Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2018, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2018. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme artigos. 6º e 15 da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

### 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 1.1 - ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o exercício de **2018**, de nº 1553/2017, estimou a Receita em **R\$ 15.750.000,00 (Quinze milhões, setecentos e cinquenta mil reais)**, e fixou a despesa em **R\$ 15.750.000,00 (Quinze milhões, setecentos e cinquenta mil reais)**.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA.....	R\$	15.750.000,00
CRÉDITO SUPLEMENTARES .....	R\$	2.723.577,25
CRÉDITOS ESPECIAIS Abertos no exercício.....	R\$	1.316.678,07

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	16.401.850,00	19.575.143,89	(+) 3.670.004,27
Receta Tributária	405.455,00	409.899,02	(+) 4.444,02
Receta de Contribuições	590.000,00	730.308,83	(+) 140.308,83
Receta Patrimonial	536.820,08	2.766.331,62	(+) 2.229.511,54
Receta de Serviços	288.525,00	229.612,58	(-) 58.912,42
Transferências Correntes	14.526.049,92	15.437.610,30	(+) 911.560,38
Outras Receitas Correntes	55.000,00	1.381,54	(-) 53.618,46
RECEITAS DE CAPITAL	48.150,00	0,00	(-) 48.150,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação Bens	48.150,00	0,00	(-) 48.150,00
OP. Intra-Organizatórias	1.100.000,00	1.644.860,38	(+) 544.860,38
DEDUÇÕES DA RECEI	1.800.000,00-	2.697.010,92-	897.010,92
TOTAL	15.750.000,00	18.522.993,35	(+) 2.772.993,35

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

A Receta Organizatória efetivamente arrecadada foi de R\$ 18.522.993,35 (Dezoito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 2.772.993,35 (Dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

1.3 - ANÁLISE DA RECEITA

Auxílios/Convênios.....	R\$ 1.447.926,98
Excesso de Arrecadação.....	R\$ 93.605,22
Redução de Dotações.....	R\$ 2.218.090,85
Redução Outra Entidade.....	R\$ 34.162,00
Superávit Financeiro.....	R\$ 246.470,27
<b>Total</b> .....	<b>R\$ 4.040.255,32</b>

art. 43, da Lei 4320, de 17 de março de 1964:

R\$ 4.040.255,32 (Quatro milhões, quarenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) sendo somaram

Suplementares no montante de R\$ 2.723.577,25 (Dois milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), e especiais no valor de R\$ 1.316.678,07 (Hum milhão, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos) e utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o

1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

(-) REDUÇÕES .....	R\$ 2.252.252,85
DESPESA AUTORIZADA.....	R\$ 17.538.002,47

O comportamento da receita realizada nos três últimos exercícios, distinguindo-se as receitas Correntes e Capital, foi o seguinte:

EXERCÍCIO	Receitas Correntes	Receitas de Capital	TOTAL
2015	13.949.303,84	36.700,00	12.975.137,27
2016	17.277.98790	32.260,00	17.310.247,89
2017	16.292.858,37	97.000,00	16.389.858,37
2018	19.575.143,89	0,00	19.575.143,89

Houve, assim, um acréscimo de arrecadação de **19,43 %** em relação ao ano anterior.

#### 1.4 - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em **R\$ 15.750.000,00 (Quinze milhões, setecentos e cinquenta mil reais)**, foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para **R\$ 17.538.002,47 (Dezessete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, dois reais e quarenta e sete centavos)**.

A despesa realizada alcançou **R\$ 14.169.664,78 (Quatorze milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, importância que se distribuiu da forma seguinte:

TÍTULOS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.369.192,94</b>	<b>13.365.092,84</b>	<b>2.004.100,10</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.501.281,98	9.582.274,16	919.007,8,2
Outras Despesas Correntes	4.867.910,96	3.782.818,68	1.085.092,28
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.555.865,53</b>	<b>804.571,94</b>	<b>751.293,59</b>
Investimentos	1.247.365,53	568.682,01	678.683,52
Amortização da Dívida	308.500,00	235.889,93	72.610,07
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>612.944,00</b>	<b>0,00</b>	<b>612.944,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.538.002,47</b>	<b>14.169.664,78</b>	<b>3.368.337,69</b>

A maior concentração de dispêndio deu-se em Pessoal e Encargos Sociais, **R\$9.582.274,16(Nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)** que representam **67,62%** do total.

O comportamento da despesa realizada no último exercício, destacando-se as Despesas Correntes das Despesas de Capital, foi o seguinte:

DESPESA REALIZADA			
EXERCÍCIO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
2015	10.759.888,80	769.415,99	11.529.304,79
2016	11.691.425,93	480.774,46	12.172.200,39
2017	13.309.416,59	1.222.874,65	14.532.291,24
2018	13.365.092,84	804.571,94	14.169.664,78

Houve um decréscimo em relação ao ano anterior.

Verifica-se, então, que na execução orçamentária do exercício anterior a receita arrecadada obteve um acréscimo de **19,43 %**, enquanto que a despesa diminuiu.

### 1.5 - CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

DESPESA AUTORIZADA.....	R\$ 17.538.002,47
(-) DESPESA EMPENHADA.....	R\$ 14.530.010,28
DESPESA A <b>MENOR</b> .....	R\$ 3.007.992,19
RECEITA PREVISTA.....	R\$ 15.750.000,00
(-) RECEITA ARRECADADA.....	R\$ 18.522.993,35
RECEITA A <b>MAIOR</b> .....	R\$ 2.772.993,35

### 1.6-DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE/FUNDEB

O balancete das receitas do ano de 2018, no que se refere a arrecadação de impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária de impostos, somam o montante de:

RECEITA	ARRECADADO	25%
Impostos, Transf. Constitucionais, Dívida Ativa de Impostos .	R\$ 11.466.436,53	R\$ 2.866.609,13

Após análise ao balancete de despesa do exercício de 2018, constatou-se que o Município realizou gastos na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** no montante de R\$ **3.556.736,05**(Três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos), gastos estes que atingiram um percentual de **31,02%**

Diante do analisado temos:

RECEITAS	R\$ 11.466.436,53
GASTOS MDE	R\$ <b>3.556.736,05</b>

Os gastos que o Município realizou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino atingiram o percentual de **31,02%**, percentual este, acima do exigido em Lei.

### 1.7-DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA SAUDE:

Em análise ao balancete das receitas do ano de 2018, no que se refere a arrecadação de impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária de impostos, somam o montante de:

RECEITA	RECEITA	ARRECADAÇÃO EC 29/2000 (15%)
Impostos, Transf. Constitucionais, Dívida Ativa de Impostos .	R\$ 11.466.436,53	R\$ 1.716.145,29

Do outro lado analisando o balancete de despesa do exercício de 2018, constatou-se que o Município realizou gastos relacionados a **Saúde** no montante de R\$ 2.064.857,96 (Dois milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), que representam **18,01%**.

Diante do analisado temos:

RECEITAS	R\$	11.466.436,53
GASTOS NA SAUDE	R\$	2.064.857,96

Deste modo, as despesas que o Município realizou em ações relacionadas com Saúde, atingiram o percentual de **18,01%**, percentual este acima do exigido em Lei.

## 2 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

### 2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração de gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO.....	R\$	20.164.974,70	
RECEITA REALIZADA ORÇAMENTÁRIA.....	R\$	18.522.993,35	
INTERFERENCIAS ATIVAS.....	R\$	1.326.053,61	R\$ 40.014.021,66
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Valores Restituíveis (Consolidação).....	R\$	1.502.332,26	
Restos a Pagar do Exercício.....	R\$	1.244.847,85	
Superávits ou Déficits acumulado.....	R\$	7.723,30	R\$ 2.754.903,41
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>42.768.925,07</b>	
Menos:			
DESPESA REALIZADA ORÇAMENTÁRIA			
Despesa Oçamentaria.....	R\$	14.530.010,28	
Transf.Fin.Concedida.....	R\$	1.326.053,61	R\$ 15.856.063,89
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Valores Restituíveis (Consolidação).....	R\$	1.626.068,85	
RP Não Processados. pagos.....	R\$	313.798,94	
RP Processados pagos.....	R\$	1.248.531,84	
Superávits ou Déficits acumulado.....	R\$	7.723,30	R\$ 3.196.122,93

SALDO EM 31/DEZEMBRO/2018.....R\$ 23.716.738,25  
SOMA.....R\$ 42.768.925,07

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2018 conforme Termo de Conferência de Caixa.

## 2.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da azienda pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município, segundo este Balanço, é a seguinte:

### ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes.....	R\$ 23.716.738,25	
Créditos a Curto Prazo.....	R\$ 0,00	
Demais Créditos e valores a curto prazo.....	R\$ 855.500,78	
Estoques.....	R\$ 3.763.310,87	R\$ 28.335.549,90

### ATIVO NÃO CIRCULANTE

Créditos a Longo Prazo.....	R\$ 526.340,11	
Imobilizado.....	R\$ 12.639.880,59	R\$ 13.166.220,70

### Resumo

ATIVO FINANCEIRO.....	R\$ 23.716.738,25	
ATIVO PERMANENTE.....	R\$ 17.785.032,35	

### PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciários.....	R\$ 1.582.310,11	
Fornecedores a Pagar.....	R\$ 938.076,42	
obrigações a curto prazo.....	R\$ 4.445,76	
Demais obrigações a curto prazo.....	R\$ 136.368,49	R\$ 2.661.200,78

### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciários.....	R\$ 0,00	
Provisões a longo prazo.....	R\$ 23.457.256,89	
Demais Obrigações a longo prazo.....	R\$ 1.703.631,31	R\$ 25.160.888,82

Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	R\$ 1.398.319,21	
Resultados Acumulados.....	R\$ 23.702.377,84	

PATRIMONIO LIQUIDO.....R\$ 25.100.697,05

Por seu turno, a representação do Patrimônio Permanente resume-se assim:

ATIVO FINANCEIRO.....	R\$	3.129.112,68	
ATIVO PERMANENTE.....	R\$	22.562.537,62	R\$ 25.691.650,30
PASSIVO FINANCEIRO.....	R\$	1.664.737,86	
PASSIVO PERMANENTE.....	R\$	26.517.696,62	
<b>SALDO PATRIMONIAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.319.336,12</b>	

## 2.3 - DÍVIDA PÚBLICA

### 2.3.1 - DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou o financeiro de obras e serviços públicos, montou a **R\$ 1.703.631,31** (Hum milhão , setecentos e três mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), previamente autorizado por lei, nos termos das disposições do diploma legal 4320/64.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	R\$	1.269.323,74
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA.....	R\$	893.557,62
AMORTIZAÇÃO VERIFICADA NO EXERCÍCIO.....	R\$	459.250,05
<b>SALDO QUE SE TRANSFERE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.703.631,31</b>

### 2.3.2 - DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante da Prefeitura, no montante de **R\$ 1.304.392,36** (Hum milhão, trezentos e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), encontra-se assim discriminada:

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	R\$	1.993.733,56
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA.....	R\$	18.498.358,06
(-)AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO.....	R\$	19.187.699,26
<b>SALDO DESTA DÍVIDA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.304.392,36</b>

## 2.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo patrimônio da Prefeitura estão demonstradas no Balanço Econômico e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

### VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.....	R\$	14.974.518,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.....	R\$	14.483.279,92
<b>SUPERAVIT PATRIMONIAL DO PERÍODO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>491.238,16</b>

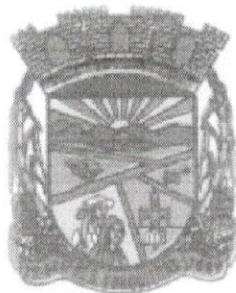
## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos de gestão financeira e econômica do exercício de **2018**, estando este setor à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

  
**ROBSON BOBSIN BREHM**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Sistema de Controle Interno**

---



**Unidade Central de Controle Interno**  
**Relatório e Parecer**  
**Sobre as contas do Poder Executivo Municipal**  
**Exercício de 2018**

Maura Bobsin Aguiar

Membro-Presidente e Responsável pelo Controle Interno

Três Forquilhas, 22 de Janeiro de 2019.

---

Av dos Imigrantes, 4123, telefones: (51) 6285102 e (51) 6285263, e-mail: [pmtf@terra.com.br](mailto:pmtf@terra.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Sistema de Controle Interno**

---

**A INSTITUIÇÃO, PREVISÃO E EFETIVA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS**

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos municipais atendendo ao disposto no art. 11 da LRF.

As previsões da receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativos de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas, atendendo ao previsto no art. 12 da LRF.

Não houve re estimativa da receita por parte do Poder Legislativo, atendendo ao estabelecido no art. 12, § 1º da LRF.

**DA CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS**

A disponibilidade de caixa constou de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada, atendendo ao disposto no art. 50, I da LRF.

As disponibilidades do RPPS As disponibilidades de caixa do RPPS, são depositados em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites



---

Av dos Imigrantes, 4123, telefones: (51) 6285102 e (51) 6285263, e-mail: [pmtf@terra.com.br](mailto:pmtf@terra.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Sistema de Controle Interno**

---

e condições de proteção e prudência financeira, atendendo o disposto no art.43, parágrafo primeiro da LRF.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, de acordo com o disposto no art. 8º , Parágrafo Único e art. 25, § 2º, ambos da LRF.

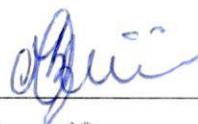
**DAS DESPESAS COM PESSOAL**

A despesa com pessoal foi apurada de acordo com o estabelecido pelas resoluções do TCE n°s 695/2004 e 722/2005, e Instruções Normativas - TCE n°s 24/2004 e 17/2005.

A despesa total com pessoal do Poder Executivo não excedeu a 95% do limite somente no 2º Semestre, conforme modelo 9 RGF/PAD e o Poder Legislativo somente concedeu revisão prevista no inciso X do art. 37 da CF, estando com os índices dentro dos limites Constitucionais.

O Poder Executivo no exercício, não excedeu ao limite prudencial, estabelecido no art. 22, Parágrafo Único, e a despesa com Pessoal correspondeu a **47,86%** sobre a RCL no 2º Semestre nos termos do disposto no art. 22 da LRF.

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo atendeu ao limite estabelecido no art. 20, inc. III, alínea "a", no 1º, 2º Semestre, nos termos do disposto no art. 22 da LRF, fechando em **3,60%** sobre a Receita



---

Av dos Imigrantes, 4123, telefones: (51) 6285102 e (51) 6285263, e-mail: [pmtf@terra.com.br](mailto:pmtf@terra.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Sistema de Controle Interno**

Corrente Líquida e, os gastos com Folha de Pagamento corresponderam a **66,45%**.

**RESTOS A PAGAR ( LEGISLATIVO )**

**ULTIMOS 8 MESES DE MANDATO**

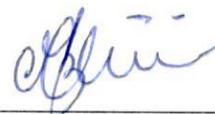
O Poder Legislativo, no que concerne a restos a pagar, atendeu aos preceitos inscritos no art. 42 da LRF, tendo em vista que não deixou restos a pagar.

**DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

A Dívida consolidada líquida foi apurada de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do Artigo 3º e com as Resoluções TCE nº 695/2004 e 722/2005 e Instruções Normativas TCE nºs 24/2004 e 17/2005.

**EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

Na análise do saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados, do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para cobertura dos Restos a Pagar dos Recursos LIVRES, MDE e ASPS, porém o valor ficou inferior ao ano imediatamente anterior.



Av dos Imigrantes, 4123, telefones: (51) 6285102 e (51) 6285263, e-mail: [pmtf@terra.com.br](mailto:pmtf@terra.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Sistema de Controle Interno**

---

A evolução dos Restos a Pagar por recurso vinculado e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, em relação ao imediatamente anterior, apresenta Insuficiência financeira INFERIOR aquela apurada no exercício imediatamente anterior, fato que demonstra que foi tomada algumas medidas de alcance do equilíbrio das contas publicas..

**DA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO**

As publicações bimestrais dos relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, relativos ao exercício de 2017, foram efetuadas na forma do disposto na Portaria STN nº 471/2004, atendendo os prazos fixados no art. 52 da LRF.

**DA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**

O Poder Executivo/ Poder Legislativo publicou os relatórios de Gestão Fiscal – RGF, do exercício de 2017, atendendo os prazos fixados no § 2º do art. 55 da LRF



---

Av dos Imigrantes, 4123, telefones: (51) 6285102 e (51) 6285263, e-mail: [pmtf@terra.com.br](mailto:pmtf@terra.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Sistema de Controle Interno**

---

**CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS**

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União dentro dos prazos, atendendo ao disposto no art. 51, § 1º da LRF.

O Poder Executivo encaminhou cópia das mesmas ao Poder Executivo Estadual, atendendo ao disposto no art. 51, I da LRF.

**PARECER:**

Em nossa opinião, no que diz respeito às Contas do Poder Executivo a execução orçamentária e contábil, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2018, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Dessa forma, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle, somos pelo **Parecer Favorável** às respectivas Contas.

Três Forquilhas, 22 de Janeiro de 2019.

  
Maura Bobsin Aguiar

Membro-Presidente e Responsável pelo do Controle Interno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS –RS.

### DECLARAÇÃO

Nos termo do art. 2º, inciso III, letra “d”, da Resolução nº 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que as leis que compõe o processo orçamentário do Município (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito autorizadas para o exercício financeiro de 2018, foram devidamente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, através do Sistema Base de Legislação Municipal (BLM), instituído pela Resolução nº 843/2009 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 12/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado.

Três Forquilhas 22 de Janeiro de 2019

Robson Bobsin Brehm  
Prefeito Municipal

Maura Bobsin Aguiar

Operador Responsável do BLM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS/RS.

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Três Forquilhas/RS, declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012, arts. 6º e 15, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo, no exercício de 2018, estão em dia com a entrega da Declaração de Bens e Rendas.

Três Forquilhas, 23 de Janeiro de 2019

Robson Bobsin Brehm  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS/RS

### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento a alínea "d", inciso III, art. 2º da Resolução TCE nº 1.099, de 7 de novembro de 2018, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas mensalmente pelo ente, conforme as normas técnicas.

Três Forquilhas, 22 de Janeiro de 2019

  
Adriana Brehm Andrade  
Tec.Cont/CRC/RS 052031

  
Robson Bobsin Brehm  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRES FORQUILHAS

RELATÓRIO E PARECER

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Considerando o disposto no art. 2º, inciso I, letra “h”, da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Lei Municipal nº 1172/2011, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município – RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, relativamente ao exercício financeiro de 2017, nos seguintes termos:

1. Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do art. 1º, inciso VI da Lei nº 9.717/98, informamos que tal prerrogativa foi assegurada através do atendimento a todos os requerimentos protocolados pelos segurados bem como pela disponibilização, inclusive por meio dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes.
2. As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações, e seguiram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes às condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/2012.
3. O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois:
  - 3.1 A lei municipal nº 1172/2011 que reestruturou o RPPS contempla, nos artigos 13 e 14 a previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados;
  - 3.2 O repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS, encerrando o ano de 2018 com a contribuição patronal e servidor estão regulares.
  - 3.3 A unidade gestora do RPPS, efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamentos está sob sua responsabilidade;

1/4

Avenida dos Imigrantes, nº 4123, Bairro Centro, Três Forquilhas/RS.  
Fone: (51) 3628-5102 ----E-mail: pmtf@terra.com.br ---- Site: www.tresforquilhas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE TRES FORQUILHAS

- 3.4 Os débitos de contribuições atrasadas foram parcelados e estes, devidamente atualizados nos termos da legislação vigente, com os pagamentos em ordem.
- 3.5 O município assumiu no ano de 2015 os precatórios 108634, 108635, 108636, 108637, divididos em 48 parcelas iniciada a execução em maio do ano de 2015 e, no ano de 2016 os precatórios 118382, 120960, divididos em 48 parcelas iniciadas em maio do ano de 2016, cujos repasses previdenciários encontram-se pendentes.
4. O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargos temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
5. Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 1172/2011, são os seguintes:

*Art. 27. O RPPS compreende os seguintes benefícios:*

*I – Quanto ao segurado:*

- a) aposentadoria por invalidez;*
- b) aposentadoria compulsória;*
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;*
- d) aposentadoria por idade;*
- e) auxílio-doença;*
- f) salário-maternidade; e,*
- g) salário-família.*

*II – Quanto ao dependente:*

- a) pensão por morte; e,*
- b) auxílio-reclusão.*

2/4

Avenida dos Imigrantes, nº 4123, Bairro Centro, Três Forquilhas/RS.  
Fone: (51) 3628-5102 ----E-mail: pmtf@terra.com.br ---- Site: www.tresforquilhas.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS**

6. As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme expressa previsão do art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 19 da Portaria MPS nº 402/2008.
7. O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei Municipal nº 1172/2011, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008.
8. O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial, realizada em 24/05/2018, a qual foi realizada pela empresa BR PREV, mantendo o Decreto 36/2014, com a observância dos parâmetros estabelecidos nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.
9. Os registros contábeis das operações do RPPS foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas estabelecido pela Portaria MPS nº 916/2003 e seus respectivos anexos e alterações, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio.
10. Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social:
- 10.1 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR;
  - 10.2 Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR;
  - 10.3 Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN;
  - 10.4 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA;
  - 10.5 Demonstrativos Contábeis;
  - 10.6 Encaminhamento da legislação completa do RPPS.

3/4

Avenida dos Imigrantes, nº 4123, Bairro Centro, Três Forquilhas/RS.  
Fone: (51) 3628-5102 ---E-mail: pmtf@terra.com.br --- Site: www.tresforquilhas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE TRES FORQUILHAS

PARECER FINAL

À vista do relatório, o Conselho Municipal de Previdência, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três Forquilhas foram atendidas.

É o parecer.

Três Forquilhas, 15 de janeiro de 2019.

Roberta Cechin Feltes

Aldria Elisandra Bobsin Ribeiro Oliveira

Elizangela Martins Percheron

Eliseu Oliveira da Rosa

Zenaide dos Santos Bobsin

Avenida dos Imigrantes, nº 4123, Bairro Centro, Três Forquilhas/RS.  
Fone: (51) 3628-5102 ----E-mail: pmtf@terra.com.br ---- Site: www.tresforquilhas.rs.gov.br

**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - 2018 TRÊS FORQUILHAS**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
EMPENHO	55.935,80	56.151,79	57.010,14	57.158,67	57.447,25	57.906,61	57.944,21	57.760,35	57.180,91	56.993,26	57.509,99	57.579,37	56.515,92
<b>EMPENHO (estorno)</b>			- 57.010,14	- 57.158,67	- 57.447,25								
LIQUIDAÇÃO	55.935,80	56.151,79	57.010,14	57.158,67	57.447,25	57.906,61	57.944,21	57.760,35	57.180,91	56.993,26	57.509,99	57.579,37	56.515,92
<b>LIQUIDAÇÃO (estorno)</b>			- 57.010,14	- 57.158,67	- 57.447,25								
<b>PAGO</b>	55.935,80	56.151,79	-	-	-	57.906,61	57.944,21	57.760,35	57.180,91	56.993,26	57.509,99	-	56.515,92

**Ajuste na Despesa com Contribuição Patronal - R\$ 171.616,06**

Status da Seleção:

Ano Empenho: 2018

Cod Rubrica: 31

Rubrica: CONTRIB. PATRONAIS P/ RPPS - ATIVO CIVIL

Ano Remessa: 2018

Bimestre: 6

Jurisdicionado: PM DE TRÊS FORQUILHAS

Município: TRÊS FORQUILHAS

**TRÊS FORQUILHAS - 2018**

**DEMONSTRATIVO DA AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
EMPENHO	54.458,68	54.668,99	55.504,66	55.649,25	55.930,23	56.377,44	56.414,07	56.235,06	55.670,72	55.488,19	55.991,29	56.058,82	55.023,47
<b>EMPENHO (estorno)</b>			- 55.504,66	- 55.649,25	- 55.930,23								
LIQUIDAÇÃO	54.458,68	54.668,99	55.504,66	55.649,25	55.930,23	56.377,44	56.414,07	56.235,06	55.670,72	55.488,19	55.991,29	56.058,82	55.023,47
<b>LIQUIDAÇÃO (estorno)</b>			- 55.504,66	- 55.649,25	- 55.930,23								
<b>PAGO</b>	54.458,68	54.668,99	-	-	-	56.377,44	56.414,07	56.235,06	55.670,72	55.488,19	55.991,29	-	55.023,47

**Ajuste na Despesa com Amortização do Passivo Atuarial - R\$ 167.084,14**

Status da Seleção:

Ano Empenho: 2018

Cod Rubrica: 31

Rubrica: AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL

Ano Remessa: 2018

Bimestre: 6

Jurisdicionado: PM DE TRÊS FORQUILHAS

Município: TRÊS FORQUILHAS

Página

182

Processo  
02642-0200/18-9

Página da  
peça

2

Peça  
1739583

DOCUMENTO  
PUBLICO

ACESSO  
N0059DAA

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 06/02/19.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.6250.032A.B745.602A.8B3A.

Município	Exercício	Cod Conta	Conta	Receita Realizada
TRÊS FORQUILHAS	2018	17180591010000000000	TRANSF.FNDE- CONSTR.CRECHE	203.451,14
TRÊS FORQUILHAS	2018	17181099110001000000	CONV.MAPA-EQUIPTP AGR.RODOVIARIO	146.250,00
TRÊS FORQUILHAS	2018	17181099110002000000	CONV.MIN.TUR.PAV.MORRO DO CHAPEU	48.750,00
TRÊS FORQUILHAS	2018	17181099110003000000	CONV.MIN.CIDADES PAV.AFONSO PEDRO DA COSTA	122.925,00
TRÊS FORQUILHAS	2018	17181099110004000000	PAC II-QUADRA POLIESP. COBERTA	152.999,72
			<b>RK X RC</b>	<b>674.375,86</b>

Status da Seleção:

Cod Conta: 17

Ano Remessa: 2018

Período: 6

Jurisdicionado: PM DE TRÊS FORQUILHAS

Município: TRÊS FORQUILHAS

Cod Característica Peculiar	Cod Rubrica	Rubrica	Valor Liquidação
			<b>982.043,28</b>
501	319004010100000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-PROFESSORES NO EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO	1.479,29
501	319113030100000	CONTRIB. PATRONAIS P/ RPPS - ATIVO CIVIL	38.997,03
501	319113990100000	AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL	32.330,74
501	319011010102000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - SERV. RPPS	891.644,84
501	319011430200000	13 SALÁRIO - RPPS	-
501	319094010100000	INDENIZAÇÃO PARA DEMISSÃO DE SERVIDORES/EMPREGADOS	17.591,38

Status da Seleção:

Cod Rubrica: 31

Recurso: FUNDEB

Projeto Atividade: EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB

Ano Remessa: 2018

Bimestre: 6

Jurisdicionado: PM DE TRÊS FORQUILHAS

Município: TRÊS FORQUILHAS

%Dimension Name: Cod Característica Peculiar, Cod Rubrica, Rubrica

%Dimension Group: Característica Peculiar, Rubrica

%Measure Name: Valor Liquidação

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida  
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,  
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: TRÊS FORQUILHAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida,  
apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61802112104043181), foi  
ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2018)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
<b>CNPJ: 93317998000133</b>		
<b>Receita Corrente Líquida</b>		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	9100000000000000	-2.697.010,92
(+) Perda com o FUNDEB	1	738.838,02
IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	11130311010100000000	104.801,92
IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	11130311010200000000	48.786,99
IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	11130311010300000000	27.103,88
IRRF ATIVOS/INAT.PODER LEG - PRÓPRIO	11130311020100000000	3.924,63
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	12100421000000000000	730.308,83
JUROS APLIC.FIN.RPPS BOVA 11	13210041000100000000	58.518,04
JUROS APLIC.FIN.RPPS PATRIMONIAL	13210041000300000000	195.963,50
JUROS APLIC.FIN.RPPS MUNICIPAL II	13210041000400000000	302.637,04
JUROS APLIC.FIN.RPPS MUNICIPAL III	13210041000500000000	447.870,70
JUROS APLIC.FIN.RPPS SOBERANO	13210041000600000000	203.302,54
JUROS APLIC.FIN.RPPS PATRIMONIAL II	13210041000700000000	2.404,33
JUROS APLIC.FIN.RPPS CONSERVADOR	13210041000800000000	484.886,95
JUROS APLIC.FIN.RPPS NOVO BRASIL	13210041000900000000	378.464,20
JUROS APLIC.FIN.RPPS IMA B	13210041001000000000	398.912,86
JUROS APLIC.FIN.RPPS IRF-M	13210041001100000000	272.297,68
TRANSF.FNDE- CONSTR.CRECHE	17180591010000000000	203.451,14 *
CONV.MAPA-EQUIPTP AGR.RODOVIARIO	17181099110001000000	146.250,00 *
CONV.MIN.TUR.PAV.MORRO DO CHAPEU	17181099110002000000	48.750,00 *
CONV.MIN.CIDADES PAV.AFONSO PEDRO DA COSTA	17181099110003000000	122.925,00 *
PAC II-QUADRA POLIESP. COBERTA	17181099110004000000	152.999,72 *
(R) DED.REM.RENDA VARI-RPPS BOVA 11	91321004100010000000	-29.613,81
(R) DED.REM.RENDA FIXA-RPPS TX ADM	91321004100020000000	-120.392,32
(R) DED.REM.RENDA FIXA-RPPS MUN.III	91321004100050000000	-31.214,25
(R) DED.REM.RENDA FIXA-RPPS SOBERANO	91321004100060000000	-58.996,70
(R) DED.REM.RENDA FIXA-RPPS PATR.II	91321004100070000000	-152.188,21
(R) DED.REM.RENDA FIXA-RPPS NOVO BRASIL	91321004100090000000	-94.639,56
(R) DED.REM.RENDA FIXA-RPPS IMA B	91321004100100000000	-103.971,15
(R) DED.REM.RENDA FIXA-RPPS IRF-M	91321004100110000000	-29.102,70
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	19.575.143,89
		<b>0,00</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3190010100000000	861.521,76
CIVIS	3190030100000000	96.274,10
AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	319005000101000	36.512,50
SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	319005000103000	8.928,27
OUTROS BEN, PREVIDENCIARIOS - PESSIAL .ATIVO	319005000199000	246.747,61
INDENIZACAO PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/EMPREGADOS	319094010100000	41.909,42
AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL	319113990100000	753.637,00 *
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	9.374.587,35 *
		<b>7.329.056,69</b>

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida  
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,  
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: TRÊS FORQUILHAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

TÍTULO DA CONTA (2018)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 93317998000133		
<b>Deduções</b>		
IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	11130311010100000000	104.801,92
IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	11130311010200000000	48.786,99
IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	11130311010300000000	27.103,88
		<b>-180.692,79</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>7.148.363,90</b>
	<b>TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>7.148.363,90</b>
	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)</b>	<b>13.902.529,74</b>
	<b>% DESPESA COM PESSOAL / RCL</b>	<b>51,42</b>

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

**Observações finais:**

Após análise da equipe técnica deste Tribunal, foi excluído o montante de R\$ 674.375,86, referente a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes (peça 1739585).

- Foi ajustado à Despesa com Pessoal o montante de R\$ 338.700,20, referente a empenhos da contribuição previdenciária patronal - R\$ 171.616,06 e Amortização do Passivo Atuarial - R\$ 167.084,14, dos meses de março, abril e maio de 2018 que foram estornados para fins de parcelamento e não adicionados a despesa de pessoal (peça 1739583).

SICM/SAG, em 06/02/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: TRÊS FORQUILHAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

**Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS**

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801112104043181), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		
Atenção Básica	40	2.079.206,62
Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	40	-14.123,64
<b>Rendimentos de Aplicações Financeiras</b>		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	225,02
<b>Contas da Receitas</b>		
IRRF ATIVOS/INAT.PODER LEG - PRÓPRIO	11130311020100000000	3.924,63
IRRF INAT.PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	11130311030100000000	21.524,42
IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-PRÓPRIO	11130341010100000000	22.407,15
IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-MDE	11130341010200000000	10.075,53
IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-ASPS	11130341010300000000	5.732,09
IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180111010000000000	43.733,80
IPTU - PRINCIPAL - MDE	11180111020000000000	20.358,96
IPTU - PRINCIPAL - ASPS	11180111030000000000	11.310,32
IPTU - MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	11180112010000000000	494,15
IPTU - MULTAS/JUROS - MDE	11180112020000000000	230,00
IPTU - MULTAS/JUROS - ASPS	11180112030000000000	127,63
IPTU - DIV. ATIVA - PRÓPRIO	11180113010000000000	7.689,96
IPTU - DIV. ATIVA - MDE	11180113020000000000	3.579,26
IPTU - DIV. ATIVA - ASPS	11180113030000000000	1.988,42
IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-PRÓPRIO	11180114010000000000	2.382,96
IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-MDE	11180114020000000000	1.107,80
IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-ASPS	11180114030000000000	615,05
ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180141010000000000	7.507,73
ITBI - PRINCIPAL - MDE	11180141020000000000	3.494,89
ITBI - PRINCIPAL - ASPS	11180141030000000000	1.941,61
ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180231010000000000	28.671,04
ISS - PRINCIPAL - MDE	11180231020000000000	13.346,22
ISS - PRINCIPAL - ASPS	11180231030000000000	7.414,15
ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	11180232010000000000	91,72
ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11180232020000000000	42,70
COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	17180121010000000000	4.448.015,23
COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	17180121020000000000	370.667,87
COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	17180121030000000000	1.112.003,70
COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	17180121040000000000	1.482.671,63
COTA-PARTE FPM-1% DEZEMBRO-PRÓPRIO	17180131010000000000	197.553,64
COTA-PARTE FPM-1% DEZEMBRO-MDE	17180131020000000000	82.314,02
COTA-PARTE FPM-1% DEZEMBRO-ASPS	17180131030000000000	49.388,41
COTA-PARTE FPM-1% JULHO-PRÓPRIO	17180141010000000000	192.743,74
Cota-Parte FPM-1% JULHO-MDE	17180141020000000000	80.309,89

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: TRÊS FORQUILHAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

 Processo  
02642-0200/18-9

 Página da  
peça  
2

 Peça  
1739788

 DOCUMENTO  
PÚBLICO

 ACESSO  
N0059CDD

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
COTA-PARTE FPM-1% JULHO-ASPS	17180141030000000000	48.185,93
COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	17180151010000000000	3.776,85
COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	17180151020000000000	314,68
COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	17180151030000000000	944,16
COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	17180151040000000000	1.258,90
TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	17180611010000000000	8.186,02
TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	17180611020000000000	682,18
TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	17180611030000000000	2.046,44
TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	17180611040000000000	2.728,66
COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	17280111010000000000	1.599.934,80
COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	17280111020000000000	133.327,80
COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	17280111030000000000	399.983,55
COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	17280111040000000000	533.311,44
COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	17280121010000000000	164.670,94
Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	17280121020000000000	13.722,05
COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	17280121030000000000	41.167,02
COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	17280121040000000000	54.889,74
COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	17280131010000000000	24.677,31
COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	17280131020000000000	2.056,36
COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	17280131030000000000	6.169,22
COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	17280131040000000000	8.225,66
IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	11130311010300000000	27.103,88
IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	11130311010200000000	48.786,99
IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	11130311010100000000	104.801,92
ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	11180232030000000000	23,71
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS</b>		<b>2.064.857,96</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)</b>		<b>11.466.436,53</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS</b>		<b>18,01</b>

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 06/02/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.
Rubr.

SIA1282

**MUNICÍPIO:** TRÊS FORQUILHAS

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Semestre/3º Quadrimestre

**Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801112104043181), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		
Ensino Fundamental	20	1.279.263,56
Ensino Fundamental	31	949.712,54
Educação Especial	20	9.000,00
Educação Infantil	31	358.281,27
Educação Infantil	20	222.854,29
(+) Perda com o FUNDEB	0	738.838,02
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	1.213,63
<b>Contas da Receitas</b>		
IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-PRÓPRIO	11130311010100000000	104.801,92
COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	17280131040000000000	8.225,66
IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-ASPS	11130311010300000000	27.103,88
IRRF ATIVOS/INAT.PODER LEG - PRÓPRIO	11130311020100000000	3.924,63
IRRF INAT.PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	11130311030100000000	21.524,42
IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-PRÓPRIO	11130341010100000000	22.407,15
IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-MDE	11130341010200000000	10.075,53
IRRF-OUTROS REND-PODER EXEC-ASPS	11130341010300000000	5.732,09
IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180111010000000000	43.733,80
IPTU - PRINCIPAL - MDE	11180111020000000000	20.358,96
IPTU - PRINCIPAL - ASPS	11180111030000000000	11.310,32
IPTU - MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	11180112010000000000	494,15
IPTU - MULTAS/JUROS - MDE	11180112020000000000	230,00
IPTU - MULTAS/JUROS - ASPS	11180112030000000000	127,63
IPTU - DIV. ATIVA - PRÓPRIO	11180113010000000000	7.689,96
IPTU - DIV. ATIVA - MDE	11180113020000000000	3.579,26
IPTU - DIV. ATIVA - ASPS	11180113030000000000	1.988,42
IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-PRÓPRIO	11180114010000000000	2.382,96
IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-MDE	11180114020000000000	1.107,80
IPTU-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS-ASPS	11180114030000000000	615,05
ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180141010000000000	7.507,73
ITBI - PRINCIPAL - MDE	11180141020000000000	3.494,89
ITBI - PRINCIPAL - ASPS	11180141030000000000	1.941,61
ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180231010000000000	28.671,04
ISS - PRINCIPAL - MDE	11180231020000000000	13.346,22
ISS - PRINCIPAL - ASPS	11180231030000000000	7.414,15
ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	11180232010000000000	91,72
ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11180232020000000000	42,70
ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	11180232030000000000	23,71
COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	17180121010000000000	4.448.015,23

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: TRÊS FORQUILHAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	17180121020000000000	370.667,87
COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	17180121030000000000	1.112.003,70
COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	17180121040000000000	1.482.671,63
COTA-PARTE FPM-1% DEZEMBRO-PRÓPRIO	17180131010000000000	197.553,64
COTA-PARTE FPM-1% DEZEMBRO-MDE	17180131020000000000	82.314,02
COTA-PARTE FPM-1% DEZEMBRO-ASPS	17180131030000000000	49.388,41
COTA-PARTE FPM-1% JULHO-PRÓPRIO	17180141010000000000	192.743,74
Cota-Parte FPM-1% JULHO-MDE	17180141020000000000	80.309,89
COTA-PARTE FPM-1% JULHO-ASPS	17180141030000000000	48.185,93
COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	17180151010000000000	3.776,85
COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	17180151020000000000	314,68
COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	17180151030000000000	944,16
COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	17180151040000000000	1.258,90
TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	17180611010000000000	8.186,02
TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	17180611020000000000	682,18
TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	17180611030000000000	2.046,44
TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	17180611040000000000	2.728,66
COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	17280111010000000000	1.599.934,80
COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	17280111020000000000	133.327,80
COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	17280111030000000000	399.983,55
COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	17280111040000000000	533.311,44
COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	17280121010000000000	164.670,94
Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	17280121020000000000	13.722,05
COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	17280121030000000000	41.167,02
COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	17280121040000000000	54.889,74
COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	17280131010000000000	24.677,31
COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	17280131020000000000	2.056,36
COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	17280131030000000000	6.169,22
IRRF ATIVOS/INAT.EXEC/IND-MDE	11130311010200000000	48.786,99
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE</b>		<b>3.556.736,05</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)</b>		<b>11.466.436,53</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE</b>		<b>31,02</b>

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 06/02/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.



**Processo nº 02642-02.00/18-9**  
**Poder Executivo: TRÊS FORQUILHAS**  
**Administração: Robson Bobsin Brehm**

**Instrução Técnica nº 2 - Acompanhamento da Gestão Fiscal**  
**Período: 2º Semestre de 2018**

Senhor Coordenador:

Em atendimento ao § 1º do art. 59 da LC Federal nº 101/2000, que dispõe sobre a fiscalização dos limites de alerta, examinamos a documentação apresentada referente ao 2º Semestre do exercício de 2018 e constatamos que o percentual de comprometimento da Despesa Total com Pessoal, após os ajustes realizados pelo TCE, excedeu 48,60% da Receita Corrente Líquida, fazendo-se necessária a emissão de alerta, conforme o disposto no inciso IX do art. 12, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado – RITCE, motivando a presente Instrução Técnica de Acompanhamento.

Os dados relativos ao exercício de 2017 foram extraídos da Instrução Técnica da Gestão Fiscal do respectivo exercício, constantes no Processo nº 05223-02.00/17-9, os quais serão utilizados para a verificação pretendida nesta análise.

O exame foi realizado com base nos documentos de códigos de barras nºs 61801112104043181 e 51804113584436355, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

## 1 - DESPESA COM PESSOAL

### Exercício de 2017

Na tabela a seguir estão apresentados os dados, ajustados, relativos ao exercício de 2017.

Período	R C L	D P	%
1ºS/2017	13.003.005,99	6.450.990,69	49,61
2ºS/2017	12.579.497,37	6.789.136,90	53,97

RCL = Receita Corrente Líquida  
DP = Despesa com Pessoal



Exercício de 2018

O Executivo apresentou os valores referentes à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 1º Semestre (peça 1369482), 2º Semestre (peça 1708635), os quais, após a realização dos ajustes necessários (peça 1739786), foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise do percentual obtido.

Período	2ºS/2018	Mês Referência	Dez/18
<b>Envios em 2018</b>			
			Em R\$
Período	R C L	D P	%
1ºS/18	14.223.977,23	7.043.666,95	49,52
2ºS/18	13.902.529,74	7.148.363,90	51,42

RCL = Receita Corrente Líquida  
DP = Despesa com Pessoal

Tendo em vista que o percentual apurado pelo Poder, no 1º semestre de 2018, ultrapassou 90% do limite de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC gerou automaticamente, alerta (peça 1369482)

A análise da documentação apresentada, subsidiada pelos dados disponibilizados no SIAPC, ratifica a situação de alerta.

Quanto ao 2º Semestre de 2018, em razão dos ajustes realizados por este Tribunal (peças 1739786, 1739585 e 1739583), o percentual da Despesa Total com Pessoal ultrapassou 90% do limite de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC nº 101/2000, **fazendo-se necessária a emissão de alerta** ao Administrador do Poder em tela.

O Executivo fica sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 22, da lei supracitada, visto que o percentual é superior a 95% do limite. O cumprimento das normas de vedações será verificado pelo Tribunal, in loco, em procedimentos de auditoria.

Foram realizados no 2º semestre de 2018 os seguintes ajustes:

- Dedução do montante de R\$ 674.375,86, referente a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes (peça 1739585).

- Acréscimo de R\$ 171.616,06 na Despesa com Pessoal referente a empenhos da contribuição previdenciária patronal, dos meses de março, abril e maio de 2018 que foram estornados pela Origem para fins de



parcelamento e não adicionados à despesa com pessoal (peça 1739583).

Conclui-se, na análise da tabela, que o percentual apurado é inferior ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

### CONCLUSÃO

Com o exame realizado, conclui-se **pela necessidade de emissão de alerta** ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual da Despesa Total com Pessoal do 2º Semestre ultrapassou 90% do limite de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000, após os ajustes realizados por este Tribunal (peça 1739786, 1739585 e 1739583)

Entretanto, com os ajustes realizados por este Tribunal, o percentual ultrapassou o Limite Prudencial de 51,30% (peça 1739786), ficando o Executivo sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 22, da LC Federal nº 101/2000.

Em atendimento ao inciso IX do artigo 12 da Resolução nº 1028/2015, encaminhamos a matéria para deliberação do Exmo Sr. Conselheiro-Relator, sugerindo comunicação ao Gestor atual dos ajustes realizados.

É a Instrução Técnica de Acompanhamento de Gestão.



Senhor(a) Supervisor(a):  
Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta  
Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 06/02/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 06/02/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	002642-0200/18-9
Órgão:	PM DE TRÊS FORQUILHAS
Matéria:	Contas de Governo
Interessado:	Robson Bobsin Brehm

Vistos em Gabinete.

Acolho as informações contidas na Instrução Técnica nº 2 – Acompanhamento de Gestão Fiscal (peça 1740277), no sentido de que, com os ajustes procedidos quando da análise técnica, na composição da Despesa Total com Pessoal, restou constatado que percentual ultrapassou o Limite Legal de 90%, situação vedada pelo artigo 59, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Assim, nos termos da legislação citada, **determino a emissão de alerta** ao Poder em tela, devendo o Senhor Robson Bobsin Brehm, titular do Executivo Municipal de Três Forquilhas, ser **cientificado** acerca do conteúdo da Instrução Técnica referida, bem como da ocorrência ali descrita, providenciando medidas no sentido de restabelecer os limites legalmente previstos.

Acolho, ainda, a sugestão do Órgão Técnico no sentido de **cientificar** os Administradores dos Poderes Executivo e Legislativo quanto ao contido no artigo 20 da LC Federal nº 101/2000, **tornando-se obrigatória, enquanto perdurar o excesso, a emissão quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal de ambos os**



**Poderes, nos termo do inciso II, § 1º do artigo  
8º da Resolução nº 1052/2015.**

Encaminhem-se estes autos ao Serviço de Controle Processual e Operacional – SEPROC para o cumprimento da determinação e, após, ao Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG para o Acompanhamento da Gestão.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

Conselheiro Marco Peixoto,  
Assinado digitalmente pelo Relator.



Processo: 002642-0200/18-9  
Órgão: PM DE TRÊS FORQUILHAS  
Matéria: Contas de Governo  
Interessado: Robson Bobsin Brehm

Vistos em Gabinete.

Inicialmente, torno sem efeito o despacho constante na peça 1748125, pois desnecessária a cientificação constante em seu parágrafo terceiro.

Outrossim, acolho as informações contidas na Instrução Técnica nº 2 – Acompanhamento de Gestão Fiscal (peça 1740277), no sentido de que, com os ajustes procedidos quando da análise técnica, na composição da Despesa Total com Pessoal, restou constatado que percentual ultrapassou o Limite Legal de 90%, situação vedada pelo artigo 59, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 2000.

E, nos termos da legislação citada, **determino a emissão de alerta** ao Poder em tela, devendo o Senhor Robson Bobsin Brehm, titular do Executivo Municipal de Três Forquilhas, ser **cientificado** acerca do conteúdo da Instrução Técnica referida, bem como da ocorrência ali descrita, providenciando medidas no sentido de manter a despesa com pessoal dentro dos limites legais.

Encaminhem-se estes autos ao Serviço de Controle Processual e Operacional – SEPROC para o cumprimento da determinação e, após, ao Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG para o Acompanhamento da Gestão.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

Conselheiro Marco Peixoto,  
Assinado digitalmente pelo Relator.



## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Robson Bobsin Brehm

Processo: 002642-0200/18-9

Órgão: PM DE TRÊS FORQUILHAS

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Marco Peixoto

Data decisão: 13/02/2019

Decisão: Tomar conhecimento das conclusões técnicas e emissão de alerta ao gestor sobre o conteúdo do relatório.

peças 1750373, 1740277

Prazo: 0 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 14/02/2019, no Boletim nº 212/2019, considera-se publicado na data de 15/02/2019.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

FABIANE LUZ PACHECO  
Oficial de Controle Externo

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**  
**VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: TRÊS FORQUILHAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

**Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB**

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801112104043181), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas das Receitas</b>		
COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-FUNDEB	17280131040000000000	8.225,66
COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-MDE	17280131020000000000	2.056,36
COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-PRÓPRIO	17180121010000000000	4.448.015,23
COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-MDE	17180121020000000000	370.667,87
COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-ASPS	17180121030000000000	1.112.003,70
COTA-PARTE FPM-MENSAL-PRINC-FUNDEB	17180121040000000000	1.482.671,63
COTA-PARTE DO ITR-PRINC-PRÓPRIO	17180151010000000000	3.776,85
COTA-PARTE DO ITR-PRINC-MDE	17180151020000000000	314,68
COTA-PARTE DO ITR-PRINC-ASPS	17180151030000000000	944,16
COTA-PARTE DO ITR-PRINC-FUNDEB	17180151040000000000	1.258,90
TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-PRORPIO	17180611010000000000	8.186,02
TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-MDE	17180611020000000000	682,18
TRANSF.FINANC.ICMS LC 87/96-ASPS	17180611030000000000	2.046,44
TRANSF.FINANC.ICMS-LC 87/96-FUNDEB	17180611040000000000	2.728,66
COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-PRÓPRIO	17280111010000000000	1.599.934,80
COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-MDE	17280111020000000000	133.327,80
COTA-PARTE DO ICMS-PRINC-ASPS	17280111030000000000	399.983,55
COTA-PARTE DO ICMS PRINC-FUNDEB	17280111040000000000	533.311,44
COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-PRÓPRIO	17280121010000000000	164.670,94
Cota-Parte do IPVA-PRINC-MDE	17280121020000000000	13.722,05
COTA-PARTE DO IPVA-PRINC-ASPS	17280121030000000000	41.167,02
COTA-PARTE DO IPVA PRINC-FUNDEB	17280121040000000000	54.889,74
COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-PRÓPRIO	17280131010000000000	24.677,31
COTA-PARTE IPI/MUNIC.PRINC-ASPS	17280131030000000000	6.169,22
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		10.415.432,21
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		
Educação Infantil	31	358.281,27
Ensino Fundamental	31	949.712,54
(+) Perda com o FUNDEB	0	738.838,02
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	1.213,63
(% Aplicação = 19,64 )		<b>TOTAL DA DESPESA</b>
		2.045.618,20
<b>Base de Cálculo para Aplicação dos 60%</b>		
REMUN.DEPOS.BANC.REC.VINC- FUNDEB - PRINCIPAL	13210011010200000000	1.213,63
TRANSF.DO - FUNDEB - PRINCIPAL	17580111000000000000	1.338.054,20
(Aplicação 60% = 803.560,70 )		<b>TOTAL DA RECEITA</b>
		1.339.267,83
<b>Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício</b>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**  
**VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: TRÊS FORQUILHAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício</b>		
Educação Infantil	31	358.281,27
Ensino Fundamental	31	949.712,54 *
( % Aplicação = 97,66 )	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	1.307.993,81
<b>Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior</b>		
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	1	2.733,76
(Limite Aplicação 5% = 136,69 )	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	2.733,76
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB</b>		<b>2.045.618,20</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)</b>		<b>10.415.432,21</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB</b>		<b>19,64</b>
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério</b>		<b>1.307.993,81</b>
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)</b>		<b>1.339.267,83</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO</b>		<b>97,66</b>

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

**Observações finais:**

- Excluído o valor de R\$ 32.330,74 referente a Amortização do Passivo Atuarial das Despesas com Ensino Fundamental - FUNDEB (peça 1739626).

SICM/SAG, em 06/02/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL Ajustado  
LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.

Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: TRÊS FORQUILHAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 6180112104043181), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

**4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)**

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Dívida Consolidada ou Fundada</b>		
PRECATÓRIOS VENCIDOS - 2014	21111040200000000976	458.567,65
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	21111040200000000896	51.025,44
PRECATÓRIOS VENCIDOS - 2015	21111040200000001054	185.160,95
	<b>Total:</b>	<b>694.754,04</b>
<b>Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		
B. BRASIL - C/ PROG. PNAT	11111190200000000077	25.579,97
B. BRASIL - C/ FPCIDE	11111190200000000080	608,19
B. BRASIL C/ FNAS PROG.IGD/PBF	11111190200000000700	1.619,91
B. BRASIL - C/ FUNDEBB	11111190200000000710	2.949,49
B. BRASIL C/ FNAS-IGD-SUAS	11111190200000000835	5.172,13
B. BRASIL - C/MER ESC.QUILOMBOLAS	11111190200000000949	2.060,57
B. BRASIL - C/ MER ESC.PNAEC	11111190200000000950	1.021,75
B. BRASIL - C/MER ESC.PNAP	11111190200000000951	718,39
BCO BRASIL C/ PDDE	11111190200000000957	101,49
B. BRASIL C/ FNAS-CRAS E SCFV	11111190200000001523	22.229,75
B. BRASIL C/FNDE CONSTR. DE CRECHE	11111190200000001526	106.335,72
B. BRASIL C/FNS ESTR.REDE SERV. AT.BASIC	11111190200000001533	41.322,91
B. BRASIL C/ CUSTEIO PSF 2018	11111190200000001588	7.130,00
B. BRASIL C/ CUSTEIO PACS 2018	11111190200000001589	8.112,00
B. BRASIL C/ CUSTEIO PMAQ 2018	11111190200000001591	2.111,31
B. BRASIL C/ CUSTEIO VIG.PPI 2018	11111190200000001593	10.759,42
B. BRASIL C/ CUSTEIO VIG.SANITARIA 2018	11111190200000001594	10.602,17
B. BRASIL C/ CUSTEIO FARM. BAS 2018	11111190200000001595	1.812,86
B. BRASIL C/ FNDE-EI NOVAS TURMAS	11111190200000001605	0,41
B. BRASIL C/ CUST. INCREM. TEMPOR. DO PAB	11111190200000001606	26.037,91
B. BRASIL - C/ SALARIO EDUCACAO	11111190200000000074	6.638,69
B. BRASIL - C/ SIA/SUS	11111190200000000050	6.424,52
B. BRASIL - C/MER.PNAE-ME	11111190200000000007	2.301,54
B. BRASIL C/FNS INVEST.-E.P.AQ. UN.MOVEL	11111190200000001608	242.000,00
RP PROCESSADOS A PAGAR	63210000000000090670	-1.192.036,22 *
BANRISUL - C/ MOV.ARRECADACAO TRIBUTOS	11111191200000001612	3.807,61
BANRISUL - C/ ASPS INS.HOSPITALARES	11111191200000001604	197,50
BANRISUL C/ FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	11111191200000001532	1.642,08
BANRISUL - C/COMBATE RACISMO	11111191200000000956	6.461,42
BANRISUL - C/ DIAB. MIELITUS	11111191200000000806	2.213,87
B. BRASIL C/FNS. ESTR.UNID. AT. ESP. (AMB.)	11111190200000001609	160.000,00
B. BRASIL C/ CUST. GEST. SUS-ED. FORM.SAÚDE	11111190200000001613	11.000,00
B. BRASIL C/FNS INV-ORG.SERV.ASS.FARM. SUS	11111190200000001618	25.239,31

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL Ajustado  
LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.

Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: TRÊS FORQUILHAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo  
02642-0200/18-9Página da  
peça  
2Peça  
2286274DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
P002B9D9

## 4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		
CEF C/M.CIDADES-PAV.AFONSO PEDRO DA COSTA	11111190300000001610	1.269,97
BANRISUL - C/ MOVIMENTO	11111191200000000004	99,21
BANRISUL - C/ MDE	11111191200000000033	281,01
BANRISUL - C/ CP FARM. BAS. ESTADO	11111191200000000034	256,49
BANRISUL - C/ TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	11111191200000000037	294,47
BANRISUL - C/ CP MUNIC. FARMACIA BASICA	11111191200000000046	1.551,93
BANRISUL - C/C PROG.INC. PACS ESTADO	111111912000000000672	1.798,15
BANRISUL - C/ M. FEAS- PROGR.IDOSO	111111912000000000716	3.244,43
BANRISUL - C/C PIM	111111912000000000733	0,06
BANRISUL - C/INC. AT. BASICA	111111912000000000778	1.927,98
<b>Total:</b>		<b>-437.099,63</b>
<b>Outras Obrigações Financeiras não Integrantes da Dívida consolidada Líquida</b>		
CONTRIBUICOES DO ATIVO	227210403000000000823	-3.888.078,74
CONTRIBUICOES DO ENTE	227210402000000000819	-5.086.313,92
APOSENT./PENSOES/OUTROS BEN.DO PLANO	227210401000000000824	29.049.402,89
COMPENSACAO PREV.DO PLANO PREV.DO RPPS	227210305000000001547	-1.135.656,60
APOSENT/PENSOES/OUTROS BEN.DO PLANO	227210301000000000818	11.356.565,84
COMPENSACAO PREV.DO PLANO PREV.DO RPPS	227210404000000001537	-2.904.940,28
OUTROS CREDITOD DO PLANO DE AMORTIZACAO	227210598000000001538	-3.933.722,30
<b>Total:</b>		<b>23.457.256,89</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (Excluído o RPPS) AJUSTADA</b>		<b>694.754,04</b>
<b>RCL</b>		<b>13.902.529,74</b>
<b>% DCL / RCL</b>		<b>5,00</b>

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

**Observações finais:**

Ajustado o total da Dívida Consolidada Líquida, tendo em vista o sistema SIAPC/PAD não ter considerado nas deduções do cálculo os Restos a Pagar Processados inscritos no exercício, no valor de R\$ 884.502,35.

SICM/SAG, em 04/10/2019

RICARDO JOSUÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Auditor Público Externo.

Sigla Serviço Regional	Jurisdicionado	Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
SRPA-II	PM DE TRÊS FORQUILHAS	21881040300000000514	BANRISUL C/CONSIGNACOES	0,00	43.778,11	496.668,03	492.704,23	0,00	39.814,31	39.814,31
SRPA-II	PM DE TRÊS FORQUILHAS	21881040300000000521	PENSAO ALIMENTICIA C/RETENCAO	0,00	0,00	19.680,54	19.680,54	0,00	0,00	0,00
SRPA-II	PM DE TRÊS FORQUILHAS	21881040300000000709	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00	1.306,99	1.306,99	0,00	0,00	0,00
SRPA-II	PM DE TRÊS FORQUILHAS	21881040300000001566	HON. ADV - ONUS SUCUMBENCIAIS	0,00	0,00	1.760,68	2.453,42	0,00	692,74	692,74
SRPA-II	PM DE TRÊS FORQUILHAS	21881040501000000512	INSS CONTRIBUICAO FUNCIONARIOS	0,00	5.410,06	64.922,78	70.076,96	0,00	10.564,24	10.564,24
SRPA-II	PM DE TRÊS FORQUILHAS	21881040501000000515	INSS AGENTE POLITICO	0,00	3.591,27	38.183,76	40.017,25	0,00	5.424,76	5.424,76
SRPA-II	PM DE TRÊS FORQUILHAS	21881040501000000518	INSS TERCEIRIZACOES	0,00	828,68	11.303,95	11.294,92	0,00	819,65	819,65
SRPA-II	PM DE TRÊS FORQUILHAS	21881040501000000519	INSS AUTONOMOS	0,00	99,77	9.896,86	10.791,94	0,00	994,85	994,85
SRPA-II	PM DE TRÊS FORQUILHAS	21881040501000000647	RPPS ATIVOS EXECUTIVO	0,00	174.866,79	759.817,50	628.965,50	0,00	44.014,79	44.014,79
<b>Total</b>								<b>0,00</b>	<b>102.325,34</b>	<b>102.325,34</b>

Status da Seleção:

Cod Conta Verificação: 2188\*

Origem\_Verificacao: BVERENC

Identificador Unidade: NOT RPPS (exceto autarquia)

Ano Remessa: 2018

Mes Remessa: 12

Jurisdicionado: PM DE TRÊS FORQUILHAS

Município: TRÊS FORQUILHAS

Assinado digitalmente por: RICARDO JOSUE GONCALVES DOS SANTOS em 07/10/19.  
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25A8.2A79.8EC9.268C.8FA9.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: TRÊS FORQUILHAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo Poder Executivo (documentos de código de barras 61801112104043181), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

CNPJ: 93317998000133

R E C U R S O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	81.757,05	594.802,21	676.559,26	0,00	35.231,29	35.231,29	0,00	-711.790,55
20	97.125,20	135.664,75	232.789,95	0,00	0,00	0,00	281,01	-232.508,94
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.949,49	2.949,49
40	128.651,62	100.690,72	229.342,34	0,00	0,00	0,00	1.551,93	-227.790,41
1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,54	2.301,54
1002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.244,43	3.244,43
1003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.638,69	6.638,69
1013	0,00	23.860,31	23.860,31	0,00	0,00	0,00	26.924,25	3.063,94
1027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,49	101,49
1041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.579,97	25.579,97
1043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608,19	608,19
1054	0,00	38,80	38,80	0,00	0,00	0,00	1.619,91	1.581,11
1059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,39	718,39
1075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,57	2.060,57
1082	0,00	9,70	9,70	0,00	0,00	0,00	5.172,13	5.162,43
1089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,75	1.021,75
1098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.335,72	106.335,72
1100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.229,75	22.229,75
1102	0,00	29.110,86	29.110,86	0,00	93.814,14	93.814,14	124.194,97	1.269,97
1107	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,41	0,41
1108	0,00	0,00	0,00	0,00	215.264,00	215.264,00	0,00	-215.264,00
4001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,08	1.642,08
4011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927,98	1.927,98
4050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.667,86	2.667,86
4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.259,57	8.259,57
4160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,06
4500	0,00	325,00	325,00	0,00	16.036,07	16.036,07	26.037,91	9.676,84
4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.239,31	25.239,31
4520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.242,00	15.242,00
4521	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111,31	2.111,31
4590	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.424,52	6.424,52
4710	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.759,42	10.759,42
4760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.602,17	10.602,17
4770	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.812,86	1.812,86
4900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
4936	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00
4957	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.322,91	41.322,91
4962	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
TOTAIS:			1.192.036,22			360.345,50	900.584,55	
TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:								1.387.353,90

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado****LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55**

Fl.

Rubr.

SIA1288

**Observações finais:**

- 1) Nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 12/2017 (Anexo I, Modelo 7), foi deduzido da totalidade da disponibilidade financeira do Recurso 0001 - Livre o valor de R\$ 3.906,82 (peça 1708634, pág. 25), referente aos Valores Restituíveis registrados no Passivo Circulante sem disponibilidade extraorçamentária para sua cobertura (R\$102.325,34 - peça 2286989).
- 2) Revertido o ajuste efetuado pela Origem no Modelo 7 (RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) quanto ao recurso 1108 (R\$ -215.264,00), por estar em desconformidade com o definido na Instrução Normativa/TCE nº 12/2017 (peça 1708634, pág. 25).
- 3) Com esse ajuste, fica alterado o valor dos Restos a Pagar com insuficiência financeira apresentado no Modelo 9 (peça 1708635, pág. 2), de R\$ 1.168.183,08, para R\$ 1.387.353,90.

**SICM/SAG, em 04/10/2019****RICARDO JOSUÉ GONÇALVES DOS SANTOS**

Auditor Público Externo.

**Recibo de Informações Nº 13/2018**  
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**Resultado da Transparência nos Portais de Internet 2018 - Executivo -  
menos 10mil hab.**

**Órgão:** PM DE TRÊS FORQUILHAS

**Site:** www.tresforquilhas.rs.gov.br

**População:** 2725

**Período da Pesquisa:** 06/08/2018 a 11/10/2018.

**Período para apresentação dos recursos:** 15/10/2018 a 26/10/2018 conforme orientações dos  
**Ofícios Circulares DCF nº 23/2018, de 01/10/2018 e nº 24/2018, de 09/10/2018.**

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	N	S	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	N	S	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	N	S	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	N	S	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	N	S	S
- Existência de informações atualizadas	N	S	S
- Existência de histórico das informações	N	S	S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	N	S	S
- Previsão dos valores da receita	N	S	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	N	S	S
- Existência de informações atualizadas	N	S	S
- Existência de histórico das informações	N	S	S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S		S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S		S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S		S
- PPA - Lei Nº e Ano	1540/2017		1540/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S		S
- Existência da LDO	S		S
- LDO - Lei nº e Ano	1550/2017		1550/2017
- LDO - Existência do anexo LDO	S		S
- Existência da LOA	S		S
- LOA - Lei nº e Ano	1553/2017		1553/2017
- LOA - Existência do anexo LOA	S		S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	N	S	S
- Balanço Financeiro	N	S	S

- Balanço Patrimonial	N	S	S
- Demonstração das Variações Patrimoniais	N	S	S
Demonstração dos Fluxos de Caixa	N	S	S

Demais orientações encaminhadas aos Jurisdicionados:

- Ofício Circular nº 13/2018, de 18/05/2018: Orientação sobre publicação das Demonstrações Contábeis;

- Ofício Circular nº 18/2018, de 25/06/2018: Orientação sobre as publicações para atendimento do art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

*Código de Autenticação*

CSUS2-DQLV9-ZNOO4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SICM - SAG  
Proc. Nº 02642-02.00/18-9



## RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

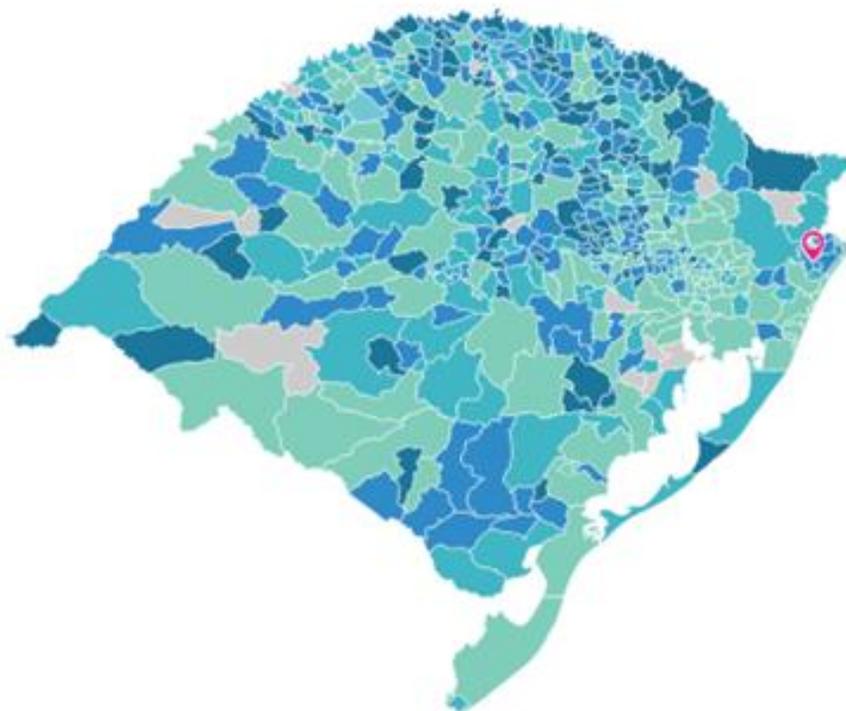
### EXECUTIVO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº:** 02642-02.00/18-9

**JURISDICIONADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

**CNPJ:** 93.317.998/0001-33

**EXERCÍCIO:** 2018





## SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL**
  - 2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL
- 3. IDENTIFICAÇÃO**
- 4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL**
- 5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS**
  - 5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
  - 5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE
  - 5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI
  - 5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
  - 5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM
- 6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC FEDERAL Nº 12.527/2011**
- 7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**
  - 7.1 DO PLANO PLURIANUAL – PPA
  - 7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
  - 7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA
- 8. DA GESTÃO FISCAL**
  - 8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL
    - 8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF
    - 8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
    - 8.1.3 Das Audiências Públicas
    - 8.1.4 Da Lei da Transparência
    - 8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
  - 8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
    - 8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL
    - 8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal
    - 8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida
    - 8.2.4 Das Operações de Crédito
    - 8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro
- 9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**
  - 9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
  - 9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS
  - 9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO
- 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- 11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**
- 12. CONCLUSÃO**
- 13. INTIMAÇÕES**



## 1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípua dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

- **Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE:** contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;
- **Relatório de Gestão Fiscal – RGF:** apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;
- **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP:** Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;



- **Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF:** deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61801112104043181 e 51804113584436355, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015<sup>1</sup> e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 12/2017 e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

## 2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O município localiza-se na região metropolitana de Porto Alegre. O nome decorre da confluência de três braços de rios, a que os primeiros portugueses deram o nome de Três Forquilhas. A sede é conhecida também por Porto Alégio, porque nela instalou-se uma família italiana, os Alégios, porque nela instalou-se o Rio Chapéu para explorar produtos para Porto Alegre e outras regiões via navegação lacustre. Como distrito de Torres, chamou-se Três Irmãos, em novembro de 1938. Em dezembro de 1944 recebeu o nome de Guanazes e, em 1958, retorna ao nome de Três Forquilhas. A economia é agrícola, hoje com predomínio na produção de hortigranjeiros, como cenoura, beterraba, repolhos, etc., mas já foi baseada na produção de cana, para as fábricas de rapaduras e cachaça, assim como bananas e feijão. O município de Três Forquilhas é um dos grandes potenciais turísticos da região, considerando-se os vales belíssimos, o cenário dos morros e montanhas com vegetação preservada, os rios, e as cascatas de água cristalina, como a da Pedra Branca, no distrito de Boa União. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: <http://www.tresforquilhas.rs.gov.br/>.

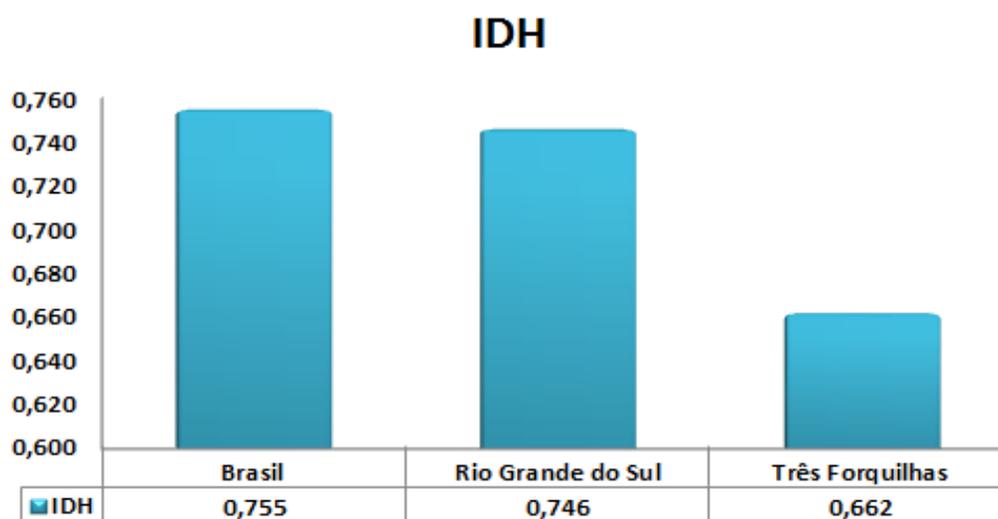
De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/tres-forquilhas/panorama>), no último censo de 2010 o município possuía 2914 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Três Forquilhas apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,662, em 2010, o que o situa na

<sup>1</sup> Revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, válida a partir de 22/11/2018.



faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699), ocupando a 428ª posição no ranking estadual.



Em 2015, apresentava um PIB per capita de R\$ 17.397,70. Na comparação com os demais municípios do Estado, sua posição era 434 de 497. Já na comparação com municípios de todo Brasil, sua colocação era de 2295 de 5570.

Em 2015, tinha 83% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação aos outros municípios do Estado, estava na posição 197 de 497 e, quando comparado a municípios do Brasil todo, ficava em 3432 de 5570.

## 2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

**1 - Educação:** Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

**2 - Saúde:** Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica;



cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

**3 - Planejamento:** Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

**4 - Gestão Fiscal:** Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**5 - Meio Ambiente:** Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

**6 – Cidades Protegidas:** Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

**7 – Governança de TI:** Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de



Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2017.

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Três Forquilhas apresentou o seguinte resultado:

Critério	Nota
<b>IEGM</b>	<b>Efetiva</b>
i-Educ	Efetiva
i-Saude	Efetiva
i-Planejamento	Baixo nível de adequação
i-Fiscal	Muito Efetiva
i-Amb	Efetiva
i-Cidade	Efetiva
i-Gov TI	Baixo nível de adequação

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), no link “IEGM TCE-RS”.

### 3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Robson Bobsin Brehm</b>	01-01-18 a 31-12-18



Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
Contadora	Adriana de Souza Brehm Andrade	01-01-18 a 31-12-18
Controle Interno	Aline Bassani de Lima	01-01-18 a 09-04-18
	Maura Bobsin Aguiar	10-04-18 a 31-12-18

#### 4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

#### 5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

##### 5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.



O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RGF's, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos RGF's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corresponderá, no Poder Executivo ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE).

O referido relatório, conforme art. 2º, inciso II, da Resolução TCE nº 1052/2015, será acompanhado, obrigatoriamente, de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno sobre o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.



As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	17-01-18	0	833853
1ºS/2018	31-07-18	16-07-18	0	1369482

\* Processo de Contas de Governo nº05223-02.00/17-9

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015, na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

## 5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 25/2007.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RVE's, a partir do ano de 2019, devem ser entregues à este Tribunal de Contas mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos bimestrais de entrega dos RVE's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres a que se referem**.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:



Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
6ºB/2017*	31-01-18	17-01-18	0	833852
1ºB/2018 <sup>2</sup>	30-04-18	23-03-18	0	949789
2ºB/2018	01-06-18	25-05-18	0	1269536
3ºB/2018	31-07-18	16-07-18	0	1369481
4ºB/2018	28-09-18	25-09-18	0	1487075
5ºB/2018	30-11-18	26-11-18	0	1599145

\* Processo de Contas de Governo nº05223-02.00/17-9

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

### 5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

Cumpra referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos MCI's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder**.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

<sup>2</sup> Tendo em vista as novas validações de informações que o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC implementou na versão do sistema para a entrega das remessas do 1º bimestre de 2018 e considerando o cruzamento de dados com o Sistema de Licitações e Contratos - LICITACON e a necessidade de correção, por parte dos jurisdicionados, de inconsistências apontadas pelo SIAPC devido à falta de cadastro de várias licitações e contratos no sistema LICITACON, o TCE/RS prorrogou o prazo de entrega das remessas do SIAPC/PAD relativas ao 1º bimestre de 2018 para até dia 30 de abril de 2018, conforme Ofício Circular DCF nº 05/2018.



Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	17-01-18	0	833854
1ºS/2018	31-07-18	16-07-18	0	1369618

\* Processo de Contas de Governo nº05223-02.00/17-9

Em observância à Resolução TCE nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues nos prazos estabelecidos.**

#### 5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS nº 1099/2018<sup>3</sup> que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

- a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
- d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;

<sup>3</sup> Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;

f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e

g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 196213, verifica-se que a entrega da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

### 5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.



As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2017	10-01-18	08-01-18	0
1º Trimestre/2018	10-04-18	09-04-18	0
2º Trimestre/2018	10-07-18	09-07-18	0
3º Trimestre/2018	10-10-18	10-10-18	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

## 6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC Federal nº 12.527/2011

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e



VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

O Município de Três Forquilhas por possuir menos de 10.000 habitantes e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º da Lei Federal nº 12.527/2011, fica dispensado da verificação do presente tópico.

## 7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.



Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

## 7.1 DO PLANO PLURIANUAL - PPA

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios.

O Plano Plurianual orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

**No Município de Três Forquilhas, o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 foi instituído pela Lei Municipal nº 1540/2017.**

## 7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

O art. 4º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000, determinou ainda novas atribuições para a LDO, a saber:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; (...)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;



f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Também na Lei de Responsabilidade Fiscal foi inserida a obrigatoriedade do envio, na LDO, do Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º) e do Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e § 2º).

**No Município de Três Forquilhas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 1550/2017.**

### 7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Portanto, a LOA compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim como ocorreu com a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal também trouxe novas demandas para a LOA, constantes no art. 5º, conforme segue:

- Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo previsto no art. 165, § 6º da CF/88 (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), devidamente acompanhado das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, deverão estar assinalados na LDO.



- As despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que as atenderão deverão constar na LOA e o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na LOA e nas leis de créditos adicionais.

**No Município de Três Forquilhas, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 1553/2017.**

## 8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 12/2017, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:



Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Crédito
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites

O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

## 8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

### 8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do RGF deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:



- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
2ºS/2017*	30-01-18	833852	19-01-18		19-01-18	0		0
1ºS/2018	30-07-18	1708634	16-07-18		16-07-18	0		0

\* Processo de Contas de Governo nº 05223-02.00/17-9

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

### 8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução



Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2017*	30-01-18	833852	15-01-18		15-01-18	0		0
1ºB/2018	30-03-18	1708634	23-03-18		23-03-18	0		0
2ºB/2018	30-05-18		24-05-18		24-05-18	0		0
3ºB/2018	30-07-18		16-07-18		16-07-18	0		0
4ºB/2018	30-09-18		23-09-18		23-09-18	0		0
5ºB/2018	30-11-18		26-11-18		26-11-18	0		0

\* Processo de Contas de Governo nº 05223-02.00/17-9

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve a publicação e a divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

### 8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.



A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 1708634), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/17	28-02-18	29-01-18	Prefeitura Municipal	0
1ºQ/18	31-05-18	28-05-18	Camara Mun.Veradores	0
2ºQ/18	30-09-18	28-09-18	Camara Mun.Veradores	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

#### 8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao *caput* do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o



cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso;
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.



O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme se demonstra na peça 2288223.

### 8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento



(peça 1708634), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2018.

## 8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### 8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.



No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Três Forquilhas, atingiu no exercício de 2018, o valor de R\$ 13.902.529,74, conforme quadro a seguir:

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
<b>Receitas Correntes (a)</b>	9.575.292,72	19.575.143,89
<b>(-) Deduções Receitas Correntes (b)</b>	-1.611.465,69	-2.697.010,92
<b>(-) Outras Deduções (c)</b>	-803.355,75	-3.714.441,25
<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho*</i>	83.896,41	184.617,42
<i>Contribuição Servidores – RPPS</i>	403.809,62	730.308,83
<i>Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas</i>	315.649,72	2.125.139,14
<i>Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores</i>	0,00	0,00
<i>Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores</i>	0,00	0,00
<i>Compensação Financeira entre Regimes de Previdência</i>	0,00	0,00
<i>Outras Contribuições Sociais</i>	0,00	0,00
<i>Outros Ajustes</i>	0,00	674.375,86
<b>Sub total (d = a+b+c)</b>	<b>7.160.471,28</b>	<b>13.163.691,72</b>
(+) Perda com o Fundeb (e)**	424.518,93	738.838,02
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)</b>	<b>7.584.990,21</b>	<b>13.902.529,74</b>
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	6.638.987,02	
<b>TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)</b>	<b>14.223.977,23</b>	<b>13.902.529,74</b>

\* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002

\*\* Parecer Coletivo TCE nº 01/2002

### 8.2.1.1 – Ajustes na Receita Corrente Líquida

Após análise da equipe técnica deste Tribunal, foi excluído do cômputo da Receita Corrente Líquida o total de R\$ 674.375,86 no 2º Semestre de 2018, referente a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes pelo jurisdicionado (peças 1739585 e 1739786), em desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal nº 101/2000.



## 8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

- **LIMITE PRUDENCIAL:** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.
- **LIMITE DE ALERTA:** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal. O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:



- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.



O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 (peças 1369482 e 1708635), que, após a realização dos ajustes necessários, (peça 1739786), foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2018	Mês Referência	Dez/18
<b>Envios em 2018</b>			
			Em R\$
Período	R C L	D P	%
1ºS/18	14.223.977,23	7.043.666,95	49,52
2ºS/18	13.902.529,74	7.148.363,90	51,42

Tendo em vista que o percentual apurado pelo Poder no 1º Semestre de 2018 **ultrapassou 90% do limite** de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alerta (peça 1369482), nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, estando ciente o Administrador, conforme assinatura digital.

Quanto ao 2º Semestre de 2018, em razão dos ajustes realizados por este Tribunal (peças 1739786, 1739585 e 1739583), o percentual da Despesa Total com Pessoal ultrapassou 90% do limite de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC nº 101/2000, assim, foi elaborada Instrução Técnica de Acompanhamento para a emissão de alerta ao Administrador do Poder em tela (peça 1740277).

O Executivo fica sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 22, da lei supracitada, visto que o percentual é **superior a 95% do limite**. O cumprimento das normas de vedações será verificado pelo Tribunal, in loco, em procedimentos de auditoria.

Conclui-se, na análise da tabela, que os **percentuais apurados são inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

#### 8.2.2.1 - Ajustes da Despesa com Pessoal.

Foi ajustado à Despesa com Pessoal o montante de R\$ 338.700,20, referente a empenhos da contribuição previdenciária patronal - R\$ 171.616,06 e Amortização do Passivo Atuarial - R\$ 167.084,14, dos meses de março, abril e maio de 2018 que foram estornados para fins de parcelamento e não adicionados à despesa de pessoal (peça 1739583).



Importante destacar que o estorno dos empenhos das contribuições patronais, sem o devido ajuste nas telas do PAD/SIAPC, para a correta apuração do percentual da Despesa com Pessoal, evidencia **descumprimento do inciso 2º do art. 18 da LRF e da Instrução Normativa TCE nº 12/2017**, tendo em vista que a despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

### 8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.



O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 1369482 e 1708635), que, após a realização dos ajustes necessários (peça 2286274), foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.



Período	R C L	D C L	Em R\$
			%
1ºS/18	14.223.977,23	0,00	0,00
2ºS/18	13.902.529,74	694.754,04	5,00

Constatou-se que o percentual da Dívida Consolidada Líquida - DCL em relação à Receita Corrente Líquida - RCL ficou **abaixo do limite** de 120%, de que trata o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, estando o Município enquadrado na regra permanente, prevista no artigo 31 da LC Federal nº 101/2000.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

#### 8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:



- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
- d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1708635) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

- **Operações de Crédito Internas e Externas:** No exercício de 2018, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.
- **Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita:** O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.



## 8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

### 8.2.5.1 Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

### 8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2018, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos



plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

### A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos Vinculados 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS<sup>4</sup>, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

<sup>4</sup> [http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas\\_controle\\_externo/siapc/manuais](http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	102.325,34
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	0,00
<b>Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)</b>	<b>-102.325,34</b>
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante)** - IV	3.906,82
<b>Insuficiência de Valores Restituíveis (V = IV – III)</b>	<b>-98.418,52</b>

\* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (Peça: - peça 2286989)

\*\* Peça: 1708634

Conforme verificado na tabela acima, o município não apresenta disponibilidade financeira suficiente nos recursos 8001 – Extraorçamentário e 0001 – Livre, para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente, evidenciando a utilização do montante de R\$ 98.418,52, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas.

Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).

Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas de Governo do exercício de 2017 nº 5223-0200/17-9, cuja decisão (2C-0556/2019) foi proferida nos seguintes termos:

*A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

**a) emitir Parecer sob o n. 20.273, Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Robson Bobsin Brehm** (p.p. Advogados Moacir Sasso de Christo, OAB/RS n. 69.968, e Anielle Cavalli, OAB/RS n. 57.817), Administrador do **Executivo Municipal de Três Forquilhas** no exercício de 2017, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014;

**b) recomendar** ao atual Gestor que evite a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e adote medidas efetivas visando



à sua regularização, em especial as tratadas nos itens 9.1.3 (Educação Infantil) e 10.1, alínea “c” (registros contábeis) do Relatório Consolidado sobre Contas de Governo, situações que deverão ser objeto de futuro exame de auditoria;

(...)

## B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2018. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1708635), demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar em determinados recursos vinculados, no valor total de R\$ 1.168.183,08.

Importa referir que após análise, foram realizados ajustes nas disponibilidades financeiras do Recurso Livre 0001 e do Recurso Vinculado 1108 que alteraram a situação apresentada no Modelo 9. As informações constantes no Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 2287265) demonstram uma nova insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, no total de R\$ 1.387.353,90, **sendo R\$ 1.172.089,90 em recursos vinculados com numeração abaixo de 1.000.**



Restos a Pagar com Insuficiência Financeira						
Recurso	Exercícios Anteriores		Exercício Atual		TOTAL	CGC
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
0001	81.757,05	0,00	594.802,21	35.231,29	711.790,55	93317998000133
0020	96.844,19	0,00	135.664,75	0,00	232.508,94	93317998000133
0040	127.099,69	0,00	100.690,72	0,00	227.790,41	93317998000133
1108	0,00	0,00	0,00	215.264,00	215.264,00	93317998000133
Subtotal (I)*	305.700,93	0,00	831.157,68	35.231,29	1.172.089,90	
Subtotal (II)**	0,00	0,00	0,00	215.264,00	215.264,00	
TOTAL (I+II)					1.387.353,90	

\* Subtotal I = referente ao somatório dos restos a pagar com insuficiência financeira de todos os recursos vinculados com numeração abaixo de 1000.

\*\* Subtotal II = referente ao somatório dos restos a pagar com insuficiência financeira dos demais recursos vinculados.

#### Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados

- 0001 Recurso Livre
- 0020 Manutenção e Des. do Ensino-MDE
- 0040 Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS
- 1108 CONV.MAPA-RETRO ESCAVADEIRA

Exercício	RESTOS A PAGAR			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2016	3.274.786,23	100,00	-	1.207.021,68	100,00	-
2017	2.991.491,53	91,35	-8,65	1.631.388,13	135,16	35,16
2018	1.552.381,72	47,40	-48,11	1.172.089,90	97,11	-28,15

\* Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2018.

\*\* Base fixa: exercício de 2016.

\*\*\* Visando manter a uniformidade das bases comparativas da evolução dos Restos a Pagar com Insuficiência Financeira, foi considerado para o ano de 2018 a Insuficiência Financeira dos recursos vinculados com numeração abaixo de 1.000 (Subtotal I da tabela anterior), pois estes representam as vinculações constitucionais e do saldo livre. Em 2017 esta foi a metodologia aplicada para o respectivo cálculo.

Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2018, no valor de R\$ 1.172.089,90, é inferior em 28,15% em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2017, demonstrando a busca de **EQUILÍBRIO FINANCEIRO** durante esta gestão.

Todavia, convém referir que a disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre (R\$ 3.906,82 - peça 1708634) é **insuficiente** para a cobertura dos Restos a Pagar grafados à conta desse recurso, bem como dos Valores Restituíveis inscritos no Passivo Circulante, no total de R\$ 102.325,34, conforme demonstrado na alínea “A”.



Sendo assim, verifica-se o **descumprimento do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF**, no que tange a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

### C) Ajustes no Equilíbrio Financeiro

Quando da análise do equilíbrio financeiro foram realizados os seguintes ajustes:

1) Nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 12/2017 (Anexo I, Modelo 7), foi deduzido da totalidade da disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre o valor de R\$ 3.906,82 (peça 1708634, pág. 25), referente aos Valores Restituíveis registrados no Passivo Circulante sem disponibilidade extraordinária para sua cobertura (R\$102.325,34 - peça 2286989).

2) Revertido o ajuste efetuado pela Origem no Modelo 7 (RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) quanto ao recurso 1108 (R\$ -215.264,00), por estar em desconformidade com o definido na Instrução Normativa/TCE nº 12/2017 (peça 1708634, pág. 25).

## 9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Unico de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

### 9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

#### 9.1.1 – Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.



Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1708634), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1739790), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita MDE	9.381.521,56	10.704.528,80	10.569.647,38	11.466.436,53
Aplicação Mínima (25%)	2.345.380,39	2.676.132,20	2.642.411,85	2.866.609,13
<b>Aplicação Efetiva</b>	<b>3.044.840,30</b>	<b>3.152.601,96</b>	<b>3.466.534,58</b>	<b>3.556.736,05</b>
<b>% Aplicação MDE</b>	<b>32,46%</b>	<b>29,45%</b>	<b>32,80%</b>	<b>31,02%</b>

### 9.1.2 DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.



Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

### 9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1708634):

Em R\$

Receita do FUNDEB	2015	2016	2017	2018
ITR – Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	1.270.660,76	1.456.269,94	1.383.798,63	1.482.671,63
Cota-parte ITR	1.017,48	965,82	918,89	1.258,90
LC nº 87/96 – Lei Kandir	2.616,02	3.571,58	2.979,00	2.728,66
Cota-parte ICMS	427.301,39	467.244,48	478.624,67	533.311,44
Cota-parte IPVA	45.086,39	47.983,89	46.668,16	54.889,74
Cota-parte IPI/Exportação	8.414,76	5.543,75	7.272,76	8.225,66
<b>TOTAL</b>	<b>1.755.096,80</b>	<b>1.981.579,46</b>	<b>1.920.262,11</b>	<b>2.083.086,03</b>



### 9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1708634) constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 2285529), conforme se demonstra:

	Em R\$			
	2015	2016	2017	2018
Receita FUNDEB Total*	1.131.265,39	1.341.232,86	1.341.877,10	1.339.267,83
60% do Retorno do FUNDEB	678.759,23	804.739,72	805.126,26	803.560,70
Aplicação Recursos - FUNDEB	1.116.935,29	1.347.019,39	1.343.345,79	1.307.993,81
<b>% Aplicação</b>	<b>98,73%</b>	<b>100,43%</b>	<b>100,11%</b>	<b>97,66%</b>

\* Total **Retorno** do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos do FUNDEB

### 9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.



**Valor do Retorno > Valor da Contribuição = Ganho**

**Valor do Retorno < Valor da Contribuição = Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Três Forquilhas apresentou Perda no ano de 2018, de 35,47%.

Em R\$

<b>Cálculo Ganho/Perda FUNDEB</b>	<b>2018</b>
Contribuição (a)	2.083.086,44
Retorno (b)	1.344.248,42
<b>Perda (b-a)</b>	<b>738.838,02</b>

#### **9.1.2.4 Ajustes na Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério**

Quando da análise do cumprimento da aplicação mínima de 60% dos recursos anuais do FUNDEB para o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, foi necessário realizar o seguinte ajuste:

- Foi desconsiderado do cálculo a contabilização do valor de R\$ 32.330,74, referente à Amortização do Passivo Atuarial das Despesas com Ensino Fundamental - FUNDEB (peças 2285529 e 1739626).

Pelo exposto, **verifica-se incorreção no cômputo de gastos referentes a aplicação mínima de 60% dos recursos anuais do FUNDEB** para o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, nos termos do art. 60, XII do ADCT e art. 22 da LF 11.494/2007.

#### **9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.



A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

- I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e
- III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1708634), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 1739788), conforme se demonstra:



Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita ASPS	9.027.738,79	10.187.291,93	10.569.647,38	11.466.436,53
Aplicação Mínima (15%)	1.354.160,82	1.528.093,79	1.585.447,11	1.719.965,48
<b>Aplicação Efetiva</b>	<b>1.927.686,90</b>	<b>1.946.045,84</b>	<b>2.299.178,25</b>	<b>2.064.857,96</b>
<b>% Aplicação ASPS</b>	<b>21,35%</b>	<b>19,10%</b>	<b>21,75%</b>	<b>18,01%</b>

### 9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1708634) e, ainda, os demais dados constantes do SIAPC, constata-se que no ano de 2018, não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas



e/ou externas pelo Município de Três Forquilhas, **restando atendido o art. 167, inciso III, da Constituição Federal.**

## 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018<sup>5</sup>.

### 10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo.	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD.	SIM	SIM
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM.	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.	SIM	SIM
f)	Declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.	SIM	SIM

<sup>5</sup> Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

### Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

### Quanto à Conformidade

Destaca-se que **não foram constatadas irregularidades** passíveis de serem esclarecidas no exame de conformidade dos documentos relativos à prestação de contas do Executivo Municipal.

## 11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos



Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei nº 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;
- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade



administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

### 11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasso para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasso para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

#### 11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:



“(…) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como **encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência**”.

(…)

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)**

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, constata-se que houve **desatendimento** dos preceitos contábeis, no que se refere à contabilização do parcelamento das contribuições patronais,



havendo assim ajustes na Despesa com Pessoal a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.

O estorno dos empenhos das contribuições patronais ou a falta de contabilização destas, sem o devido ajuste nas telas do PAD/SIAPC, para a correta apuração do percentual da Despesa com Pessoal, evidencia **descumprimento do inciso 2º do art. 18 da LRF e da Instrução Normativa TCE nº 12/2017**, tendo em vista que a despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Foi adicionado à Despesa com Pessoal o valor de R\$ 171.616,06, referente a empenhos da contribuição previdenciária patronal dos meses de março, abril e maio de 2018, que foram estornados para fins de parcelamento e não adicionados à despesa de pessoal (peças 1739583 e 1739786).

#### **11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA - PLANO DE AMORTIZAÇÃO**

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao Plano de Amortização Atuarial, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:



2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Cumprir destacar o art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, publicada em 20/11/2018:

**Art. 3º Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil,** que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

**§ 1º A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá:**

- I - ser elaborada por atuário habilitado;
- II - atender aos parâmetros gerais estabelecidos nesta Portaria e nas instruções normativas editadas pela Secretaria de Previdência;
- III - ser realizada em consonância com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do plano de benefícios do RPPS;
- IV - atestar a situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial nessa data;
- V - incluir todos os benefícios concedidos e a conceder previstos nas normas vigentes nessa data e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
- VI - fornecer as projeções atuariais e a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000;



VII - apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;

VIII - definir o resultado atuarial do RPPS, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do RPPS embasado em método de financiamento de que trata o art. 13 e descrito na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano vigente (...). **(grifo nosso)**

Com base nesta Portaria, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo Regime de Competência, obedecendo as diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Conforme o art. 79 da mesma Portaria, a aplicação dos parâmetros previstos é **facultativa** para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2019, posicionada em **31 de dezembro de 2018**, e **obrigatória** para as **avaliações atuariais seguintes**. Ou seja, a partir do ano de 2020, o ente deverá ajustar seus registros de modo que haja a correta evidenciação da situação patrimonial do RPPS.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial no Balancete de Verificação do Executivo no valor de R\$ 3.933.722,30. Este montante está em **conformidade** com a informação repassada ao Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue pelo próprio município e disponível para consulta no sítio<sup>6</sup> eletrônico da Secretaria de Previdência.

### 11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

- 
- **Superavitária**, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;
- **Nula**, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e

6

<http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml?jsessionid=FBDE5FD4D5FE432BB698BE08CD12AD90.node00>



- **Deficitária**, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro não deve ser efetuada junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, constata-se que **houve desatendimento** dos preceitos contábeis no que se refere à contabilização da amortização do passivo atuarial, havendo assim ajustes na Despesa com Pessoal ou na Insuficiência a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.

Foi ajustado à Despesa com Pessoal o montante de R\$ 167.084,14, referente a empenhos da Amortização do Passivo Atuarial dos meses de março, abril e maio de 2018, que foram estornados para fins de parcelamento e não adicionados à despesa de pessoal (peças 1739583 e 1739786).



## 12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- **Item 8.2.5.2 - Alínea B) Equilíbrio Financeiro** Considerando ainda a inexistência de disponibilidade financeira no Recurso 0001 - Livre para a cobertura do montante inscrito em Valores Restituíveis, se faz necessária a apresentação de esclarecimentos quanto da utilização do montante de R\$ 98.418,52, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas.

### - EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTO

- **Item 8.2.1.1 – Ajustes na Receita Corrente Líquida**
- **Item 8.2.2.1 - Ajustes na Despesa com Pessoal**
- **Item 8.2.5.2 – Alínea A) Valores Restituíveis - não utilização dos códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para a cobertura integral dos saldos das contas constantes do grupo 2.1.8.8.0.0.00 – Valores Restituíveis, no Passivo Circulante.**
- **Item 8.2.5.2 – Alínea C) Ajustes no Equilíbrio Financeiro**
- **Item 9.1.2.4 Ajustes na Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério**
- **Item 11.1 – Da Contribuição Patronal Previdenciária**
- **Item 11.3 – Do Déficit Atuarial**

## 13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Robson Bobsin Brehm</b>	Todas as inconformidades destacadas no item 12



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 21/10/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 21/10/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	002642-0200/18-9
Órgão:	PM DE TRÊS FORQUILHAS
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2018

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a **intimação** do Sr. Robson Bobsin Brehm, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 1740277 - Gestão Fiscal – Acompanhamento e 2289770 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

Conselheiro Marco Peixoto,  
Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 08245/2019

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

Processo nº 002642-0200/18-9  
Órgão: PM de Três Forquilhas

A Sua Excelência o Senhor  
Robson Bobsin Brehm  
Prefeito - PM de Três Forquilhas  
Av. dos Imigrantes, 4123 Centro  
CEP 95575000 - Três Forquilhas/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 2323670, 1740277, 2289770 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Robson Bobsin Brehm

Processo: 002642-0200/18-9

Órgão: PM DE TRÊS FORQUILHAS

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Marco Peixoto

Data decisão: 23/10/2019

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

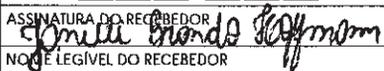
peças 2323670, 1740277, 2289770

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 31/10/2019, no Boletim nº 1790/2019, considera-se publicado na data de 01/11/2019.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2019.

LAURA TEIN DE SOUZA  
Oficial de Controle Externo

<b>CORREIOS</b>		<b>INTIMAÇÃO</b>		<b>TCE/RS</b>	
DESTINATÁRIO ROBSON BOBSIN BREHM AV. DOS IMIGRANTES-4123- TRÊS FORQUILHAS - RS 95575-000		SEDEX 99122475642005-DRE/RS TCE/RS / CORREIOS		01 NOV 2019 TRÊS FORQUILHAS	
AR5738550040H 					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS					
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO Lista 606/2019. Processo: 2642-0200/18-9. Of. DCF-Gab.: 8245/2019. Setor: (0265) SEPROC.					
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ 2º _____ 3º _____		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DA ENTREGA 01.11.19		N° DOC DE IDENTIDADE RG: 8104705715	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR					

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR IRADIR PIETROSKI - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ÓRGÃO AUDITADO:** PODER EXECUTIVO DE TRÊS FORQUILHAS  
**ASSUNTO:** ESCLARECIMENTOS  
**PROCESSO:** 002642-02.00/18-9  
**EXERCÍCIO:** 2018

*Robson Bobsin Brehm, Administrador do Poder Executivo Municipal no exercício em tela, vem, respeitosamente, por intermédio de sua procuradora infra-assinado, na forma do artigo 10, IV, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, apresentar os*

**ESCLARECIMENTOS**

*pertinentes aos apontamentos, nos termos que seguem:*

**DO MÉRITO**

- Item 8 - Da Gestão Fiscal
- Item 8.2 – Da Apuração dos Limites do Relatório de Gestão Fiscal
- Item 8.2.1 – Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL
- Item 8.2.1.1 – Ajustes na Receita Corrente Líquida

Sobre o ponto os setores de contabilidade e finanças foram instados a se manifestar, e responderam nos seguintes termos:

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de esclarecimento referente ao item 8.2.1.1- Ajustes na Receita Corrente Líquida diante da inconformidade detectada no Relatório de Auditoria do Gestor, referente ao exercício de 2018, onde houve equívoco de contabilização de recursos de Transferência de Capital, declaramos que no exercício de 2018 houve uma gama de captação de recursos provenientes de Emendas Parlamentares, objetivando sua aplicação em despesas de Custeio e Capital. Equivocadamente não houve por parte do setor financeiro e contábil, a separação destas receitas, que deveriam, em parte, ser arrecadas no nível de receitas de transferência de capital. Embora este erro tenha sido detectado posteriormente ao fechamento do balanço anual, o erro não influenciou no resultado das aplicações dos índices Constitucionais e Legais e, as medidas de correções para o ano de 2019 já foram tomadas.

Setor de Contabilidade,  
Doc 06-Segue em arquivo anexo, declaração assinada pela contabilidade e balancete da Receita- Doc 07

Diante desse cenário o apontado deve ser afastado.

**- Item 8.2.2 – Da Despesa Total com Pessoal**  
**- Item 8.2.2.1 – Ajustes da Despesa com Pessoal**

Sobre o ponto os setores de contabilidade e finanças foram instados a se manifestar, e responderam nos seguintes termos:

Declaramos para fins de esclarecimento referente ao item 8.2.2.1- Ajustes na Despesa com pessoal diante da inconformidade detectada no Relatório de Auditoria do Gestor, referente ao exercício de 2018, onde houve esquecimento de realizar a dedução no PAD, mero lapso contábil o esquecimento de realizar o ajuste no PAD para a dedução dos valores de contribuição patronal e amortização passivo atuarial estornados e levados para dívida fundada quando do parcelamento, dado a demanda de trabalho na rotina de encerramento de exercício pelo setor de contabilidade.

Como visto, não houve qualquer excesso de despesa com pessoal no período, ao que tudo indica apenas o setor contábil não realizou as deduções devidas para fins de encerramento do exercício o que não pode gerar consequências para o gestor em tela que manteve sim o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Item 8.2.5 – Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro
- Item 8.2.5.2 – Do Equilíbrio Financeiro
- Item 8.2.5.2 – Alínea - A) Valores Restituíveis
- Item 8.2.5.2 – Alínea - B) Equilíbrio Financeiro
- Item 8.2.5.2 – Alínea - C) Ajustes no Equilíbrio Financeiro

O Município não vem utilizando os códigos de recursos vinculados do intervalo 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura dos recursos extra orçamentários dos valores restituíveis pertencentes a terceiros, registrados no **passivo circulante**, e não utiliza estes códigos nas contas contábeis no disponível (Caixa ou equivalente de caixa). As contas que pagam despesas que estão registradas, no PASSIVO CIRCULANTE, são as mesmas da vinculação do recurso orçamentário, ou seja recursos livres. A Contabilidade iniciou no mês de outubro de 2019 a correção desta falha, realizando a abertura das contas de vínculos 8001 a 9999 no disponível para as retenções e pagamentos, para atender o Manual técnico III-Recurso vinculado.

Inicialmente foi demonstrado no relatório RGF do PAD 31/12/2018, a insuficiência financeira de R\$ 1.168.183,08, do qual posteriormente o TCE realizou ajuste adicionando valores referente aos valores Restituíveis (valores de Terceiros) inscritos no passivo Circulante que não somaram no RGF porque não foram abertas contas no disponível de vínculos 8001 a 9999. Conforme nova demonstração de insuficiência financeira os valores somaram R\$ 1.172.089,90, nos vínculos 001-Livres; 040-ASPS e 020-MDE

### RGF 2018

TCE - Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Sul - Relatório de Envio - PCDE 2.0 - 155 - DECLARAÇÃO MOACIR PMTF E

Não seguro | portal.tce.rs.gov.br/jpcti2/nvs/relatorio/visualizar/548674/155

Prefeitura Municipa... Gem-Saude Cadastro do Sistem... Histórico Comprovante de Sit... Gem-Saude SADIPEM Login no Webmail Google CNPJ - Receita Fed... Multi24 Contabili... TCE - Tribunal de C...

		Ajustado	Ajustado
1	Recurso Livre	3.906,83	0,00
20	Maintenance e Des. do Ensino-MDE	281,01	0,00
40	Acessos e Serviços Públicos de Saúde-ASPS	1.551,97	0,00
1013	CONV. TRANSPORTE ESCOLAR	23.860,31	0,00
1054	RGD/PBF	38,88	0,00
1082	RGD/SUAS	9,70	0,00
1102	PAY. E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	29.110,88	93.814,14
4500	ATENÇÃO BÁSICA	325,00	10.036,07
SUBTOTAL		59.084,64	109.850,21
TOTAL			188.934,64

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
1	Recurso Livre	77.850,23	0,00	594.802,21	35.231,29
20	Maintenance e Des. do Ensino-MDE	96.844,19	0,00	135.664,75	0,00
40	Acessos e Serviços Públicos de Saúde-ASPS	127.099,69	0,00	100.690,72	0,00
SUBTOTAL		301.794,11	0,00	831.157,68	35.231,29
TOTAL			301.794,11		866.388,97

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

**Exercícios Anteriores**

Processados	301.794,11
Não Processados	0,00
Subtotal	301.794,11

**Exercício Atual**

Processados	831.157,68
Não Processados	35.231,29
Subtotal	866.388,97

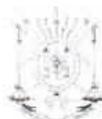
Total Ex Anterior + Ex Atual: 1.168.183,08

TCE DECLARAÇÃO...pdf

Exibir todos

09:47 09/12/2019

Assinado digitalmente por: CRISTIANE GABRIELA BRASIL MACHADO em 16/12/19. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B52C.7AB3.B873.A384.DEA7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SICM - SAG  
Proc. Nº 02642-02.00/18-9



Restos a Pagar com Insuficiência Financeira						
Recurso	Exercícios Anteriores		Exercício Atual		TOTAL	CGC
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
0001	81.757,05	0,00	594.802,21	35.231,29	711.790,55	93317998000133
0020	96.644,19	0,00	135.664,75	0,00	232.508,94	93317998000133
0040	127.089,69	0,00	100.690,72	0,00	227.790,41	93317998000133
1108	0,00	0,00	0,00	215.264,00	215.264,00	93317998000133
<b>Subtotal (I)*</b>	<b>305.700,93</b>	<b>0,00</b>	<b>831.157,68</b>	<b>35.231,29</b>	<b>1.172.089,90</b>	
<b>Subtotal (II)**</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.264,00</b>	<b>215.264,00</b>	
<b>TOTAL (I+II)</b>					<b>1.387.353,90</b>	

\* Subtotal I - referente ao somatório dos restos a pagar com insuficiência financeira de todos os recursos vinculados com numeração abaixo de 1000.

\*\* Subtotal II - referente ao somatório dos restos a pagar com insuficiência financeira dos demais recursos vinculados.

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados

0001 Recurso Livre  
0020 Manutenção e Des. do Ensino-MDE  
0040 Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS  
1108 CONV.MAPA-RETRO ESCAVADEIRA

Exercício	RESTOS A PAGAR			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2016	3.274.786,23	100,00	-	1.207.021,68	100,00	-
2017	2.991.491,53	91,35	-8,65	1.631.388,13	135,16	35,16
2018	1.552.381,72	47,40	-48,11	1.172.089,90	97,11	-28,15

\* Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2016.

\*\* Base fixa: exercício de 2016.

\*\*\* Visando manter a uniformidade das bases comparativas da evolução dos Restos a Pagar com Insuficiência Financeira, foi considerado para o ano de 2018 a Insuficiência Financeira dos recursos vinculados com numeração abaixo de 1.000 (Subtotal I da tabela anterior), pois estes representam as vinculações constitucionais e do saldo livre. Em 2017 esta foi a metodologia aplicada para o respectivo cálculo.

Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2018, no valor de R\$ 1.172.089,90, é inferior em 28,15% em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2017, demonstrando a busca de **EQUILÍBRIO FINANCEIRO** durante esta gestão.

Todavia, convém referir que a disponibilidade financeira do Recurso 0001 - Livre (R\$ 3.906,82/- peça 1708634) é **insuficiente** para a cobertura dos Restos a Pagar grafados à conta desse recurso, bem como dos Valores Restituíveis inscritos no Passivo Circulante, no total de R\$ 102.325,34, conforme demonstrado na alínea "A".

Segue arquivo separado relatórios:

Doc 01- Famurs(ICMS 2018)

Doc 02- Famurs(FPM 2018)

Doc 03-Ofício Perdas recursos da Saúde 2018,

Doc 04-Perdas recursos da Assistência social 2018.

Doc 05-Pad 2018 Índices de Aplicação na Educação e na Saúde acima do Constitucional

Além disso, de concreto se pode ver que em relação aos restos a pagar o seu montante baixou em quase 50% em relação a 2016 e quase 30% no que diz respeito a insuficiência financeira.

Mais do que isso é o Município vem gastando prioritariamente em saúde e educação, bem acima dos limites mínimos constitucionais haja vista a grande demanda dessas áreas em municípios pequenos, como o aqui analisado.

Ainda se deve ponderar que existiu no exercício de 2019 perdas relevantes na arrecadação tal qual vem ocorrendo com outras localidades, mas ainda assim, com uma política de austeridade se vem reduzindo a insuficiência financeira.

- **Item 9 – Do Cumprimento dos Limites Constitucionais**
- **Item 9.1 – Da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE**
- **Item 9.1.2 – Do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**
- **Item 9.1.2.3 – Ganho (plus) x Perda do FUNDEB**
- **Item 9.1.2.4 – Ajustes na Aplicação 60% Recursos FUNDEB – Remuneração Magistério**

Sobre o ponto os setores de contabilidade e finanças foram instados a se manifestar, e responderam nos seguintes termos:

Os ajustes realizados pelo TCE nos gastos com o Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação na ordem de R\$ 32.330,74 foram procedentes por que o Município contabilizou na característica peculiar 501 a despesa com

Amortização do Passivo atuarial por não se atentar que são despesas que não fazem parte do computo para efeito de cálculo. Foram somente duas parcelas do passivo atuarial pagas na competência outubro e dezembro, não é uma prática sistemática, estas duas parcelas foram pagas pelo setor de tesouraria, haja visto o entendimento equivocado por haver sobra do recurso do FUNDEB no final do exercício, quando os recursos livres estão muito escassos. Mesmo assim, esta dedução não afetou e/ou prejudicou o índice de aplicação do FUNDEB.

Doc 08- Segue arquivo: Razão da despesa do FUNDEB, Passivo atuarial

Assim sendo, não há qualquer efeito prático para fins de cumprimento do aludido limite, haja vista que a administração aplicou acima dos mínimos para todos os fins legais na área de educação.

- **Item 11 – Regime Próprio de Previdência - RPPS**
- **Item 11.1 – Das Contribuições Previdenciárias**
- **Item 11.1.1 – Da Contabilização da Contribuição Patronal**
- **Item 11.3 – Do Déficit Atuarial**

Sobre o ponto os setores de contabilidade e finanças foram instados a se manifestar, e responderam nos seguintes termos:

Como já foi esclarecido no item 8.2.2.1- Ajustes na Despesa com pessoal diante da inconformidade detectada no Relatório de Auditoria do Gestor, referente ao exercício de 2018, onde houve esquecimento de realizar a dedução no PAD, mero lapso contábil o esquecimento de realizar o ajuste no PAD para a dedução dos valores de contribuição patronal e amortização passivo atuarial estornados e levados para dívida fundada quando do parcelamento, dado a demanda de trabalho na rotina de encerramento de exercício pelo setor de contabilidade.

Como já foi esclarecido no item 8.2.2.1- Ajustes na Despesa com pessoal e Item 11.1.- Da contabilização da Contribuição Patronal, diante da inconformidade detectada no Relatório de Auditoria do Gestor, referente ao exercício de 2018, onde houve esquecimento de realizar a dedução no PAD, mero lapso contábil o esquecimento de realizar o ajuste no PAD para a dedução dos valores de contribuição patronal e amortização passivo atuarial estornados e

levados para dívida fundada quando do parcelamento, dado a demanda de trabalho na rotina de encerramento de exercício pelo setor de contabilidade.

Sempre é um período de muito corrido e de grande demanda de trabalhos e conferências de fechamento, tamanho a burocracia e prazos a cumprir o que acaba ocasionando erros e ou equívocos sem a percepção no tempo hábil para a correção. A falha foi corrigida com a realização do lançamento de ajuste pelo TCE.

Como visto, nos dois casos, os apontes se resumem a rotinas de encerramento do exercício que devem ser melhoradas, mas que não trazem consequências aos bons números que o gestor apresentou neste exercício.

Há que se ponderar que houve uma grande melhora na gestão em análise, se comparada a anterior, e também, uma melhoria em relação ao próprio ano anterior, o que demonstra o compromisso dessa gestão em resolver os problemas da cidade.

## DOS PEDIDOS

DIANTE DE TODO O EXPOSTO e, por tratar-se da mais ampla medida de DIREITO e da mais merecida JUSTIÇA, requer a IMPROCEDÊNCIA TOTAL dos apontes esclarecidos. Requer, ainda que:

- a) Sejam recebidos os presentes esclarecimentos na forma regimental;
- b) No mérito, que se dê a baixa da responsabilidade em face de esclarecimentos, justificativas expostas e documentos juntados;
- c) Seja impossibilitada a imposição de multa e/ou glosas dos valores apontados, diante dos argumentos aqui expostos.

Nesses Termos,  
Pede Deferimento.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2019.

pp.  
CRISTIANE GABRIELA BRASIL MACHADO  
OAB/RS 76.334

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: ROBSON BOBSIN BREHM**, brasileiro, inscrito no CPF nº 00312055005 e do CI nº 1076742665 e telefone celular (051) 996983023, residente na Rua Felipe Pedro Justin, nº 145, Centro, na cidade de Três Forquilhas, CEP 95575-000, e-mail: robson.brehm@hotmail.com.

**OUTORGADOS: CRISTIANE GABRIELA BRASIL MACHADO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RS nº 76.334, ambos com escritório profissional na Rua Carlos Gomes, nº 141, Sala 406, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, e-mail bcristianeg@gmail.com.

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula ad judicium et extra, para o foro em geral, e para o fim especial de patrocinar-lhe defesa administrativa, perante o Tribunal de Contas do Estado do RS, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, retirar senha no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para, em nome do outorgante, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Os poderes específicos acima outorgados poderão (ou não poderão) ser substabelecidos.

Porto Alegre, RS 10 de março de 2019.

  
**ROBSON BOBSIN BREHM**



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS  
DO RIO GRANDE DO SUL  
Área de Receitas Municipais

REPASSE DE ICMS PARA OS MUNICÍPIOS - 2018

Previsão x Realizado

Associação	MUNICÍPIOS	Realizado 2017 - R\$	Previsão LDO 2018 - R\$	Realizado 2018 R\$	Realizado/ Previsto
AMLINORTE	TRES FORQUILHAS	1.924.546	2.017.897	2.139.418	106,0%

FONTE: Índices de ICMS: Secretaria Estadual da Fazenda do RS

Valores Líquidos, descontados 20% para o Fundeb

\* cálculo com base na Proposta orçamentária do Estado para 2018



**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL**  
Área de Receitas Municipais

**FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Rio Grande do Sul**  
**2018**  
**Previsão x Realizado**

Reestimativa da Programação Financeira da União												
Município	Coef.	Projeto de Lei Orçamentária Anual original PLOA 2018	Projeto de Lei Orçamentária Anual modificado PLOA 2018	Lei Orçamentária Anual 2018 (A)	Decreto nº 9.276, de 02/02/2018	Decreto nº 9,323, de 29/03/18	Decreto nº 9.390, de 30/05/18	Decreto nº 9.452, de 30/07/18	Decreto nº 9.515 de 28/09/18	REALIZADO 2018 (B)	Diferença: (B) - (A)	% (B) / (A)
Três Forquilhas	0,6	6.256.993	6.397.210	6.418.209	6.261.983	6.382.729	6.404.975	6.528.496	6.533.601	6.581.194	162.985	2,5%

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional  
Valores Líquidos

TCE - Tribunal de Contas do Est... x INFORMAÇÕES PARA DEFESA E... x 0761 - Mala direta FAMURS MAI x

Não seguro famurs.com.br/wp-content/uploads/2019/05/Emp-Atrasos-SES-FAMURS-MAI-2019.pdf

Prefeitura Municipa... Gem-Saude Cadastro do Sistem... Histórico Comprovente de St... Gem-Saude SADIPEM Login no Webmail Google CNPJ - Receita Fede... Mult24 Contabili... TCE - Tribunal de C...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

OF.Circular/GAB. Nº 0314/19 Porto Alegre, 29 de maio de 2019.

AO  
Senhor (a) Prefeito (a),

Em evento ocorrido no dia 20 de maio do corrente na Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), o Governador Eduardo Leite anunciou o pagamento, em 16 parcelas, da dívida empenhada com municípios e Prestadores de Serviços dos exercícios 2014 a 2018 que soma R\$ 216 milhões, com início em junho/19.

Para o seu município, constam registrados no Fundo Estadual de Saúde, como empenhado e pendente de pagamento, os valores abaixo detalhados por projeto e competência.

O critério para a quitação destes valores está sendo alinhado pela SES em conjunto com a FAMURS, com o objetivo de contemplar a integralidade dos municípios de forma equânime.

Município	Projeto	2014 a 2017	2018	Total Geral
TRES FORQUILHAS	Assistência Farmacêutica Básica		2.768,27	2.768,27
	Atenção a Pessoa com Deficiência		1.503,00	1.503,00
	ESF-Incentivo e Investimento	5.000,00		5.000,00
	RIES-Política Incentivo Atenção Básica em Saúde		24.094,79	24.094,79
	PIM - Incentivos aos Municípios e Qualificação da Gestão		10.500,00	10.500,00
<b>TRES FORQUILHAS Total</b>		<b>5.000,00</b>	<b>38.866,06</b>	<b>43.866,06</b>

RelatórioConsultar...pdf RelatórioConsultar...pdf plano de trabalho...pdf TCE DECLARACAO...pdf

Exibir todos X

10:48 09/12/2019

Assinado digitalmente por: CRISTIANE GABRIELA BRASIL MACHADO em 16/12/19.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.11D5.81A4.84F4.EBE0.C790.

## DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

**Ano:** 2018  
**UF:** RS  
**Esfera Administrativa:** MUNICIPAL  
**Município/Governo:** TRES FORQUILHAS  
**Referência:** Ordem Bancária

**Período:** 01/01 à 31/12  
**IBGE:** 432183  
**Porte:** PEQUENO I  
**População:** 2.912

**Grupo:** Bloco da Proteção Social Básica

**Piso:** COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	02/2017	MUNICIPAL	23/02/2018	800316	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	03/2017	MUNICIPAL	23/02/2018	800323	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	04/2017	MUNICIPAL	05/03/2018	800454	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	05/2017	MUNICIPAL	05/03/2018	800456	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	06/2017	MUNICIPAL	05/03/2018	800455	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	07/2017	MUNICIPAL	05/03/2018	800457	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	08/2017	MUNICIPAL	05/03/2018	800458	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	09/2017	MUNICIPAL	05/03/2018	800459	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	10/2017	MUNICIPAL	12/07/2018	811987	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	11/2017	MUNICIPAL	10/08/2018	813042	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	12/2017	MUNICIPAL	10/08/2018	813039	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	01/2018	MUNICIPAL	10/08/2018	813115	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	02/2018	MUNICIPAL	11/09/2018	816407	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	03/2018	MUNICIPAL	11/09/2018	816166	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	04/2018	MUNICIPAL	21/12/2018	827996	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	05/2018	MUNICIPAL	21/12/2018	827969	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
<b>TOTAL:</b>							<b>79.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.200,00</b>		

**Piso:** COMPONENTE - PISO BASICO FIXO

Data: 09/12/2019

Hora: 12:06:40

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	02/2017	MUNICIPAL	27/02/2018	800367	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	03/2017	MUNICIPAL	23/02/2018	800325	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	04/2017	MUNICIPAL	05/03/2018	800945	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	05/2017	MUNICIPAL	05/03/2018	800941	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	06/2017	MUNICIPAL	05/03/2018	800942	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	07/2017	MUNICIPAL	05/03/2018	800943	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	08/2017	MUNICIPAL	05/03/2018	800535	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	09/2017	MUNICIPAL	05/03/2018	800536	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	10/2017	MUNICIPAL	10/07/2018	811060	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	11/2017	MUNICIPAL	10/08/2018	813999	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	12/2017	MUNICIPAL	10/08/2018	814008	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	01/2018	MUNICIPAL	10/08/2018	813902	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	02/2018	MUNICIPAL	11/09/2018	817070	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	03/2018	MUNICIPAL	11/09/2018	817072	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	04/2018	MUNICIPAL	21/12/2018	827985	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	05/2018	MUNICIPAL	21/12/2018	827970	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
<b>TOTAL:</b>							<b>96.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.000,00</b>		

**Piso: APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA**

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803497	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803459	034037/0000154520	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	04/2018	MUNICIPAL	03/04/2018	804332	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803111	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803469	034037/0000154520	4.862,53	0,00	0,00	4.862,53		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803073	034037/0000154520	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00		
<b>TOTAL:</b>							<b>31.712,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.712,53</b>		

<b>TOTAL GRUPO:</b>							<b>206.912,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.912,53</b>		
---------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------	-------------	-------------	-------------------	--	--

Data: 09/12/2019

Hora: 12:06:40

Grupo:

Bloco da Gestão do SUAS

Piso:

COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	07/2017	MUNICIPAL	10/07/2018	810532	034037/0000154474	559,74	0,00	0,00	559,74		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	08/2017	MUNICIPAL	10/07/2018	810533	034037/0000154474	559,74	0,00	0,00	559,74		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	09/2017	MUNICIPAL	15/08/2018	815286	034037/0000154474	559,74	0,00	0,00	559,74		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	10/2017	MUNICIPAL	15/08/2018	815259	034037/0000154474	559,74	0,00	0,00	559,74		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	11/2017	MUNICIPAL	10/10/2018	819404	034037/0000154474	559,74	0,00	0,00	559,74		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	12/2017	MUNICIPAL	10/10/2018	819407	034037/0000154474	559,74	0,00	0,00	559,74		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	01/2018	MUNICIPAL	10/10/2018	819536	034037/0000154474	559,74	0,00	0,00	559,74		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	02/2018	MUNICIPAL	10/10/2018	819568	034037/0000154474	559,74	0,00	0,00	559,74		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	03/2018	MUNICIPAL	19/12/2018	827319	034037/0000154474	559,74	0,00	0,00	559,74		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	04/2018	MUNICIPAL	19/12/2018	827318	034037/0000154474	559,74	0,00	0,00	559,74		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	05/2018	MUNICIPAL	19/12/2018	827320	034037/0000154474	559,74	0,00	0,00	559,74		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	06/2018	MUNICIPAL	19/12/2018	827321	034037/0000154474	559,74	0,00	0,00	559,74		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	07/2018	MUNICIPAL	19/12/2018	827322	034037/0000154474	543,26	0,00	0,00	543,26		
<b>TOTAL:</b>							<b>7.260,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.260,14</b>		
<b>TOTAL GRUPO:</b>							<b>7.260,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.260,14</b>		

Data: 09/12/2019

Hora: 12:06:40

Assinado digitalmente por: CRISTIANE GABRIELA BRASIL MACHADO em 16/12/19.  
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E088.C69A.1DEB.BC57.42FD.

ACESSO  
F003500C

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

Peça  
2435317

Página da  
peça  
3

Processo  
02642-0200/18-9

Página  
284

**Grupo:** Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

**Piso:** INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	01/2018	MUNICIPAL	19/02/2018	800078	034037/0000154407	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	02/2018	MUNICIPAL	16/03/2018	801151	034037/0000154407	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	03/2018	MUNICIPAL	04/04/2018	804405	034037/0000154407	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	04/2018	MUNICIPAL	04/05/2018	806142	034037/0000154407	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	05/2018	MUNICIPAL	07/06/2018	807824	034037/0000154407	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	06/2018	MUNICIPAL	06/07/2018	809969	034037/0000154407	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	07/2018	MUNICIPAL	10/08/2018	814684	034037/0000154407	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	08/2018	MUNICIPAL	19/09/2018	818863	034037/0000154407	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	09/2018	MUNICIPAL	26/10/2018	822806	034037/0000154407	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	10/2018	MUNICIPAL	29/11/2018	825585	034037/0000154407	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.333.817/0001-	11/2018	MUNICIPAL	18/12/2018	826814	034037/0000154407	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00		
<b>TOTAL:</b>							<b>15.730,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.730,00</b>		

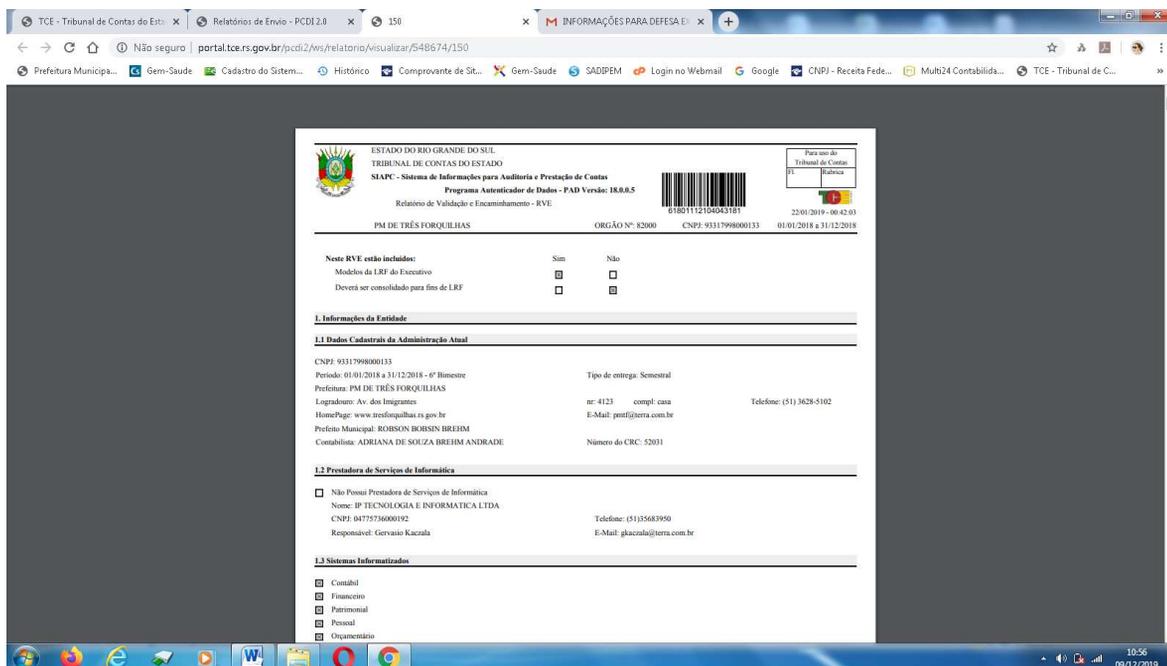
**TOTAL GRUPO:** 15.730,00 0,00 0,00 15.730,00

**TOTAL GERAL GRUPO:** 229.902,67 0,00 0,00 229.902,67

Data: 09/12/2019

Hora: 12:06:40

Assinado digitalmente por: CRISTIANE GABRIELA BRASIL MACHADO em 16/12/19. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E088.C69A.1DEB.BC57.42FD.



RVE PAD 31/1/2/2018

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 2.866.699,33

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	101.022,35	0,00	101.022,35
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	683.394,85	0,00	683.394,85
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.083.086,03	0,00	2.083.086,03
<b>TOTAL II</b>		<b>2.867.503,23</b>	<b>0,00</b>	<b>2.867.503,23</b>

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	E ensino Fundamental	1.279.263,56	0,00	1.279.263,56
20	Educação Infantil	222.854,29	0,00	222.854,29
20	Educação Especial	9.000,00	0,00	9.000,00
31	E ensino Fundamental	949.712,54	0,00	949.712,54
31	Educação Infantil	358.281,27	0,00	358.281,27
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.819.111,66</b>	<b>0,00</b>	<b>2.819.111,66</b>

**3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada em Contas Patrimoniais**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Penda com o FUNDEB		738.838,02	0,00	738.838,02
(-) Desp. Liq. com Rend. do MDE + FUNDEB		1.213,63	0,00	1.213,63
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>31,82</b>		<b>3.556.736,85</b>

**3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação**

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB**

22/01/2019 Página 9 de 32 00:42:05

Item 3.2.4.- Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)

Página 09 do RVE/PAD em 31/12/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas  
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5  
Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE  
PM DE TRÊS FORQUILHAS ORGÃO Nº 82000 CNPJ 9331799000133 01/01/2018 a 31/12/2018

3.5.3 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECETA TRIBUTÁRIA	56.256,96	0,00	56.256,96
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.659.888,43	0,00	1.659.888,43
<b>TOTAL II</b>		<b>1.716.145,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.716.145,29</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos custos difere do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-14.123,64	0,00	-14.123,64
40	Atenção Básica	2.079.206,62	0,00	2.079.206,62
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.065.082,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.065.082,98</b>

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		225,02	0,00	225,02
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>225,02</b>	<b>0,00</b>	<b>225,02</b>

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		18,81		2.864.857,96

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
			0,00	0,00	0,00

3.5.3 -Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS),  
Pagina 13 do RVE/PAD em 31/12/2018

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de esclarecimento referente ao item 8.2.1.1- Ajustes na Receita Corrente Líquida diante da inconformidade detectada no Relatório de Auditoria do Gestor, referente ao exercício de 2018, onde houve equívoco de contabilização de recursos de Transferência de Capital. Informamos que no exercício de 2018 houve uma gama de captação de recursos provenientes de Emendas Parlamentares, objetivando sua aplicação em despesas de Custeio e Capital.

Equivocadamente não houve por parte do setor financeiro e contábil, a separação destas receitas, que deveriam, em parte, ser arrecadas no nível de receitas de transferência de capital. Embora este erro tenha sido detectado posteriormente ao fechamento do balanço anual, o erro não influenciou no resultado das aplicações dos índices Constitucionais e Legais e, as medidas de correções para o ano de 2019 já foram tomadas.

Setor de Contabilidade, em 06 de Dezembro de 2019





**P. M. de Três Forquilhas**  
**93.317.998/0001-33**  
**AV DOS IMIGRANTES, 4123 - 95575000**  
**TRES FORQUILHAS**

**Receita - Balancete da Receita**

Período: 01/01/2019 até 30/11/2019

Recurso STN: todos

Dedutoras: Dedutoras no final

Exibir Saldo Zero: Não

Somente Impostos: Não

Com Previsão Inicial: Não

Classificação	Descrição	Receita	Previsão Atual	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Diferença
40000000000000	RECEITAS		18.912.489,18	20.328.991,13	20.328.991,13	1.416.501,95
41000000000000	Receitas Correntes		16.800.000,00	18.025.091,24	18.025.091,24	1.225.091,24
41100000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		502.580,00	458.221,36	458.221,36	44.358,64-
41110000000000	Impostos		491.080,00	447.534,49	447.534,49	43.545,51-
41113000000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		313.580,00	234.801,50	234.801,50	78.778,50-
41113030000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		313.580,00	234.801,50	234.801,50	78.778,50-
41113031000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		263.580,00	226.713,73	226.713,73	36.866,27-
41113031100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		263.580,00	226.713,73	226.713,73	36.866,27-
41113031101000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas		250.000,00	193.309,19	193.309,19	56.690,81-
41113031101010	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	4	172.000,00	112.119,33	112.119,33	59.880,67-
41113031101020	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	5	50.000,00	52.193,49	52.193,49	2.193,49
41113031101030	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	6	28.000,00	28.996,37	28.996,37	996,37
41113031102000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo		5.000,00	9.514,33	9.514,33	4.514,33
41113031102010	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	992	3.400,00	9.514,33	9.514,33	6.114,33
41113031102020	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	993	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
41113031102030	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	994	600,00	0,00	0,00	600,00-
41113031103000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS		8.580,00	23.890,21	23.890,21	15.310,21
41113031103010	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	995	3.400,00	22.616,90	22.616,90	19.216,90
41113031103020	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	996	3.230,00	795,82	795,82	2.434,18-
41113031103030	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	997	1.950,00	477,49	477,49	1.472,51-
41113034000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		50.000,00	8.087,77	8.087,77	41.912,23-
41113034100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		50.000,00	8.087,77	8.087,77	41.912,23-
41113034101000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo		50.000,00	8.087,77	8.087,77	41.912,23-
41113034101010	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	16	34.000,00	4.848,42	4.848,42	29.151,58-
41113034101020	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	17	10.000,00	2.026,17	2.026,17	7.973,83-
41113034101030	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	18	6.000,00	1.213,18	1.213,18	4.786,82-
41118000000000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		177.500,00	212.732,99	212.732,99	35.232,99
41118010000000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		125.700,00	138.568,15	138.568,15	12.868,15
41118011000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		105.700,00	118.251,67	118.251,67	12.551,67
41118011100000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		80.000,00	80.791,16	80.791,16	791,16
41118011101000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	1	64.000,00	46.858,85	46.858,85	17.141,15-
41118011102000	IPTU - Principal - MDE	2	10.000,00	21.813,72	21.813,72	11.813,72
41118011103000	IPTU - Principal - ASPS	3	6.000,00	12.118,59	12.118,59	6.118,59
41118011200000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		1.200,00	30,21	30,21	1.169,79-
41118011201000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	110	750,00	17,52	17,52	732,48-
41118011202000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	111	250,00	8,17	8,17	241,83-
41118011203000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	112	200,00	4,52	4,52	195,48-
41118011300000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		20.000,00	30.593,77	30.593,77	10.593,77
41118011301000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	125	7.000,00	17.744,44	17.744,44	10.744,44



**P. M. de Três Forquilhas**  
**93.317.998/0001-33**  
**AV DOS IMIGRANTES, 4123 - 95575000**  
**TRES FORQUILHAS**

**Receita - Balancete da Receita**

Período: 01/01/2019 até 30/11/2019

Recurso STN: todos

Dedutoras: Dedutoras no final

Exibir Saldo Zero: Não

Somente Impostos: Não

Com Previsão Inicial: Não

Classificação	Descrição	Receita	Previsão Atual	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Diferença
411180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	126	10.000,00	8.260,29	8.260,29	1.739,71-
411180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	127	3.000,00	4.589,04	4.589,04	1.589,04
411180114000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		4.500,00	6.836,53	6.836,53	2.336,53
411180114010000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	179	2.000,00	3.965,04	3.965,04	1.965,04
411180114020000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	180	1.500,00	1.845,85	1.845,85	345,85
411180114030000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	181	1.000,00	1.025,64	1.025,64	25,64
411180140000000	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		20.000,00	20.316,48	20.316,48	316,48
411180141000000	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		20.000,00	20.316,48	20.316,48	316,48
411180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	22	4.634,08	11.783,54	11.783,54	7.149,46
411180141020000	ITBI - Principal - MDE	23	10.750,00	5.485,45	5.485,45	5.264,55-
411180141030000	ITBI - Principal - ASPS	24	4.615,92	3.047,49	3.047,49	1.568,43-
411180200000000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		51.800,00	74.164,84	74.164,84	22.364,84
411180230000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		51.800,00	74.164,84	74.164,84	22.364,84
411180231000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		50.000,00	73.007,62	73.007,62	23.007,62
411180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	25	20.000,00	42.344,67	42.344,67	22.344,67
411180231020000	ISS - Principal - MDE	26	20.000,00	19.712,05	19.712,05	287,95-
411180231030000	ISS - Principal - ASPS	27	10.000,00	10.950,90	10.950,90	950,90
411180232000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora		200,00	148,78	148,78	51,22-
411180232010000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	386	125,00	86,32	86,32	38,68-
411180232020000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	387	50,00	40,17	40,17	9,83-
411180232030000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	388	25,00	22,29	22,29	2,71-
411180233000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		1.000,00	851,84	851,84	148,16-
411180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	183	600,00	494,08	494,08	105,92-
411180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	184	250,00	229,99	229,99	20,01-
411180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	185	150,00	127,77	127,77	22,23-
411180234000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		600,00	156,60	156,60	443,40-
411180234010000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	389	320,00	90,81	90,81	229,19-
411180234020000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	390	200,00	42,29	42,29	157,71-
411180234030000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	391	80,00	23,50	23,50	56,50-
411200000000000	Taxas		11.500,00	10.686,87	10.686,87	813,13-
411220000000000	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00	5.136,18	5.136,18	136,18
411220100000000	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00	5.136,18	5.136,18	136,18
411220110000000	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00	5.136,18	5.136,18	136,18
411220110000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		5.000,00	5.136,18	5.136,18	136,18
411220111000100	TAXA DE EXPEDIENTE	195	5.000,00	5.136,18	5.136,18	136,18
411280000000000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		6.500,00	5.550,69	5.550,69	949,31-
411280100000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.500,00	5.550,69	5.550,69	949,31-
411280110000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		500,00	320,39	320,39	179,61-
411280111000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	76	500,00	320,39	320,39	179,61-
411280190000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		6.000,00	5.230,30	5.230,30	769,70-
411280191000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		6.000,00	5.230,30	5.230,30	769,70-
411280191010000	TAXA de Licença p/Func.Estab.Comerciais	29	6.000,00	5.230,30	5.230,30	769,70-
412000000000000	Contribuições		750.000,00	533.479,75	533.479,75	216.520,25-
412100000000000	Contribuições Sociais		600.000,00	533.479,75	533.479,75	66.520,25-
412180000000000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		600.000,00	533.479,75	533.479,75	66.520,25-
412180100000000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de		600.000,00	533.479,75	533.479,75	66.520,25-



**P. M. de Três Forquilhas**  
**93.317.998/0001-33**  
**AV DOS IMIGRANTES, 4123 - 95575000**  
**TRES FORQUILHAS**

**Receita - Balancete da Receita**

Período: 01/01/2019 até 30/11/2019

Recurso STN: todos

Dedutoras: Dedutoras no final

Exibir Saldo Zero: Não

Somente Impostos: Não

Com Previsão Inicial: Não

Classificação	Descrição	Receita	Previsão Atual	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Diferença
412180110000000	Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN					
412180110000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo		600.000,00	533.479,75	533.479,75	66.520,25-
412180111000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	46	600.000,00	533.479,75	533.479,75	66.520,25-
412400000000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-
412400010000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-
412400011000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	882	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-
413000000000000	Receita Patrimonial		920.100,00	3.787.514,26	3.787.514,26	2.867.414,26
413200000000000	Valores Mobiliários		920.100,00	3.787.514,26	3.787.514,26	2.867.414,26
413210000000000	Juros e Correções Monetárias		920.100,00	3.787.514,26	3.787.514,26	2.867.414,26
413210010000000	Remuneração de Depósitos Bancários		20.100,00	13.355,37	13.355,37	6.744,63-
413210011000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		20.100,00	13.355,37	13.355,37	6.744,63-
413210011010000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		19.595,00	11.705,37	11.705,37	7.889,63-
413210011010200	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	331	1.000,00	2.098,16	2.098,16	1.098,16
413210011010300	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal		13.745,00	5.508,01	5.508,01	8.236,99-
413210011010301	JUROS APLIC.FIN. SIA SUS	329	250,00	253,08	253,08	3,08
413210011010302	JUROS APLIC.FIN.PSF ESTADO	336	50,00	15,06	15,06	34,94-
413210011010303	JUROS APLIC.FIN.PSF FEDERAL	398	100,00	0,00	0,00	100,00-
413210011010304	JUROS APLIC.FIN.PAB FIXO	830	3.500,00	558,76	558,76	2.941,24-
413210011010305	JUROS APLIC.FIN.FARM.BASICA ESTADO	892	200,00	29,44	29,44	170,56-
413210011010306	JUROS APLIC.FIN.DIABETE MELITTUS	893	50,00	79,11	79,11	29,11
413210011010307	JUROS APLIC.FIN.INC.AT.BASICA-PIES	848	1.500,00	114,51	114,51	1.385,49-
413210011010308	JUROS APLIC.FIN.INC.PACS ESTADO	850	50,00	22,07	22,07	27,93-
413210011010309	JUROS APLIC.FIN.PMAQ	855	100,00	807,90	807,90	707,90
413210011010310	JUROS APLIC.FIN.PAB VISA	856	50,00	208,58	208,58	158,58
413210011010311	JUROS APLIC.FIN.PAB PPI	857	300,00	0,00	0,00	300,00-
413210011010312	JUROS APLIC.FIN.PROGRAMA PIM	867	200,00	1,97	1,97	198,03-
413210011010313	JUROS APLIC.FIN.FARM.BASICA FEDERAL	873	50,00	0,00	0,00	50,00-
413210011010314	JUROS APLIC.FIN.PAB PACS	874	100,00	0,00	0,00	100,00-
413210011010315	JUROS APLIC.FIN.REDE CEGONHA	912	25,00	0,00	0,00	25,00-
413210011010316	JUROS APLIC.FIN.COMBATE RACISMO	914	100,00	54,46	54,46	45,54-
413210011010318	JUROS APLIC.FIN.ESTR.REDE SERV.SAUDE	953	2.000,00	3.022,77	3.022,77	1.022,77
413210011010319	JUROS APLIC.FIN.REDE CEGONHA FEDERAL	963	50,00	0,00	0,00	50,00-
413210011010320	JUROS APLIC.FIN.SAUDE BUCAL FEDERAL	966	100,00	0,00	0,00	100,00-
413210011010322	JUROS APLIC.FIN.FARM.BAS.MUNICIPAL	985	300,00	29,74	29,74	270,26-
413210011010323	JUROS APLIC.FIN.TESTE DE GRAVIDEZ	988	10,00	0,00	0,00	10,00-
413210011010324	JUROS APLIC.FIN.PSE SAÚDE NA ESCOLA	921	10,00	0,00	0,00	10,00-
413210011010327	JUROS APLIC.FIN.INSUMOS HOSPITALARES	1014	0,00	40,50	40,50	40,50
413210011010328	JUROS APLIC.FIN. INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	1018	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00-
413210011010329	JUROS APLIC.FIN.AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL	1022	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00-
413210011010330	JUROS APLIC.FIN.ESTR.UNID.AT.ESP. EM SAÚDE(AMBULÂNCIA)	1024	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00-
413210011010331	JUROS APLIC.FIN.GESTÃO DO SUS-EDUC. E FORM.SAUDE	1028	100,00	0,00	0,00	100,00-
413210011010332	JUROS APLIC.FIN.INV-ORG.SERV.ASS.FARMACEUTICA NO SUS	1047	0,00	1,65	1,65	1,65
413210011010334	JUROS APLIC.FIN.SEGUNDO ENFERMEIRO	1039	0,00	14,43	14,43	14,43
413210011010335	JUROS APLIC.FIN.Taxa Fisc.Vig.Sanitaria Municipal	1041	0,00	27,96	27,96	27,96
413210011010338	E.PARLAMENTAR-EQUIP.E VEICULO	1052	0,00	226,02	226,02	226,02
413210011010600	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	987	100,00	79,61	79,61	20,39-



**P. M. de Três Forquilhas**  
**93.317.998/0001-33**  
**AV DOS IMIGRANTES, 4123 - 95575000**  
**TRES FORQUILHAS**

**Receita - Balancete da Receita**

Período: 01/01/2019 até 30/11/2019

Recurso STN: todos

Dedutoras: Dedutoras no final

Exibir Saldo Zero: Não

Somente Impostos: Não

Com Previsão Inicial: Não

Classificação	Descrição	Receita	Previsão Atual	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Diferença
413210011010700	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		1.900,00	421,60	421,60	1.478,40-
413210011010701	JUROS APLIC.FIN.FNAS-IGD BOLSA FAMILIA	864	200,00	94,81	94,81	105,19-
413210011010702	JUROS APLIC.FIN.FNAS-IGD SUAS	863	200,00	74,57	74,57	125,43-
413210011010703	JUROS APLIC.FIN.FNAS-CRAS E SCFV	947	1.500,00	252,22	252,22	1.247,78-
413210011010800	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		1.700,00	897,77	897,77	802,23-
413210011010801	JUROS APLIC.FIN.FNDE-SALARIO EDUCACAO	868	200,00	179,00	179,00	21,00-
413210011010802	JUROS APLIC.FIN.FNDE-PNAE MER ESCOLAR	862	200,00	195,10	195,10	4,90-
413210011010803	JUROS APLIC.FIN.FNDE-PROGRAMA PDDE	915	0,00	1,95	1,95	1,95
413210011010804	JUROS APLIC.FIN.PNATE	872	500,00	501,02	501,02	1,02
413210011010805	JUROS APLIC.FIN.FNDE-QUADRA POLI.COBERTA	918	500,00	0,00	0,00	500,00-
413210011010808	JUROS APLIC.FIN.FNDE-CONSTR.CRECHE	951	100,00	0,00	0,00	100,00-
413210011010809	JUROS APLIC.FIN.EST.PEATE	989	100,00	20,69	20,69	79,31-
413210011010813	JUROS APLIC.FIN-EI NOVAS TURMAS	1016	100,00	0,01	0,01	99,99-
413210011019900	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal		1.150,00	2.700,22	2.700,22	1.550,22
413210011019904	JUROS APLIC.FIN.PAV.AFONSO PEDRO DA COSTA	990	1.000,00	448,62	448,62	551,38-
413210011019905	JUROS APLIC.FIN FEAS	838	50,00	53,72	53,72	3,72
413210011019906	JUROS APLIC.FIN CONV.MAPA -RETRO ESCAVALADEIRA	1004	100,00	613,99	613,99	513,99
413210011019907	JUROS APLIC.FIN CONV.SOP-REC.ESTRADAS VICINAIS	1036	0,00	1.583,89	1.583,89	1.583,89
413210011020000	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal		505,00	1.650,00	1.650,00	1.145,00
413210011029900	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal		505,00	1.650,00	1.650,00	1.145,00
413210011029901	JUROS APLIC.FIN.OUTROS REC.NAO VINCULADOS	952	505,00	1.650,00	1.650,00	1.145,00
413210040000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		900.000,00	3.774.158,89	3.774.158,89	2.874.158,89
413210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		900.000,00	3.774.158,89	3.774.158,89	2.874.158,89
413210041000100	JUROS APLIC.FIN.RPPS BOVA 11	933	17.000,00	3.349,87	3.349,87	13.650,13-
413210041000200	JUROS APLIC.FIN.RPPS TAXA ADM	924	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
413210041000300	JUROS APLIC.FIN.RPPS PATRIMONIAL	925	60.000,00	332.940,65	332.940,65	272.940,65
413210041000400	JUROS APLIC.FIN.RPPS MUNICIPAL II	926	70.000,00	282.121,16	282.121,16	212.121,16
413210041000500	JUROS APLIC.FIN.RPPS MUNICIPAL III	927	130.000,00	551.870,46	551.870,46	421.870,46
413210041000600	JUROS APLIC.FIN.RPPS SOBERANO	928	140.000,00	167.785,05	167.785,05	27.785,05
413210041000700	JUROS APLIC.FIN.RPPS PATRIMONIAL II	929	2.000,00	1.818,49	1.818,49	181,51-
413210041000800	JUROS APLIC.FIN.RPPS CONSERVADOR	930	140.000,00	779.725,51	779.725,51	639.725,51
413210041000900	JUROS APLIC.FIN.RPPS NOVO BRASIL	931	120.000,00	579.248,15	579.248,15	459.248,15
413210041001000	JUROS APLIC.FIN.RPPS IMA B	932	140.000,00	617.748,68	617.748,68	477.748,68
413210041001100	JUROS APLIC.FIN.RPPS IRF-M	1019	80.000,00	377.675,59	377.675,59	297.675,59
413210041001200	JUROS APLIC.FIN.RPPS FIC FIA M.GESTOR	1037	0,00	11.080,38	11.080,38	11.080,38
413210041001300	JUROS APLIC.FIN.RPPS FIBRASIL IMA B-5	1040	0,00	59.990,00	59.990,00	59.990,00
413210041001400	JUROS APLIC.FIN.RPPS IRF-M1	1046	0,00	8.804,90	8.804,90	8.804,90
416000000000000	Receita de Serviços		293.500,00	219.083,36	219.083,36	74.416,64-
416100000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		293.500,00	219.083,36	219.083,36	74.416,64-
416100100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		293.500,00	219.083,36	219.083,36	74.416,64-
416100110000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		225.000,00	156.095,92	156.095,92	68.904,08-
416100111000100	SERVIÇOS HORA MAQUINA	147	45.000,00	19.935,00	19.935,00	25.065,00-
416100111000200	SERVIÇOS FORNECIMENTO DE AGUA	170	180.000,00	136.160,92	136.160,92	43.839,08-
416100112000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	169	4.500,00	1.808,75	1.808,75	2.691,25-
416100113000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	178	50.000,00	44.510,22	44.510,22	5.489,78-



**P. M. de Três Forquilhas**  
**93.317.998/0001-33**  
**AV DOS IMIGRANTES, 4123 - 95575000**  
**TRES FORQUILHAS**

**Receita - Balancete da Receita**

Período: 01/01/2019 até 30/11/2019

Recurso STN: todos

Dedutoras: Dedutoras no final

Exibir Saldo Zero: Não

Somente Impostos: Não

Com Previsão Inicial: Não

Classificação	Descrição	Receita	Previsão Atual	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Diferença
416100114000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	182	14.000,00	16.668,47	16.668,47	2.668,47
417000000000000	Transferências Correntes		14.333.320,00	13.025.515,47	13.025.515,47	1.307.804,53-
417100000000000	Transferências da União e de suas Entidades		9.116.620,00	8.318.442,24	8.318.442,24	798.177,76-
417180000000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		9.116.620,00	8.318.442,24	8.318.442,24	798.177,76-
417180100000000	Participação na Receita da União		8.182.420,00	7.554.387,78	7.554.387,78	628.032,22-
417180120000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		7.472.420,00	7.205.658,43	7.205.658,43	266.761,57-
417180121000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		7.472.420,00	7.205.658,43	7.205.658,43	266.761,57-
417180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	56	3.755.215,92	4.323.395,05	4.323.395,05	568.179,13
417180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	57	863.690,00	360.282,94	360.282,94	503.407,06-
417180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	59	1.838.514,08	1.080.848,75	1.080.848,75	757.665,33-
417180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	58	1.015.000,00	1.441.131,69	1.441.131,69	426.131,69
417180130000000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00-
417180131000000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00-
417180131010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	955	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00-
417180131020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	956	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
417180131030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	957	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00-
417180140000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		350.000,00	341.589,25	341.589,25	8.410,75-
417180141000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		350.000,00	341.589,25	341.589,25	8.410,75-
417180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	958	190.000,00	204.953,55	204.953,55	14.953,55
417180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	959	100.000,00	85.397,31	85.397,31	14.602,69-
417180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	960	60.000,00	51.238,39	51.238,39	8.761,61-
417180150000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		10.000,00	7.140,10	7.140,10	2.859,90-
417180151000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		10.000,00	7.140,10	7.140,10	2.859,90-
417180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	60	6.700,00	5.048,03	5.048,03	1.651,97-
417180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	61	500,00	261,49	261,49	238,51-
417180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	62	800,00	784,58	784,58	15,42-
417180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	307	2.000,00	1.046,00	1.046,00	954,00-
417180200000000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		150.000,00	116.228,24	116.228,24	33.771,76-
417180220000000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		0,00	2.874,86	2.874,86	2.874,86
417180221000000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	47	0,00	2.874,86	2.874,86	2.874,86
417180260000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		150.000,00	113.353,38	113.353,38	36.646,62-
417180261000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	68	150.000,00	113.353,38	113.353,38	36.646,62-
417180300000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		402.000,00	402.628,01	402.628,01	628,01
417180310000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		312.945,00	268.964,61	268.964,61	43.980,39-
417180311000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		312.945,00	268.964,61	268.964,61	43.980,39-
417180311000100	TRANSF.FNS-PAB FIXO	69	81.500,00	74.690,00	74.690,00	6.810,00-
417180311000400	TRANSF.FNS-PAB PSF	207	72.785,00	71.300,00	71.300,00	1.485,00-
417180311000500	TRANSF.FNS-PAB ACS	208	105.500,00	90.000,00	90.000,00	15.500,00-
417180311000700	TRANSF.FNS-PAB PMAQ	825	26.400,00	19.725,59	19.725,59	6.674,41-
417180311000900	TRANSF.FNS-PAB SAUDE BUCAL	222	26.760,00	0,00	0,00	26.760,00-
417180311002000	TRANS.FNS-REDE CEGONHA	920	0,00	573,02	573,02	573,02



**P. M. de Três Forquilhas**  
**93.317.998/0001-33**  
**AV DOS IMIGRANTES, 4123 - 95575000**  
**TRES FORQUILHAS**

**Receita - Balancete da Receita**

Período: 01/01/2019 até 30/11/2019

Recurso STN: todos

Dedutoras: Dedutoras no final

Exibir Saldo Zero: Não

Somente Impostos: Não

Com Previsão Inicial: Não

Classificação	Descrição	Receita	Previsão Atual	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Diferença
417180311002200	TRANSF.FNS-PSE SAUDE NA ESCOLA	1044	0,00	12.676,00	12.676,00	12.676,00
417180320000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		42.000,00	51.068,46	51.068,46	9.068,46
417180321000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal		42.000,00	51.068,46	51.068,46	9.068,46
417180321000100	TRANSF.FNS-SIA SUS	192	42.000,00	51.068,46	51.068,46	9.068,46
417180330000000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		29.555,00	30.595,22	30.595,22	1.040,22
417180331000000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		29.555,00	30.595,22	30.595,22	1.040,22
417180331000100	TRANSF.FNS-PAB VISA	70	12.000,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00-
417180331000200	TRANSF.FNS-VIG.EPIDEMIOLOGICA	75	17.555,00	14.629,20	14.629,20	2.925,80-
417180331000300	TRANSF.FNS-COBERTURA VACINAL TRIPLICE VIRAL	1048	0,00	1.455,00	1.455,00	1.455,00
417180331000400	TRANSF.FNS-PQV-AS	1049	0,00	3.511,02	3.511,02	3.511,02
417180340000000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		17.500,00	51.999,72	51.999,72	34.499,72
417180341000000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		17.500,00	51.999,72	51.999,72	34.499,72
417180341000100	TRANSF.FNS-PAB FARMACIA BASICA	72	17.500,00	15.999,72	15.999,72	1.500,28-
417180341000200	TRANSF.FNS-CUSTEIO ORG.SERV.FARMACEUTICOS	1032	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
417180500000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		207.000,00	175.604,95	175.604,95	31.395,05-
417180510000000	Transferências do Salário-Educação		115.000,00	103.346,20	103.346,20	11.653,80-
417180511000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	97	115.000,00	103.346,20	103.346,20	11.653,80-
417180530000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		29.238,00	29.068,20	29.068,20	169,80-
417180531000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		29.238,00	29.068,20	29.068,20	169,80-
417180531000100	TRANSF.FNDE-PNAE ENS.FUNDAMENTAL	84	7.550,00	7.192,80	7.192,80	357,20-
417180531000200	TRANSF.FNDE-PNAE ENS.FUND.QUILOMBOLAS	377	9.856,00	9.100,80	9.100,80	755,20-
417180531000300	TRANSF.FNDE-PNAEC-ENS.INF.CRECHE	880	7.276,00	6.548,40	6.548,40	727,60-
417180531000400	TRANSF.FNDE-PNAP -ENS.INF.PRE ESCOLA	881	4.556,00	6.226,20	6.226,20	1.670,20
417180540000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		52.762,00	43.190,55	43.190,55	9.571,45-
417180541000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		52.762,00	43.190,55	43.190,55	9.571,45-
417180541000100	TRANSF.FNDE-PNATE-ENS.FUNAMENTAL	154	37.700,00	27.419,85	27.419,85	10.280,15-
417180541000200	TRANSF.FNDE-PNATE-ENS.MEDIO	922	9.683,00	8.484,80	8.484,80	1.198,20-
417180541000300	TRANSF.FNDE-PNATE-ENSINO INFANTIL	923	5.379,00	7.285,90	7.285,90	1.906,90
417180590000000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
417180591000000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
417180591010000	TRANSF.FNDE- CONSTR.CRECHE	950	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
417180600000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00-
417180610000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00-
417180611000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00-
417180611010000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	63	10.420,00	0,00	0,00	10.420,00-
417180611020000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	64	1.580,00	0,00	0,00	1.580,00-
417180611030000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	66	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00-
417180611040000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	65	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
417181200000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		155.200,00	69.593,26	69.593,26	85.606,74-



**P. M. de Três Forquilhas**  
**93.317.998/0001-33**  
**AV DOS IMIGRANTES, 4123 - 95575000**  
**TRES FORQUILHAS**

**Receita - Balancete da Receita**

Período: 01/01/2019 até 30/11/2019

Recurso STN: todos

Dedutoras: Dedutoras no final

Exibir Saldo Zero: Não

Somente Impostos: Não

Com Previsão Inicial: Não

Classificação	Descrição	Receita	Previsão Atual	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Diferença
417181210000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		155.200,00	69.593,26	69.593,26	85.606,74-
417181211000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		155.200,00	69.593,26	69.593,26	85.606,74-
417181211010000	TRANSF.FNAS-IGD PISO BOLSA FAMÍLIA	219	17.000,00	14.300,00	14.300,00	2.700,00-
417181211020000	TRANSF.FNAS-IGD SUAS	833	6.800,00	543,26	543,26	6.256,74-
417181211030000	TRANSF.FNAS-CRAS E SCFV	946	131.400,00	54.750,00	54.750,00	76.650,00-
417200000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.716.700,00	3.376.871,60	3.376.871,60	339.828,40-
417280000000000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		3.716.700,00	3.376.871,60	3.376.871,60	339.828,40-
417280100000000	Participação na Receita dos Estados		3.210.000,00	2.740.195,21	2.740.195,21	469.804,79-
417280110000000	Cota-Parte do ICMS		2.875.000,00	2.427.894,16	2.427.894,16	447.105,84-
417280111000000	Cota-Parte do ICMS - Principal		2.875.000,00	2.427.894,16	2.427.894,16	447.105,84-
417280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	86	1.274.580,00	1.456.736,50	1.456.736,50	182.156,50
417280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	87	664.000,00	121.394,70	121.394,70	542.605,30-
417280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	89	517.420,00	364.184,14	364.184,14	153.235,86-
417280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	88	419.000,00	485.578,82	485.578,82	66.578,82
417280120000000	Cota-Parte do IPVA		275.000,00	266.861,16	266.861,16	8.138,84-
417280121000000	Cota-Parte do IPVA - Principal		275.000,00	266.861,16	266.861,16	8.138,84-
417280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	90	155.000,00	160.116,68	160.116,68	5.116,68
417280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	91	20.000,00	13.342,97	13.342,97	6.657,03-
417280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	92	50.000,00	40.029,13	40.029,13	9.970,87-
417280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	308	50.000,00	53.372,38	53.372,38	3.372,38
417280130000000	Cota-Parte do IPI - Municípios		45.000,00	37.919,12	37.919,12	7.080,88-
417280131000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		45.000,00	37.919,12	37.919,12	7.080,88-
417280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	93	19.000,00	22.751,50	22.751,50	3.751,50
417280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	94	8.000,00	1.895,97	1.895,97	6.104,03-
417280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	96	10.000,00	5.687,80	5.687,80	4.312,20-
417280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	95	8.000,00	7.583,85	7.583,85	416,15-
417280140000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		15.000,00	7.520,77	7.520,77	7.479,23-
417280141000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	155	15.000,00	7.520,77	7.520,77	7.479,23-
417280300000000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		232.400,00	181.079,83	181.079,83	51.320,17-
417280310000000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		232.400,00	181.079,83	181.079,83	51.320,17-
417280311000000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal		232.400,00	181.079,83	181.079,83	51.320,17-
417280311000100	TRANSF.ESTADO -FARMACIA BASICA	101	5.818,00	6.060,50	6.060,50	242,50
417280311000200	TRANSF.ESTADO -ACS	322	7.219,00	0,00	0,00	7.219,00-
417280311000300	TRANSF.ESTADO -DIABETE MELITTUS	397	1.563,00	1.629,13	1.629,13	66,13
417280311000400	TRANSF.ESTADO -PSF	822	90.000,00	54.000,00	54.000,00	36.000,00-
417280311000500	TRANSF.ESTADO -PIM	340	48.000,00	34.500,00	34.500,00	13.500,00-
417280311000700	TRANSF.ESTADO -INC.AT.BASICA PIES	369	78.000,00	63.616,20	63.616,20	14.383,80-
417280311000800	TRANSF.ESTADO-INSUMOS HOSPITALARES	1013	1.800,00	5.274,00	5.274,00	3.474,00
417280311000900	TRANS.ESTADO-ESF SEGUNDO ENFERMEIRO	1038	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
417281000000000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		274.300,00	346.555,56	346.555,56	72.255,56
417281020000000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		266.300,00	338.755,76	338.755,76	72.455,76
417281021000000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		266.300,00	338.755,76	338.755,76	72.455,76
417281021010000	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	108	266.300,00	338.755,76	338.755,76	72.455,76
417281090000000	Outras Transferências de Convênio dos Estados		8.000,00	7.799,80	7.799,80	200,20-
417281091000000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		8.000,00	7.799,80	7.799,80	200,20-
417281091070000	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar - Principal	837	8.000,00	7.799,80	7.799,80	200,20-



**P. M. de Três Forquilhas**  
**93.317.998/0001-33**  
**AV DOS IMIGRANTES, 4123 - 95575000**  
**TRES FORQUILHAS**

**Receita - Balancete da Receita**

Período: 01/01/2019 até 30/11/2019

Recurso STN: todos

Dedutoras: Dedutoras no final

Exibir Saldo Zero: Não

Somente Impostos: Não

Com Previsão Inicial: Não

Classificação	Descrição	Receita	Previsão Atual	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Diferença
417289900000000	Outras Transferências dos Estados		0,00	109.041,00	109.041,00	109.041,00
417289910000000	Outras Transferências dos Estados		0,00	109.041,00	109.041,00	109.041,00
417289911000000	Outras Transferências dos Estados - Principal		0,00	109.041,00	109.041,00	109.041,00
417289911020000	CONV.SOP-REC.ESTRADAS VICINAIS	1035	0,00	109.041,00	109.041,00	109.041,00
417500000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.500.000,00	1.330.201,63	1.330.201,63	169.798,37-
417580000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.500.000,00	1.330.201,63	1.330.201,63	169.798,37-
417580100000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		1.500.000,00	1.330.201,63	1.330.201,63	169.798,37-
417580110000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		1.500.000,00	1.330.201,63	1.330.201,63	169.798,37-
417580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	107	1.500.000,00	1.330.201,63	1.330.201,63	169.798,37-
419000000000000	Outras Receitas Correntes		500,00	1.277,04	1.277,04	777,04
419200000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		500,00	1.277,04	1.277,04	777,04
419280000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios		500,00	1.277,04	1.277,04	777,04
419280200000000	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios		500,00	1.277,04	1.277,04	777,04
419280290000000	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente		500,00	1.277,04	1.277,04	777,04
419280291040000	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	1053	500,00	1.277,04	1.277,04	777,04
419280291040000	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	324	500,00	1.277,04	1.277,04	777,04
420000000000000	Receitas de Capital		912.489,18	1.032.289,18	1.032.289,18	119.800,00
422000000000000	Alienação de Bens		204.600,00	204.600,00	204.600,00	0,00
422100000000000	Alienação de Bens Móveis		204.600,00	204.600,00	204.600,00	0,00
422130000000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		204.600,00	204.600,00	204.600,00	0,00
422130010000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		204.600,00	204.600,00	204.600,00	0,00
422130011000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		204.600,00	204.600,00	204.600,00	0,00
422130011020000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS		204.600,00	204.600,00	204.600,00	0,00
422130011020001	ALIEN.BENS MOV.ADQ REC.NAO VINCULADO	144	133.100,00	133.100,00	133.100,00	0,00
422130011020003	ALIEN.BENS MOV.ADQ REC.SAUDE	948	71.500,00	71.500,00	71.500,00	0,00
424000000000000	Transferências de Capital		707.889,18	827.689,18	827.689,18	119.800,00
424100000000000	Transferências da União e de suas Entidades		707.889,18	707.889,18	707.889,18	0,00
424100010000000	Transferências da União e de suas Entidades		215.264,19	215.264,19	215.264,19	0,00
424100011000000	Transferências da União e de suas Entidades - Principal		215.264,19	215.264,19	215.264,19	0,00
424100011010000	RETROESCAVADEIRA 2018	1033	215.264,19	215.264,19	215.264,19	0,00
424180000000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		492.624,99	492.624,99	492.624,99	0,00
424180500000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		418.869,99	418.869,99	418.869,99	0,00
424180510000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		418.869,99	418.869,99	418.869,99	0,00
424180511000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		418.869,99	418.869,99	418.869,99	0,00
424180511010000	TRANSF.FNDE-CONSTR.CRECHE	1054	418.869,99	418.869,99	418.869,99	0,00
424181000000000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		73.755,00	73.755,00	73.755,00	0,00
424181090000000	Outras Transferências de Convênios da União		73.755,00	73.755,00	73.755,00	0,00
424181091000000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		73.755,00	73.755,00	73.755,00	0,00
424181091010000	CONV.MIN.CIDADES-PAV.AFONSO PEDRO DA COSTA	1055	73.755,00	73.755,00	73.755,00	0,00
424200000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	119.800,00	119.800,00	119.800,00
424280000000000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		0,00	119.800,00	119.800,00	119.800,00
424280300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	119.800,00	119.800,00	119.800,00



**P. M. de Três Forquilhas**  
**93.317.998/0001-33**  
**AV DOS IMIGRANTES, 4123 - 95575000**  
**TRES FORQUILHAS**

**Receita - Balancete da Receita**

Período: 01/01/2019 até 30/11/2019

Recurso STN: todos

Dedutoras: Dedutoras no final

Exibir Saldo Zero: Não

Somente Impostos: Não

Com Previsão Inicial: Não

Classificação	Descrição	Receita	Previsão Atual	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Diferença
424280310000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	119.800,00	119.800,00	119.800,00
424280311000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		0,00	119.800,00	119.800,00	119.800,00
424280311010000	E.PARLAMENTAR EQUIPTO E VEICULO	1051	0,00	119.800,00	119.800,00	119.800,00
470000000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias		1.200.000,00	1.271.610,71	1.271.610,71	71.610,71
472000000000000	Contribuições		1.200.000,00	1.271.610,71	1.271.610,71	71.610,71
472100000000000	Contribuições Sociais		1.200.000,00	1.271.610,71	1.271.610,71	71.610,71
472102900000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS-REG.PROPRIO		1.000.000,00	1.060.690,01	1.060.690,01	60.690,01
472102901000000	CONTR.PATRONAL SERV.ATIVO-RPPS	302	1.000.000,00	1.060.690,01	1.060.690,01	60.690,01
472109900000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS		200.000,00	210.920,70	210.920,70	10.920,70
472109900020000	CONTR.SOCIAIS -EXERC.ANTERIORES	303	200.000,00	210.920,70	210.920,70	10.920,70
900000000000000	( R ) Deduções da Receita		2.000.000,00-	2.036.180,49-	2.036.180,49-	36.180,49-
910000000000000	( R )Receitas Correntes		2.000.000,00-	2.036.180,49-	2.036.180,49-	36.180,49-
913000000000000	( R )Receita Patrimonial		500.000,00-	56.056,81-	56.056,81-	443.943,19
913200000000000	( R )Valores Mobiliários		500.000,00-	56.056,81-	56.056,81-	443.943,19
913210000000000	( R )Juros e Correções Monetárias		500.000,00-	56.056,81-	56.056,81-	443.943,19
913210040000000	( R )Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		500.000,00-	56.056,81-	56.056,81-	443.943,19
913210041000000	( R )Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		500.000,00-	56.056,81-	56.056,81-	443.943,19
913210041000100	(R)DED.REM.RENDA VARI-RPPS BOVA 11	945	50.000,00-	0,00	0,00	50.000,00
913210041000200	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS TX ADM	971	50.000,00-	0,00	0,00	50.000,00
913210041000300	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS PATRIM.	972	50.000,00-	0,00	0,00	50.000,00
913210041000400	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS MUN.II	973	25.000,00-	0,00	0,00	25.000,00
913210041000500	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS MUN.III	974	50.000,00-	14.770,16-	14.770,16-	35.229,84
913210041000600	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS SOBERANO	975	50.000,00-	0,00	0,00	50.000,00
913210041000700	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS PATR.II	976	50.000,00-	0,00	0,00	50.000,00
913210041000800	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS CONSERVADOR	977	50.000,00-	15.846,48-	15.846,48-	34.153,52
913210041000900	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS NOVO BRASIL	978	50.000,00-	11.883,36-	11.883,36-	38.116,64
913210041001000	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS IMA B	979	50.000,00-	12.781,49-	12.781,49-	37.218,51
913210041001100	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS IRF-M	1020	25.000,00-	0,00	0,00	25.000,00
913210041001300	(R)DED.REM.RENDA FIXA-RPPS FIC FIA M.GESTOR	1043	0,00	775,32-	775,32-	775,32-
917000000000000	( R )Transferências Correntes		1.500.000,00-	1.980.123,68-	1.980.123,68-	480.123,68-
917100000000000	( R )Transferências da União e de suas Entidades		1.040.000,00-	1.442.177,40-	1.442.177,40-	402.177,40-
917180000000000	( R )Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.040.000,00-	1.442.177,40-	1.442.177,40-	402.177,40-
917180100000000	( R )Participação na Receita da União		1.035.000,00-	1.442.177,40-	1.442.177,40-	407.177,40-
917180120000000	( R )Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		1.033.500,00-	1.441.131,46-	1.441.131,46-	407.631,46-
917180121000000	( R )Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		1.033.500,00-	1.441.131,46-	1.441.131,46-	407.631,46-
917180121040000	( R )Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	164	1.033.500,00-	1.441.131,46-	1.441.131,46-	407.631,46-
917180150000000	( R )Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.500,00-	1.045,94-	1.045,94-	454,06
917180151000000	( R )Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.500,00-	1.045,94-	1.045,94-	454,06
917180151040000	( R )Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	309	1.500,00-	1.045,94-	1.045,94-	454,06
917180600000000	( R )Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		5.000,00-	0,00	0,00	5.000,00
917180610000000	( R )Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		5.000,00-	0,00	0,00	5.000,00
917180611000000	( R )Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		5.000,00-	0,00	0,00	5.000,00
917180611040000	( R )Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	165	5.000,00-	0,00	0,00	5.000,00
917200000000000	( R )Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		460.000,00-	537.946,28-	537.946,28-	77.946,28-
917280000000000	( R )Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		460.000,00-	537.946,28-	537.946,28-	77.946,28-
917280100000000	( R )Participação na Receita dos Estados		460.000,00-	537.946,28-	537.946,28-	77.946,28-



**P. M. de Três Forquilhas**  
**93.317.998/0001-33**  
**AV DOS IMIGRANTES, 4123 - 95575000**  
**TRES FORQUILHAS**

**Receita - Balancete da Receita**

Período: 01/01/2019 até 30/11/2019

Recurso STN: todos

Dedutoras: Dedutoras no final

Exibir Saldo Zero: Não

Somente Impostos: Não

Com Previsão Inicial: Não

Classificação	Descrição	Receita	Previsão Atual	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Diferença
917280110000000	( R )Cota-Parte do ICMS		400.000,00-	476.990,07-	476.990,07-	76.990,07-
917280111000000	( R )Cota-Parte do ICMS - Principal		400.000,00-	476.990,07-	476.990,07-	76.990,07-
917280111040000	( R )Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	166	400.000,00-	476.990,07-	476.990,07-	76.990,07-
917280120000000	( R )Cota-Parte do IPVA		50.000,00-	53.372,36-	53.372,36-	3.372,36-
917280121000000	( R )Cota-Parte do IPVA - Principal		50.000,00-	53.372,36-	53.372,36-	3.372,36-
917280121040000	( R )Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	310	50.000,00-	53.372,36-	53.372,36-	3.372,36-
917280130000000	( R )Cota-Parte do IPI - Municípios		10.000,00-	7.583,85-	7.583,85-	2.416,15
917280131000000	( R )Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		10.000,00-	7.583,85-	7.583,85-	2.416,15
917280131040000	( R )Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	167	10.000,00-	7.583,85-	7.583,85-	2.416,15
	Total Geral.....:		16.912.489,18	18.292.810,64	18.292.810,64	1.380.321,46
	Receitas Correntes.....:		16.800.000,00	18.025.091,24	18.025.091,24	1.225.091,24
	Receitas Capital.....:		912.489,18	1.032.289,18	1.032.289,18	119.800,00
	Receitas Intra-Orçamentária:		1.200.000,00	1.271.610,71	1.271.610,71	71.610,71
	Deduções.....:		2.000.000,00-	2.036.180,49-	2.036.180,49-	36.180,49-



**P. M. de Três Forquilhas**  
**93.317.998/0001-33**  
**AV DOS IMIGRANTES, 4123 - 95575000**  
**TRES FORQUILHAS**

**Receita - Balancete da Receita**

Período: 01/01/2019 até 30/11/2019

Recurso STN: todos

Dedutoras: Dedutoras no final

Exibir Saldo Zero: Não

Somente Impostos: Não

Com Previsão Inicial: Não

Resumo - Totais por Recurso

1 - Recurso Livre	6.651.750,00	613.983,91	6.927.066,16	275.316,16
20 - Manutencao e Des. do Ensino-	1.875.000,00	60.167,30	695.028,84	1.179.971,16-
31 - FUNDEB	1.500.000,00	126.841,01	1.340.888,85	159.111,15-
40 - Acoes e Servicos Publicos de	2.601.655,00	146.387,50	1.605.399,31	996.255,69-
50 - Recursos RPPS	2.200.000,00	49.057,99	5.523.317,06	3.323.317,06
1001 - PNAE- Mer.escolar	7.750,00	814,24	7.387,90	362,10-
1002 - PROGRAMA FEAS	8.050,00	18,72	7.853,52	196,48-
1003 - COTA PARTE SALARIO	115.200,00	8.098,82	103.525,20	11.674,80-
1013 - CONV. TRANSPORTE ESCOLAR	266.400,00	40.243,39	338.776,45	72.376,45
1027 - PROGRAMA PDDE	0,00	0,14	1,95	1,95
1041 - Programa PNATE	53.262,00	5.965,43	43.691,57	9.570,43-
1043 - CIDE- Constr.interv.Dominio	15.100,00	2,49	7.600,38	7.499,62-
1054 - IGD/PBF	17.200,00	1.436,63	14.394,81	2.805,19-
1059 - PNAP-PROGR.NAC.ALIM.	4.556,00	691,80	6.226,20	1.670,20
1075 - MER.ESCOLAR QUILOMBOLAS	9.856,00	1.011,20	9.100,80	755,20-
1082 - IGD/SUAS	7.000,00	547,10	617,83	6.382,17-
1089 - PNAEC-PROGRA.NAC.ALIM.	7.276,00	727,60	6.548,40	727,60-
1093 - PAC2-QUADRA ESCOLAR	500,00	0,00	0,00	500,00-
1098 - FNDE -CONSTRUCAO DE	428.969,99	83.774,00	418.869,99	10.100,00-
1100 - PSB FNAS-CRAS E SCFV	132.900,00	21.910,30	55.002,22	77.897,78-
1102 - PAV. E SINALIZACAO	74.755,00	0,00	74.203,62	551,38-
1107 - FNDE-EI NOVAS TURMAS	100,00	0,00	0,01	99,99-
1108 - CONV.MAPA-RETRO	215.364,19	0,00	215.878,18	513,99
1109 - CONV.SOP-REC.ESTRADAS	0,00	194,59	110.624,89	110.624,89
4001 - OUTROS REC.APLICADOS EM	500,00	3,10	348,35	151,65-
4002 - ALIENACAO DE BENS ADQ	71.500,00	0,00	71.500,00	0,00
4011 - INCENTIVO ATENCAO BASICA	79.525,00	6.204,20	63.730,71	15.794,29-
4050 - CONTR.ESTADO FARMACIA	9.431,00	21,06	13.112,68	3.681,68
4090 - PROGRAMA PSF ESTADO	97.419,00	0,00	70.106,02	27.312,98-
4160 - PROGRAMA PIM ESTADUAL	48.200,00	0,00	34.501,97	13.698,03-
4500 - CUSTEIO ATENÇÃO.BÁSICA	318.465,00	18.294,73	269.758,25	48.706,75-
4501 - CUSTEIO-AT.MEDIA E ALTA	42.300,00	4.341,18	51.894,56	9.594,56
4502 - CUSTEIO-VIGILÂNCIA EM	29.905,00	1.000,00	30.803,80	898,80
4503 - CUSTEIO-ASSISTÊNCIA	17.550,00	7.454,52	51.999,72	34.449,72
4505 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO	3.550,00	169,77	123.050,44	119.500,44
4506 - INVESTIMENTO-ATENÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00-
Total Geral.....:	16.912.489,18	18.292.810,64	18.292.810,64	1.380.321,46



P. M. de Três Forquilhas  
93.317.998/0001-33  
AV DOS IMIGRANTES, 4123 - 95575000  
TRES FORQUILHAS

**Despesa - Razão**  
**Período: 01/01/2018 até 31/12/2018**  
Entidade: Todas  
Despesa: Principais  
Despesa Inicial: 262015  
Despesa Final: 262015  
Saldo Principal: Não  
Agrupar Por Categoria: Não

Despesa.....: 262015  
Órgão.....: 05 SEC.MUN.EDUCACAO CULT/DESPORTO  
Unidade.....: 02 GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB  
Função.....: 12 Educação  
Subfunção.....: 361 Ensino Fundamental  
Programa.....: 0047 Ensino Regular  
Projeto / Atividade.....: 2015 EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB  
Classificação.....: 3.3.1.91.13.990000 OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS  
Recurso.....: 0031 FUNDEB  
Saldo em.....: Dezembro / 2018

Crédito Orçamentário...:	64.000,00	Empenhado no Período:	32.330,74	Saldo Reservado.....:	0,00
Crédito Especial.....:	0,00	Em Liquidação no Período:	0,00	Saldo Disponível.....:	27.469,26
Crédito Extraordinário...:	0,00	Liquidado no Período.....:	32.330,74	Saldo à Empenhar.....:	27.469,26
Crédito Suplementar.....:	0,00	Pago no Período.....:	32.330,74	Saldo à Liquidar.....:	0,00
Redução de Crédito.....:	4.200,00	Empenhado no Ano.....:	32.330,74	Saldo à Pagar.....:	0,00
Total de Créditos.....:	59.800,00	Em Liquidação no Ano...:	0,00		
		Liquidado no Ano.....:	32.330,74		
		Pago no Ano.....:	32.330,74		

Movimentação							Saldo Anterior		0,00
Data	Tipo	Empenho	Conta	Despesa	Credor	Descrição	Nota	Histórico	Valor
02.01.2018	Cred. Orc.			262015		OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	0	CREDITO ORCAMENTARIO PARA O EXERCICIO DE 2018.	64.000,00
01.08.2018	Redução			262015		OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	0	REDUÇÃO CFE DEC 30/2018	4.200,00
09.10.2018	Empenho	1-004395/2018		499700	7	FMSS-FUNDO MUNICIPAL SEG.SOCIAL	0		16.554,78
	Liquidação	1-004395/2018		499700	7	FMSS-FUNDO MUNICIPAL SEG.SOCIAL	0	LIQUIDACAO NESTA DATA	16.554,78
10.10.2018	Pagamento	1-004395/2018	890	499700	7	CONTR.REGIME PROPRIO PREV. - EXEC.	0	PAGO NA DATA	16.554,78
18.12.2018	Empenho	1-005651/2018		499700	7	FMSS-FUNDO MUNICIPAL SEG.SOCIAL	0		15.775,96
	Liquidação	1-005651/2018		499700	7	FMSS-FUNDO MUNICIPAL SEG.SOCIAL	0	LIQUIDACAO NESTA DATA	15.775,96
20.12.2018	Pagamento	1-005651/2018	890	499700	7	CONTR.REGIME PROPRIO PREV. - EXEC.	0	PAGO NA DATA RPPS 13º	15.775,96
								<b>Saldo Disponível</b>	<b>27.469,26</b>



Processo nº 002642-0200/18-9

Órgão: Executivo Municipal de Três Forquilhas

Administrador<sup>1</sup>: Robson Bobsin Brehm (Prefeito Municipal)

Procurador: Cristiane Gabriela Brasil Machado, OAB/RS n. 76334 (peça 2435313)

IT - Análise de Esclarecimentos

Processo de Contas de Governo - Executivo/2018

Senhora Coordenadora:

Preliminarmente, em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame<sup>2</sup>.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

## DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

**Item 8.2.5.2. Alínea A) Valores Restituíveis.** O município não apresenta disponibilidade financeira suficiente nos recursos 8001 – Extraorçamentário e 0001 – Livre, para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente, evidenciando a utilização do montante de R\$ 98.418,52, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas. Não utilização dos códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para a cobertura inte-

<sup>1</sup> Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 13.01.2020.

<sup>2</sup> Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 13.01.2020.



gral dos saldos das contas constantes do grupo 2.1.8.8.0.0.00 – Valores Restituíveis, no Passivo Circulante. Matéria abordada no Processo nº 5223-0200/17-9 com decisão por recomendar a Origem para providenciar a regularização (peça 2289770, pp. 35 a 37).

**Item 8.2.5.2. Alínea B) Equilíbrio Financeiro. Indisponibilidade financeira no Recurso 0001 – Livre (R\$ 3.906,82, peça 1708634) para a cobertura dos Restos a Pagar grafados à conta desse recurso, no valor de R\$ 1.172.089,90, bem como dos Valores Restituíveis inscritos no Passivo Circulante, no total de R\$ 102.325,34<sup>3</sup>. Descumprimento do disposto no § 1º do art. 1º da LC 101/2000 (peça 2289770, pp. 37 a 39).**

**Item 8.2.5.2. Alínea C) Ajustes no Equilíbrio Financeiro. Dedução de R\$ 3.906,82 da disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre e reversão de ajuste efetuado pela Origem no Modelo 7 quanto ao recurso 1108 (R\$ -215.264,00), por estar em desconformidade com o definido na Instrução Normativa/TCE nº 12/2017 (peça 2289770, p. 39).**

Esclarecimentos conjuntos à peça 2435312, pp. 03 a 06.

Documentos anexos às peças 2435314, 2435315, 2435316, 2435317 e 2435318.

A Defesa admite a não utilização dos códigos de recursos vinculados do intervalo 8001 a 9999. Refere que em outubro de 2019 foi iniciada a correção da falha, com a abertura das contas de vínculo 8001 a 9999.

Adicionalmente, alude à diminuição dos restos a pagar em quase 50% e na insuficiência financeira em quase 30% em relação ao exercício de 2016. Destaca que o Município gasta acima dos mínimos constitucionais em saúde e educação e que no exercício de 2019 ocorreram perdas relevantes na arrecadação municipal.

À análise.

<sup>3</sup> Inconformidade objeto de aponte no exercício de 2017, processo nº 5223-0200/17-9, cuja Decisão nº 2C-0556/2019 recomendou ao Gestor a adoção de medidas corretivas para as falhas apontadas.



A Defesa não apresenta elementos capazes de descaracterizar as inconformidades identificadas.

Em relação à utilização dos códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para a cobertura integral dos saldos das contas constantes dos Valores Restituíveis, informa que o início da correção começou apenas em 2019, após o período ora em exame.

Quanto a gastos superiores aos mínimos legais em saúde e educação, destaca-se que se constitui em ato discricionário do Gestor, conforme oportunidade e conveniência do Município, não o eximindo de atender aos princípios de responsabilidade na gestão fiscal municipal.

Pela análise da documentação acostada (peças 2435314 e 2435315), percebe-se que as receitas realizadas no que se refere aos repasses de ICMS e do FPM foram superiores às previstas no exercício de 2018. Logo, a justificativa de que em 2019 a arrecadação teve comportamento desfavorável, combinada com o comportamento favorável da arrecadação em 2018, não constituem elementos suficientes para justificar o quadro de insuficiência financeira e de Restos a Pagar em 2018, por mais que seu comportamento seja positivo em relação ao exercício de 2017.

Pelo exposto, opina-se pela manutenção dos apontes.

**Item 8.2.1.1. Ajustes na Receita Corrente Líquida. Exclusão do valor de R\$ 674.375,86 da Receita Corrente Líquida relativa ao 2º semestre de 2018, pois se refere a Receitas de Transferências de Capital, ao invés de Receitas de Transferências Correntes, conforme registrado pelo Jurisdicionado. Desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, inciso IV da LC federal nº 101/2000 (peça 2289770, p. 26).**

Esclarecimentos à peça 2435312, pp. 01 e 02.



Documentos anexos às peças 2435301 e 2435319.

A Defesa junta aos autos declaração do Setor de Contabilidade do Município, na qual é informado que no exercício de 2018 a Municipalidade recebeu recursos provenientes de emendas parlamentares, para aplicação em despesas de custeio e de capital, e que por equívoco, não foi realizada a separação destas receitas, as quais, em parte, deveriam ter sido registradas como Transferências de Capital.

Destaca que o equívoco não influenciou no resultado das aplicações dos índices constitucionais e legais, e que medidas corretivas para o ano de 2019 já foram tomadas.

Ao exame:

A Defesa admite o equívoco. Tendo em vista a inconformidade estar devidamente evidenciada para o exercício em exame, opina-se pela manutenção do aponte.

**Item 8.2.2.1. Ajustes na Despesa com Pessoal. Adição de R\$ 338.700,20 à Despesa com Pessoal, referente a empenhos da contribuição previdenciária patronal, R\$ 171.616,06, e amortização do Passivo Atuarial, R\$ 167.084,14, dos meses de março, abril e maio de 2018 que foram estornados para fins de parcelamento e não adicionados à despesa de pessoal (peça 2289770, pp. 29 e 30).**

Esclarecimentos conjuntos à peça 2435312, pp. 02 e 03.

Não junta documentos.

A Defesa transcreve manifestação dos setores de Contabilidade e Finanças, na qual destacam que houve esquecimento de realizar o ajuste no PAD para a dedução dos valores de contribuição patronal e amortização do passivo atuarial estornados e levados para dívida fundada quando do parcela-



mento. Ressaltam também que não houve excesso de despesa com pessoal no período em análise.

Ao exame:

Novamente, a Defesa admite a inconformidade. Tendo em vista sua evidenciação pela Área Técnica desta Corte, opina-se pela manutenção do aponte.

**Item 9.1.2.4. Ajustes na Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério. Desconsideração do cálculo do valor de R\$ 32.330,74, referente à amortização do Passivo Atuarial das Despesas com Ensino Fundamental – FUNDEB (peça 2289770, p. 43).**

Esclarecimentos à peça 2435312, pp. 06 e 07.

Documentos anexos à peça 2435320.

A Defesa faz menção à manifestação dos setores de Contabilidade e Finanças, na qual concordam com os ajustes efetuados pela Área Técnica desta Corte, justificando a inconformidade pelo equívoco na contabilização na característica peculiar 501 da despesa com amortização do Passivo Atuarial. Alega que foram apenas duas parcelas e que não constitui uma prática sistemática do Município.

Ao exame:

A inconformidade está devidamente evidenciada para o exercício ora analisado, não tendo sido apresentados elementos capazes de descaracterizá-la. Portanto, opina-se pela manutenção do aponte.

**Item 11.1. Da Contribuição Patronal Previdenciária. Adição à Despesa com Pessoal do valor de R\$ 171.616,06, referente a empenhos da contribuição previdenciária patronal dos meses de março, abril e maio de**



2018, que foram estornados para fins de parcelamento e não adicionados à despesa de pessoal (peça 2289770, pp. 49 a 51).

**Item 11.3. Do Déficit Atuarial. Adição à Despesa com Pessoal do montante de R\$ 167.084,14, referente a empenhos da amortização do Passivo Atuarial dos meses de março, abril e maio de 2018, que foram estornados para fins de parcelamento e não adicionados à despesa de pessoal (peça 2289770, pp. 53 e 54).**

Esclarecimentos conjuntos à peça 2435312, pp. 07 e 08.

Não junta documentos.

A Defesa faz menção a esclarecimentos já prestados no aponte 8.2.2.1, nos quais se destaca que houve esquecimento de realizar a dedução no PAD, justificando-o pelo excesso de demanda de trabalho na rotina de encerramento do exercício. Refere que a falha já foi corrigida.

À análise.

A Defesa apenas admite o equívoco. A inconformidade foi evidenciada pela Área Técnica desta Corte, que efetuou os devidos ajustes na Despesa com Pessoal. Logo, opina-se pela manutenção dos apontes.

À sua consideração.

Felipe Wagner da Rosa  
Auditor Público Externo



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 15/01/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 15/01/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PARECER MPC 3655/2020**

Processo nº	<b>002642-0200/18-9</b>
Relator:	<b>GABINETE MARCO PEIXOTO</b>
Matéria:	<b>CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2018</b>
Órgão:	<b>PM DE TRÊS FORQUILHAS</b>
Gestor:	<b>ROBSON BOBSIN BREHM (PREFEITO)</b>

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.  
RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

*A conduta infringente de normas de administração financeira e orçamentária não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor.*

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo do Senhor ROBSON BOBSIN BREHM (Prefeito), que prestou esclarecimentos por meio de Procuradora devidamente habilitada, acompanhados de documentação tida como probante.

A Supervisão registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame.

### **I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS**

As irregularidades a seguir, indicadas no **Relatório de Contas de Governo**, desvelam a transgressão a normas de finanças públicas:



**Item 8.2.5.2. Alínea A) Valores Restituíveis.** O município não apresenta disponibilidade financeira suficiente nos recursos 8001 – Extraorçamentário e 0001 – Livre, para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente, evidenciando a utilização do montante de R\$ 98.418,52, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas. Não utilização dos códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para a cobertura integral dos saldos das contas constantes do grupo 2.1.8.8.0.0.00 – Valores Restituíveis, no Passivo Circulante. Matéria abordada no Processo nº 5223-0200/17-9 com decisão por recomendar a Origem para providenciar a regularização.

**Item 8.2.5.2. Alínea B) Equilíbrio Financeiro.** Indisponibilidade financeira no Recurso 0001 – Livre (R\$ 3.906,82, peça 1708634) para a cobertura dos Restos a Pagar grafados à conta desse recurso, no valor de R\$ 1.172.089,90, bem como dos Valores Restituíveis inscritos no Passivo Circulante, no total de R\$ 102.325,34. Descumprimento do disposto no § 1º do art. 1º da LC 101/2000.

**Item 8.2.5.2. Alínea C) Ajustes no Equilíbrio Financeiro.** Dedução de R\$ 3.906,82 da disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre e reversão de ajuste efetuado pela Origem no Modelo 7 quanto ao recurso 1108 (R\$ -215.264,00), por estar em desconformidade com o definido na Instrução Normativa/TCE nº 12/2017.

O Administrador apresenta esclarecimentos em conjunto para as três alíneas do Item 8.2.5.2.

Reconhece que o Município não vem utilizando os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura dos valores restituíveis, e informa a adoção de providências corretivas, a partir de outubro de 2019. Salienta a redução de quase 50% nos restos a pagar e de quase 30% no que diz respeito com a insuficiência financeira. Destaca que vem gastando em saúde e educação bem acima dos mínimos constitucionais, e pondera que no exercício de 2019 existiram perdas relevantes na arrecadação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Este *Parquet* entende que as alegações não elidem as falhas.

Registre-se que a aplicação de recursos nas áreas da saúde e educação ter superado o mínimo constitucional não autoriza o descumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Se as demandas nessas áreas exigiram verbas em patamar superior aos mínimos, o equilíbrio financeiro preconizado na LRF deveria ser obtido por meio de controle das demais despesas da municipalidade.

E com relação à arrecadação, embora o Administrador mencione o exercício de 2019, posterior ao ora em análise, traz aos autos documentos referentes a 2018. Contudo, tal documentação demonstra resultado positivo em ICMS (peça 2435314) e FPM (peça 2435315) em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual de 2018, de modo que tal argumento não se presta para justificar a insuficiência de recursos ao final do exercício.

Ademais, o RVE do 6º bimestre (peça 1708634, pg. 2) demonstra que, no exercício em exame, a receita total realizada alcançou o montante de R\$ 18.522.993,35, que representa incremento de 17,61% com relação à receita total que havia sido prevista para o período, no valor de R\$ 15.750.000,00.

Desta forma, evidenciada a insuficiência financeira para a cobertura dos Restos a Pagar, no valor de **R\$ 1.172.089,90**, deve ser instado o Gestor a promover as medidas de ordem fiscal pertinentes, a fim de reconduzir as contas municipais aos padrões de responsabilidade apregoados na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

No que se refere à utilização do montante de **R\$ 98.418,52**, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas, o MPC opina pela emissão de **alerta** ao Administrador para que adote as medidas de ordem financeira necessárias ao regular pagamento desses compromissos, visto que eventuais atrasos poderão acarretar a incidência de juros, multa, correção monetária e outros acréscimos aplicáveis à



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

espécie, ensejando a responsabilização pecuniária do Gestor e a repercussão da matéria no exame de suas contas.

Entretanto, assiste razão ao Esclarecente quando destaca a redução dos restos a pagar e da insuficiência financeira, posto que apresentam montantes inferiores tanto em relação ao exercício de 2016, quanto em relação ao exercício de 2017, conforme já destacado pela análise da área técnica (fl. 38 da peça 2289770).

Assim, diante da redução da insuficiência financeira verificada entre 2017 e 2018, o MPC entende não restar comprometida a gestão fiscal do exercício em análise.

**Item 8.2.1.1. Ajustes na Receita Corrente Líquida. Exclusão do valor de R\$ 674.375,86 da Receita Corrente Líquida relativa ao 2º semestre de 2018, pois se refere a Receitas de Transferências de Capital, ao invés de Receitas de Transferências Correntes, conforme registrado pelo Jurisdicionado. Desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, inciso IV da LC federal nº 101/2000.**

**Item 8.2.2.1. Ajustes na Despesa com Pessoal. Adição de R\$ 338.700,20 à Despesa com Pessoal, referente a empenhos da contribuição previdenciária patronal, R\$ 171.616,06, e amortização do Passivo Atuarial, R\$ 167.084,14, dos meses de março, abril e maio de 2018 que foram estornados para fins de parcelamento e não adicionados à despesa de pessoal.**

**Item 9.1.2.4. Ajustes na Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério. Desconsideração do cálculo do valor de R\$ 32.330,74, referente à amortização do Passivo Atuarial das Despesas com Ensino Fundamental – FUNDEB.**

**Item 11.1. Da Contribuição Patronal Previdenciária. Adição à Despesa com Pessoal do valor de R\$ 171.616,06, referente a empenhos da contribuição previdenciária patronal dos meses de março, abril e maio de**



2018, que foram estornados para fins de parcelamento e não adicionados à despesa de pessoal.

Item 11.3. Do Déficit Atuarial. Adição à Despesa com Pessoal do montante de R\$ 167.084,14, referente a empenhos da amortização do Passivo Atuarial dos meses de março, abril e maio de 2018, que foram estornados para fins de parcelamento e não adicionados à despesa de pessoal.

## II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos, ainda que revele a ocorrência de infrações a normas de finanças públicas, não compromete gravemente as contas de governo.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do senhor ROBSON BOBSIN BREHM (Prefeito), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 26 de março de 2020.

DANIELA WENDT TONIAZZO,  
Adjunta de Procurador.  
Assinado digitalmente.

115



Processo:	002642-0200/18-9
Matéria:	CONTAS DE GOVERNO
Órgão:	PM DE TRÊS FORQUILHAS
Gestor:	ROBSON BOBSIN BREHM
Procurador:	CRISTIANE GABRIELA BRASIL MACHADO, OAB/RS N. 76334
Exercício:	2018
Órgão Julgador:	SEGUNDA CÂMARA
Data da Sessão:	01-07-2020

**PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL ADMINISTRADOR.**

A EXISTÊNCIA DE INCONFORMIDADES QUE NÃO COMPROMETEM A GESTÃO CONDUZ À EMISSÃO DE **PARECER FAVORÁVEL** À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO GESTOR.

AS INCONFORMIDADES VERIFICADAS JUSTIFICAM **RECOMENDAÇÃO** AO ATUAL ADMINISTRADOR, NO SENTIDO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.

Trata-se do Processo de Contas de Governo do Senhor Robson Bobsin Brehm, Administrador do Executivo Municipal de Três Forquilhas, exercício de 2018.

O Serviço de Acompanhamento de Gestão - SAG, ao emitir o Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo, concluiu pela existência de inconformidades passíveis de serem esclarecidas, conforme destacado no item 12 do Relatório (peça 2289770, p. 55).

Intimado a se manifestar (peças 2323670, 2334126, 2337277 e 2363216), o Senhor Robson Bobsin Brehm, Prefeito Municipal, apresentou esclarecimentos (peça 2435312), subscritos por procuradora regularmente constituída<sup>1</sup>, acompanhados de documentação.

A Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM, ao consolidar o feito, registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame (peça 2468038, p. 1).

<sup>1</sup> Peça 2435313.



Ademais, a Área Técnica reinstruiu o feito e, procedendo à análise das justificativas e documentos apresentados, concluiu, em síntese, pela permanência dos apontamentos a seguir (peça 2468038):

## DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

**8.2.1.1.** Ajustes na Receita Corrente Líquida. Exclusão do valor de R\$ 674.375,86 da Receita Corrente Líquida relativa ao 2º semestre de 2018, pois se refere a Receitas de Transferências de Capital, ao invés de Receitas de Transferências Correntes, conforme registrado pelo Jurisdicionado. Desatendimento ao artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (peça 2289770, p. 26).

**8.2.2.1.** Ajustes na Despesa com Pessoal. Adição de R\$ 338.700,20 à Despesa com Pessoal, referente a empenhos da contribuição previdenciária patronal, R\$ 171.616,06, e amortização do Passivo Atuarial, R\$ 167.084,14, dos meses de março, abril e maio de 2018 que foram estornados para fins de parcelamento e não adicionados à despesa de pessoal (peça 2289770, pp. 29 e 30).

**8.2.5.2.** Alínea A) Valores Restituíveis. O município não apresenta disponibilidade financeira suficiente nos recursos 8001 – Extraorçamentário e 0001 – Livre, para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente, evidenciando a utilização do montante de R\$ 98.418,52, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas. Não utilização dos códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para a cobertura integral dos saldos das contas constantes do grupo 2.1.8.8.0.0.00 – Valores Restituíveis, no Passivo Circulante. Matéria abordada no Processo nº 5223-0200/17-9 com decisão por recomendar à Origem para providenciar a regularização (peça 2289770, pp. 35 a 37).

**8.2.5.2.** Alínea B) Equilíbrio Financeiro. Indisponibilidade financeira no Recurso 0001 – Livre (R\$ 3.906,82, peça 1708634) para a cobertura dos Restos a Pagar grafados à conta desse recurso, no valor de R\$ 1.172.089,90, bem como dos Valores Restituíveis inscritos no Passivo Circulante, no total de R\$ 102.325,34<sup>2</sup>. Descumprimento do disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (peça 2289770, pp. 37 a 39).

**8.2.5.2.** Alínea C) Ajustes no Equilíbrio Financeiro. Dedução de R\$ 3.906,82 da disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre e reversão de ajuste efetuado pela Origem no Modelo 7 quanto ao recurso 1108 (R\$ -215.264,00), por estar em desconformidade com o definido na Instrução Normativa TCE nº 12/2017 (peça 2289770, p. 39).

<sup>2</sup> Inconformidade objeto de aponte no exercício de 2017, processo nº 5223-0200/17-9, cuja Decisão nº 2C-0556/2019 recomendou ao Gestor a adoção de medidas corretivas para as falhas apontadas.



**9.1.2.4.** Ajustes na Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério. Desconsideração do cálculo do valor de R\$ 32.330,74, referente à amortização do Passivo Atuarial das Despesas com Ensino Fundamental – FUNDEB (peça 2289770, p. 43).

**11.1.** Da Contribuição Patronal Previdenciária. Adição à Despesa com Pessoal do valor de R\$ 171.616,06, referente a empenhos da contribuição previdenciária patronal dos meses de março, abril e maio de 2018, que foram estornados para fins de parcelamento e não adicionados à despesa de pessoal (peça 2289770, pp. 49 a 51).

**11.3.** Do Déficit Atuarial. Adição à Despesa com Pessoal do montante de R\$ 167.084,14, referente a empenhos da amortização do Passivo Atuarial dos meses de março, abril e maio de 2018, que foram estornados para fins de parcelamento e não adicionados à despesa de pessoal (peça 2289770, pp. 53 e 54).

O **Ministério Público junto a esta Corte de Contas**, por intermédio do Parecer nº 3655/2020, de lavra da Adjunta de Procurador Daniela Toniazzi, opinou, em síntese, pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das contas do Prefeito Municipal e pela **recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido (peça 2623720).

É o RELATÓRIO.

Passo ao VOTO.

Inicialmente, registro anuência aos ajustes realizados pela área técnica, porquanto regulares e devidamente evidenciados, envolvendo os seguintes itens deste Relatório:

**8.2.1.1.** Receita Corrente Líquida: exclusão do valor de R\$ 674.375,86, tendo em vista tratar-se de Receitas de Transferências de Capital registradas indevidamente como Receitas de Transferências Correntes.

**8.2.2.1.** Despesa com Pessoal: adição de R\$ 338.700,20, referente a empenhos de contribuição previdenciária patronal (R\$ 171.616,06) e de amortização do passivo atuarial (R\$ 167.084,14), relativos aos meses de março, abril e maio de 2018, estornados para fins de parcelamento e não computados à despesa de pessoal.

**8.2.5.2.** Alínea C. Disponibilidade financeira: dedução do valor de R\$ 3.906,82 da disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre referente aos Valores Restituíveis, registrados no Passivo Circulante, sem disponibilidade extraorçamentária para sua cobertura, e à reversão de ajuste efetuado pela Origem nos Restos a Pagar (R\$ 215.264,00), por desconformidade com instruções desta Corte.



**9.1.2.4.** Ajustes na Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério: exclusão do montante de R\$ 32.330,74 referente a amortização do passivo atuarial das despesas com ensino fundamental – FUNDEB decorrente de equívoco na contabilização na característica peculiar da despesa.

**11.1 e 11.3.** Contribuição Patronal Previdenciária: adição à despesa com pessoal do montante de R\$ 338.700,20 referente a empenhos de contribuição previdenciária patronal (R\$ 171.616,06) e de amortização do passivo Atuarial (R\$ 167.084,14) dos meses de março, abril e maio de 2018, estornados para fins de parcelamento e não computados à despesa de pessoal, em sintonia ao exposto no item 8.2.2.1.

No que tange às demais alíneas do item **8.2.5.2**, que versam sobre o desequilíbrio financeiro, constato que restaram devidamente demonstradas e instruídas.

Em relação à alínea “A”, que apresenta inconformidade em lançamento contábil pela não utilização de códigos vinculados específicos para o registro dos recursos extraorçamentários, o Gestor esclarece que se iniciaram as correções em 2019, ocasião em que a contabilidade realizou a abertura das contas de vínculos 8001 a 9999.

Com efeito, conforme demonstrado pelo Órgão Técnico, o Jurisdicionado não apresenta disponibilidade financeira suficiente em Recurso 0001 – Livre, com saldo de R\$ 3.906,82, para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente (R\$ 102.325,34), evidenciando a utilização do montante de R\$ 98.418,52, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas.

Quanto à alínea “B”, que demonstra a indisponibilidade financeira para a cobertura dos Restos a Pagar, incorrendo em insuficiência financeira no valor de R\$ 1.172.089,90, foi destacado pelo Gestor, em sede de esclarecimentos, a ocorrência de redução dos restos a pagar e da insuficiência financeira, posto que ambos apresentaram montantes inferiores tanto em relação ao exercício de 2016, quanto em relação ao exercício de 2017, ocorrência também exposta pela área técnica.

De fato, impende ressaltar que a insuficiência financeira apresentada ao final do exercício de 2018 reflete redução de 28% em relação à posição observada no encerramento do exercício de 2017, demonstrando a adoção de medidas no sentido de reverter o quadro relacionado à insuficiência durante a gestão, razão pela qual recomendo ao Administrador a continuidade na promoção de medidas de ordem fiscal para a recondução das contas municipais aos padrões de responsabilidade apregoados na Lei Complementar Federal nº 101/2000.



Diante do exposto, e em consonância à manifestação do *Parquet*, considero que, ainda que revelem a ocorrência de infrações a normas de finanças públicas, as falhas identificadas não são passíveis de macular a globalidade do exercício.

Por fim, entendo por recomendar à Origem para que promova medidas corretivas sobre os apontes elencados, sobretudo visando à reversão do quadro de desequilíbrio financeiro, bem como para que evite a reincidência das inconformidades, sob pena de consideração da respectiva reiteração na emissão de parecer à aprovação das contas.

Ante ao exposto, Voto por:

a) **emitir Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor Robson Bobsin Brehm, Administrador do Executivo Municipal de Três Forquilhas, exercício de 2018, com fundamento no artigo 3º da Resolução 1009/2014; e

b) **recomendar** ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo visando evitar a reincidência das falhas apontadas, matéria a ser examinada em futura auditoria.

Em 01 de julho de 2020.

Conselheiro Marco Peixoto,  
Assinado digitalmente pelo Relator.



## Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 26 de Junho de 2020, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 14ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 01 de Julho de 2020 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 002642-0200/18-9  
Órgão: PM de Três Forquilhas  
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.



**Relator: Conselheiro Marco Peixoto**  
**Processo n. 002642-02.00/18-9 –**  
**Decisão n. 2C-0370/2020**

– Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Três Forquilhas** no exercício de **2018**. Interessado: **Robson Bobsin Brehm**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

**a) emitir Parecer sob o n. 20.704, Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Robson Bobsin Brehm** (p.p. Advogada Cristiane Gabriela Brasil Machado, OAB/RS n. 76.334), Administrador do **Executivo Municipal de Três Forquilhas**, exercício de **2018**, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1009/2014;

**b) recomendar** ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo visando evitar a reincidência das falhas apontadas, matéria a ser examinada em futura auditoria.

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Algir Lorenzon (Presidente), Marco Peixoto (Relator) e a Conselheira-Substituta Letícia Ramos.

Sala Virtual, em 01-07-2020.

Lisiane Glass,  
Secretária da Segunda Câmara.



**PARECER N. 20.704**

**Processo n. 002642-02.00/18-9**

Processo de Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Três Forquilhas**, referente ao exercício de **2018**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

**A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, reunida em Sessão Ordinária de 1º de julho de 2020, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **002642-02.00/18-9**, de Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Três Forquilhas**, Senhor **Robson Bobsin Brehm**, referente ao exercício de **2018**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



**Continuação do Parecer n. 20.704**

**Decide:**

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Três Forquilhas**, correspondentes ao exercício de **2018**, gestão do Senhor **Robson Bobsin Brehm**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014, **recomendando** ao atual Administrador que adote medidas de caráter preventivo e corretivo visando evitar a reincidência das falhas apontadas, matéria a ser examinada em futura auditoria;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,  
1º de julho de 2020.

**Presidente**

**CONSELHEIRO ALGIR LORENZON**

**Relator**

**CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO**

**CONSELHEIRA-SUBSTITUTA LETÍCIA RAMOS**

**Estive presente:**

**ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
FERNANDA ISMAEL**



## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 002642-0200/18-9

Órgão: PM DE TRÊS FORQUILHAS

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Marco Peixoto

Data decisão: 01/07/2020

Decisão: 2C-0370/2020

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 20/07/2020, no Boletim nº 726/2020, considera-se publicado na data de 21/07/2020.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

JÚLIO CÉSAR LANDIN  
Oficial de Controle Externo



## Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 002642-0200/18-9

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 21/09/2020

Processo: 002642-0200/18-9

Órgão: PM de Três Forquilhas

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2018

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2020.

Mariza Elena Lang  
Oficial de Controle Externo



**Procedência:** SEADE – SECALC

**Destinatário:** SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

**Processo/Expediente nº 2642-0200/18-9**

**Contas de Governo Exercício: 2018**

**Órgão: Executivo Municipal de Três Forquilhas**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)**

- a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 01/07/2020, transitou em julgado em 21/09/2020 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 2830468).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 20.704, Favorável à aprovação das Contas do Senhor Robson Bobsin Brehm, Administrador do Executivo Municipal de Três Forquilhas, no exercício de 2018 (peça 2837773).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1

**Jose Claudio Fernandes Ribeiro**

**De:** CAMARA MUNICIPAL DE TRES FORQUILHAS CAMARA  
<cvtforkuilhas@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 08:36  
**Para:** Jose Claudio Fernandes Ribeiro  
**Assunto:** RE: Contas de Governo - Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

RECEBIDO.

**De:** Jose Claudio Fernandes Ribeiro <[jclaudio@tce.rs.gov.br](mailto:jclaudio@tce.rs.gov.br)>  
**Enviado:** segunda-feira, 11 de janeiro de 2021 19:46  
**Para:** 'cvtforkuilhas@hotmail.com' <[cvtforkuilhas@hotmail.com](mailto:cvtforkuilhas@hotmail.com)>  
**Cc:** Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisooes <[seade@tce.rs.gov.br](mailto:seade@tce.rs.gov.br)>; Setor de Arquivo <[searg@tce.rs.gov.br](mailto:searg@tce.rs.gov.br)>  
**Assunto:** Contas de Governo - Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Três Forquilhas, no Exercício de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 2642-0200/18-9.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Manifestações Processuais”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

**Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.**

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
[www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br) |  
Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 |  
Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

**Jose Claudio Fernandes Ribeiro**

**De:** Jose Claudio Fernandes Ribeiro  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de janeiro de 2021 16:46  
**Para:** 'cvtforquilhas@hotmail.com'  
**Cc:** Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisooes; Setor de Arquivo  
**Assunto:** Contas de Governo - Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

**Prioridade:** Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Três Forquilhas, no Exercício de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 2642-0200/18-9.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "[Manifestações Processuais](#)", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

**Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.**

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
[www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br) |  
Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 |  
Abertura de Chamados: [clique aqui](#)